



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 06 de junho de 2015

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 8.207, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

Aprova termo de compromisso celebrado com a União, por intermédio do Ministério dos Esportes representado pela Caixa Econômica Federal – CEF, visando o recebimento de recursos financeiros, os quais se destinarão à implantação de Centro de Iniciação ao Esporte – CIE no município de Piracicaba e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8207

Art. 1º Fica aprovado o termo de compromisso, parte integrante da presente Lei, firmado entre o Município de Piracicaba e a União, por intermédio do Ministério dos Esportes, representado pela Caixa Econômica Federal - CEF, visando o recebimento de recursos financeiros os quais se destinarão à implantação de Centro de Iniciação ao Esporte – CIE no município de Piracicaba.

Parágrafo único. Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos de que trata esta Lei, o Município de Piracicaba promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a receber, através de repasse efetuado pelo Ministério dos Esportes, recursos financeiros provenientes do orçamento federal, da ordem de até R\$ 3.419.037,61 (três milhões, quatrocentos e noventa e sete reais e sete centavos), para custear as obras e serviços de que trata o art. 1º, retro.

Parágrafo único. Para alocação dos recursos de que trata o caput do presente artigo fica o Município de Piracicaba, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com fonte de recursos da União, nas dotações orçamentárias nº 19011 – 27.811.0019.1166 – 449051, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, vigentes para o exercício de 2.015 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 3º A contrapartida do Município de Piracicaba na realização das obras e serviços de que trata o art. 1º, retro, corresponderá até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo que essas despesas correrão por conta das dotações orçamentárias nº 19011 – 27.811.0019.1166 – 449051, com fonte de recursos do Tesouro, vigentes para o exercício de 2.015 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de junho de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOÃO FRANCISCO RODRIGUES DE GODOY
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

CAIXA

Grau de Sigilo

#PÚBLICO

ANEXO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0425.884-87/2014-SP / MINISTÉRIO DO ESPORTE / CAIXA

Processo nº 2582.0425.884-87/2014/ME/CAIXA

Pelo Termo de Compromisso nº 0425.884-87/2014-SP/MINISTÉRIO DOS ESPORTES/CAIXA, as partes adiante nominadas e qualificadas, têm, entre si, justo e acordado, o repasse de recursos do Orçamento Geral da União a título de transferência obrigatória, em conformidade com as disposições contidas na Lei 11.578, de 26 de novembro de 2007 e no Decreto nº 8.206, de 13/03/2014, nas diretrizes operacionais estabelecidas pelo Ministério do Esporte, bem como no Contrato de Prestação de Serviços firmado entre o Ministério do Esporte e a Caixa Econômica Federal e demais normas que regulam o espécie, as quais as partes, desde já, se sujeitam, na forma a seguir ajustada:

I – COMPROMITENTE: A União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, na qualidade de Compromitente repassadora dos recursos, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 6 de março de 1970, regida pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28 de março de 2013, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por CARLOS HENRIQUE ALMEIDA CUSTÓDIO, RG nº 11.319.381-6-SSP/SP, CPF nº 285.560.896-15, residente e domiciliado à Rua Jaime Zúquete, nº 351, Santa Cecília, CEP 13.420-030, Piracicaba/SP, denominado simplesmente CAIXA.

II – COMPROMISSÁRIO – MUNICÍPIO DE PIRACICABA/SP, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 46.341.038/0001-29, na qualidade de Compromissário receptor de recursos, neste ato representado pelo respectivo Prefeito Municipal, Sr. GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, portador do RG nº 8.087.036-0/SSP/SP e CPF nº 981.245.488-04, residente e domiciliado à Rua Jaime Zúquete, nº 351, Santa Cecília, CEP 13.420-030, Piracicaba/SP, denominado simplesmente COMPROMISSÁRIO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O Termo de Compromisso, ao qual este documento faz-se anexo, tem por finalidade a transferência de recursos financeiros da União para a execução de Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte – CIE, no Município de Piracicaba/SP, no âmbito do Programa Centro de Iniciação ao Esporte.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

2 - O detalhamento dos objetivos, metas e etapas de execução com os respectivos cronogramas e o plano de aplicação dos recursos financeiros, devidamente justificados, para o período de vigência do Termo de Compromisso, constam do Plano de Trabalho e dos respectivos Projetos Técnicos, anexos ao Processo acima identificado, que passam a fazer parte integrante do Termo de Compromisso, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3 - Como forma mútua de cooperação na execução do objeto previsto na Cláusula Primeira, são obrigações das partes:

3.1 - DA COMPROMITENTE

- manter o acompanhamento da execução do empreendimento, bem como atestar a aquisição dos bens pelo COMPROMISSÁRIO, constantes do objeto previsto no Plano de Trabalho integrante do Termo de Compromisso;
- transferir ao COMPROMISSÁRIO os recursos financeiros, na forma do cronograma de execução financeira aprovado, observando o disposto na Cláusula Sexta deste Anexo e a disponibilidade financeira do Gestor do Programa;
- analisar as eventuais solicitações de reformulação do Termo de Compromisso e do Plano de Trabalho feitas pelo COMPROMISSÁRIO, submetendo-as, quando for o caso ao Gestor do Programa;
- publicar no Diário Oficial da União o extrato do Termo de Compromisso e de suas alterações, estas nos casos que couber, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor;
- receber e analisar as prestações de contas encaminhadas pelo COMPROMISSÁRIO

3.2 - DO COMPROMISSÁRIO

00.000 v001 micro

- executar os trabalhos necessários à consecução do objeto do Termo de Compromisso, observando os critérios de qualidade técnica, normas e procedimentos de preservação ambiental - municipal, estadual ou federal, conforme o caso, os prazos e os custos previstos;
- ter consignado no Orçamento do corrente exercício ou, em prévia lei que autorize sua inclusão, os subprojetos ou subatividades decorrentes da transferência eleuada pela União e, no caso de investimento que extrapole o exercício, consignar no Plano Plurianual os recursos para atender às despesas em exercícios futuros que, anualmente constarão no Orçamento, podendo o COMPROMISSÁRIO ser arduo pelos órgãos de controle interno e externo pela eventual inobservância ao preceito contido nesta letra;
- manter, em Agência da CAIXA, conta bancária, de acordo com o Termo de Compromisso;
- adaptar o projeto básico de forma a adequá-lo às condições do terreno e às especificidades legais locais, sem descaracterizar o conceito da proposta;
- arcar com os custos adicionais necessários à implantação do Centro de Iniciação ao Esporte, não cobertos pelos recursos repassados pelo Governo Federal;
- disponibilizar infraestrutura de apoio ao Centro de Iniciação ao Esporte em conformidade com as regras expedidas pelo Ministério do Esporte e com a legislação pertinente;
- designar, através de termo de compromisso, e apoiar o processo de implantação do Centro de Iniciação ao Esporte, constituindo uma ou mais Unidade(s) Gestora(s) Local(ais), para servir de interlocutora com o Ministério do Esporte e a CAIXA;
- apresentar o Plano de Gestão do Centro de Iniciação ao Esporte ao Ministério do Esporte, como condicionante para a aprovação da Prestação de Contas Final;
- apresentar à COMPROMITENTE relatórios de execução relativos ao objeto do Termo de Compromisso, bem como da integralização da contrapartida, quando houver, em periodicidade compatível com o cronograma de execução estabelecido;
- prestar contas, junto à COMPROMITENTE, dos recursos transferidos pela União, inclusive de eventuais rendimentos provenientes das aplicações financeiras legalmente autorizadas;
- propiciar, no local de execução das obras/serviços, os meios e as condições necessários para que a COMPROMITENTE possa realizar inspeções periódicas, bem como os órgãos de controle externo;
- compatibilizar o objeto a ser executado com normas e procedimentos de preservação ambiental municipal, estadual ou federal, conforme o caso;
- restituir, obrigatoriedade de depósito na Cláusula Oitava, o saldo dos recursos financeiros não utilizados;
- atestar, por meio do Cadastro Nacional de Empresas Inidênticas e Suspeitas – CEIS, a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, em especial no impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, em atendimento ao disposto na Portaria CGU nº 516, de 15/03/2010;
- observar o disposto na Lei nº 8.666, de 21/08/1993 e suas alterações, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, no Decreto nº 5.504, de 05/08/2005, na Lei nº 12.462, de 04/08/2011 e no Decreto nº 7.681, de 11/10/2011, para a contratação de empresa para a execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como apresentar à COMPROMITENTE declaração assinada por representante legal do COMPROMISSÁRIO firmando o atendimento aos requisitos dispostos nas citadas leis, conforme o caso;
- prever no edital de licitação as composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do projeto básico da obra e/ou serviço, em cumprimento ao art. 7º, §2º, inciso II, da Lei 8.666/93 c/c a Súmula nº 258 do Tribunal de Contas da União;
- observar o disposto no Decreto nº 7.983, de 08/04/2013, nas licitações que realizar pela Lei nº 8.666/93, para a contratação de obras ou serviços de engenharia, bem como apresentar à COMPROMITENTE declaração assinada pelo representante legal do COMPROMISSÁRIO firmando o atendimento ao disposto no referido Decreto;
- declarar ou fornecer declaração emitida pela empresa vencedora de licitação, atestando que esta não possui em seu quadro societário servidor público da alínea, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de sua inteira responsabilidade a fiscalização dessa obrigação;
- observar as condições para recebimento de recursos da União e para inscrição em restos a pagar, relativamente aos recursos contratados a título de contrapartida, quando houver, estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000;
- adotar o disposto nas Leis nº 10.048, de 18/11/2000, e 10.098, de 19/12/2000, e no Decreto nº 5.296, de 02/12/2004, relativamente à promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência física ou com mobilidade reduzida;
- divulgar, em qualquer ação promocional relacionada ao objeto e/ou objetivo do Termo de Compromisso, o nome do Programa, a origem do recurso, o valor do repasse e o nome da COMPROMITENTE e do Gestor do Programa, como entes participantes, obrigando-se o COMPROMISSÁRIO a comunicar expressamente à CAIXA a data, forma e local onde ocorrerá a ação promocional, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros, observadas as limitações impostas pela Lei Eleitoral nº 9.504, de 30/09/1997;
- notificar os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no Município, da liberação dos recursos, no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimentos dos recursos;
- responsabilizar-se pela conclusão do empreendimento quando o objeto do Termo de Compromisso prever apenas sua execução parcial e for etapa de empreendimento maior, a fim de assegurar sua funcionalidade;
- comprometer-se a zelar pelo correto aproveitamento/funcionamento dos bens resultantes da transferência efetuada pela União, bem como promover adequadamente sua manutenção;
- tomar outras providências necessárias à boa execução do objeto do Termo de Compromisso

00.000 v001 micro

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4 - A COMPROMITENTE transferirá ao COMPROMISSÁRIO de acordo com o cronograma de desembolso e com o plano de aplicação constantes do Plano de Trabalho, até o valor de R\$ 3.419.037,61 (três milhões, quatrocentos e noventa e sete reais e sete centavos).

4.1 - Os recursos transferidos pela União e os recursos do COMPROMISSÁRIO destinados à consecução do objeto pactuado, figurarão no Orçamento do COMPROMISSÁRIO, obedecendo ao desdobramento por fontes de recursos e elementos de despesa

4.2 - Recursos adicionais que venham ser necessários à consecução do objeto deste Termo de Compromisso terão seu aporte sob responsabilidade exclusiva do COMPROMISSÁRIO.

4.3 - A movimentação financeira, inclusive da contrapartida financeira, quando houver, deve ser efetuada, obrigatoriamente, na conta vinculada ao Termo de Compromisso.

CLÁUSULA QUINTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DAS OBRAS/SERVIÇOS

5 - O COMPROMISSÁRIO, por meio deste Instrumento, manifesta expressa concordância em aguardar a autorização escrita da COMPROMITENTE para o início das obras e/ou serviços objeto do Termo de Compromisso.

5.1 - A autorização mencionada acima ocorrerá após a finalização do processo de análise pós-contratual.

5.2 - Eventuais obras e/ou serviços executados antes da autorização da COMPROMITENTE não serão objeto de medição com vistas à liberação de recursos até a autorização da COMPROMITENTE acima disposta.

CLÁUSULA SEXTA - DA LIBERAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DE SAQUE DOS RECURSOS

6 - A liberação dos recursos financeiros será feita diretamente em conta bancária vinculada ao Termo de Compromisso, após sua publicação no Diário Oficial da União e autorização para início das obras/serviços disposta na Cláusula Quinta, e ocorrerá em conformidade com as parcelas previstas no cronograma de desembolso, respeitando a disponibilidade financeira do Gestor do Programa.

6.1 - A autorização de saque dos recursos creditados na conta vinculada será feita mediante comprovação da execução física por Relatório Resumo do Empreendimento, devidamente atestado pela fiscalização do COMPROMISSÁRIO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

7 - As despesas com a execução do objeto do Termo de Compromisso correrão à conta de recursos alocados nos respectivos orçamentos das partes.

7.1 - As despesas da COMPROMITENTE correrão à conta de recursos alocados no orçamento do Gestor, Unidade Gestora 180006, Gestão 00001, na(s) Fonte(s) de Recursos 100, com emissão de empenho(s) pela Caixa Econômica Federal no seguinte programa:

a) Programa de Trabalho (funcional) 063535 - 27812203514TR0001, R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), 444042, Nota de Empenho (NE) nº 2014NE000291, emitida em 30/05/2014.

7.2 - R\$ 3.319.037,61 (três milhões, trezentos e noventa e sete reais e sete centavos) a ser empenhado de acordo com determinação específica do Gestor, com incorporação ao Termo de Compromisso mediante Aposentamento.

7.3 - A eficácia do Termo de Compromisso está condicionada à validade do(s) empenho(s) acima citado(s) que é determinada por instrumento legal, findo o qual, sem a total liberação dos recursos, este Termo de Compromisso fica automaticamente extinto.

7.4 - A despesa do COMPROMISSÁRIO com a execução do objeto do Termo de Compromisso, a título de contrapartida, quando houver, correrá à conta de recursos alocados no seu orçamento.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

8 - A execução financeira do Termo de Compromisso deverá atender às condições estabelecidas nesta Cláusula.

8.1 - A programação e a execução deverão ser realizadas em separado, de acordo com a natureza e a fonte, se for o caso

Vigência 30/04/2014

8.2 - Os recursos transferidos pela COMPROMITENTE não poderão ser utilizados para o pagamento de despesas relativas a período anterior ou posterior à vigência do Termo de Compromisso.

8.3 - Os recursos transferidos pela COMPROMITENTE não poderão ser utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Instrumento.

8.4 - Os recursos transferidos pela COMPROMITENTE deverão ser movimentados, única e exclusivamente, na Caixa Econômica Federal, Agência nº 0332, em conta bancária de nº 006.000124-9, vinculada ao Termo de Compromisso.

8.4.1 - Os recursos transferidos, enquanto não utilizados, serão aplicados em caderneta de poupança se o prazo previsto para sua utilização for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública federal, quando a sua utilização estiver prevista para prazo menor que um mês.

8.4.1.1 - Fica a COMPROMITENTE autorizada a promover as aplicações dos recursos creditados na conta bancária vinculada ao Termo de Compromisso nas hipóteses e segundo as modalidades de aplicação previstas nesta Cláusula.

8.4.2 - As receitas financeiras auferidas na forma deste item serão computadas a crédito do Termo de Compromisso, podendo ser aplicadas, dentro da vigência estabelecida, para dar solução a fato superveniente que constitua impedimento à conclusão do objeto original deste Termo de Compromisso, ou para aumento de metas, desde que enquadráveis nos itens de investimento do programa, mediante autorização da COMPROMITENTE, devendo constar de demonstrativo específico que integrará a prestação de contas, vedada a sua utilização como contrapartida.

8.4.2.1 - Na ocorrência de rendimentos negativos na aplicação financeira que comprometam a execução do objeto pactuado, fica o COMPROMISSÁRIO obrigado ao aporte adicional de contrapartida.

8.5 - Eventuais saldos financeiros verificados quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Termo de Compromisso, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras realizadas, após conciliação bancária da conta vinculada a este Instrumento, deverão ser restituídos à UNIÃO FEDERAL no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, na forma indicada pela CAIXA na época da restituição.

8.5.1 - Deverão ser restituídos, ainda, todos os valores transferidos, acrescidos de juros legais e atualizados monetariamente, a partir da data do recebimento, na forma da legislação, nos seguintes casos:

- quando não for executado totalmente o objeto pactuado neste Instrumento;
- quando não for executado parcialmente o objeto pactuado neste Instrumento;
- quando não for apresentada, no prazo regulamentar, a respectiva prestação de contas parcial ou final;
- quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Instrumento;
- quando houver utilização dos valores resultantes de aplicações financeiras em desacordo com o estabelecido no item 8.4.2;
- quando houver impugnação de despesas, se realizadas em desacordo com as disposições do termo celebrado

8.5.2 - Na hipótese prevista no item 8.5.1, alínea "a", os recursos que permanecerem na conta específica, sem terem sido desembolsados em favor do COMPROMISSÁRIO, serão devolvidos acrescidos do resultado da aplicação financeira, nos termos do item 8.4.1, no prazo de até 30 (trinta) dias do vencimento da vigência do Termo de Compromisso. Após esse período aplicar-se-á IPCA mais juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, podendo ser deduzidos os rendimentos de aplicação.

8.5.3 - Na hipótese prevista no item 8.5.1, alínea "b", em que a parte executada apresente funcionalidade, a devolução dos recursos já creditados em conta e não aplicados no objeto do Plano de Trabalho, acrescidos do resultado da aplicação financeira, nos termos do item 8.4.1, ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias do vencimento da vigência contratual. Após esse período aplicar-se-á IPCA mais juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, podendo ser deduzidos os rendimentos de aplicação.

8.5.4 - Na hipótese prevista no item 8.5.1, alínea "c", em que a parte executada não apresente funcionalidade, a devolução da totalidade dos recursos liberados acrescidos do resultado da aplicação financeira, nos termos do item 8.4.1, ocorrerá aplicando-se sobre os recursos eventualmente gastos, o mesmo percentual como se tivessem permanecido aplicados durante todo o período em caderneta de poupança, no prazo de até 30 (trinta) dias do vencimento da vigência do Termo de Compromisso. Após esse período aplicar-se-á IPCA mais juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, podendo ser deduzidos os rendimentos de aplicação.

8.5.4.1 - Para aplicação dos itens 8.5.3 e 8.5.4, a funcionalidade da parte executada será verificada pelo COMPROMITENTE.

8.5.5 - Na hipótese prevista no item 8.5.1, alínea "d", será instaurada Tomada de Contas Especial, além da devolução dos recursos liberados devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda

Vigência 30/04/2014

Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido esse montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação da devolução dos recursos à Conta Única do Tesouro Nacional.

8.5.5.1 - Ainda na hipótese do item anterior, caso haja recursos que permaneceram sem desbloqueio em favor do COMPROMISSÁRIO, estes serão imediatamente devolvidos pela COMPROMITENTE no prazo de até 30 (trinta) dias do vencimento da vigência contratual, acrescidos do resultado da aplicação financeira. Após esse período instaurar-se-á Tomada de Contas Especial.

8.6 - Os casos fortuitos ou de força maior que impeçam o COMPROMISSÁRIO de prestar contas dos recursos recebidos e aplicados ensejarão a juntada de documentos e justificativas, a serem entregues à COMPROMITENTE para análise e manifestação do Gestor do Programa.

CLÁUSULA NONA - DOS BENS REMANESCENTES AO TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

9 - Os bens patrimoniais remanescentes, adquiridos ou produzidos em decorrência do Termo de Compromisso, quando da finalização do objeto pactuado ou extinção do Termo de Compromisso, serão de propriedade do COMPROMISSÁRIO.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PRERROGATIVAS

10 - É o Gestor do Programa a autoridade normalizadora, com competência para coordenar e definir as diretrizes do Programa, cabendo à COMPROMITENTE o acompanhamento e a avaliação das ações constantes no Termo de Compromisso.

10.1 - Sempre que julgar conveniente, o Gestor do Programa poderá promover visitas *in loco* com o propósito do acompanhamento e avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas em razão do Termo de Compromisso, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes ao assunto.

10.2 - É prerrogativa da União, por intermédio do Gestor do Programa e da COMPROMITENTE, promover a fiscalização físico-financeira das atividades referentes ao Termo de Compromisso, bem como, conservar, em qualquer hipótese, a facilidade de assumir ou transferir a responsabilidade da execução da obra/serviço, no caso de sua paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS E DA CONTABILIZAÇÃO

11 - Obriga-se o COMPROMISSÁRIO a registrar, em sua contabilidade analítica, em conta específica do grupo vinculado ao ativo financeiro, os recursos recebidos da COMPROMITENTE, tendo como contrapartida conta adequada no passivo financeiro, com subcontas identificando o Termo de Compromisso e a especificação da despesa.

11.1 - As faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas serão emitidos em nome do COMPROMISSÁRIO, devidamente identificados com o número do Termo de Compromisso, e mantidos em arquivo, em ordem cronológica, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo e pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da aprovação da prestação de contas pela COMPROMITENTE.

11.1.1 - A COMPROMITENTE poderá solicitar o encaminhamento de cópias dos comprovantes de despesas, ou de outros documentos, a qualquer momento, sempre que julgar conveniente.

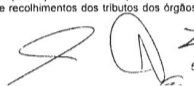
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

12 - Para fins de prestação de contas parcial deverão ser apresentados à CAIXA, no mínimo, relação de pagamentos efetuados com os comprovantes de despesas originais ou equivalentes (notas fiscais, recibos de pagamento ou outro documento comprobatório com valor contábil), extrato bancário da conta vinculada e Relatório Resumo do Empreendimento, sendo que o cumprimento de obrigações tributárias e previdenciárias incidentes sobre a emissão dos comprovantes fiscais são de exclusiva responsabilidade do COMPROMISSÁRIO.

12.1 - A Prestação de Contas referente ao total dos recursos de que trata a Cláusula Quarta, deverá ser apresentada à COMPROMITENTE até 60 (sessenta) dias após o término da vigência contratual.

12.2 - O COMPROMISSÁRIO deve apresentar à CAIXA na documentação de prestação de contas, quando houver retenção de tributos nos documentos fiscais apresentados, os comprovantes de recolhimentos dos tributos dos órgãos fazendários pertinentes.

Vigência 30/04/2014



12.3 - Constatada irregularidade ou inadimplência na apresentação da Prestação de contas final a que se refere o caput desta Cláusula, o COMPROMISSÁRIO será notificado para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da notificação, adote as providências para sanar a irregularidade, ou cumprir a obrigação.

12.3.1 - Decorrido o prazo da notificação sem que a irregularidade tenha sido sanada, ou cumprida a obrigação, a COMPROMITENTE encaminhará denúncia ao Tribunal de Contas da União.

12.4 - Cabe ao chefe do poder executivo sucessor prestar contas dos recursos provenientes de Termos de Compromisso firmados pelos seus antecessores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REEMBOLSO DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS

13 - Correrão às expensas do COMPROMISSÁRIO os valores relativos às despesas extraordinárias incorridas pela COMPROMITENTE decorrentes de reanálise por solicitação do COMPROMISSÁRIO, de enquadramento do Termo de Compromisso e de projetos de engenharia, das despesas resultantes do vistoria de etapas de obras não previstas originalmente, bem como de publicação de extrato no Diário Oficial da União decorrente de alteração contratual de responsabilidade do COMPROMISSÁRIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA AUDITORIA

14 - Os serviços de auditoria serão realizados pelos órgãos de controle interno e externo da União, sem vício a competência dos órgãos de controle interno e externo do COMPROMISSÁRIO, em conformidade com o Capítulo VI do Decreto nº 93.872/86.

14.1 - É livre o acesso de servidores do Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinado a COMPROMITENTE, a qualquer tempo, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS E DAS AÇÕES PROMOCIONAIS

15 - É obrigatória a identificação do empreendimento com placa segundo modelo fornecido pela COMPROMITENTE, durante o período de duração da obra, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros, observadas as limitações impostas pela Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

15.1 - Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do Termo de Compromisso será obrigatoriamente destacada a participação da COMPROMITENTE, do Gestor do Programa, bem como o objeto de aplicação dos recursos, observado o disposto no § 1º do art. 37 da Constituição Federal, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros, observadas as limitações impostas pela Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA

16 - A vigência do Termo de Compromisso iniciar-se-á na data de sua assinatura encerrando-se no dia 16 de junho de 2015, possibilitada a sua prorrogação mediante Termo Aditivo e aprovação da COMPROMITENTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

17 - O Termo de Compromisso poderá ser denunciado por qualquer das partes e rescindido a qualquer tempo, ficando esses responsáveis pelas obrigações assumidas na sua vigência, creditando-se-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

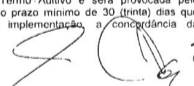
17.1 - Constitui motivo para rescisão do Termo de Compromisso o descumprimento de qualquer das Cláusulas pactuadas, particularmente quando constatada pela COMPROMITENTE a utilização dos recursos em desacordo com o constante no Plano de Trabalho e nos Projetos Técnicos.

17.2 - A rescisão do Termo de Compromisso, na forma acima prevista e sem que tenham sido os valores restituídos à União Federal, ensejará denúncia ao Tribunal de Contas da União.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA ALTERAÇÃO

18 - A alteração do Termo de Compromisso, no caso da necessidade de ajuste da sua programação de execução física e financeira, inclusive a alteração do prazo de vigência, será feita por Termo Aditivo e será provocada pelo COMPROMISSÁRIO, mediante apresentação das respectivas justificativas, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias que antecedem o término da sua vigência, sendo necessária, para sua implementação, a concordância da COMPROMITENTE.

Vigência 30/04/2014



18.1 - A alteração do prazo de vigência do Termo de Compromisso, em decorrência de atraso na liberação dos recursos por responsabilidade do Gestor do Programa, será promovida por meio do Termo Aditivo, limitada ao período do atraso verificado.

18.2 - A alteração contratual referente aos valores do Termo de Compromisso será feita por meio de Termo Aditivo, vedada, entretanto, a alteração para maior dos recursos oriundos da transferência ao COMPROMISSÁRIO, tratados na Cláusula Quarta.

18.3 - É vedada a alteração do objeto previsto no Termo de Compromisso.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS REGISTROS DE OCORRÊNCIAS E DAS COMUNICAÇÕES

19 - Os documentos instrutórios ou comprobatórios relativos a execução deste Termo de Compromisso deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada.

19.1 - As comunicações de fatos ou ocorrências relativas ao Termo de Compromisso serão consideradas como regularmente feitas se entregues por carta protocolada, telegrama ou fax.

19.2 - As correspondências dirigidas ao COMPROMISSÁRIO deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2.233, Chacara Nazareth, 2º andar, CEP: 13.400-123, Piracicaba/SP.

19.3 - As correspondências dirigidas à COMPROMITENTE deverão ser entregues no seguinte endereço: Caixa Econômica Federal, Superintendência Regional - Piracicaba, Av. Independência nº 3.415, Bairro dos Almôres, CEP: 13.416-240, Piracicaba/SP.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20 - Para dirimir os conflitos decorrentes do Termo de Compromisso fica eleito o foro de Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e pactuados, firmam este Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que assinam, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

PIRACICABA/SP, 16 de Junho de 2014

Assinatura do COMPROMITENTE
Nome: CARLOS HENRIQUE ALMEIDA CUSTÓDIO
CPF: 285.550.896-15

Assinatura do COMPROMISSÁRIO
Nome: GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
CPF: 881.245.488-04

Testemunhas

Nome: Marcio Antonio de Paula Capato
CPF: 183.369.038-95

Nome: Evandro Nogueira Cruz
CPF: 033.852.468-07

Vigência 30/04/2014

LEI Nº 8.208, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

Introduz alterações à Lei nº 6.443/09, alterada pelas de nº 7.069/11, nº 7.140/11, nº 7.272/12, nº 7.576/13, nº 7.650/13, nº 7.331/13, nº 7.824/13 e nº 8.139/14 que "autoriza a Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal da Ação Cultural, a repassar recursos financeiros a título de subvenção e a firmar convênio com entidades sem fins lucrativos, para o desenvolvimento de atividades de caráter cultural, artístico e histórico, revoga a Lei nº 5.166/02 e dá outras providências".

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8208

Art. 1º Os incisos VI e XII do art. 1º da Lei nº 6.443, de 15 de abril de 2.009, alterado pelas Leis nº 7.069, de 06 de julho de 2.011, nº 7.272, de 09 de março de 2.012, nº 7.331, de 07 de outubro de 2.013, nº 7.824, de 11 de dezembro de 2.013 e nº 8.139, de 17 de dezembro de 2015, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º ...

VI - Corporação Musical União Operária: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados à execução de apresentações musicais em locais determinados pela Secretaria Municipal da Ação Cultural, bem como para cobertura de despesa com manutenção da própria entidade e funcionamento de sua sede e da escola de música para crianças e jovens carentes;

XII - Associação Cultural Arte: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados ao funcionamento de ponto cultural, com oficinas, palestras e acervo cultural, bem como para cobertura de despesas com manutenção da própria entidade;" (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de junho de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.178, DE 26 DE MAIO DE 2015.

Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Laurinda Massuh Pinese e outros, localizado na Rua Rio Grande do Sul, s/nº, Bairro dos Marins, neste Município, visando à futura implantação do Coletor Tronco Marins.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Laurinda Massuh Pinese e outros, localizado na Rua Rio Grande do Sul, s/nº, Bairro dos Marins, neste Município, visando à futura implantação do Coletor Tronco Marins, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL INSTRUMENTO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarada de utilidade pública, para posterior servidão administrativa amigável ou judicial, para futura implantação do Coletor Tronco Marins.

Proprietários: Laurinda Massuh Pinese e Outros

Local: Rua Rio Grande do Sul, s/nº.

Bairro: Dos Marins Matrícula: 20.277- 1º C.R.I. de Piracicaba

Área: A ser instituída servidão administrativa: 1.726,99m² (Área 39)

(Laudo de Avaliação 044/2015 – Prot. 29685/15)

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Instituição de Servidão Administrativa – 1.726,99m²

Tem início no ponto 1, com coordenada UTM N=7484450,952574 E=223934,544660. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 178º40'24", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 20m, até chegar ao ponto 2; do ponto 2, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 148º07'00", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 27,47m, até chegar ao ponto 3; do ponto 3, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 190º44'52", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 69,33m, até chegar ao ponto 4; do ponto 4, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 277º23'49", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 45,61m, até chegar ao ponto 5; do ponto 5, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 245º02'54", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 37,77m, até chegar ao ponto 6; do ponto 6, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 215º13'52", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 16,5m, até chegar ao ponto 7; do ponto 7, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 265º52'46", acompanhando a linha de divisa, confrontando com J.F. Incorp., Com. e Empreend. Ltda., numa distância de 12,59m, até chegar ao ponto 8; do ponto 8, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 51º05'30", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 6,34m, até chegar ao ponto 9; do ponto 9, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 35º13'52", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 20,51m, até chegar ao ponto 10; do ponto 10, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 65º02'54", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 42,23m, até chegar ao ponto 11; do ponto 11, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 97º23'49", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 40,39m, até chegar ao ponto 12; do ponto 12, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 10º44'52", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 58,67m, até chegar ao ponto 13; do ponto 13, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 328º07'00", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 26,53m, até chegar ao ponto 14; do ponto 14, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 358º40'24", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 21,05m, até chegar ao ponto 15; do ponto 15, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 80º35'37", acompanhando a linha de divisa, confrontando com João Pupin e s/m, numa distância de 8,08m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 1.726,99m² (Um mil, setecentos e vinte e seis metros quadrados e noventa e nove decímetros quadrados)."

Art. 2º Fica autorizado o Município de Piracicaba a promover a instituição de servidão administrativa na referida área, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Fica reconhecida à conveniência da instituição de servidão administrativa necessária em favor do Município de Piracicaba para o fim indicado, a qual compreende o direito atribuído à Municipalidade de praticar os atos necessários à futura implantação do Coletor Tronco Marins, em área total de 1.726,99m², objeto da matrícula nº 20.277, do 1º CRI.

§ 1º Os proprietários da área atingida pelo ônus limitarão o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstenho-se, em consequência, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que embarquem ou causem danos, incluídos, entre eles os de erguer construções ou fazer plantações de elevado porte.

§ 2º O Município de Piracicaba poderá promover em Juízo, as medidas necessárias à instituição da servidão administrativa, utilizando o processo judicial estabelecido no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º À indenização pelo ônus da instituição de servidão administrativa, objeto do art. 1º retro, atribui-se o valor de R\$ 17.369,19 (dezesete mil, trezentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto, correndo esta despesa por conta da dotação orçamentária nº 32322 – 28.846.0000.0431 – 339093, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, vigente para o exercício de 2015 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Em havendo necessidade de realizar futuras averbações na matrícula nº 20.277, do Primeiro Registro de Imóveis, as despesas decorrentes da lavratura de eventual escritura pública, bem como de seu competente registro, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 32314 – 17.122.0004.2401 – 339039, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE e/ou nº 03011 – 03.092.0004.2021 - 339039, da Procuradoria Geral do Município, vigentes para o exercício de 2015 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 6º Será competente, para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente instituição de servidão administrativa, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.



Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de maio de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
Diretor Presidente do IPPLAP

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarada de utilidade pública, para posterior servidão administrativa amigável ou judicial, para futura implantação do Coletor Tronco Marins.

Proprietários: Laurinda Massuh Pinese e Outros

Local: Rua Rio Grande do Sul, s/nº.

Bairro: Dos Marins Matrícula: 20.277-1º C.R.I. de Piracicaba

Área: A ser instituída servidão administrativa: 1.726,99m² (Área 39)

(Laudo de Avaliação 044/2015 - Prot. 29685/15)

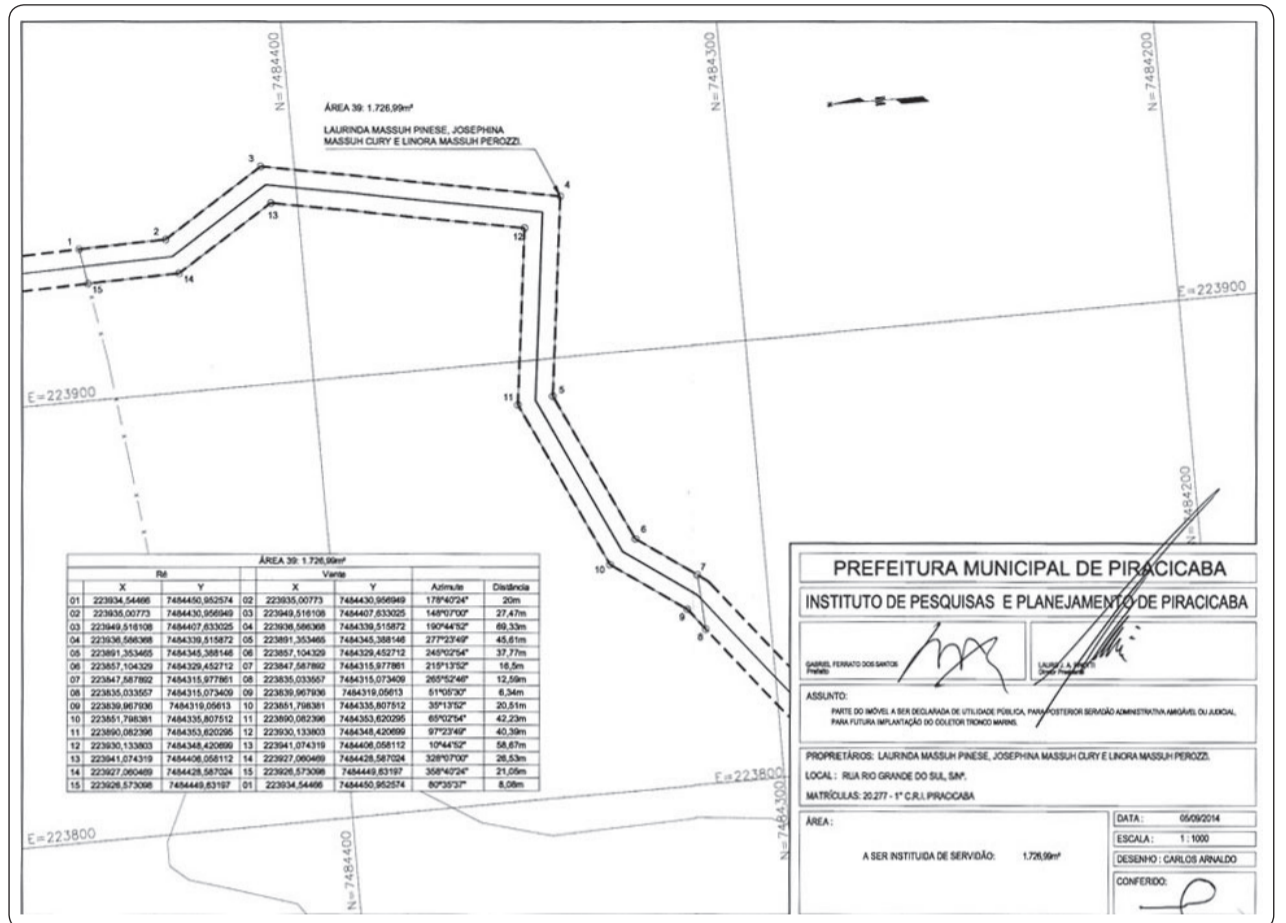
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Instituição de Servidão Administrativa - 1.726,99m²

Tem início no ponto 1, com coordenada UTM N=7484450,952574 E=223934,544660. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 178º40'24", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 20m, até chegar ao ponto 2; do ponto 2, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 148º07'00", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 27,47m, até chegar ao ponto 3; do ponto 3, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 190º44'52", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 69,33m, até chegar ao ponto 4; do ponto 4, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 277º23'49", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 45,61m, até chegar ao ponto 5; do ponto 5, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 245º02'54", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 37,77m, até chegar ao ponto 6; do ponto 6, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 215º13'52", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 16,5m, até chegar ao ponto 7; do ponto 7, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 265º52'46", acompanhando a linha de divisa, confrontando com J.F. Incorp., Com. e Empreend. Ltda., numa distância de 12,59m, até chegar ao ponto 8; do ponto 8, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 51º05'30", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 6,34m, até chegar ao ponto 9; do ponto 9, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 35º13'52", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 20,51m, até chegar ao ponto 10; do ponto 10, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 65º02'54", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 42,23m, até chegar ao ponto 11; do ponto 11, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 97º23'49", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 40,39m, até chegar ao ponto 12; do ponto 12, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 10º44'52", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 58,67m, até chegar ao ponto 13; do ponto 13, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 328º07'00", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 26,53m, até chegar ao ponto 14; do ponto 14, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 358º40'24", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 21,05m, até chegar ao ponto 15; do ponto 15, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 80º35'37", acompanhando a linha de divisa, confrontando com João Pupin e s/m, numa distância de 8,08m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 1.726,99m² (Um mil, setecentos e vinte e seis metros quadrados e noventa e nove decímetros quadrados).

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2015.

Pedro Sérgio Piacentini
DIRETOR DO DEPTO. DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO



Av. Umoira, 222 - 5º andar
Centro Empresarial Mário Bodini
(19) 3413-5950 - CEP: 13414-018
PIRACICABA/SP

Av. Limeira, 222 - 5º andar
Centro Empresarial Mário Bodini
(19) 3413-5950 - CEP: 13414-018
PIRACICABA/SP

MATRÍCULA Nº 20.277
IMÓVEL
Uma gleba de terras, localizada no Bairro do Imoizito, primeiro urbano, desta cidade, contendo a área total de 69.450,12 metros quadrados, ou 6.949 hectares ou ainda 2.871 alqueires de medida paulista...

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 044/15
Os, abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal conforme Decreto, após procederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

MATRÍCULA Nº 20.277 (folha 1 verso)
estimado em R\$8.327,67, foi PARTILHADO às herdeiras colaterais: LAURINDA MASSUH PINESE, brasileira, viúva, do lar, RG 1.853.505-SSP/SP, CPF/MF 264.615.050-79, domiciliada nesta cidade, onde reside na rua Governador Pedro de Toledo, nº 630; JOSEPHINA MASSUH CURY, brasileira, viúva, do lar, RG 1.608.647-SSP/SP, CPF/MF 027.790.846-55, domiciliada nesta cidade, onde reside na rua Moraes de Barros, nº 932, apartamento 127 e LINORA MASSUH PEROZZI, brasileira, viúva, do lar, RG 8.428.503-SSP/SP, CPF/MF 032.525.196-50, domiciliada nesta cidade, onde reside na rua Francisco Feio, nº 407.

Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo - Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários
LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 044/15
Os, abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal conforme Decreto, após procederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:



DECRETO Nº 16.179, DE 26 DE MAIO DE 2015.

Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de COVADIS - Comércio de Vidros e Acessórios Industriais Ltda., localizado na Estrada do Bongue, nº 7.080 (Sítio São José), Bairro Ondas, neste Município, visando à futura implantação do Coletor Tronco Marins.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de COVADIS - Comércio de Vidros e Acessórios Industriais Ltda., localizado na Estrada do Bongue, nº 7.080 (Sítio São José), Bairro Ondas, neste Município, visando à futura implantação do Coletor Tronco Marins, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser Declarada de Utilidade Pública, para posterior Instituição de Servidão Administrativa Amigável ou Judicial, para futura construção do Coletor Tronco Marins. Proprietário: COVADIS - Comércio de Vidros e Acessórios Industriais Ltda Local: Estrada do Bongue, nº. 7080, (Sítio São José) Bairro: Ondas Matrícula: 23.867 - 1º C.R.I. de Piracicaba Área: A ser instituída servidão administrativa: 925,25m² (Laudo de Avaliação 018/2015 - Prot. 27607/15)

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Instituição de Servidão Administrativa - 925,25m² Tem início no ponto 1, com coordenada UTM N=7488271,066149 E=222836,825605. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 266°28'12", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 0,17m, até chegar ao ponto 2; do ponto 2, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 247°23'51", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 60,53m, até chegar ao ponto 3; do ponto 3, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 280°50'41", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 52,18m, até chegar ao ponto 4; do ponto 4, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 252°18'25", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 2,96m, até chegar ao ponto 5; do ponto 5, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 335°10'49", acompanhando a linha de divisa, confrontando com Sandra Cristina Perina Lemes e outros, numa distância de 8,06m, até chegar ao ponto 6; do ponto 6, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 72°18'25", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 5,99m, até chegar ao ponto 7; do ponto 7, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 100°50'41", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 51,82m, até chegar ao ponto 8; do ponto 8, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 67°23'51", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 57,67m, até chegar ao ponto 9; do ponto 9, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 153°00'51", acompanhando a linha de divisa, confrontando com Raquel Maria Lordello Piedade e outros, numa distância de 8,08m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 925,25m² (Novecentos e vinte e cinco metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados)."

Art. 2º Fica autorizado o Município de Piracicaba a promover a instituição de servidão administrativa na referida área, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Fica reconhecida à conveniência da instituição de servidão administrativa necessária em favor do Município de Piracicaba para o fim indicado, a qual compreende o direito atribuído à Municipalidade de praticar os atos necessários à futura implantação do Coletor Tronco Marins, em área total de 925,25m², objeto da matrícula nº 23.867, do 1º CRI.

§ 1º A proprietária da área atingida pelo ônus limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstenendo-se, em consequência, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que embarquem ou causem danos, incluídos, entre eles os de erguer construções ou fazer plantações de elevado porte.

§ 2º O Município de Piracicaba poderá promover em Juízo, as medidas necessárias à instituição da servidão administrativa, utilizando o processo judicial estabelecido no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º À indenização pelo ônus da instituição de servidão administrativa, objeto do art. 1º retro, atribui-se o valor de R\$ 24.870,56 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto, correndo esta despesa por conta da dotação orçamentária nº 32322 - 28.846.000.0431 - 339093, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, vigente para o exercício de 2015 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Em havendo necessidade de realizar futuras averbações na matrícula nº 23.867, do Primeiro Registro de Imóveis, as despesas decorrentes da lavratura de eventual escritura pública, bem como de seu competente registro, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 32314 - 17.122.0004.2401 - 339039, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE e/ou nº 03011 - 03.092.0004.2021 - 339039, da Procuradoria Geral do Município, vigentes para o exercício de 2015 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 6º Será competente, para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente instituição de servidão administrativa, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de maio de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
Diretor Presidente do IPPLAP

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser Declarada de Utilidade Pública, para posterior Instituição de Servidão Administrativa Amigável ou Judicial, para futura construção do Coletor Tronco Marins. Proprietário: COVADIS - Comércio de Vidros e Acessórios Industriais Ltda Local: Estrada do Bongue, nº. 7080, (Sítio São José) Bairro: Ondas Matrícula: 23.867 - 1º C.R.I. de Piracicaba Área: A ser instituída servidão administrativa: 925,25m²

(Laudo de Avaliação 018/2015 - Prot. 27607/15)

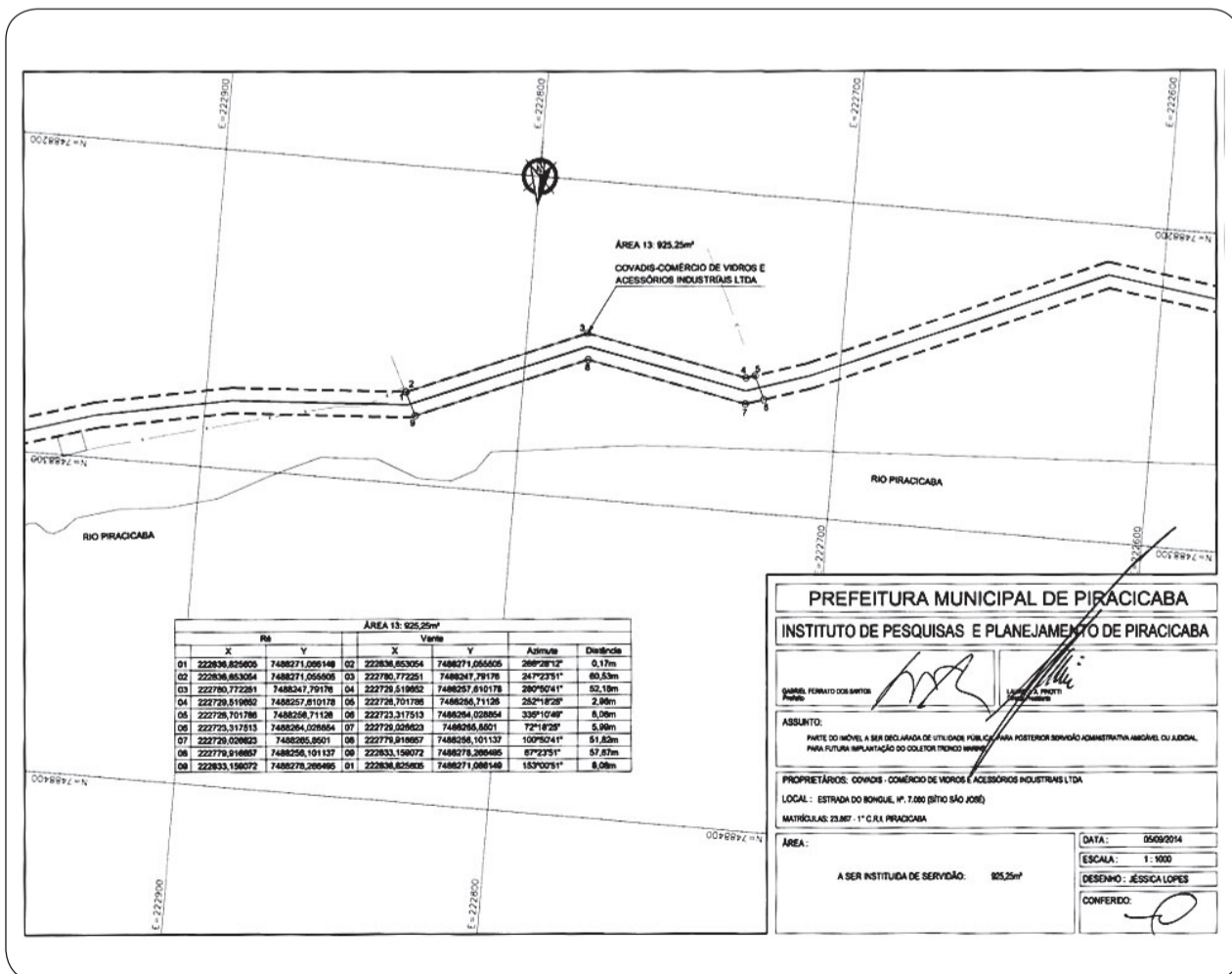
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Instituição de Servidão Administrativa - 925,25m²

Tem início no ponto 1, com coordenada UTM N=7488271,066149 E=222836,825605. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 266°28'12", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 0,17m, até chegar ao ponto 2; do ponto 2, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 247°23'51", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 60,53m, até chegar ao ponto 3; do ponto 3, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 280°50'41", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 52,18m, até chegar ao ponto 4; do ponto 4, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 252°18'25", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 2,96m, até chegar ao ponto 5; do ponto 5, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 335°10'49", acompanhando a linha de divisa, confrontando com Sandra Cristina Perina Lemes e outros, numa distância de 8,06m, até chegar ao ponto 6; do ponto 6, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 72°18'25", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 5,99m, até chegar ao ponto 7; do ponto 7, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 100°50'41", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 51,82m, até chegar ao ponto 8; do ponto 8, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 67°23'51", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 57,67m, até chegar ao ponto 9; do ponto 9, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 153°00'51", acompanhando a linha de divisa, confrontando com Raquel Maria Lordello Piedade e outros, numa distância de 8,08m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 925,25m² (Novecentos e vinte e cinco metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados).

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2015.

Pedro Sérgio Piacentini
DIRETOR DO DEPTO. DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO



Real estate registration document (matrícula) for the property, including details of the servitude and the registration process. It features a large '10' indicating the 10th anniversary of the Real Estate Registry Law and various official stamps and signatures.



MATRÍCULA Nº 23.867 (ficha 1 verso)

RS129.164.23 (atualizada até 28/5/2001), o qual torna-se indisponível, "ser V" do disposto no art. 93, § 1º, do Decreto 2.173, de 5/3/1997, tendo sido nomeado como depositário Antônio José Scarpari, CPF/MF 071.438.698-72.

Oficial R\$ 24,04
Estado R\$ 6,84
IPREP R\$ 5,06
Reg. Civil R\$ 1,27
Trib. Justiça R\$ 1,27
Total R\$ 38,48

Piracicaba-SP, 28 de julho de 2014.
 Emitida às 14:59:58 horas.

Prefeitura do Município de Piracicaba
 Estado de São Paulo – Brasil
 Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários
LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 018/15

Os, abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal conforme Decreto, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

Protocolo : 27607/2015
 PROPRIETÁRIO : Covadis - Comércio de Vidros e Acessórios Industriais Ltda.
 LOCAL : Estrada do Bongue, nº 7080 (Sítio São José)
 BAIRRO : Ondas MATRÍCULA Nº: 23.867 – 1º C.R.I.
 FINALIDADE : Instituição de Servidão Administrativa.
 ÁREA : Terreno – 925,25 (Área 13)

ÁREA DO TERRENO		BENEFITÓRIA		TOTAL DA AVALIAÇÃO	
M²	VALOR (R\$)	M²	VALOR (R\$)	M²	VALOR (R\$)
925,25	R\$ 80,04		184,89		184,89
TOTAL	24.685,67	TOTAL	184,89	TOTAL	24.870,56

Valor Final Avaliação (vfa) = R\$ 80,04/m² x 925,25 m² x 1/3 = R\$ 24.685,67

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2015.

Alex Dohizete Pares
 Membro

Francisco Totti Junior
 Membro

Andréia Golinelli
 Membro

Rosalina M. O. Castanheira
 Membro

Pedro Sérgio Piacentini
 Presidente

Homologo o parecer supra.
 Piracicaba, de de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

§ 1º Os proprietários da área atingida pelo ônus limitarão o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que embarcem ou causem danos, incluídos, entre eles os de erguer construções ou fazer plantações de elevado porte.

§ 2º O Município de Piracicaba poderá promover em Juízo, as medidas necessárias à instituição da servidão administrativa, utilizando o processo judicial estabelecido no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º À indenização pelo ônus da instituição de servidão administrativa, objeto do art. 1º retro, atribui-se o valor de R\$ 2.062,85 (dois mil, sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto, correndo esta despesa por conta da dotação orçamentária nº 32322 – 28.846.0000.0431 – 339093, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, vigente para o exercício de 2015 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Em havendo necessidade de realizar futuras averbações na matrícula nº 27.013, do Primeiro Registro de Imóveis, as despesas decorrentes da lavratura de eventual escritura pública, bem como de seu competente registro, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 32314 – 17.122.0004.2401 – 339039, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE e/ou nº 03011 – 03.092.0004.2021 - 339039, da Procuradoria Geral do Município, vigentes para o exercício de 2015 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 6º Será competente, para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente instituição de servidão administrativa, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de maio de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
 Presidente do SEMAE

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
 Diretor Presidente do IPPLAP

MAURO RONTANI
 Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
 Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarada de utilidade pública, para posterior servidão administrativa amigável ou judicial, para futura implantação do Coletor Tronco Marins.

Proprietários: João José Popin e s/m Sueli Aparecida Defanti Popin

Local: Rua Guaicurus, nº. 460 (Gleba I – Loteamento Chácara Genebra)

Bairro: Dos Marins Matrícula: 27013 – 1º C.R.I. de Piracicaba

Área: A ser instituída servidão administrativa: 207,60m² (Área 38)

(Laudo de Avaliação 043/2015 – Prot. 29666/15)

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Instituição de Servidão Administrativa – 207,60m²

Tem início no ponto 1, com coordenada UTM N=7484553,999984 E=223924,508614. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 160º48'05", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 24,92m, até chegar ao ponto 2; do ponto 2, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 178º40'24", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 54,29m, até chegar ao ponto 3; do ponto 3, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 353º04'27", acompanhando a linha de divisa, confrontando com João José Popin e s/m, numa distância de 78,38m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 207,60m² (Duzentos e sete metros quadrados e sessenta decímetros quadrados).

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2015.

Pedro Sérgio Piacentini
 DIRETOR DO DEPTO. DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

ua Antonio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba - SP - CEP: 13400-900 • Tel: (19) 3403-1200 • Fax: (19) 3403-1365
 site: www.ipplap.com.br • e-mail: ipplap@ipplap.com.br

DECRETO Nº 16.180, DE 26 DE MAIO DE 2015.

Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de João José Popin e s/ m Sueli Aparecida Defanti Popin, localizado na Rua Guaicurus, nº 460 (Gleba I – Loteamento Chácara Genebra), Bairro dos Marins, neste Município, visando à futura implantação do Coletor Tronco Marins.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de João José Popin e s/ m Sueli Aparecida Defanti Popin, localizado na Rua Guaicurus, nº 460 (Gleba I – Loteamento Chácara Genebra), Bairro dos Marins, neste Município, visando à futura implantação do Coletor Tronco Marins, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarada de utilidade pública, para posterior servidão administrativa amigável ou judicial, para futura implantação do Coletor Tronco Marins.

Proprietários: João José Popin e s/m Sueli Aparecida Defanti Popin

Local: Rua Guaicurus, nº. 460 (Gleba I – Loteamento Chácara Genebra)

Bairro: Dos Marins Matrícula: 27013 – 1º C.R.I. de Piracicaba

Área: A ser instituída servidão administrativa: 207,60m² (Área 38)

(Laudo de Avaliação 043/2015 – Prot. 29666/15)

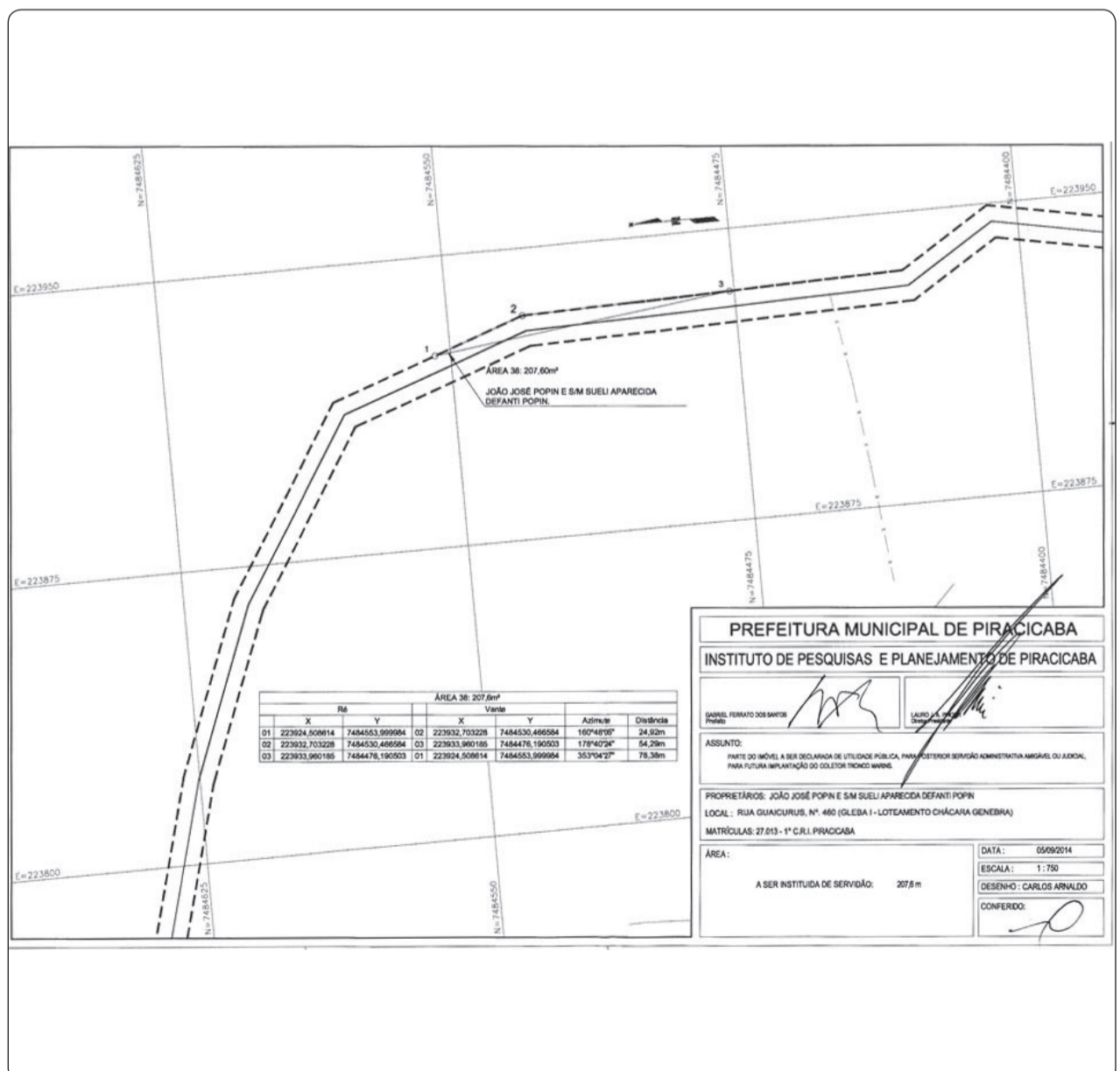
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Instituição de Servidão Administrativa – 207,60m²

Tem início no ponto 1, com coordenada UTM N=7484553,999984 E=223924,508614. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 160º48'05", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 24,92m, até chegar ao ponto 2; do ponto 2, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 178º40'24", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 54,29m, até chegar ao ponto 3; do ponto 3, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 353º04'27", acompanhando a linha de divisa, confrontando com João José Popin e s/m, numa distância de 78,38m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 207,60m² (Duzentos e sete metros quadrados e sessenta decímetros quadrados)."

Art. 2º Fica autorizado o Município de Piracicaba a promover a instituição de servidão administrativa na referida área, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Fica reconhecida à conveniência da instituição de servidão administrativa necessária em favor do Município de Piracicaba para o fim indicado, a qual compreende o direito atribuído à Municipalidade de praticar os atos necessários à futura implantação do Coletor Tronco Marins, em área total de 207,60m², objeto da matrícula nº 27.013, do 1º C.R.I.





1º Arquivo registro de imóveis e anexos primeiro registro de imóveis

Matrícula N.º 27.013 - Imóvel - Descrição do terreno e seus proprietários, incluindo dados de localização e área.

Cartório de Registro de Imóveis - Descrição detalhada do imóvel e seus proprietários, incluindo informações sobre o registro e a avaliação.

Cartório de Registro de Imóveis - Informações adicionais sobre o processo de avaliação e registro.

Cartório de Registro de Imóveis - Informações adicionais sobre o processo de avaliação e registro.

Cartório de Registro de Imóveis - Informações adicionais sobre o processo de avaliação e registro.

Cartório de Registro de Imóveis - Informações adicionais sobre o processo de avaliação e registro.

Cartório de Registro de Imóveis - Informações adicionais sobre o processo de avaliação e registro.

Cartório de Registro de Imóveis - Informações adicionais sobre o processo de avaliação e registro.

Cartório de Registro de Imóveis - Informações adicionais sobre o processo de avaliação e registro.

Cartório de Registro de Imóveis - Informações adicionais sobre o processo de avaliação e registro.

Cartório de Registro de Imóveis - Informações adicionais sobre o processo de avaliação e registro.

Cartório de Registro de Imóveis - Informações adicionais sobre o processo de avaliação e registro.

Cartório de Registro de Imóveis - Informações adicionais sobre o processo de avaliação e registro.

DECRETO Nº 16.181, DE 26 DE MAIO DE 2015. Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de João José Popin e s/m Sueli Aparecida Defanti Popin, localizado na Rua Guaicurus, nº 460 (Gleba I - Loteamento Chácara Genebra), Bairro dos Marins, neste Município, visando à futura implantação do Coletor Tronco Marins.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de João José Popin e s/m Sueli Aparecida Defanti Popin, localizado na Rua Guaicurus, nº 460 (Gleba I - Loteamento Chácara Genebra), Bairro dos Marins, neste Município, visando à futura implantação do Coletor Tronco Marins, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarada de utilidade pública, para posterior servidão administrativa amigável ou judicial, para futura implantação do Coletor Tronco Marins. Proprietários: João José Popin e s/m Sueli Aparecida Defanti Popin Local: Rua Guaicurus, nº. 460 (Gleba I - Loteamento Chácara Genebra) Bairro: Dos Marins Matrícula: 27013 - 1º C.R.I. de Piracicaba Área: A ser instituída servidão administrativa: 102,08m² (Área 36) (Laudo de Avaliação 041/2015 - Prot. 29634/15)

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Instituição de Servidão Administrativa - 102,08m². Tem início no ponto 1, com coordenada UTM N=7484621,743917 E=223841,735770. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 111°20'41", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 27,1m, até chegar ao ponto 2; do ponto 2, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 122°21'51", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 3,76m, até chegar ao ponto 3; do ponto 3, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 280°20'07", acompanhando a linha de divisa, confrontando com João José Popin e s/m, numa distância de 28,04m, até chegar ao ponto 4; do ponto 4, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 353°04'27", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a rua Guaranis, numa distância de 6,9m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 102,08m² (Cento e dois metros quadrados e oito decímetros quadrados)."

Art. 2º Fica autorizado o Município de Piracicaba a promover a instituição de servidão administrativa na referida área, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da instituição de servidão administrativa necessária em favor do Município de Piracicaba para o fim indicado, a qual compreende o direito atribuído à Municipalidade de praticar os atos necessários à futura implantação do Coletor Tronco Marins, em área total de 102,08m², objeto da matrícula nº 27.013, do 1º CRI.

§ 1º Os proprietários da área atingida pelo ônus limitarão o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que embarcem ou causem danos, incluídos, entre eles os de erguer construções ou fazer plantações de elevado porte.

§ 2º O Município de Piracicaba poderá promover em Juízo, as medidas necessárias à instituição da servidão administrativa, utilizando o processo judicial estabelecido no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º À indenização pelo ônus da instituição de servidão administrativa, objeto do art. 1º retro, atribui-se o valor de R\$ 1.014,33 (um mil, quatorze reais e trinta e três centavos), constando do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto, correndo esta despesa por conta da dotação orçamentária nº 32322 - 28.846.0000.0431 - 339093, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, vigente para o exercício de 2015 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Em havendo necessidade de realizar futuras averbações na matrícula nº 27.013, do Primeiro Registro de Imóveis, as despesas decorrentes da lavratura de eventual escritura pública, bem como de seu competente registro, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 32314 - 17.122.0004.2401 - 339039, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE e/ou nº 03011 - 03.092.0004.2021 - 339039, da Procuradoria Geral do Município, vigentes para o exercício de 2015 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 6º Será competente, para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente instituição de servidão administrativa, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de maio de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito Municipal

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, Presidente do SEMAE

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI, Diretor Presidente do IPPLAP

MAURO RONTANI, Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN, Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

IPPLAP INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarada de utilidade pública, para posterior servidão administrativa amigável ou judicial, para futura implantação do Coletor Tronco Marins.

Proprietários: João José Popin e s/m Sueli Aparecida Defanti Popin

Local: Rua Guaicurus, nº. 460 (Gleba I - Loteamento Chácara Genebra)

Bairro: Dos Marins Matrícula: 27013 - 1º C.R.I. de Piracicaba

Área: A ser instituída servidão administrativa: 102,08m² (Área 36) (Laudo de Avaliação 041/2015 - Prot. 29634/15)

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Instituição de Servidão Administrativa - 102,08m². Tem início no ponto 1, com coordenada UTM N=7484621,743917 E=223841,735770. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 111°20'41", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 27,1m, até chegar ao ponto 2; do ponto 2, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 122°21'51", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 3,76m, até chegar ao ponto 3; do ponto 3, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 280°20'07", acompanhando a linha de divisa, confrontando com João José Popin e s/m, numa distância de 28,04m, até chegar ao ponto 4; do ponto 4, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 353°04'27", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a rua Guaranis, numa distância de 6,9m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 102,08m² (Cento e dois metros quadrados e oito decímetros quadrados).

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2015.

Pedro Sérgio Piacentini, DIRETOR DO DEPTO. DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Endereço: Rua Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba - SP - CEP 13400-900 - Tel: (19) 3403-1200 - Fax: (19) 3403-1365 - Site: www.ipplap.com.br - e-mail: ipplap@ipplap.com.br

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 043/15. Os, abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal conforme Decreto, após procederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram: Protocolo: 29666/2015. PROPRIETÁRIO: João José Popin e s/m Sueli Aparecida Defanti Popin LOCAL: Rua Guaicurus, nº 460 (Gleba I - Loteamento Chácara Genebra) BAIRRO: Dos Marins MATRÍCULA Nº: 27013 - 1º C.R.I. FINALIDADE: Instituição de Servidão Administrativa. ÁREA: Terreno - 207,60 (Área 38). Tabela de Avaliação: Valor Final da Avaliação (vfa) = R\$ 29,81m² x 207,6m² x 1/3 = R\$ 2.062,85. Assinaturas: Alex Bonfante Peres, Francisco Totti Junior, Andréia Golinelli, Rosalina M. O. Castanheira, Pedro Sérgio Piacentini, Homologo o parecer supra. GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL.



10º primeiro registro de imóveis e áreas. Av. Limeira, 222 - 5º andar. Centro Empresarial Mário Dedini (próximo ao Shopping Piracicaba) (19) 3413-5959 - CEP: 13414-018 PIRACICABA/SP

MATRICULA N.º 27.013. Imóvel: A GLEBA I, do loteamento Chácara Genebra, situada no Bairro dos Martins, desta municipalidade e comarca, com a área de 7.400,00 m²...

DECRETO Nº 16.184, DE 26 DE MAIO DE 2015. Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Bosques de Piracicaba Empreendimento Imobiliário SPE Ltda., localizado na Estrada do Bongue, ao lado do nº 5.700 (Sítio Santa Terezinha), Bairro Ondas, neste Município, visando à futura implantação do Coletor Tronco Marins.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Bosques de Piracicaba Empreendimento Imobiliário SPE Ltda., localizado na Estrada do Bongue, ao lado do nº 5.700 (Sítio Santa Terezinha), Bairro Ondas, neste Município, visando à futura implantação do Coletor Tronco Marins, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser Declarada de Utilidade Pública, para posterior Instituição de Servidão Administrativa Amigável ou Judicial, para futura construção do Coletor Tronco Marins. Proprietários: Bosques de Piracicaba Empreendimento Imobiliário Spe Ltda. Local: Estrada do Bongue, ao lado do nº. 5.700 (Sítio Santa Terezinha) Bairro:Ondas Matrícula: 28.739 - 1º C.R.I. de Piracicaba Área: A ser instituída servidão administrativa: 0,66m² (Laudo de Avaliação 006/2015 - Prot. 26439/15)

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Instituição de Servidão Administrativa - 0,66 m². Tem início no ponto 1, com coordenada UTM N=7488301,578462 E=224164,082352. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 247º11'52", acompanhando a linha de divisa, confrontando com Dalila Honorato Alves Machado e outros, numa distância de 2,23m, até chegar ao ponto 2; do ponto 2, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 53º02'48", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 2,43m, até chegar ao ponto 3; do ponto 3, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 168º39'27", acompanhando a linha de divisa, confrontando com Lorival Davezon e outros, numa distância de 0,61m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 0,66m² (Sessenta e seis decímetros quadrados)."

Art. 2º Fica autorizado o Município de Piracicaba a promover a instituição de servidão administrativa na referida área, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Fica reconhecida à conveniência da instituição de servidão administrativa necessária em favor do Município de Piracicaba para o fim indicado, a qual compreende o direito atribuído à Municipalidade de praticar os atos necessários à futura implantação do Coletor Tronco Marins, em área total de 0,66m², objeto da matrícula nº 28.739, do 1º CRI.

§ 1º A proprietária da área atingida pelo ônus limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que embarquem ou causem danos, incluídos, entre eles os de erguer construções ou fazer plantações de elevado porte.

§ 2º O Município de Piracicaba poderá promover em Juízo, as medidas necessárias à instituição da servidão administrativa, utilizando o processo judicial estabelecido no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º À indenização pelo ônus da instituição de servidão administrativa, objeto do art. 1º retro, atribui-se o valor de R\$ 17,60 (dezessete reais e sessenta centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto, correndo esta despesa por conta da dotação orçamentária nº 32322 - 28.846.0000.0431 - 339093, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, vigente para o exercício de 2015 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Em havendo necessidade de realizar futuras averbações na matrícula nº 28.739, do Primeiro Registro de Imóveis, as despesas decorrentes da lavratura de eventual escritura pública, bem como de seu competente registro, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 32314 - 17.122.0004.2401 - 339039, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE e/ou nº 03011 - 03.092.0004.2021 - 339039, da Procuradoria Geral do Município, vigentes para o exercício de 2015 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 6º Será competente, para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente instituição de servidão administrativa, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de maio de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito Municipal

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, Presidente do SEMAE

LAURO JERÔNIMO ANNICCHINO PINOTTI, Diretor Presidente do IPPLAP

MAURO RONTANI, Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN, Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser Declarada de Utilidade Pública, para posterior Instituição de Servidão Administrativa Amigável ou Judicial, para futura construção do Coletor Tronco Marins. Proprietários: Bosques de Piracicaba Empreendimento Imobiliário Spe Ltda. Local: Estrada do Bongue, ao lado do nº. 5.700 (Sítio Santa Terezinha) Bairro: Ondas Matrícula: 28.739 - 1º C.R.I. de Piracicaba Área: A ser instituída servidão administrativa: 0,66m² (Laudo de Avaliação 006/2015 - Prot. 26439/15)

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Instituição de Servidão Administrativa - 0,66 m². Tem início no ponto 1, com coordenada UTM N=7488301,578462 E=224164,082352. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 247º11'52", acompanhando a linha de divisa, confrontando com Dalila Honorato Alves Machado e outros, numa distância de 2,23m, até chegar ao ponto 2; do ponto 2, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 53º02'48", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 2,43m, até chegar ao ponto 3; do ponto 3, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 168º39'27", acompanhando a linha de divisa, confrontando com Lorival Davezon e outros, numa distância de 0,61m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 0,66m² (Sessenta e seis decímetros quadrados).

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2015.

Pedro Sérgio Piacentini, Diretor do Depto. de Uso e Ocupação do Solo

Rua Antonio Corbá Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba - SP - CEP: 13400-900 - Tel: (19) 3403-1200 - Fax: (19) 3403-1365 site: www.ipplap.com.br e-mail: ipplap@ipplap.com.br

Prefeitura do Município de Piracicaba. Estado de São Paulo - Brasil. Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários. LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 041/15

Os, abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal conforme Decreto, após terem visto no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

Protocolo: 29634/2015. PROPRIETÁRIO: João José Popin e s/m Sueli Aparecida Defanti Popin LOCAL: Rua Guaicurus, nº 460 (Gleba I - Loteamento Chácara Genebra) BAIRO: Dos Marins MATRÍCULA Nº: 2.7013 - 1º C.R.I. FINALIDADE: Instituição de Servidão Administrativa. ÁREA: Terreno - 102,08 (Área 36)

Table with 3 columns: Área do Terreno (M², Valor (R\$)), Beneficiárias (M², Valor (R\$)), Total da Avaliação (R\$). Total: 102,08 m², R\$ 29,81/m², R\$ 1.014,33.

Valor Final da Avaliação (vfa) = R\$ 29,81/m² x 102,08 m² x 1/3 = R\$ 1.014,33

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2015.

Alex Bonzete Peres, Membro; Francisco Totti Junior, Membro

Andréia Golinelli, Membro; Rosalina M. O. Castanheira, Membro

Pedro Sérgio Piacentini, Presidente

Homologo o parecer supra. Piracicaba, de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL

Map showing the location of the property on the Bongue road, with a detailed table of coordinates and distances for the perimeter points. Includes a scale of 1:500 and a north arrow.



Av. Limeira, 222 - 5º andar
Centro Empresarial Mario Dedini
(Próximo ao Shopping Piracicaba)
(19) 3413-5959 - CEP: 13414-018
PIRACICABA/SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 28.739
Folha 02
Verso

1º Registro de Imóveis de Piracicaba

MATRICULA Nº 28.739
Data Piracicaba, 11 de julho de 1999
Oficial: Beltrão Fazzoli

Av. 4 - 29 de julho de 1.999 - CADASTRO
Do formal de partilha referido no R.5, acompanhado de cópia do certificado de cadastro de imóvel rural - GCIR 1.999/1.999, procede-se a presente para constar que o imóvel...

MARIA CELIA CRISTOFOLETTI ESTEVAM, brasileira, do lar, RG 5.292.364-2-SSP/SP, CPF/MF 870.919.418-53, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1977, com PEDRO SERGIO ESTEVAM, brasileiro, administrador de empresas, RG 6.319.488-SSP/SP, CPF/MF 582.464.108-06, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Dona Lidia, nº 1.066, Terras do Engenho, CEP: 13405-239; 2) MARILENE TERESINHA CRISTOFOLETTI FREIDEMBERG, brasileira, do lar, RG 5.555.716-SSP/SP, CPF/MF 323.669.438-65, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1977, com JOAO FREIDEMBERG NETO, brasileiro, engenheiro de operação, RG 6.378.199-SSP/SP, CPF/MF 903.228.428-40, residentes e domiciliados na cidade de Marília, SP, na rua Santa Helena, nº 1.967, casa 17, Jardim Estoril, CEP 17.534-410; 3) CREUSA MARIA YAMAMOTO, brasileira, do lar, RG 8.606.053-SSP/SP, CPF/MF 042.345.228-50, e seu marido PAULO TADASHI YAMAMOTO, brasileiro, empresário, RG 8.610.089-SSP/SP, CPF/MF 819.370.756-34, casados sob o regime da comunhão de bens, em 23/04/1977, residentes e domiciliados na cidade de Campinas, SP, na rua Dr. Antonio Duarte Conceição, nº 76, CEP 13091-606; 4) EDINA ROSILENE MERKEL, brasileira, do lar, RG 16.683.967-2-SSP/SP, CPF/MF 781.814.887-68, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 07/09/1992 em Condomínio de Summit, Estado de Ohio, EUA; consoante certidão de casamento registrada às folhas 86 do livro 11 de Escrituras e Registros de Títulos e Documentos do Serviço Consular Brasileiro - Embaixada em Washington, e transcrito sob nº 4293, junto ao 1º Ofício de Registros Civis do Município de DF, às folhas 133, do Livro 8-12 (Ext.) com JAMES TIMOTHY DWIGHT MERKEL, norte-americano, engenheiro civil, RG nº 123.636.950-01, portador do passaporte nº 11320455, residente e domiciliado em East Howe Rd, CEP 44278 e 5) CLAUDIA CRISTIANE CRISTOFOLETTI FURLAN, brasileira, do lar, RG 24.322.188-5-SSP/SP, CPF/MF 168.005.458-99, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1977, com ARIVALDO FURLAN JUNIOR, brasileiro, engenheiro mecânico, RG 20.208.065-SSP/SP, CPF/MF 115.464.248-62, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Barão de Valença, nº 243, CEP 13405-239, na proporção de 5,555% a víva e 1,111% a cada um dos herdeiros. Protocolo nº 273.037 de 02/10/2009. Valor para cobrança: R\$3.063,16. (Proc. CG 179/2007).

continua na ficha nº 3

desta matrícula está cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, sob o nº 630055.016677.4 (área total 16,8 ha - módulo rural 8,0 ha - número de módulos rurais 1,48 - módulo fiscal 10 ha - número de módulos fiscais 1,66 - fim mínimo de parcelamento 2,0 ha - nome do imóvel: Sítio Santa Terezinha).

R. 5 - 29 de julho de 1.999 - PARTILHA
Do formal de partilha expedido em 15/01/1999, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca, doutor Harid Charaf Bde Junior, extraído pelo cartório respectivo dos autos de arrolamento nº 1.350/89, dos bens deixados por falecimento de Antonio Belotto, ocorrido aos 17/01/1998, tendo sido a partilha homologada por sentença de 23/01/1999, transcrita em julgamento em 27/01/1999. VERIFICA-SE que a parte ideal, correspondente a 1/10 (um décimo) do imóvel desta matrícula, estimada em R\$3.088,60, foi PARTILHADA aos herdeiros-irmãos MARIO BELLOTTO, agricultor, RG 18.707.032-SSP/SP, CPF/MF 329.315.226-72, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal 6.515/1977, com CLÉIDE TERESINHA FORMAGGIO BELLOTTO, de lides domésticas, RG 25.480.139-0-SSP/SP, CPF/MF 182.985.438-07, residente neste município, no Sítio São Francisco, Bairro dos Marins, FRANCISCO OSVALDO BELLOTTO, agricultor, RG 9.197.799-SSP/SP, CPF/MF 329.315.068-34, casado sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1977, com MARIA NEUSA CRISTOFOLETTI BELLOTTO, do lar, RG 9.410.112-SSP/SP, CPF/MF 160.764.708-79, residente neste município, no Sítio São Francisco, Bairro dos Marins, LEONILDA MADEIRO BELLOTTO GUINDO, professora, RG 14.410.685-SSP/SP, CPF/MF 175.580.888-79, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal 6.515/1977, com WILSON GUINDO, contador, RG 5.216.965-0-SSP/SP, CPF/MF 380.144.838-04, domiciliados nesta cidade, na rua Napoléon Laureano, nº 639; MARIA APARECIDA BELLOTTO MORETON, de lides domésticas, RG 10.409.207-SSP/SP, CPF/MF 255.032.808-65, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal 6.515/1977, com ARMELINDO MORETON, pedreiro, RG 8.722.252-SSP/SP, CPF/MF 202.574.208-91, residente na rua Napoléon Laureano, nº 501; ISABEL EUGENIA BELLOTTO CAMUZZI, víva, de lides domésticas, RG 8.625.996-SSP/SP, CPF/MF 028.077.038-35, domiciliada nesta cidade, onde reside, na rua Luiz Razeria, nº 1.115; NAIR BELLOTTO PUPIN, do lar, RG 8.671.309-SSP/SP, CPF/MF 177.736.408-12, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal 6.515/1977, com LUIZ JOAO PUPIN, agricultor, RG 20.250.374-SSP/SP, CPF/MF 281.680.868-91, domiciliados neste município, onde residem, no Bairro Água Branca; JOAO BELLOTTO, agricultor, RG 3.473.378-SSP/SP, CPF/MF 329.315.308-91, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal 6.515/1977, com DINA CRISTOFOLETTI BELOTO, do lar, RG 11.003.032-SSP/SP, CPF/MF 157.534.378-93, domiciliados neste município, onde residem, no Bairro do Bomfim; CRISTOFOLETTI, do lar, RG 10.207.014-SSP/SP, CPF/MF 177.600.988-30, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal 6.515/1977, com JOSE DAVID CRISTOFOLETTI, empresário, RG 3.600.996-SSP/SP, CPF/MF 172.010.208-20, residente no Sítio São Francisco, Bairro dos Marins e aos herdeiros-sobrinhos ADILSON JOSÉ BELLOTTO, 2º assalariado, RG 100.608-SSP/SP, CPF/MF 087.713.618-76, casado sob o regime da comunhão total de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1977, contra escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 4.811, no livro 3 de auxiliar, desta serventia, com CELINA CORSI BELLOTTO, do lar, RG 18.884.075-SSP/SP, CPF/MF 057.640.948-29, residentes nesta cidade, na rua Antônio Cardinal, nº 26 e SONIA ROSENEI BELLOTTO BARTELO, auxiliar de departamento pessoal, RG 15.434.175-SSP/SP, CPF/MF 078.703.638-56, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1977, com ROGERIO DE ALMEIDA BARTELO, técnico de serviços, RG 15.779.621-SSP/SP, CPF/MF 078.702.678-52, domiciliados nesta cidade, onde residem, na rua Doutor Paulo Pinto, nº 2.382, todos brasileiros. Proporção: Sobre a referida fração de 1/10 (um décimo) do imóvel, coube a fração ideal de 1/10 (um décimo) a cada um dos herdeiros-irmãos Mario Belotto, Francisco Osvaldo Belotto, Leonilda Madalena Belotto Guindo, Maria Aparecida Belotto Moreton, Isabel Eugenia Belotto Camuzzi, Nair Belotto Pupin, João Belotto e Theresia Belotto Cristofoletti, e a fração ideal de 1/10 (um décimo) a cada um dos herdeiros-sobrinhos Adilson José Belotto e Sonia Rosenei Belotto Bartolo.

Av. Limeira, 222 - 5º andar
Centro Empresarial Mario Dedini
(Próximo ao Shopping Piracicaba)
(19) 3413-5959 - CEP: 13414-018
PIRACICABA/SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 28.739
Folha 03
Verso

1º Registro de Imóveis de Piracicaba

Av. 10 - 3 de agosto de 2011
CADASTRO/INCRA
Pela escritura adiante mencionada e de conformidade com o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIIR, emitido pelo INCRA, para o exercício de 2006/2007/2008/2009, é lavrada a presente averbação para ficar constando que o imóvel matriculado se encontra cadastrado junto ao INCRA, com a denominação de Sítio Santa Terezinha, localizado no Bairro do Romão Km 08, Município de Piracicaba, SP, código do imóvel rural 980.149.934.42-0, módulo fiscal: 10,0000ha, número de módulos fiscais: 1,6674, FMP: 2.000000, área total: 16,6749ha. Número do Imóvel Rural na Receita Federal (NIRF): 0.292.661-0. CEP 13.400-970. Protocolo nº 293840 de 13/07/2011

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 28.739
Folha 02
Data Piracicaba, 29 de julho de 1.999

Av. 6 - 29 de julho de 1.999 - ERRO EVIDENTE
Com fundamento no artigo 213, § 1º, da Lei Federal 6.015/1.973, procede-se a presente para constar que o nome correto da esposa do herdeiro-irmão Francisco Osvaldo Belotto, grafou-se MARIA NEUSA CRISTOFOLETTI BELLOTTO, e não como constou.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 28.739
Folha 03
Verso

1º Registro de Imóveis de Piracicaba

Christofoletti Estevam casada com Pedro Sergio Estevam; Marlene Teresinha Christofoletti Freidemberg casada com João Freidemberg Neto; Creusa Maria Yamamoto e seu marido Paulo Tadashi Yamamoto, Edina Roselene Merkel, solteira, maior, empresária, RG nº 22.752.550-4-SSP/SP, CPF/MF nº 249.658.888-71, residente e domiciliada em Tatui/SP, na Rua Prof. Judith Marques de Moraes, nº 361, Bairro Colina das Estrelas, CEP: 18273-683 (na proporção de 70%), e MARCOS MARQUES RODRIGUES, empresário, RG nº 28.234.714-8-SSP/SP, CPF/MF nº 767.894.898-60, casado com MICHELE BACHEGA RODRIGUES, empresária, RG nº 30.856.192-2-SSP/SP, CPF/MF nº 299.001.908-62, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/1977, brasileiros, residentes e domiciliados em Tatui/SP, na Rua Professor Maria Gallego, nº 85, Bairro Colina das Estrelas, CEP: 18273-777, (na proporção de 30%), pelo valor de R\$ 1.343.000,00. Consta do título que a alienação e aquisição foram realizadas com cláusulas "ad corpus" (artigo 500, §3º do Código Civil Brasileiro). Valor Venal: R\$ 82.314,00. Valor para cálculo de ITR: R\$ 1.369.318,97. Protocolo nº 293840 de 13/07/2011

Av. 7 - 10 de novembro de 2009
CADASTRO/INCRA
Pelas escrituras adiante mencionadas, e de conformidade com o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIIR, emitido pelo INCRA, para o exercício de 2003/2004/2005, é efetuada a presente averbação para constar que o imóvel matriculado se encontra cadastrado junto ao INCRA, com a denominação de: Sítio Santa Terezinha, localizado na Estrada do Bongue, KM 07, código do imóvel rural nº 630.055.010.677-4, módulo rural 8,0272 ha, número de módulos rurais 1,47, módulos fiscais 10,0 ha, número de módulos fiscais 1,6674, FMP: 2,0000, área total 16,6000 ha.. Inscrito junto a Secretária da Receita Federal sob nº D.292.661-0 - CEP 13405-459. Protocolo nº 273.037 de 02/10/2009.

Av. 8 - 10 de novembro de 2009
ÔNITO
Pelas escrituras adiante mencionadas, e de conformidade com a cópia autenticada da certidão de óbito datada de 02/02/2007, extraída do assento de nº 16.022, lavrada à fls. 139 verso do livro "C" nº 38, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Piracicaba, SP, 2º Subdistrito, é efetuada a presente averbação para que fique constando que o proprietário José David Cristofoletti, faleceu em 25/01/2007, na cidade de Piracicaba, SP. Protocolo nº 273.037 de 02/10/2009.

Av. 9 - 10 de novembro de 2009
PARTILHA (13.11196)
Pela escritura pública de inventário e partilha datada de 19/09/2009, lavrada pelo 3º Tabelião de Notas desta cidade, no livro 647, às páginas 165/178, e no livro 29/09/2009, 3 páginas 298 do livro 648 a escritura de ratificação de 23/10/2009, às páginas 393/396 do livro 651, todas do mesmo Tabelião, foi efetuada a partilha dos bens decorrente do falecimento de José David Cristofoletti, conforme averbação, no estado civil de casado, em virtude da qual, parte ideal de 1/11,111% do IMÓVEL MATRICULADO, avaliada em R\$6.122,33, foi na partilha de 65 bens, atribuída a víva, maior, THERESA BELLOTTO CRISTOFOLETTI, já qualificada e aos herdeiros filhos 1) continua no verso

Oficial: R\$ 24,04 CERTIFICADO, que a presente foi extraída em inteiro teor da matrícula nº. 28739, em forma registrada em cartório e os atos praticados até a presente data de 11/06/2015, e não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que consta desta matrícula.
Reg. Civil: R\$ 1,27
Tr. Juiz: R\$ 1,22
Total: R\$ 1,27
Valor venal atualizado R\$ 82.314,00
Protocolo nº 303158 de 11/04/2015

Piracicaba-SP, 18 de julho de 2014.
Enlida às 12:23:56 horas.

Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo - Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 011/15

Os, abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal conforme Decreto, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO: Bosques de Piracicaba Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.
LOCAL: Estrada do Bongue, ao lado do nº 5.700 (Sítio Santa Terezinha)
BAIRRO: Ondas MATRÍCULA Nº: 28.739 - 1º C.R.I.
FINALIDADE: Insituição de Serviço Administrativo.
ÁREA: Terreno - 0,66 (Área 6)

Valor Final Avaliação (vfa) = R\$ 80,04m² x 0,66 m²x1/3 = R\$ 17,60

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2015.
Alex Donizete Peres Membro
Francisco Totti Junior Membro
Andréia Golinelli Membro
Pedro Sergio Piacentini Presidente
Rosalina M. O. Castanheira Membro

Homologo o parecer supra.
Piracicaba, de de 2015.
GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 16.186, DE 26 DE MAIO DE 2015.
Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Theresia Danelon, localizado na Estrada de Servidão, s/n - Chácara Danelon, Bairro Ondas, neste Município, visando à futura implantação da Linha de Recalque Marins.

DECRETA
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Theresia Danelon, localizado na Estrada de Servidão, s/n - Chácara Danelon, neste Município, visando à futura implantação da Linha de Recalque Marins, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO
Assunto: Parte do imóvel a ser Declarada de Utilidade Pública, para posterior Instituição de Servidão Administrativa Amigável ou Judicial, para futura implantação da Linha de Recalque Marins.
Proprietária: Theresia Danelon.
Local: Estrada de Servidão, s/n - Chácara Danelon
Bairro: Ondas Matrícula: 34.129 - 1º C.R.I. de Piracicaba
Área: A ser instituída servidão administrativa: 1.129,61m² (Laudo de Avaliação 054/2015 - Prot. 30.979/15)

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
Instituição de Servidão Administrativa - 1.129,61 m²
Tem início no ponto 1, com coordenada UTM N=7488441,661117 E=224398,957892. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 213°37'14", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 9,02m, até chegar ao ponto 2; do ponto 2, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 168°37'14", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 169,68m, até chegar ao ponto 3; do ponto 3, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 171°37'14", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 36,21m, até chegar ao ponto 4; do ponto 4, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 228°02'00", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Rua Antônio Pinto Coelho, numa distância de 1,52m, até chegar ao ponto 5; do ponto 5, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 224°28'44", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Rua Antônio Pinto Coelho, numa distância de 5,94m, até chegar ao ponto 6; do ponto 6, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 351°37'14", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a Estrada de Servidão, numa distância de 5,12m, até chegar ao ponto 7; do ponto 7, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 354°17'18", acompanhando a linha de divisa, confrontando com João Beloto e s/m, numa distância de 4,34m, até chegar ao ponto 8; do ponto 8, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 352°59'14", acompanhando a linha de divisa, confrontando com João Beloto e s/m, numa distância de 30,21m, até chegar ao ponto 9; do ponto 9, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 349°05'02", acompanhando a linha de divisa, confrontando com João Beloto e s/m, numa distância de 69,17m, até chegar ao ponto 10; do ponto 10, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 348°42'49", acompanhando a linha de divisa, confrontando com João Beloto e s/m, numa distância de 10,94m, até chegar ao ponto 11; do ponto 11, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 346°49'53", acompanhando a linha de divisa, confrontando com João Beloto e s/m, numa distância de 29,34m, até chegar ao ponto 12; do ponto 12, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 348°42'22", acompanhando a linha de divisa, confrontando com João Beloto e s/m, numa distância de 21,03m, até chegar ao ponto 13; do ponto 13, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 348°00'18", acompanhando a linha de divisa, confrontando com João Beloto e s/m, numa distância de 24,67m, até chegar ao ponto 14; do ponto 14, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 348°04'11", acompanhando a linha de divisa, confrontando com João



Beloto e s/m, numa distância de 17,89m, até chegar ao ponto 15; do ponto 15, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 33°37'14", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada de Servidão, numa distância de 6,26m, até chegar ao ponto 16; do ponto 16, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 168°29'12", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a área a ser desapropriada, numa distância de 0,67m, até chegar ao ponto 17; do ponto 17, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 78°37'14", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a área a ser desapropriada, numa distância de 7,81m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 1.129,61m² (Um mil, cento e vinte e nove metros quadrados e sessenta e um decímetros quadrados)."

Art. 2º Fica autorizado o Município de Piracicaba a promover a instituição de servidão administrativa na referida área, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da instituição de servidão administrativa necessária em favor do Município de Piracicaba para o fim indicado, a qual compreende o direito atribuído à Municipalidade de praticar os atos necessários à futura implantação da Linha de Recalque Marins, em área total de 1.129,61m², objeto da matrícula nº 34.129, do 1º C.R.I.

§ 1º A proprietária da área atingida pelo ônus limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstenendo-se, em consequência, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que embarquem ou causem danos, incluídos, entre eles os de erguer construções ou fazer plantações de elevado porte.

§ 2º O Município de Piracicaba poderá promover em Juízo, as medidas necessárias à instituição da servidão administrativa, utilizando o processo judicial estabelecido no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º À indenização pelo ônus da instituição de servidão administrativa, objeto do art. 1º retro, atribui-se o valor de R\$ 55.698,42 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto, correndo esta despesa por conta da dotação orçamentária nº 32322 - 28.846.0000.0431 - 339093, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, vigente para o exercício de 2015 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Em havendo necessidade de realizar futuras averbações na matrícula nº 34.129, do Primeiro Registro de Imóveis, as despesas decorrentes da lavratura de eventual escritura pública, bem como de seu competente registro, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 32314 - 17.122.0004.2401 - 339039, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE e/ou nº 03011 - 03.092.0004.2021 - 339039, da Procuradoria Geral do Município, vigentes para o exercício de 2015 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 6º Será competente, para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente instituição de servidão administrativa, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de maio de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
Diretor Presidente do IPPLAP

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser Declarada de Utilidade Pública, para posterior Instituição de Servidão Administrativa Amigável ou Judicial, para futura implantação da Linha de Recalque Marins.

Proprietário: Theresa Danelon.

Local: Estrada de Servidão, s/nº (Chácara Danelon).

Bairro: Ondas Matrícula: 34.129 - 1º C.R.I.

Áreas: A ser instituída Servidão Administrativa: 1.129,61 m² (Área)

(Laudo de Avaliação 054/2015 - Prot.30979/15)

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Instituição de Servidão Administrativa - 1.129,61 m²

Tem início no ponto 1, com coordenada UTM N=7488441,661117 E=224398,957892. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 213°37'14", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 9,02m, até chegar ao ponto 2; do ponto 2, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 168°37'14", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 169,68m, até chegar ao ponto 3; do ponto 3, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 171°37'14", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 36,21m, até chegar ao ponto 4; do ponto 4, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 228°02'00", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Rua Antônio Pinto Coelho, numa distância de 1,52m, até chegar ao ponto 5; do ponto 5, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 224°28'44", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Rua Antônio Pinto Coelho, numa distância de 5,94m, até chegar ao ponto 6; do ponto 6, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 351°37'14", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a Estrada de Servidão, numa distância de 5,12m, até chegar ao ponto 7; do ponto 7, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 354°17'18", acompanhando a linha de divisa, confrontando com João Beloto e s/m, numa distância de 4,34m, até chegar ao ponto 8; do ponto 8, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 352°59'14", acompanhando a linha de divisa, confrontando com João Beloto e s/m, numa distância de 30,21m, até chegar ao ponto 9; do ponto 9, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 349°05'02", acompanhando a linha de divisa, confrontando com João Beloto e s/m, numa distância de 69,17m, até chegar ao ponto 10; do ponto 10, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 348°42'49", acompanhando a linha de divisa, confrontando com João Beloto e s/m, numa distância de 10,94m, até chegar ao ponto 11; do ponto 11, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 346°49'53", acompanhando a linha de divisa, confrontando com João Beloto e s/m, numa distância de 29,34m, até chegar ao ponto 12; do ponto 12, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 348°42'22", acompanhando a linha de divisa, confrontando com João Beloto e s/m, numa distância de 21,03m, até chegar ao ponto 13; do ponto 13, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 348°00'18", acompanhando a linha de divisa, confrontando com João Beloto e s/m, numa distância de 24,67m, até chegar ao ponto 14; do ponto 14, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 348°04'11", acompanhando a linha de divisa, confrontando com João Beloto e s/m, numa distância de 17,89m, até chegar ao ponto 15; do ponto 15, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 33°37'14", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada de Servidão, numa distância de 6,26m, até chegar ao ponto 16; do ponto 16, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 168°29'12", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a área a ser desapropriada, numa distância de 0,67m, até chegar ao ponto 17; do ponto 17, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 78°37'14", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a área a ser desapropriada, numa distância de 7,81m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 1.129,61m² (Um mil, cento e vinte e nove metros quadrados e sessenta e um decímetros quadrados).

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2015.

Pedro Sérgio Piacentini
Diretor do Depto. de Uso e Ocupação do Solo

Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233 - 3º Andar - Centro - Piracicaba - SP - CEP: 13400-900 - Tel: (19) 3403-1200 - Fax: (19) 3403-1365 - site: www.ipplap.com.br - e-mail: ipplap@ipplap.com.br

Av. Limeira, 222 - 5º andar
Centro Empresarial Mário Medini
(Próximo ao Shopping Piracicaba)
(19) 3413-5959 - CEP: 13414-018
PIRACICABA/SP

Matrícula 34.129 - 1º C.R.I.
Primeiro Registro de Imóveis e Anexos
Descrição do imóvel: Um terreno situado no Bairro dos Marins ou Bonque, deste município...

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO
A seu marido WALDEMAR CHITOLINA RIGO e sua mulher MARIA HELENA DANIELON RIGO...

Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo - Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 054/15

Os, abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal conforme Decreto, após procederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

Protocolo : 30979/2015
PROPRIETÁRIO : Theresa Danelon
LOCAL: Estrada de Servidão, s/nº (Chácara Danelon)
BAIRRO: Ondas MATRÍCULA Nº: 34.129 - 1º C.R.I.
FINALIDADE: Instituição de Servidão Administrativa (Linha de Recalque Marins)
ÁREA: Terreno - 1.129,61 m² (área 1)

Table with columns: ÁREA DO TERRENO, VALOR (M²), TOTAL, BENEFITARIAS, VALOR, TOTAL, TOTAL DA AVALIAÇÃO, VALOR. Total value: R\$ 30.137,99.

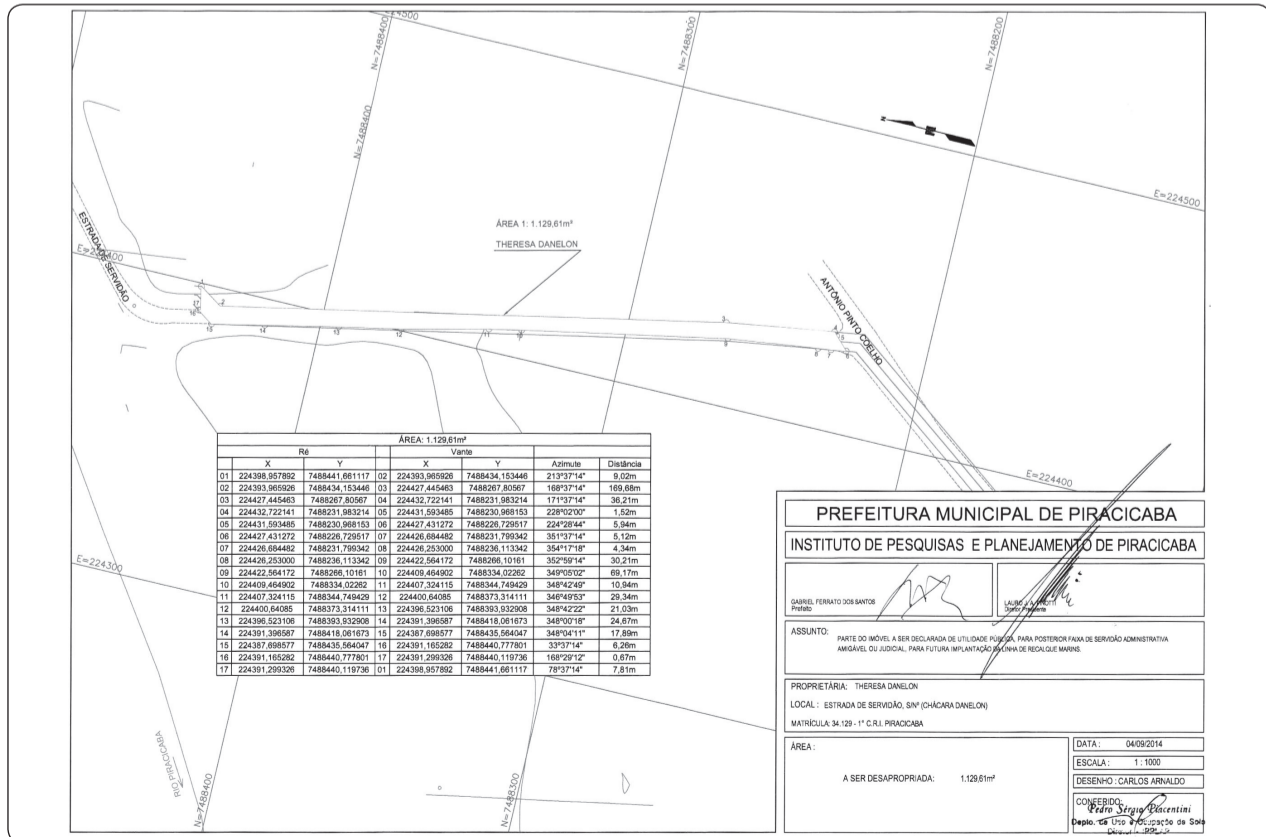
Piracicaba, 27 de fevereiro de 2015.
Alex Dentzete Peres
Francisco Totti Junjor

Andréia Golinelli
Rosalina M. O. Castanheira

Pedro Sérgio Piacentini
Presidente

Homologo o parecer supra.
Piracicaba, de de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL





MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser Declarada de Utilidade Pública, para posterior Instituição de Servidão Administrativa Amigável ou Judicial, para futura construção do Coletor Tronco Marins
Proprietários: João Claudemir Grandis e Outros
Local: Estrada do Bongue, do lado do nº. 5700 (Sítio São Luiz)
Bairro: Ondas Matrícula: 45.272 - 1º C.R.I. de Piracicaba
Área: A ser instituída servidão administrativa: 1.071,37m² (área 09)

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Tem início no ponto 1, com coordenada UTM N=7488247,936529 E=224037,988291. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 277°24'33", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 7,03m, até chegar ao ponto 2; do ponto 2, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 348°04'29", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 28,71m, até chegar ao ponto 3; do ponto 3, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 292°05'11", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 31,16m, até chegar ao ponto 4; do ponto 4, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 271°44'22", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 50,11m, até chegar ao ponto 5; do ponto 5, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 266°56'13", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 22,16m, até chegar ao ponto 6; do ponto 6, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 12°10'07", acompanhando a linha de divisa, confrontando com Carlos Alberto de Oliveira Aldrovandi e outros, numa distância de 8,29m, até chegar ao ponto 7; do ponto 7, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 86°56'13", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 20,31m, até chegar ao ponto 8; do ponto 8, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 91°44'22", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 51,88m, até chegar ao ponto 9; do ponto 9, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 112°05'11", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 36,04m, até chegar ao ponto 10; do ponto 10, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 169°12'00", acompanhando a linha de divisa, confrontando com Francisco Renato Geraldi e s/s/m, numa distância de 35,74m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 1.071,37m² (Um mil e setenta e um metros quadrados e trinta e sete decímetros quadrados).

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2015.

Assinatura e nome do Diretor do Depto. de Uso e Ocupação do Solo: Pedro Sérgio Piacentini

Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba - SP - CEP: 13400-900 - Tel: (19) 3403-1200 - Fax: (19) 3403-1365 site: www.ipplap.com.br e-mail: ipplap@ipplap.com.br

Art. 2º Fica autorizado o Município de Piracicaba a promover a instituição de servidão administrativa na referida área, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Fica reconhecida à conveniência da instituição de servidão administrativa necessária em favor do Município de Piracicaba para o fim indicado, a qual compreende o direito atribuído à Municipalidade de praticar os atos necessários à futura implantação do Coletor Tronco Marins, em área total de 1.071,37m², objeto da matrícula nº 45.272, do 1º CRI.

§ 1º Os proprietários da área atingida pelo ônus limitarão o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que embarcem ou causem danos, incluídos, entre eles os de erguer construções ou fazer plantações de elevado porte.

§ 2º O Município de Piracicaba poderá promover em Juízo, as medidas necessárias à instituição da servidão administrativa, utilizando o processo judicial estabelecido no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º À indenização pelo ônus da instituição de servidão administrativa, objeto do art. 1º retro, atribui-se o valor de R\$ 28.584,15 (vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto, correndo esta despesa por conta da dotação orçamentária nº 32322 - 28.846.000.0431 - 339093, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, vigente para o exercício de 2015 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Em havendo necessidade de realizar futuras averbações na matrícula nº 45.272, do Primeiro Registro de Imóveis, as despesas decorrentes da lavratura de eventual escritura pública, bem como de seu competente registro, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 32314 - 17.122.000.2401 - 339039, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE e/ou nº 03011 - 03.092.0004.2021 - 339039, da Procuradoria Geral do Município, vigentes para o exercício de 2015 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 6º Será competente, para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente instituição de servidão administrativa, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de maio de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
Diretor Presidente do IPPLAP

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.195, DE 26 DE MAIO DE 2015.

Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de João Claudemir Grandis e outros, localizado na Estrada do Bongue, do lado do nº 5.700 (Sítio São Luiz), Bairro Ondas, neste Município, visando à futura implantação do Coletor Tronco Marins.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

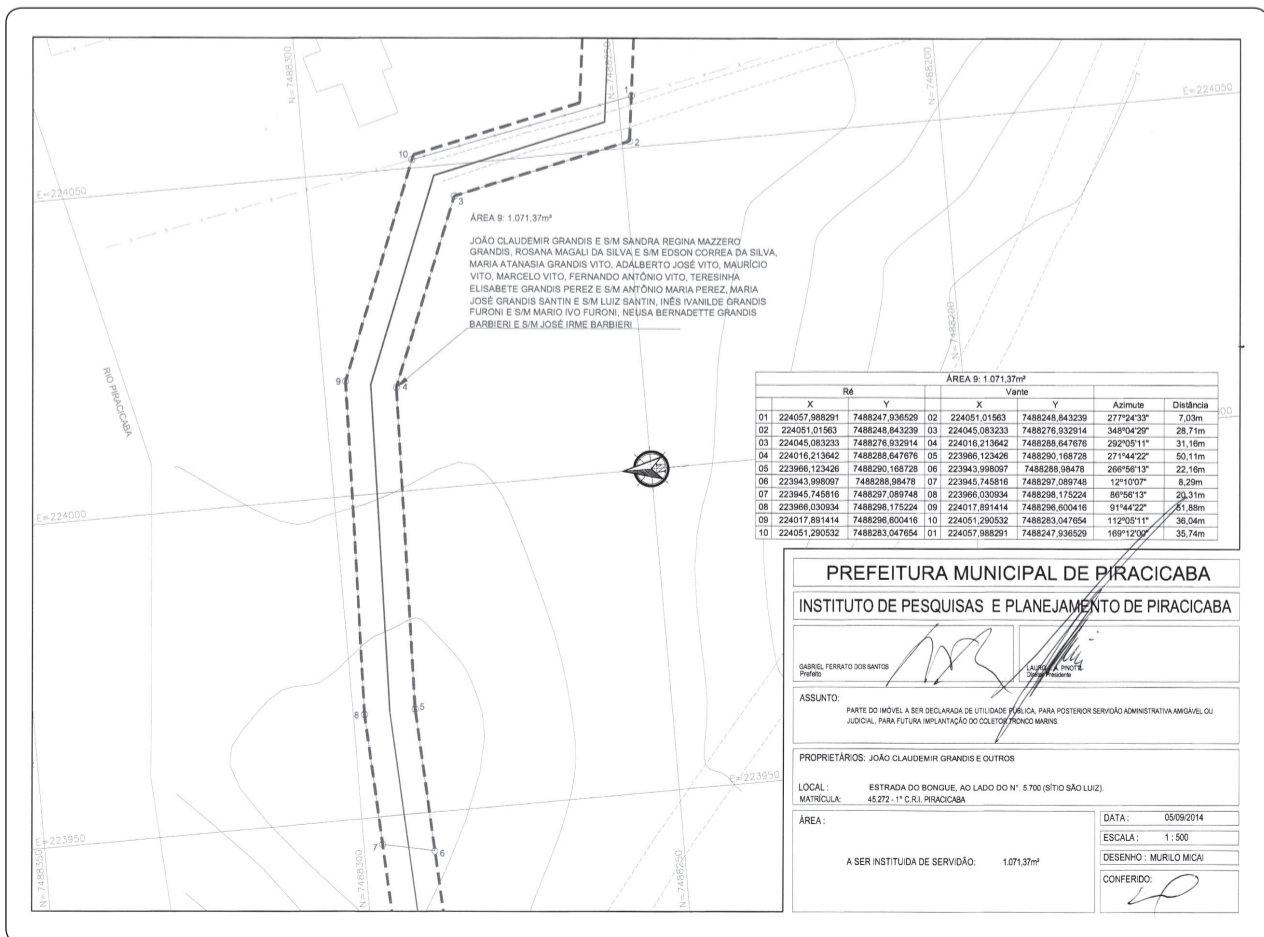
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade João Claudemir Grandis e outros, localizado na Estrada do Bongue, do lado do nº 5.700 (Sítio São Luiz), Bairro Ondas, neste Município, visando à futura implantação do Coletor Tronco Marins, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser Declarada de Utilidade Pública, para posterior Instituição de Servidão Administrativa Amigável ou Judicial, para futura construção do Coletor Tronco Marins.
Proprietários: João Claudemir Grandis e Outros
Local: Estrada do Bongue, do lado do nº. 5700 (Sítio São Luiz)
Bairro: Ondas Matrícula: 45.272 - 1º C.R.I. de Piracicaba
Área: A ser instituída servidão administrativa: 1.071,37m² (área 09) (Laudo de Avaliação 014/2015 - Prot. 27585/15)

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Tem início no ponto 1, com coordenada UTM N=7488247,936529 E=224057,988291. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 277°24'33", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 7,03m, até chegar ao ponto 2; do ponto 2, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 348°04'29", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 28,71m, até chegar ao ponto 3; do ponto 3, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 292°05'11", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 31,16m, até chegar ao ponto 4; do ponto 4, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 271°44'22", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 50,11m, até chegar ao ponto 5; do ponto 5, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 266°56'13", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 22,16m, até chegar ao ponto 6; do ponto 6, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 12°10'07", acompanhando a linha de divisa, confrontando com Carlos Alberto de Oliveira Aldrovandi e outros, numa distância de 8,29m, até chegar ao ponto 7; do ponto 7, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 86°56'13", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 20,31m, até chegar ao ponto 8; do ponto 8, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 91°44'22", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 51,88m, até chegar ao ponto 9; do ponto 9, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 112°05'11", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 36,04m, até chegar ao ponto 10; do ponto 10, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 169°12'00", acompanhando a linha de divisa, confrontando com Francisco Renato Geraldi e s/s/m, numa distância de 35,74m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 1.071,37m² (Um mil e setenta e um metros quadrados e trinta e sete decímetros quadrados)."



1º Ofício de Registro de Imóveis e Arquivos. Av. Umeira, 222 - 5º andar. Centro Empresarial Mario Dodini (próximo ao Shopping Piracicaba) 1191 3413-5959 - CEP: 13414-016 PIRACICABA/SP. Matrícula N.º 45.272. Data: Piracicaba, 10 de fevereiro de 1989. Descrição do imóvel e histórico de registros.



Av. J-45.272 - Piracicaba, 02 de maio de 1994. Por requerimento e averbação autenticada do cartório de óbito nº 4.107, expedido pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito do distrito da sede desta comarca, requirida neste cartório, que a usufrutuária JOSEPHINA BELLOTTI GRANDIS faleceu em data de 20 de maio de 1989, o supracitado, e a União - José Carlos - O. Oficial, *Paulo Roberto Gava*

Av. 4 - 21 de agosto de 2009
INCLUSÃO DO CPF
Pelo formal de partilha adiante mencionado a documento (cópia autenticada do cartão de identificação do contribuinte) é efetuada a presente averbação para ficar constando que Basílio Grandis é portador do CPF/MF nº 818.582.508-72.
Protocolo nº 271.110 de 11/08/2009.

Av. 5 - 21 de agosto de 2009
INCLUSÃO DO CPF
Pelo formal de partilha adiante mencionado a documento (cópia autenticada do cartão de identificação do contribuinte) é efetuada a presente averbação para ficar constando que Hilda Aparecida Barbieri Grandis é portadora do CPF/MF nº 254.338.488-09.
Protocolo nº 271.110 de 11/08/2009.

Av. 6 - 21 de agosto de 2009
SEPARAÇÃO JUDICIAL
Pelo formal de partilha adiante mencionado e de conformidade com a certidão de casamento datada de 15/09/1999, extraída do assento nº 15.348, lavrado às fls. 221 do livro 18º nº 72, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Piracicaba/SP, é efetuada a presente averbação para ficar constando que Basílio Grandis e Hilda Aparecida Barbieri Grandis, SEPARARAM-SE, por sentença proferida nos autos nº 1.080/99, em 26/07/1999, pelo E. Juízo de Direito da 4ª Vara Cível local, transitada em julgado, voltando ela a usar o seu nome de solteira, ou seja, Hilda Aparecida Barbieri.
Protocolo nº 271.110 de 11/08/2009.

Av. 7 - 21 de agosto de 2009
PARTILHA (DECORRENTE DE SEPARAÇÃO JUDICIAL)
Pelo formal de partilha passado em 25/11/1999, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos nº 1.080/99, da ação requerida por Basílio Grandis e Hilda Aparecida Barbieri, a sua propriedade de parte ideal de 1/10 do IMÓVEL MATRICULADO, estimado em R\$799,28, foi na partilha dos bens, homologada por sentença proferida em 26/07/1999, transitada em julgado em 10/08/1999, atribuído a BASÍLIO GRANDIS, já qualificado.
Protocolo nº 271.110 de 11/08/2009.
Valor Venal: R\$799,28 (1/10).

continua ficha 2

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL
Matrícula: 45.272
Folha: 02
Tomo: 03
Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo
15 de setembro de 2009

Av. 8 - 15 de setembro de 2009
CADASTRO/INCRA
Pelo o mesmo formal de Partilha, mencionado no R. 7 e de conformidade com o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emitido pelo INCRA, para o exercício de 2003/2004/2005, é lavrada a presente averbação para constar que o imóvel matriculado se encontra cadastrado junto ao INCRA, com a denominação de Sítio São Luiz, localização Estrada do Bongue Km 4, código do imóvel rural nº 030.055.003.514-1, módulos fiscais 10,0, número de módulos fiscais 2,6840, FMP 2.000,00, área total 15,8400ha., inscrito junto a Secretaria da Receita Federal sob nº 0.295.808-2, CEP 13400-970 (em área maior).
Protocolo nº 271.732 de 01/09/2009.

Av. 9 - 22 de setembro de 2009
INCLUSÃO DO CPF
Pelo formal de partilha adiante mencionado, e de conformidade com o documento (comprovante de inscrição e situação cadastral no CPF), é efetuada a presente averbação para constar do R.1, que a proprietária Maria Atanázia Grandis Vito é portadora do CPF/MF nº 250.175.918-42.
Protocolo nº 272.079 de 11/09/2009.

Av. 10 - 22 de setembro de 2009
ÓBITO
Pelo formal de partilha adiante mencionado, e de conformidade com a cópia autenticada da certidão de óbito datada de 09/09/1993, extraída do assento nº 20.196, lavrado às fls. 98, do livro nº 40, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Piracicaba, SP, 3º Subdistrito, encartada no formal de partilha a seguir registrado, é efetuada a presente averbação para que fique constando que José Vito, FALLEceu em 09/09/1993, na cidade de Piracicaba, SP.
Protocolo nº 272.079 de 11/09/2009.

continua no verso

Av. J-45.272 - Piracicaba, 02 de maio de 1994. Por requerimento e averbação autenticada do cartório de óbito nº 4.107, expedido pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito do distrito da sede desta comarca, requirida neste cartório, que a usufrutuária JOSEPHINA BELLOTTI GRANDIS faleceu em data de 20 de maio de 1989, o supracitado, e a União - José Carlos - O. Oficial, *Paulo Roberto Gava*

Av. 4 - 21 de agosto de 2009
INCLUSÃO DO CPF
Pelo formal de partilha adiante mencionado a documento (cópia autenticada do cartão de identificação do contribuinte) é efetuada a presente averbação para ficar constando que Basílio Grandis é portador do CPF/MF nº 818.582.508-72.
Protocolo nº 271.110 de 11/08/2009.

Av. 5 - 21 de agosto de 2009
INCLUSÃO DO CPF
Pelo formal de partilha adiante mencionado a documento (cópia autenticada do cartão de identificação do contribuinte) é efetuada a presente averbação para ficar constando que Hilda Aparecida Barbieri Grandis é portadora do CPF/MF nº 254.338.488-09.
Protocolo nº 271.110 de 11/08/2009.

Av. 6 - 21 de agosto de 2009
SEPARAÇÃO JUDICIAL
Pelo formal de partilha adiante mencionado e de conformidade com a certidão de casamento datada de 15/09/1999, extraída do assento nº 15.348, lavrado às fls. 221 do livro 18º nº 72, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Piracicaba/SP, é efetuada a presente averbação para ficar constando que Basílio Grandis e Hilda Aparecida Barbieri Grandis, SEPARARAM-SE, por sentença proferida nos autos nº 1.080/99, em 26/07/1999, pelo E. Juízo de Direito da 4ª Vara Cível local, transitada em julgado, voltando ela a usar o seu nome de solteira, ou seja, Hilda Aparecida Barbieri.
Protocolo nº 271.110 de 11/08/2009.

Av. 7 - 21 de agosto de 2009
PARTILHA (DECORRENTE DE SEPARAÇÃO JUDICIAL)
Pelo formal de partilha passado em 25/11/1999, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos nº 1.080/99, da ação requerida por Basílio Grandis e Hilda Aparecida Barbieri, a sua propriedade de parte ideal de 1/10 do IMÓVEL MATRICULADO, estimado em R\$799,28, foi na partilha dos bens, homologada por sentença proferida em 26/07/1999, transitada em julgado em 10/08/1999, atribuído a BASÍLIO GRANDIS, já qualificado.
Protocolo nº 271.110 de 11/08/2009.
Valor Venal: R\$799,28 (1/10).

continua ficha 2

Av. Limeira, 222 - 5º andar
Centro Empresarial Mário Odini
(Próximo ao Shopping Piracicaba)
(19) 3413-5959 - CEP: 13414-018
PIRACICABA/SP

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL
Matrícula: 45.272
Folha: 03
Tomo: 03
Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo
26 de agosto de 2010

(Nirt): 0.295.808-2. CEP: 13400-970.
Protocolo nº 283327 de 13/08/2010

LUIZ SERGIO GARRIDO
Escritor Autorizado
PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

Av. 13 - 26 de agosto de 2010
ÓBITO
Pelo requerimento datado de 10/08/2010, firmado nesta cidade, e de conformidade com a Certidão de Óbito (cópia autenticada), extraída do assento de nº 15.116, lavrado às fls. 284v, do livro C-36, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Piracicaba-SP, é efetuada a presente averbação para ficar constando que o usufrutuário VICTÓRIO GRANDIS, já qualificado, FALLEceu em 29/01/2006, nesta cidade, ficando cancelado o R.2 desta matrícula.
Valor venal proporcional - R\$ 4.508,61 (1/3)
Protocolo nº 283327 de 13/08/2010

LUIZ SERGIO GARRIDO
Escritor Autorizado
PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

Av. 14 - 26 de agosto de 2010
INCLUSÃO DE CPF
Pela escritura adiante mencionada e de conformidade com o documento (comprovante de inscrição e de situação cadastral no CPF) apresentado, é lavrada a presente averbação para ficar constando que ELIANA MARIA SEVERINO RODRIGUES GRANDIS, está inscrita no CPF/MF sob o nº 227.973.418-48.
Protocolo nº 282727 de 27/07/2010

LUIZ SERGIO GARRIDO
Escritor Autorizado
PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

R. 15 - 26 de agosto de 2010
COMPRA E VENDA - (FRAÇÃO IDEAL DE 1/10)
Pela escritura datada de 08/01/2007, lavrada nas páginas 208/213, do livro nº. 1.170, pelo 2º Tabelião de Notas de Piracicaba-SP, os proprietários JOSE AMARILDO GRANDIS e sua mulher ELIANA MARIA SEVERINO RODRIGUES GRANDIS, já qualificados, transmitiram por compra e venda a fração ideal de 1/10 no IMÓVEL MATRICULADO, pelo preço de R\$ 2.000,00, a JOÃO CLAUDEMIR GRANDIS, brasileiro, lavrador, RG continua na verso

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL
Matrícula: 45.272
Folha: 03
Tomo: 03
Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

nº 8.926.962-SSP/SP e CPF/MF nº. 015.921.078-00 e sua mulher SANDRA REGINA MAZZERO GRANDIS, brasileira, do lar, RG nº. 14.941.571-SSP/SP e CPF/MF nº. 160.716.788-38, casados pelo regime de comunhão de bens na vigência da Lei Federal nº. 6515/1977, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº. 214, no Livro 3 de Registro Auxiliar do 2º. Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, domiciliados e residentes nesta cidade, no Sítio São Luiz, Bairro dos Marinês, CEP nº. 13.400-000.
Protocolo nº 282727 de 27/07/2010
Valor venal proporcional R\$ 1.352,58 (1/10)

LUIZ SERGIO GARRIDO
Escritor Autorizado
PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

Av. 16 - 26 de agosto de 2010
INCLUSÃO DE RG
Pela escritura e ata notarial adiante mencionadas e de conformidade com o documento (cópia autenticada da cédula de identidade) apresentado, é lavrada a presente averbação para constar que ANTONIO LUIZ GRANDIS, é portador da cédula de identidade RG nº. 8.812.038-SSP/SP.
Protocolo nº 282728 de 27/07/2010

LUIZ SERGIO GARRIDO
Escritor Autorizado
PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

Av. 17 - 26 de agosto de 2010
INCLUSÃO DE CPF
Pela escritura e ata notarial adiante mencionadas e de conformidade com os documentos (cartão de identificação do contribuinte no CPF e cédula de identidade) apresentados, é lavrada a presente averbação para ficar constando que MERONICA QUENELATO GRANDIS, está inscrita no CPF/MF sob o nº. 345.102.028-90 e é portadora do RG nº. 22.374.220-SSP/SP.
Protocolo nº 282728 de 27/07/2010

LUIZ SERGIO GARRIDO
Escritor Autorizado
PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

R. 18 - 26 de agosto de 2010
COMPRA E VENDA - (FRAÇÃO IDEAL DE 2/10)
Pela escritura datada de 25/07/2006, lavrada nas páginas 383/388, do livro nº. 1.148, e ata notarial data continua ficha 04

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL
Matrícula: 45.272
Folha: 04
Tomo: 04
Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo
26 de agosto de 2010

De 11/08/2010, lavrada à página 309, do livro nº. 1.339 ambas pelo 2º Tabelião de Notas de Piracicaba-SP, os proprietários BASÍLIO GRANDIS, e ANTONIO LUIZ GRANDIS e sua mulher VERONICA QUENELATO GRANDIS, já qualificados, transmitiram por compra e venda a fração ideal de 2/10 no IMÓVEL MATRICULADO, pelo preço de R\$ 7.000,00, a JOÃO CLAUDEMIR GRANDIS, brasileiro, lavrador, RG nº. 8.926.962-SSP/SP e CPF/MF nº. 015.921.078-00 e sua mulher SANDRA REGINA MAZZERO GRANDIS, brasileira, do lar, RG nº. 14.941.571-SSP/SP e CPF/MF nº. 160.716.788-38, casados pelo regime de comunhão de bens na vigência da Lei Federal nº. 6515/1977, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº. 214, no Livro 3 de Registro Auxiliar do 2º. Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, domiciliados e residentes nesta cidade, no Sítio São Luiz, Bairro dos Marinês, CEP nº. 13.400-000.
Protocolo nº 282728 de 27/07/2010
Valor venal proporcional R\$ 2.705,16 (2/10)

LUIZ SERGIO GARRIDO
Escritor Autorizado
PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

Ponto de cadastro: 284133
Controle: 511711

Oficial.....	R\$	24,04
IMEP.....	R\$	6,84
Imp. J.	R\$	5,06
Imp. J.	R\$	1,27
Total.....	R\$	37,21

Piracicaba-SP, 15 de julho de 2014.
Emília das 13:13:07 horas.

Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo - Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 014/15

Os, abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal conforme Decreto, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

Protocolo : 27585/2015

PROPRIETÁRIO : João Claudemir Grandis e outros
LOCAL : Estrada do Bongue, ao lado do nº 5.700 (Sítio São Luiz)
BAIRRO : Ondas MATRÍCULA Nº: 45.272 - 1º C.R.I.
FINALIDADE : Instituição de Serviço Administrativo.
ÁREA : Terreno - 1.071,37 (Área 9)

ÁREA AVALIADA					
ÁREA DO TERRENO	BENEFICENTARIA		TOTAL		TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL
1.071,37	R\$ 80,04	RS			RS
TOTAL	28.584,15		TOTAL		28.584,15

Valor Final Avaliação (vfa) = R\$ 80,04/m² x 1.071,37 m²/3 = R\$ 28.584,15

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2015.

Alex Donizete Heres
Membro

Francisco Totti Junior
Membro

Andréia Golinelli
Membro

Rosalina M. O. Castanheira
Membro

Pedro Sérgio Piacentini
Presidente

Homologo o parecer supra.
Piracicaba, de de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 16.196, DE 26 DE MAIO DE 2015.
Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Heloísa Aparecida Tivelli Angeli e outros, localizado na Estrada do Bongue, s/nº - Sítio do Papai, Bairro Ondas, neste Município, visando à futura implantação do Coletor Tronco Marinês.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Heloísa Aparecida Tivelli Angeli e outros, localizado na Estrada do Bongue, s/nº - Sítio do Papai, Bairro Ondas, neste Município, visando à futura implantação do Coletor Tronco Marinês, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser Declarada de Utilidade Pública, para posterior Instituição de Servidão Administrativa Amigável ou Judicial, para futura construção do Coletor Tronco Marinês.

Proprietários: Heloísa Aparecida Tivelli Angeli e outros.
Local: Estrada do Bongue, s/nº - Sítio do Papai
Bairro: Ondas Matrícula: 55.600 - 1º C.R.I. de Piracicaba
Área: A ser instituída servidão administrativa: 648,50m²
(Laudo de Avaliação 020/2015 - Prot. 27.747/15)

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Instituição de Servidão Administrativa - 648,50 m²

Tem início no ponto 1, com coordenada UTM N=7488228,632229 E=222552,879947. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 155º28'45", acompanhando a linha de divisa, confrontando com Sandra Cristiana Perina Lemes e outros, numa distância de 9,46m, até chegar ao ponto 2; do ponto 2, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 277º42'13", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 38,5m, até chegar ao ponto 3; do ponto 3, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 252º04'42", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 42,55m, até chegar ao ponto 4; do ponto 4, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 331º56'49", acompanhando a linha de divisa, confrontando com José Antônio Mazzero e outros, numa distância de 8,13m, até chegar ao ponto 5; do ponto 5, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 72º04'42", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 45,8m, até chegar ao ponto 6; do ponto 6, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 97º42'13", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 35,27m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 648,50m² (Seiscentos e quarenta e oito metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados)."

Art. 2º Fica autorizado o Município de Piracicaba a promover a instituição de servidão administrativa na referida área, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da instituição de servidão administrativa necessária em favor do Município de Piracicaba para o fim indicado, a qual compreende o direito atribuído à Municipalidade de praticar os atos necessários à futura implantação do Coletor Tronco Marinês, em área total de 648,50m², objeto da matrícula nº 55.600, do 1º CRI.



DECRETO Nº 16.197, DE 26 DE MAIO DE 2015.

Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Andréia Cristina Novello Ferreira, localizado na Rua Maria Rodrigues, nº 196 (Convívio Santa Teresa), Bairro Nova Suíça, neste Município, visando à futura implantação do Coletor Tronco Marins.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Andréia Cristina Novello Ferreira, localizado na Rua Maria Rodrigues, nº 196 (Convívio Santa Teresa), Bairro Nova Suíça, neste Município, visando à futura implantação do Coletor Tronco Marins, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

“MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarada de utilidade pública, para posterior servidão administrativa amigável ou judicial, para futura implantação do Coletor Tronco Marins.

Proprietários: Andréia Cristina Novello Ferreira
Local: Rua Maria Rodrigues, nº.196 (Convívio Santa Teresa)
Bairro: Nova Suíça Matrícula: 60.371 – 2º C.R.I. de Piracicaba
Área: A ser instituída servidão administrativa: 211,13m² (Área 47) (Laudo de Avaliação 052/2015 – Prot. 30091/15)

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Instituição de Servidão Administrativa – 211,13 m² (Área 47)
Tem início no ponto 1, com coordenada UTM N=7482179,456285 E=223445,091232. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 54°59'10", acompanhando a linha de divisa, confrontando com Irineu Gibelli e outros, numa distância de 10,48m, até chegar ao ponto 2; do ponto 2, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 185°12'49", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 27,9m, até chegar ao ponto 3; do ponto 3, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 164°54'31", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 2,76m, até chegar ao ponto 4; do ponto 4, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 285°06'46", acompanhando a linha de divisa, confrontando com Elza Idalgo Angelocci e outros, numa distância de 9,09m, até chegar ao ponto 5; do ponto 5, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 05°12'49", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 22,16m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 211,13m² (Duzentos e onze metros quadrados e treze décimos quadrados)."

Art. 2º Fica autorizado o Município de Piracicaba a promover a instituição de servidão administrativa na referida área, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da instituição de servidão administrativa necessária em favor do Município de Piracicaba para o fim indicado, a qual compreende o direito atribuído à Municipalidade de praticar os atos necessários à futura implantação do Coletor Tronco Marins, em área total de 211,13m², objeto da matrícula nº 60.371, do 2º CRI.

§ 1º A proprietária da área atingida pelo ônus limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que embarquem ou causem danos, incluídos, entre eles os de erguer construções ou fazer plantações de elevado porte.

§ 2º O Município de Piracicaba poderá promover em Juízo, as medidas necessárias à instituição da servidão administrativa, utilizando o processo judicial estabelecido no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º À indenização pelo ônus da instituição de servidão administrativa, objeto do art. 1º retro, atribui-se o valor de R\$ 2.897,91 (dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto, correndo esta despesa por conta da dotação orçamentária nº 32322 – 28.846.0000.0431 – 339093, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, vigente para o exercício de 2015 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Em havendo necessidade de realizar futuras averbações na matrícula nº 60.371, do Segundo Registro de Imóveis, as despesas decorrentes da lavratura de eventual escritura pública, bem como de seu decorrente registro, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 32314 – 17.122.0004.2401 – 339039, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE e/ou nº 03011 – 03.092.0004.2021 – 339039, da Procuradoria Geral do Município, vigentes para o exercício de 2015 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 6º Será competente, para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente instituição de servidão administrativa, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de maio de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
Diretor Presidente do IPPLAP

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarada de utilidade pública, para posterior servidão administrativa amigável ou judicial, para futura implantação do Coletor Tronco Marins.

Proprietários: Andréia Cristina Novello Ferreira

Local: Rua Maria Rodrigues Rodrigues, nº.196 (Convívio Santa Teresa)

Bairro: Nova Suíça Matrícula: 60.371 – 2º C.R.I. de Piracicaba

Assunto: A ser instituída servidão administrativa: 211,13m² (Área 47)

(Laudo de Avaliação 052/2015 – Prot. 30091/15)

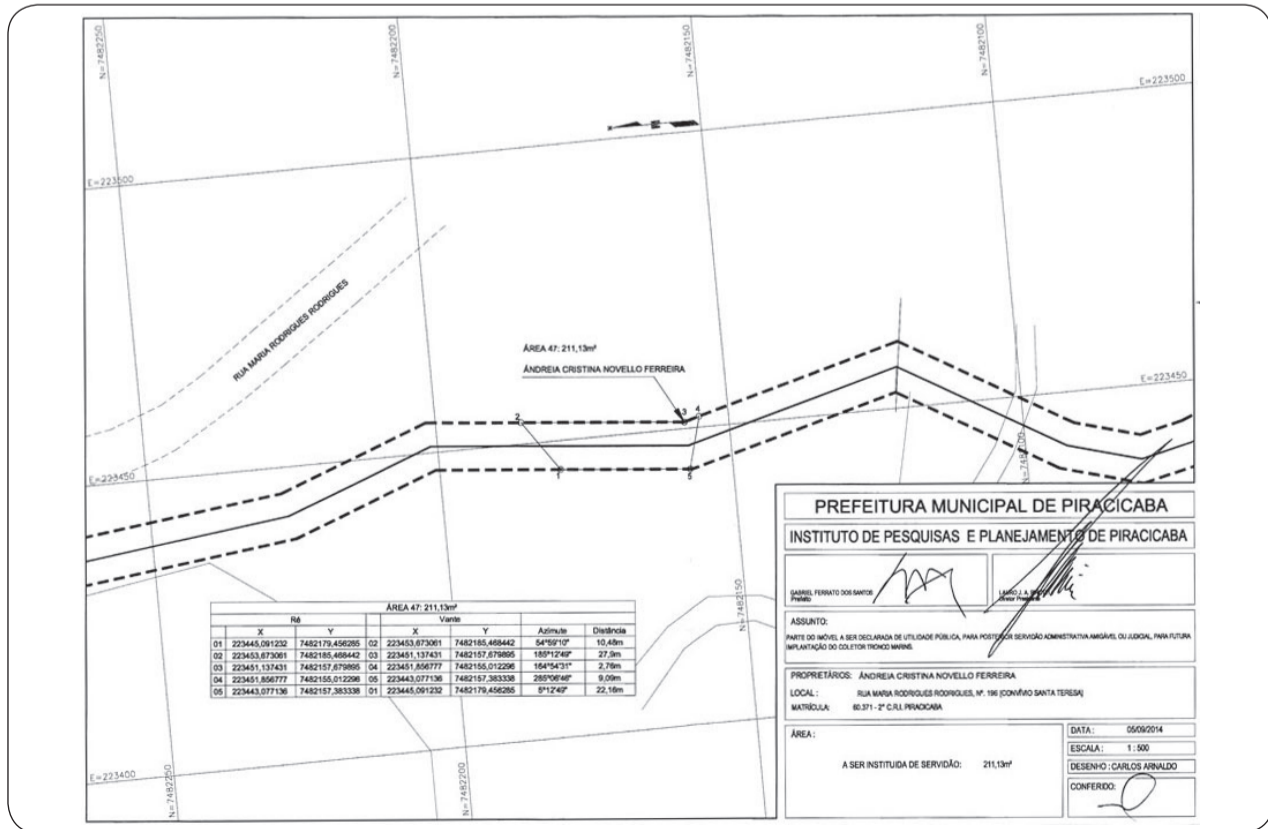
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Instituição de Servidão Administrativa – 211,13 m² (Área 47)
Tem início no ponto 1, com coordenada UTM N=7482179,456285 E=223445,091232. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 54°59'10", acompanhando a linha de divisa, confrontando com Irineu Gibelli e outros, numa distância de 10,48m, até chegar ao ponto 2; do ponto 2, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 185°12'49", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 27,9m, até chegar ao ponto 3; do ponto 3, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 164°54'31", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 2,76m, até chegar ao ponto 4; do ponto 4, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 285°06'46", acompanhando a linha de divisa, confrontando com Elza Idalgo Angelocci e outros, numa distância de 9,09m, até chegar ao ponto 5; do ponto 5, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 05°12'49", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 22,16m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 211,13m² (Duzentos e onze metros quadrados e treze décimos quadrados).

Piracicaba, 10 de fevereiro de 2015.

Pedro Sérgio Piacentini
Diretor do DEPTO. DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233 - SP Andar+Centro - Piracicaba - SP - CEP: 13400-900 - Tel: (19) 3403-1200 - Fax: (19) 3403-1365
site: www.ipplap.com.br e e-mail: ipplap@ipplap.com.br



2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Piracicaba - SP
Antonio Renato Filho
Rua Voluntários de Piracicaba, 640
CEP 13.400-790 - Centro
Piracicaba / SP
Fone/fax: (19) 3447-3500

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA-SP

Protocolo nº 283.396
Página 1

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP
LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL
MATRÍCULA 60371
DATA: 06 de novembro de 1999
Folha 033
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Us. Loteamento, com frente para a Rua Ol. lado mar, em Piracicaba, compreendendo o lote nº 01, da quadra D', do Loteamento denominado 'IMÓVEL SANTA TERESA', localizado no Bairro Nova Suíça, a que essa se descreve: mede vinte e dois metros e cinquenta centímetros (22,50m) em linha reta, e mais vinte e sete metros e cinquenta e nove centímetros (27,59m) em linha curva da frente para o ponto 1 do ponto 2 da Rua Ol. do lado direito de quem da Rua Ol. para o imóvel, medindo somente o oito metros e trinta centímetros (8,30m) e confronta com área destinada ao Sistema de Lazer, do lado esquerdo, mede vinte e quatro metros e trinta centímetros (24,30m), deflete a direita e mede mais dezesseis metros e cinquenta centímetros (16,50m) deflete novamente a direita e mede mais nove metros e oito centímetros (9,80m) confrontando nestas antenas com propriedade da Dúca Novello Angelocci, encerrando o perímetro com uma área de 2.000,00 metros quadrados, localizada na quadra formada pela Rua Ol. Área do Sistema de Lazer, a propriedade do Dúca Novello Angelocci, cadastrado na Prefeitura Municipal Local, em sua área, setor 27, quadra 500, lote 100, S/L 00, CPD 131.527-3

Protocolo nº 283.396
Página 1

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP
LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL
MATRÍCULA 60371
DATA: 06 de novembro de 1999
Folha 033
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Parte do imóvel a ser declarada de utilidade pública, para posterior servidão administrativa amigável ou judicial, para futura implantação do Coletor Tronco Marins.
Proprietários: Andréia Cristina Novello Ferreira
Local: Rua Maria Rodrigues Rodrigues, nº.196 (Convívio Santa Teresa)
Bairro: Nova Suíça Matrícula: 60.371 – 2º C.R.I. de Piracicaba
Assunto: A ser instituída servidão administrativa: 211,13m² (Área 47)
(Laudo de Avaliação 052/2015 – Prot. 30091/15)

Protocolo nº 283.396
Página 2

Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo – Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários
LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 052/15

Os, abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal conforme Decreto, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

Protocolo : 30091/2015
PROPRIETÁRIO: Andréia Cristina Novello Ferreira
LOCAL: Rua Maria Rodrigues Rodrigues, nº 196 (Convívio Santa Teresa)
BAIRRO: Nova Suíça MATRÍCULA Nº: 60.371 – 2º C.R.I.
FINALIDADE: Instituição de Servidão Administrativa.
ÁREA: Terreno – 211,13 (Área 47)

Table with columns: ÁREA DO TERRENO, VALOR (M²), TOTAL, BENEFICITARIA, VALOR, TOTAL, TOTAL DA AVALIAÇÃO. Values: 211,13, R\$ 29,81, R\$ 2.097,93, 799,98, R\$ 799,98, R\$ 2.897,91.

Valor Final da Avaliação (vfa) = R\$ 29,81/m² x 211,13m² x 1/3 = R\$ 2.097,93

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2015.
Alex Donizete Peres
Francisco Totti Junior

Andréia Golinelli
Rosalina M. O. Castanheira

Pedro Sérgio Piacentini
Presidente

Homologo o parecer supra.
Piracicaba, de de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarada de utilidade pública, para posterior servidão administrativa amigável ou judicial, para futura implantação do **Coletor Tronco Marins**.

Proprietários: Syoiti Nischide e Outros.

Local: Estrada do Boiadeiro, s/nº (Chácara Dos Nishide)

Bairro: Dos Marins Matrícula: 68.481 – 1º C.R.I. de Piracicaba

Área: A ser instituída servidão administrativa: **3.802,36 (Área 43)**

(Laudo de Avaliação 048/2015 – Prot. 30057/15)

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Instituição de Servidão Administrativa – 3.802,36 m² (Área 43)

Tem início no ponto 1, com coordenada UTM N=7483595,628134 E=223398,429715. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 120°52'04", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 35,44m, até chegar ao ponto 2; do ponto 2, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 121°04'52", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 26,05m, até chegar ao ponto 3; do ponto 3, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 122°09'54", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 52,43m, até chegar ao ponto 4; do ponto 4, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 160°35'06", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 26,73m, até chegar ao ponto 5; do ponto 5, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 170°06'17", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 16,24m, até chegar ao ponto 6; do ponto 6, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 195°35'45", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 39,55m, até chegar ao ponto 7; do ponto 7, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 185°21'30", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 33,82m, até chegar ao ponto 8; do ponto 8, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 190°20'13", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 34,03m, até chegar ao ponto 9; do ponto 9, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 176°22'12", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 25,51m, até chegar ao ponto 10; do ponto 10, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 141°20'35", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 35,11m, até chegar ao ponto 11; do ponto 11, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 141°20'35", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 35,11m, até chegar ao ponto 12; do ponto 12, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 151°52'32", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 35,66m, até chegar ao ponto 13; do ponto 13, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 160°08'52", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 63,49m, até chegar ao ponto 14; do ponto 14, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 165°55'28", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 14,53m, até chegar ao ponto 15; do ponto 15, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 227°42'10", acompanhando a linha de divisa, confrontando com Luiz Henrique Chaves D'Avila, numa distância de 9,08m, até chegar ao ponto 16; do ponto 16, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 345°55'28", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 18,42m, até chegar ao ponto 17; do ponto 17, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 340°08'52", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 62,51m, até chegar ao ponto 18; do ponto 18, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 331°52'32", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 34,34m, até chegar ao ponto 19; do ponto 19, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 321°20'35", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 26,49m, até chegar ao ponto 20; do ponto 20, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 10°20'13", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 33,97m, até chegar ao ponto 21; do ponto 21, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 05°21'30", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 34,18m, até chegar ao ponto 22; do ponto 22, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 15°35'45", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 2,6m, até chegar ao ponto 23; do ponto 23, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 40°21'34", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 5,74m, até chegar ao ponto 24; do ponto 24, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 345°06'41", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 4,74m, até chegar ao ponto 25; do ponto 25, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 15°35'45", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 26,56m, até chegar ao ponto 26; do ponto 26, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 350°06'17", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 25,95m, até chegar ao ponto 27; do ponto 27, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 302°09'54", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 49,57m, até chegar ao ponto 28; do ponto 28, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 302°09'54", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 25,95m, até chegar ao ponto 29; do ponto 29, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 300°52'04", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 41,8m, até chegar ao ponto 30; do ponto 30, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 340°35'06", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 41,8m, até chegar ao ponto 31; do ponto 31, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 69°23'35", acompanhando a linha de divisa, confrontando com Estrada do Boiadeiro, numa distância de 10,23m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 3.802,36m² (Três mil, oitocentos e dois metros quadrados e trinta e seis decímetros quadrados).

ao ponto 24; do ponto 24, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 05°21'30", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 34,18m, até chegar ao ponto 25; do ponto 25, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 15°35'45", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 2,6m, até chegar ao ponto 26; do ponto 26, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 40°21'34", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 5,74m, até chegar ao ponto 27; do ponto 27, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 345°06'41", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 4,74m, até chegar ao ponto 28; do ponto 28, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 15°35'45", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 26,56m, até chegar ao ponto 29; do ponto 29, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 350°06'17", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 25,95m, até chegar ao ponto 30; do ponto 30, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 340°35'06", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 23,27m, até chegar ao ponto 31; do ponto 31, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 302°09'54", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 49,57m, até chegar ao ponto 32; do ponto 32, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 301°04'52", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 25,95m, até chegar ao ponto 33; do ponto 33, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 300°52'04", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 41,8m, até chegar ao ponto 34; do ponto 34, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 69°23'35", acompanhando a linha de divisa, confrontando com Estrada do Boiadeiro, numa distância de 10,23m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 3.802,36m² (Três mil, oitocentos e dois metros quadrados e trinta e seis decímetros quadrados)."

Art. 2º Fica autorizado o Município de Piracicaba a promover a instituição de servidão administrativa na referida área, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Fica reconhecida à conveniência da instituição de servidão administrativa necessária em favor do Município de Piracicaba para o fim indicado, a qual compreende o direito atribuído à Municipalidade de praticar os atos necessários à futura implantação do Coletor Tronco Marins, em área total de 3.802,36m², objeto da matrícula nº 68.481, do 1º C.R.I.

§ 1º Os proprietários da área atingida pelo ônus limitarão o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstenendo-se, em consequência, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que embarcem ou causem danos, incluídos, entre eles os de qualquer construções ou fazer plantações de elevado porte.

§ 2º O Município de Piracicaba poderá promover em Juízo, as medidas necessárias à instituição da servidão administrativa, utilizando o processo judicial estabelecido no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º À indenização pelo ônus da instituição de servidão administrativa, objeto do art. 1º retro, atribui-se o valor de R\$ 11.586,25 (onze mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto, correndo esta despesa por conta da dotação orçamentária nº 32322 – 28.846.0000.0431 – 339093, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, vigente para o exercício de 2015 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Em havendo necessidade de realizar futuras averbações na matrícula nº 68.481, do Primeiro Registro de Imóveis, as despesas decorrentes da lavratura de eventual escritura pública, bem como de seu competente registro, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 32314 – 17.122.0004.2401 – 339039, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE e/ou nº 03011 – 03.092.0004.2021 - 339039, da Procuradoria Geral do Município, vigentes para o exercício de 2015 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 6º Será competente, para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente instituição de servidão administrativa, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de maio de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
Diretor Presidente do IPPLAP

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.198, DE 26 DE MAIO DE 2015.

Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Syoiti Nischide e outros, localizado na Estrada do Boiadeiro, s/nº – Chácara dos Nishide, Bairro dos Marins, neste Município, visando à futura implantação do Coletor Tronco Marins.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Syoiti Nischide e outros, localizado na Estrada do Boiadeiro, s/nº – Chácara dos Nishide, Bairro dos Marins, neste Município, visando à futura implantação do Coletor Tronco Marins, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser Declarada de Utilidade Pública, para posterior Instituição de Servidão Administrativa Amigável ou Judicial, para futura construção do Coletor Tronco Marins.

Proprietários: Syoiti Nischide e outros.

Local: Estrada dos Marins, s/nº – Chácara dos Nishide

Bairro: dos Marins Matrícula: 68.481 – 1º C.R.I. de Piracicaba

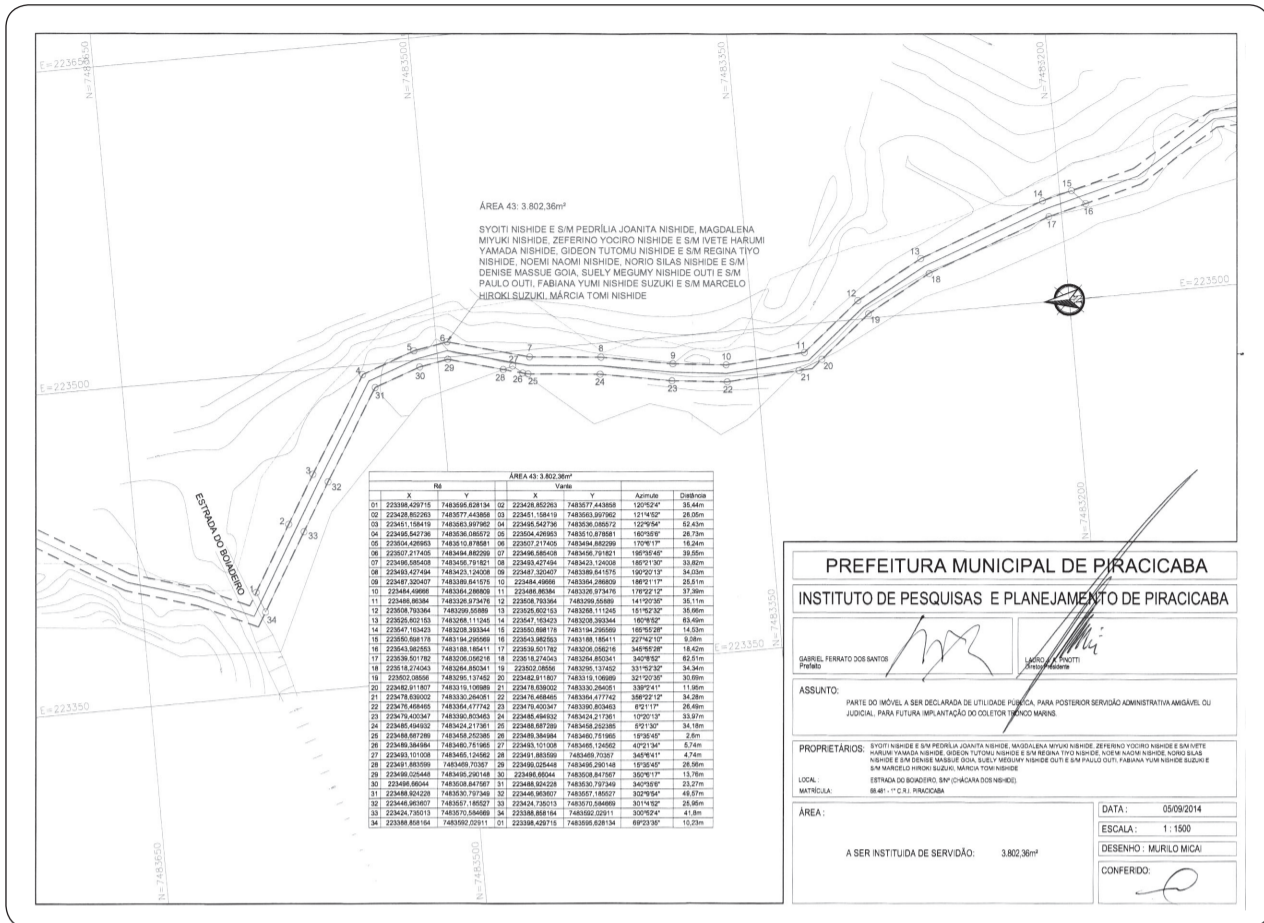
Área: A ser instituída servidão administrativa: 3.802,36m² (Área 43)

(Laudo de Avaliação 048/2015 – Prot. 30.057/15)

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Instituição de Servidão Administrativa – 3.802,36 m²

Tem início no ponto 1, com coordenada UTM N=7483595,628134 E=223398,429715. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 120°52'04", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 35,44m, até chegar ao ponto 2; do ponto 2, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 121°04'52", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 26,05m, até chegar ao ponto 3; do ponto 3, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 122°09'54", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 52,43m, até chegar ao ponto 4; do ponto 4, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 160°35'06", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 26,73m, até chegar ao ponto 5; do ponto 5, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 170°06'17", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 16,24m, até chegar ao ponto 6; do ponto 6, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 195°35'45", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 39,55m, até chegar ao ponto 7; do ponto 7, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 185°21'30", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 33,82m, até chegar ao ponto 8; do ponto 8, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 190°20'13", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 34,03m, até chegar ao ponto 9; do ponto 9, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 176°22'12", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 25,51m, até chegar ao ponto 10; do ponto 10, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 141°20'35", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 35,11m, até chegar ao ponto 11; do ponto 11, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 141°20'35", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 35,11m, até chegar ao ponto 12; do ponto 12, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 151°52'32", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 35,66m, até chegar ao ponto 13; do ponto 13, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 160°08'52", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 63,49m, até chegar ao ponto 14; do ponto 14, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 165°55'28", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 14,53m, até chegar ao ponto 15; do ponto 15, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 227°42'10", acompanhando a linha de divisa, confrontando com Luiz Henrique Chaves D'Avila, numa distância de 9,08m, até chegar ao ponto 16; do ponto 16, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 345°55'28", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 18,42m, até chegar ao ponto 17; do ponto 17, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 340°08'52", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 62,51m, até chegar ao ponto 18; do ponto 18, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 331°52'32", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 34,34m, até chegar ao ponto 19; do ponto 19, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 321°20'35", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 26,49m, até chegar ao ponto 20; do ponto 20, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 10°20'13", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 33,97m, até chegar ao ponto 21; do ponto 21, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 05°21'30", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 34,18m, até chegar ao ponto 22; do ponto 22, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 15°35'45", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 2,6m, até chegar ao ponto 23; do ponto 23, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 40°21'34", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 5,74m, até chegar ao ponto 24; do ponto 24, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 345°06'41", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 4,74m, até chegar ao ponto 25; do ponto 25, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 15°35'45", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 26,56m, até chegar ao ponto 26; do ponto 26, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 350°06'17", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 25,95m, até chegar ao ponto 27; do ponto 27, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 302°09'54", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 49,57m, até chegar ao ponto 28; do ponto 28, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 302°09'54", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 25,95m, até chegar ao ponto 29; do ponto 29, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 300°52'04", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 41,8m, até chegar ao ponto 30; do ponto 30, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 340°35'06", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 41,8m, até chegar ao ponto 31; do ponto 31, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 69°23'35", acompanhando a linha de divisa, confrontando com Estrada do Boiadeiro, numa distância de 10,23m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 3.802,36m² (Três mil, oitocentos e dois metros quadrados e trinta e seis decímetros quadrados).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA
ASSUNTO: PARTE DO IMÓVEL A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA...
PROPRIETÁRIOS: SYOITI NISHIDE E S/M PEDRILIA JOANITA NISHIDE...

DECRETO Nº 16.199, DE 26 DE MAIO DE 2015.
Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de José Antônio Mazzer...

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de José Antônio Mazzer...

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarada de utilidade pública, para posterior servidão administrativa amigável ou judicial, para futura implantação do Coletor Tronco Marins.
Proprietários: José Antônio Mazzer e Outros
Local: Estrada do Bongue, s/nº. (Sítio São Luiz I)
Bairro: Ondas Matrícula: 66.625 - 1º C.R.I. de Piracicaba
Área: A ser instituída servidão administrativa: 1.317,10m² (Laudo de Avaliação 021/2015 - Prot. 28033/15)

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Instituição de Servidão Administrativa - 1.317,10
Tem início no ponto 1, com coordenada UTM N=7488212,093838 E=222478,166929. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 252º04'42", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta...

1º Registro de Imóveis de Piracicaba SP
Av. Limeira, 222 - 5º andar
Centro Empresarial Mário Dedini
(Próximo ao Shopping Piracicaba)
(191) 3413-5959 - CEP: 13414-018
PIRACICABA/SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Matrícula 68.481 - Ficha 02
3 de janeiro de 2002
IMÓVEL: um imóvel situado no lugar denominado bairro dos Marins, neste município e comarca, destacado da Chácara Vila Maria...

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Matrícula 68.481 - Ficha 01
1º Registro de Imóveis de Piracicaba SP
Rizzo, nº 392, apartamento 11, Jardim Bela Vista, na proporção de 10% (dez por cento); NORIO SILAS NISHIDE, engenheiro...

Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo - Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários
LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 048/15
Os, abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal conforme Decreto, após procederem vistoria no imóvel abaixo discriminado...

Art. 2º Fica autorizado o Município de Piracicaba a promover a instituição de servidão administrativa na referida área, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da instituição de servidão administrativa necessária em favor do Município de Piracicaba para o fim indicado, a qual compreende o direito atribuído à Municipalidade de praticar os atos necessários à futura implantação do Coletor Tronco Marins...

§ 1º Os proprietários da área atingida pelo ônus limitarão o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que embarquem ou causem danos, incluídos, entre eles os de erguer construções ou fazer plantações de elevado porte.

§ 2º O Município de Piracicaba poderá promover em Juízo, as medidas necessárias à instituição da servidão administrativa, utilizando o processo judicial estabelecido no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º À indenização pelo ônus da instituição de servidão administrativa, objeto do art. 1º retro, atribui-se o valor de R\$ 40.107,28 (quarenta mil, cento e sete reais e vinte e oito centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto...

Art. 5º Em havendo necessidade de realizar futuras averbações na matrícula nº 66.625, do Primeiro Registro de Imóveis, as despesas decorrentes da lavratura de eventual escritura pública, bem como de seu competente registro, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 32314 - 17.122.0004.2401 - 339039, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba...



Art. 6º Será competente, para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente instituição de servidão administrativa, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de maio de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
Diretor Presidente do IPPLAP

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarada de utilidade pública, para posterior servidão administrativa amigável ou judicial, para futura implantação do Coletor Tronco Marins.

Proprietários: José Antônio Mazzero e Outros

Local: Estrada do Bongue, s/nº (Sítio São Luiz I)

Bairro: Ondas Matrícula: 66.625 - 1º C.R.I. de Piracicaba

Área: A ser instituída servidão administrativa: 1.317,10m² (Laudo de Avaliação 021/2015 - Prot. 28033/15)

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Instituição de Servidão Administrativa - 1.317,10
Tem início no ponto 1, com coordenada UTM N=7488212,093838 E=222478,166929. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 252º04'42", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 16,21m, até chegar ao ponto 2; do ponto 2, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 242º47'10", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 64,8m, até chegar ao ponto 3; do ponto 3, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 246º14'35", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 49,04m, até chegar ao ponto 4; do ponto 4, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 243º49'12", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 34,81m, até chegar ao ponto 5; do ponto 5, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 334º57'54", acompanhando a linha de divisa, confrontando com Municipalidade de Piracicaba, numa distância de 8m, até chegar ao ponto 6; do ponto 6, onde deflete a direita,

segue em linha reta azimute 63º49'12", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 34,82m, até chegar ao ponto 7; do ponto 7, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 66º14'35", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 48,96m, até chegar ao ponto 8; do ponto 8, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 62º47'10", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 65,2m, até chegar ao ponto 9; do ponto 9, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 72º04'42", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 15,43m, até chegar ao ponto 10; do ponto 10, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 151º56'49", acompanhando a linha de divisa, confrontando com José Tadeu Signoretto Angeli e s/m, numa distância de 8,13m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 1.317,10m² (Um mil, trezentos e dezessete metros quadrados e dez decímetros quadrados).

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2015.

Pedro Sérgio Piacentini
Diretor do DEPTO. DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Rua Antonio Corrêa Barbosa, 223 - 9º Andar-Centro - Piracicaba - SP-CEP: 13400-900 - Tel: (19) 3403-1200-Fax: (19) 3403-1365
Site: www.ipplap.com.br e-mail: ipplap@ipplap.com.br

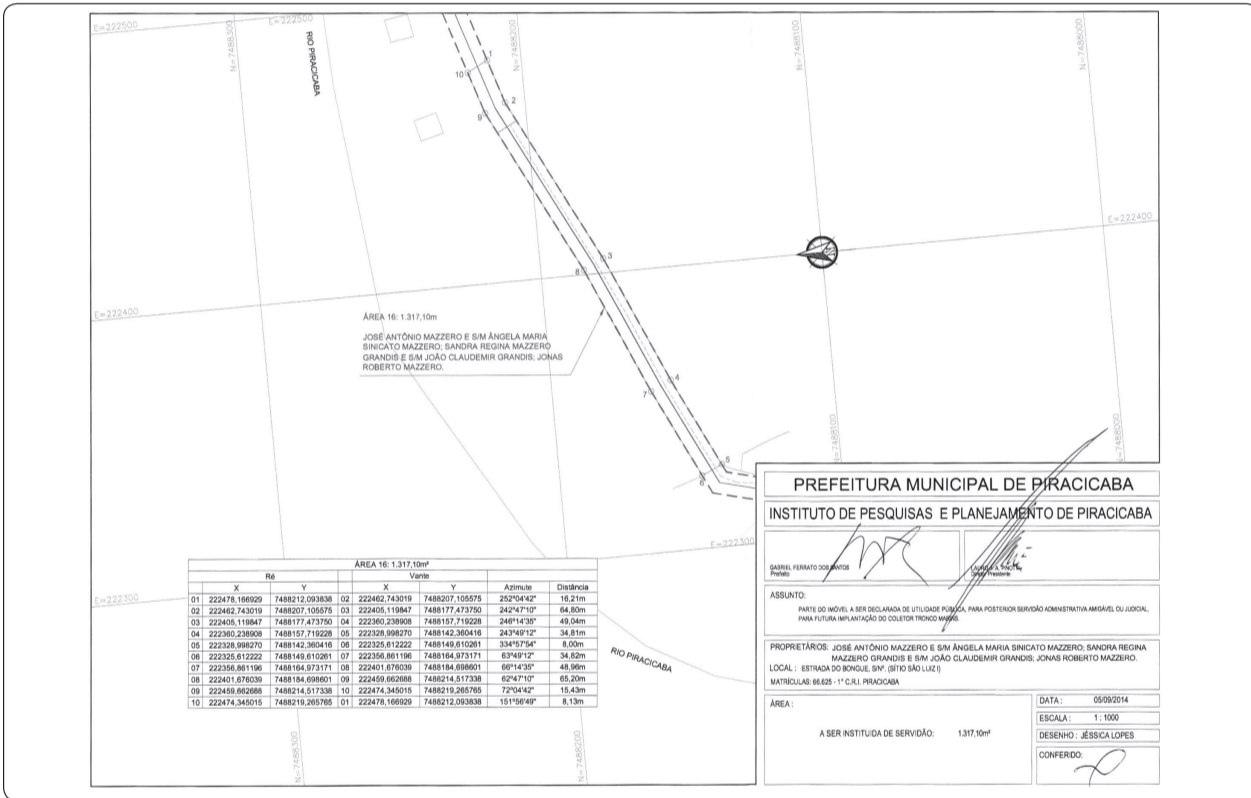


Table with columns: Ponto, X, Y, Azimute, Distância. It lists the coordinates and distances for each point along the servitude boundary.

1º primeiro registro de imóveis e anexos
Av. Limeira, 222 - 5º andar
Centro Empresarial Mário Dedini
(Próximo ao Shopping Piracicaba)
(19) 3413-5959 - CEP: 13414-018
PIRACICABA/SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Matrícula: 66.625, Folha: 02, 23 de outubro de 2001

de R\$300.000,00, em primeiro grau e sem concorrência de terceiros, ao BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília, DF, no SCS na quadra 8, bloco A, Edifício Sofia, nº 50, 4º andar, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.038.232/0001-84, mediante contrato particular para garantia da dívida no valor de R\$47.700,00, com vencimento em 16/8/2007, nas condições do registro efetuado nesta data, sob o nº 8.006, no livro 3 auxiliar, desta serventia.

Av. 4 - 20 de outubro de 2003
Pelo termo de aditivo de re-afirmação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 487-1/3207/00021/2001, firmado na cidade de Brasília, DF, em 29/11/2002, as partes contratantes do R.2 desta matrícula, aditaram referida cédula, nos termos da Av.1, feita nesta data à margem do registro 8006 do livro 3 auxiliar desta Serventia.

Av. 5 - 11 de agosto de 2004
CADASTRO
Por requerimento formulado na escritura lavrada em 12/3/2002, às páginas 55/60 do livro 463 e atas notariais lavradas em 31/3/2004, às páginas 19/20 do livro 502 e em 29/6/2004, à página 193 do livro 502, todas no 3º Tabelião de Notas local, acompanhado do certificado de cadastro de imóvel rural - CCIR 2000/2001/2002, procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula, achou-se cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, sob o nº 6300550160477 (área total 10,5 ha - módulo rural 13,1 ha - número de módulos rurais 1,10 - fração mínima de parcelamento 2,0 ha - denominação do imóvel rural: Sítio São Luiz I - localização do imóvel rural: Barro das Ondas).

Av. 6 - 11 de agosto de 2004
ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL
Pelo requerimento formulado na escritura e atas notariais referidas na Av.5, acompanhado de cópia autenticada da certidão de casamento expedida pelo Oficial do 1º Registro Civil das Pessoas Naturais local, extraída do termo nº 7.998, lavrado à folha 181 do livro 8-89, procede-se a presente para constar desta matrícula que o proprietário Sidney Luiz Mazzero casou-se com Ivani Teresinha Carregari, sob o regime da comunhão total de bens, em 10/6/1989, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob o nº 4.897, no livro 3 auxiliar, desta serventia, passando ela a adotar o nome de Ivani Teresinha Carregari Mazzero, brasileira, do lar, RG 17.192.698-5/SSP/SP, CPF/MF...

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Matrícula: 66.625, Folha: 02, Verso

171.659.538-09
WALTER LUIS CHRISTOFOLETTI
Escritor Autorizado

Av. 7 - 11 de agosto de 2004
ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL
Pelo requerimento formulado na escritura e atas notariais referidas na Av.5, acompanhado de cópia autenticada da certidão de casamento expedida pelo Oficial do 1º Registro Civil das Pessoas Naturais local, extraída do termo nº 8.269, lavrado à folha 23 do livro 8-90, procede-se a presente para constar desta matrícula que o proprietário Oswaldo José Mazzero casou-se com Cláudia Emilia Barbieri, sob o regime da comunhão total de bens, em 2/12/1989, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob o nº 5.156, no livro 3 auxiliar, desta serventia, passando ela a adotar o nome de Cláudia Emilia Barbieri Mazzero, brasileira, do lar, RG 25.320.305-3/SSP/SP, CPF/MF 171.667.828-54.

Av. 8 - 11 de agosto de 2004
CORREÇÃO DO CPF/MF
Pelo requerimento formulado na escritura e atas notariais referidas na Av.5, procede-se a presente para constar desta matrícula que o número correto do CPF/MF da proprietária Célia Mazzero Christofolotti é 276.554.508-11, conforme consulta pública via Internet ao Cadastro de Pessoas Físicas junto a Secretaria da Receita Federal, em 7/8/2004.

Av. 9 - 11 de agosto de 2004
RENÚNCIA DO USUFRUTO
Pela escritura e atas notariais referidas na Av.5, Cynira La Rocca Mazzero, já qualificada, RENUNCIOU ao usufruto vitalício sobre parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula, constante da Av.1, pelo valor de R\$8.333,33, ficando o mesmo consequentemente cancelado.

R. 10 - 11 de agosto de 2004
PERMUTA
Pela escritura e atas notariais referidas na Av.5, os proprietários Sidney Luiz Mazzero e sua mulher Ivani Teresinha Carregari Mazzero; Oswaldo José Mazzero e sua mulher Cláudia Emilia Barbieri Mazzero; e Célia Mazzero Christofolotti e seu marido José Davilson Christofolotti, já qualificados, transmitiram a título de PERMUTA, parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula, estimada em R\$25.000,00, do ORLANDO MAZZERO, lavrador, RG 10.512.303-55/SSP/SP, CPF/MF 142.910.278-49 e sua mulher MARIA IGNEZ...

1º primeiro registro de imóveis e anexos
Av. Limeira, 222 - 5º andar
Centro Empresarial Mário Dedini
(Próximo ao Shopping Piracicaba)
(19) 3413-5959 - CEP: 13414-018
PIRACICABA/SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Matrícula: 66.625, Folha: 01, 15 de dezembro de 2000

IMÓVEL: gleba de terras, designada nº 1 (um), constituída de parte do quinhão nº 3 (três), situado no bairro das Ondas, neste município e comarca, com a área de 105.907,50 metros quadrados, ou 10.590,750 ha, ou ainda 4.376,53 alqueires, delimitada por um polígono irregular, cuja demarcação inicia-se pelo ponto 1, cravado na margem da Estrada Municipal que liga o bairro Ondinhas a Piracicaba, no vértice formado por esta propriedade com o confrontante terras de propriedade de José Tadeu Angeli, segue por uma cerca de arame farpado, pela margem da Estrada Municipal, com o azimute magnético de 271º 51' 03", a distância de 52,89 metros, até o ponto 2, deflete a esquerda e segue, com o azimute magnético de 270º 16' 11", a distância de 180,32 metros até o ponto 3, situado na margem direita do córrego Beiloto, confrontando do ponto 1 até o ponto 3 com a referida Estrada Municipal, deflete à direita e segue, a jusante deste córrego, com o azimute magnético de 358º 27' 36", a distância de 74,00 metros até o ponto 4, deflete à direita e segue, com o azimute magnético de 02º 04' 38", a distância de 75,30 metros, até o ponto 5, deflete a esquerda e segue com o azimute magnético de 350º 40' 59", a distância de 23,03 metros, até o ponto 6, deflete à direita e segue, com o azimute magnético de 09º 13' 58", a distância de 41,32 metros, até o ponto 7, deflete a esquerda e segue, com o azimute magnético de 358º 41' 13", a distância de 118,15 metros, até o ponto 8, deflete à direita e segue, ainda pelo córrego, com o azimute magnético de 358º 50' 09", a distância de 86,09 metros, até o ponto 9, deflete a esquerda e segue, com o azimute magnético de 357º 03' 52", a distância de 55,84 metros, até o ponto 10, deflete a direita e segue, com o azimute magnético de 355º 55' 26", a distância de 52,88 metros, até o ponto 11, situado à margem esquerda do rio Piracicaba, confrontando do ponto 3 até o ponto 11, com sistemas de reteiros e com a rua I, do loteamento Jardim Estoril, pertencentes à Prefeitura Municipal de Piracicaba, deflete à direita e segue, a montante pela margem esquerda do rio, com o azimute magnético de 70º 41' 05", a distância de 23,33 metros, até o ponto 12, deflete à direita e segue, com o azimute magnético de 78º 25' 50", a distância de 36,35 metros, até o ponto 13, deflete à direita e segue, ainda pela margem do rio, com o azimute magnético de 93º 52' 51", a distância de 95,17 metros, até o ponto 14, confrontando do ponto 11 até o ponto 14, com o rio Piracicaba, deflete à direita, deixa o rio e segue em linha reta, com o azimute magnético de 168º 57' 22", a distância de 547,78 metros, até o ponto 1, que é o ponto inicial, confrontando do ponto 14 até o ponto 1, com terras de propriedade de José Tadeu Angeli, encerrando assim o perímetro.

CADASTRO: 630055.016047.7, com a denominação de Sítio São Luiz I, com a área total de 9,7 ha., módulo rural de 8,4 ha. nº módulos rurais de 1,13, módulo fiscal de 10 ha., nº módulos fiscais de 0,97 e fração mínima de parcelamento de 2,0 ha.
PROPRIETÁRIOS: ORLANDO MAZZERO, que também assina, Orlando Mazzero, lavrador, RG 10.512.303-55/SSP/SP, CPF/MF 142.910.278-49, casado sob o regime da comunhão de bens, antes do advento da Lei Federal 6.515/1977, com INÊS PAGOTTO MAZZERO, que também assina, Maria Inez Pagotto Mazzero, de prendas domésticas, brasileira, domiciliada neste município, onde residem, no Sítio Santo Antonio, bairro do Bongue, na proporção de 80%; SIDNEY LUIZ MAZZERO, solteiro, lavrador, RG 12.877.273-55/SSP/SP, CPF/MF 110.138.309-90; OSWALDO JOSÉ MAZZERO, solteiro, lavrador, RG 18.407.528-55/SSP/SP, CPF/MF 110.063.368-50; CELIA MAZZERO CHRISTOFOLETTI, do lar, RG 15.624.145-55/SSP/SP, casada sob o...

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Matrícula: 66.625, Folha: 01, Verso

regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1977, estando a escritura de pacto antenupcial, registrada sob o nº 5.725, no 2º Registro de Imóveis local, com JOSÉ DAVILSON CHRISTOFOLETTI, lavrador, RG 11.003.218-55/SSP/SP, portadores do CPF/MF nº 044.254.048-58, todos brasileiros, domiciliados neste município, onde residem, no bairro das Ondas, na proporção de 50%, em comum e em partes iguais.

REGISTROS ANTERIORES: transcrição 38.204 (livro 3-AD, folha 230), de 21/11/1984, transportada para a matrícula 31.636, em 8/5/1.984, R.1 e R.2, de 8/5/1.984 e 30/3/1.992, respectivamente, na matrícula 31.636, deste registro.

Av. 1 - 15 de dezembro de 2000 - REMISSÃO
Sobre parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento), do imóvel desta matrícula, de propriedade de Sidney Luiz Mazzero, Oswaldo José Mazzero e Célia Mazzero Christofolotti, casada com José Davilson Christofolotti, já qualificados, passa USUFRUTO VITALÍCIO, em favor de CYNIRA LA ROCCA MAZZERO, também conhecida por Cynira Larocca Mazzer, brasileira, viúva, do lar, RG 22.848.586-8-SSP/SP, CPF/MF 110.063.378-22, domiciliada neste município, onde reside, no bairro das Ondas, o qual achou-se registrado sob o nº 3, em 30/3/1.992, na matrícula 31.636, no valor de Cr\$92,96 (expressão monetária da época).

R. 3 - 23 de outubro de 2001 - HIPOTECA
Pela CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA (nº da operação de financiamento 487-1/3207/00021/2001), emitida Brasília, DF, em 8/10/2001, avilizada pela COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA, com endereço nesta cidade, na Avenida Armando de Salles Oliveira, nº 2.153, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.401.286/0001-46; JOSÉ ANTONIO MAZZERO, brasileiro, casado, agricultor, CPF/MF 160.714.353-54, residente e domiciliado nesta cidade e JONAS ROBERTO MAZZERO, brasileiro, casado, agricultor, CPF/MF 154.806.548-01 e na qualidade de interveniente garantidora, COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO RURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SICOOP-SP-COOCREER, com endereço em São Paulo, SP, na Avenida Senador Queiroz, nº 667, cj 104, 10º andar, Santa Efigênia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.917.579/0001-71, os proprietários ORLANDO MAZZERO, o qual figura como interveniente garante, já qualificados, HIPOTECARAM parte ideal, correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, cuja avaliação total é...

11151-40-AA 127019

continua ficha 2

continua ficha 3



1º primeiro registro de imóveis e ônus
PIRACICABA/SP
 Av. Limeira, 222 - 5º andar
 Centro Empresarial Mário Dedini
 (Próximo ao Shopping Piracicaba)
 (19) 3413-5959 - CEP: 13414-018
PIRACICABA/SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL
 Matrícula: 66.625 Folia: 03
 11 de agosto de 2004

Comarca de Piracicaba Estado de São Paulo

PAGOTTO MAZZERO, do lar, RG 9.197.967-SSP/SP, CPF/MF 171.661.428-71, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei Federal 6.515/1977, domiciliado nesta cidade, onde residem no Sítio Santo Antônio, bairro do Bongue, sendo que com a presente aquisição os adquirentes tomaram-se os únicos proprietários do imóvel.

WALTER LUIS CHRISTOFOLETI
 Escrivão Autorizado

Av. 11 - 10 de outubro de 2007 CANCELAMENTO DE HIPOTECA
 Fica cancelada a hipoteca objeto do R.3, desta matrícula, em virtude de quitação e autorização dada pelo credor Banco Cooperativo do Brasil S/A, ao devedor, nos termos do Instrumento particular firmado na cidade de Brasília, DF, em 31/08/2007.
 Protocolo 253261, de 06/10/2007

WALTER LUIS CHRISTOFOLETI
 Escrivão Autorizado

Av. 12 - 12 de março de 2009 CADASTRO/INCRA
 Pela escritura adiante mencionada e de conformidade com o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emitido pelo INCRA, para o exercício de 2003/2004/2005, é efetuada a presente averbação para constar que o imóvel **MATRICULADO** se encontra cadastrado junto ao INCRA, com a denominação de Sítio São Luiz I, localizado no Bairro das Ondas, código do imóvel rural nº 83005504047, módulos fiscais 10,0000 ha, número de módulos fiscais nº 1,05 - FMP 2,0000, área total 10,5000ha, inscrito junto a Secretaria da Receita Federal sob nº 0.292.651-2, CEP 13400-970.
 Protocolo nº 266.600, de 09/03/2009.

WALTER LUIS CHRISTOFOLETI
 Escrivão Autorizado

Av. 13 - 12 de março de 2009 ÔBITO
 Pela escritura adiante mencionada, e de conformidade com a cópia autenticada da certidão de óbito datada de **continua no verso**

Prefeitura do Município de Piracicaba
 Estado de São Paulo - Brasil
 Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 021/15

Os, abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal conforme Decreto, após procederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

Protocolo : 28033/2015

PROPRIETÁRIO : José Antonio Mazzero e s/m Angela Maria Sinicato Mazzero.
 LOCAL : Estrada do Bongue, s/nº (Sítio São Luiz I)
 BAIRRO : Ondas MATRÍCULA Nº: 66.625 - 1º C.R.I.
 FINALIDADE : Instituição de Servidão Administrativa.
 ÁREA : Terreno - 1.317,10 (Área 16)

ÁREA DO TERRENO		BENEFITÓRIA		TOTAL DA AVALIAÇÃO	
M²	VALOR (M²)	M²	VALOR	RS	RS
1.317,10	RS 80,04	20,40	4.967,05	RS	RS
TOTAL	35.140,23	TOTAL	4.967,05	40.107,28	

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2015.

Alex Donizete Peres Membro
Francisco Totti Junior Membro
Rosalina M. O. Castanheira Membro
Andréia Golinelli Membro
Pedro Sérgio Piacentini Presidente

Homologo o parecer supra.
 Piracicaba, de de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

Art. 2º Fica autorizado o Município de Piracicaba a promover a instituição de servidão administrativa na referida área, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Fica reconhecida à conveniência da instituição de servidão administrativa necessária em favor do Município de Piracicaba para o fim indicado, a qual compreende o direito atribuído à Municipalidade de praticar os atos necessários à futura implantação do Coletor Tronco Marins, em área total de 1.651,43m², objeto da matrícula nº 70.336, do 1º CRI.

§ 1º Os proprietários da área atingida pelo ônus limitarão o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que embarquem ou causem danos, incluídos, entre eles os de erguer construções ou fazer plantações de elevado porte.

§ 2º O Município de Piracicaba poderá promover em Juízo, as medidas necessárias à instituição da servidão administrativa, utilizando o processo judicial estabelecido no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º À indenização pelo ônus da instituição de servidão administrativa, objeto do art. 1º retro, atribui-se o valor de R\$ 45.233,82 (quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto, correndo esta despesa por conta da dotação orçamentária nº 32322 - 28.846.0000.0431 - 339039, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, vigente para o exercício de 2015 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Em havendo necessidade de realizar futuras averbações na matrícula nº 70.336, do Primeiro Registro de Imóveis, as despesas decorrentes da lavratura de eventual escritura pública, bem como de seu competente registro, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 32314 - 17.122.0004.2401 - 339039, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE e/ou nº 03011 - 03.092.0004.2021 - 339039, da Procuradoria Geral do Município, vigentes para o exercício de 2015 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 6º Será competente, para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente instituição de servidão administrativa, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 16.200, DE 26 DE MAIO DE 2015.

Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Raquel Maria Lordello Piedade e outros, localizado na Estrada do Bongue, nº 6.600 (Chácara Estrela), Bairro Ondas, neste Município, visando à futura implantação do Coletor Tronco Marins.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Raquel Maria Lordello Piedade e outros, localizado na Estrada do Bongue, nº 6.600 (Chácara Estrela), Bairro Ondas, neste Município, visando à futura implantação do Coletor Tronco Marins, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser Declarada de Utilidade Pública, para posterior Instituição de Servidão Administrativa Amigável ou Judicial, para futura construção do Coletor Tronco Marins.
 Proprietários: Raquel Maria Lordello Piedade e Outros
 Local: Estrada do Bongue, nº. 6600 (Chácara Estrela)
 Bairro: Ondas Matrícula: 70.336 - 1º C.R.I. de Piracicaba
 Área: A ser instituída servidão administrativa: 1.651,43m² (Laudo de Avaliação 017/2015 - Prot. 27604/15)

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Tem início no ponto 1, com coordenada UTM N=7488310,722298 E=223038,198651. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 257º11'27", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 40,11m, até chegar ao ponto 2; do ponto 2, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 253º25'42", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 67,07m, até chegar ao ponto 3; do ponto 3, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 259º05'31", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 43,46m, até chegar ao ponto 4; do ponto 4, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 266º28'12", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 55,41m, até chegar ao ponto 5; do ponto 5, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 333º00'51", acompanhando a linha de divisa, confrontando com COVADIS - Com. de Vidros e Acessórios Industr. Ltda., numa distância de 8,08m, até chegar ao ponto 6; do ponto 6, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 67º23'51", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 1,8m, até chegar ao ponto 7; do ponto 7, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 86º28'12", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 56,41m, até chegar ao ponto 8; do ponto 8, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 79º05'31", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 42,54m, até chegar ao ponto 9; do ponto 9, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 73º25'42", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 66,93m, até chegar ao ponto 10; do ponto 10, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 77º11'27", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 39,11m, até chegar ao ponto 11; do ponto 11, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 158º11'56", acompanhando a linha de divisa, confrontando com Enéas Salati e s/m, numa distância de 8,1m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 1.651,43m² (Um mil, seiscentos e cinquenta e um metros quadrados e quarenta e três decímetros quadrados)."

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de maio de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
 Presidente do SEMAE

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
 Diretor Presidente do IPPLAP

MAURO RONTANI
 Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
 Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser Declarada de Utilidade Pública, para posterior Instituição de Servidão Administrativa Amigável ou Judicial, para futura construção do Coletor Tronco Marins

Proprietários: Raquel Maria Lordello Piedade e Outros

Local: Estrada do Bongue, nº. 6600 (Chácara Estrela)

Bairro: Ondas Matrícula: 70.336 - 1º C.R.I. de Piracicaba

Área: A ser instituída servidão administrativa: 1.651,43m²

(Laudo de Avaliação 017/2015 - Prot. 27604/15)

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Tem início no ponto 1, com coordenada UTM N=7488310,722298 E=223038,198651. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 257º11'27", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 40,11m, até chegar ao ponto 2; do ponto 2, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 253º25'42", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 67,07m, até chegar ao ponto 3; do ponto 3, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 259º05'31", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 43,46m, até chegar ao ponto 4; do ponto 4, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 266º28'12", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 55,41m, até chegar ao ponto 5; do ponto 5, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 333º00'51", acompanhando a linha de divisa, confrontando com COVADIS - Com. de Vidros e Acessórios Industr. Ltda., numa distância de 8,08m, até chegar ao ponto 6; do ponto 6, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 67º23'51", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 1,8m, até chegar ao ponto 7; do ponto 7, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 86º28'12", acompanhando o limite da faixa de

1º primeiro registro de imóveis e ônus
PIRACICABA/SP
 Av. Limeira, 222 - 5º andar
 Centro Empresarial Mário Dedini
 (Próximo ao Shopping Piracicaba)
 (19) 3413-5959 - CEP: 13414-018
PIRACICABA/SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL
 Matrícula: 66.625 Folia: 04
 12 de março de 2009

Comarca de Piracicaba Estado de São Paulo

Bongue, nº 7.335, bairro Ondinhas, CEP 13400-970; 2) - **SANDRA REGINA MAZZERO GRANDIS**, agricultora, RG 14.941.971-SSP/SP, CPF/MF 160.716.789-38 e seu marido **JOÃO CLAUDEMIR GRANDIS**, agricultor, RG 8.926.962-SSP/SP, CPF/MF 015.921.078-00, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1977, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 214, no livro auxiliar 3, do 2º Registro de Imóveis local, residentes e domiciliados nesta cidade, na Estrada do Bongue, nº 7.335, bairro Ondinhas, CEP 13400-970 e 3) - **JONAS ROBERTO MAZZERO**, motorista, separado judicialmente, RG 17.670.064-SSP/SP, CPF/MF 154.808.348-01, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, na Estrada do Bongue, nº 7.335, bairro Ondinhas, CEP 13400-970, na proporção de 33,333% a cada um dos herdeiros.
 Protocolo nº 266.600 de 09/03/2009.
 Valor venal: R\$ 100.612,66 (2/3).

OSWALDO SETEN
 Escrivão Autorizado

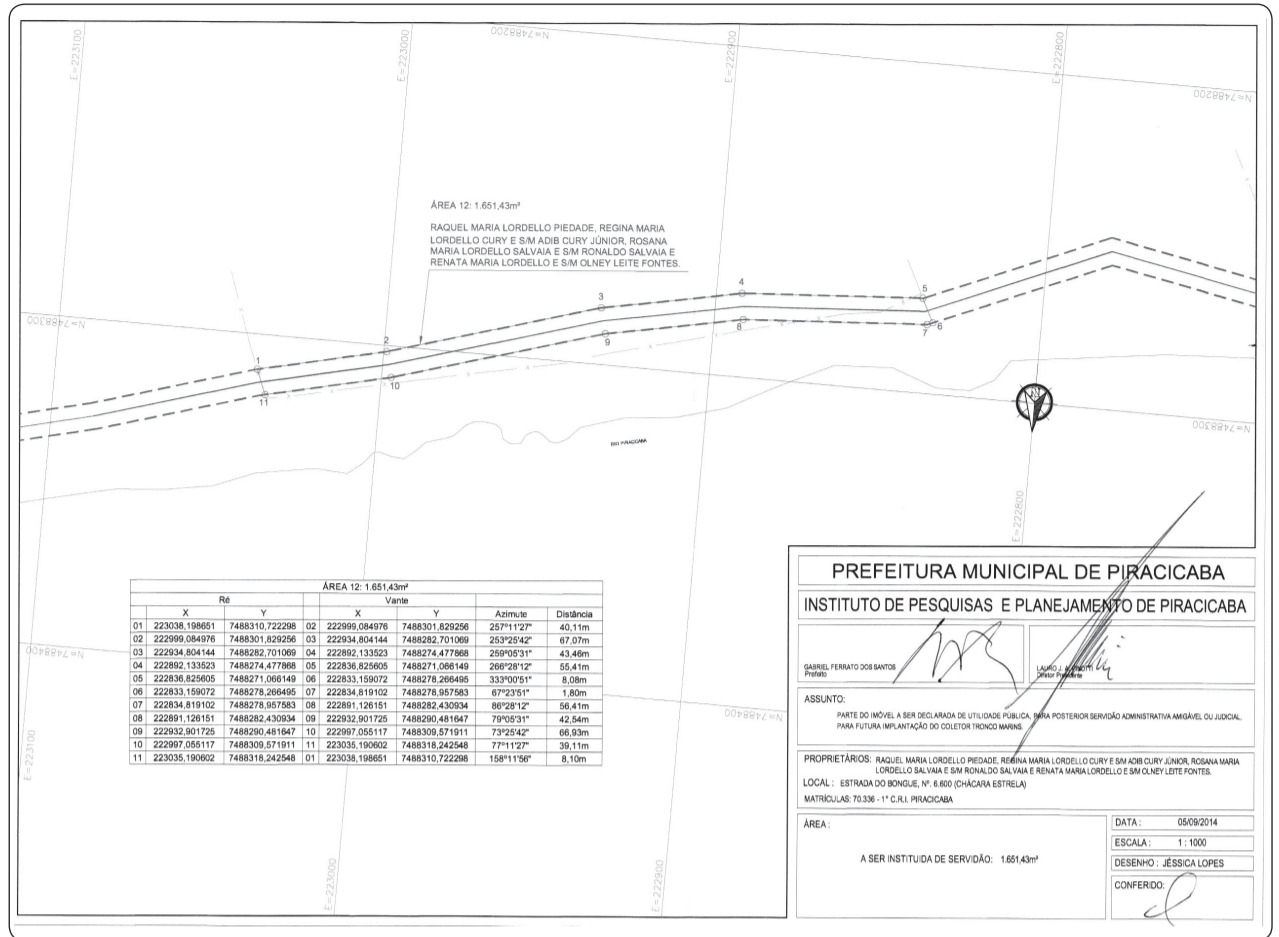
PAULO ROBERTO GAVA
 Substituto do Oficial

Piracicaba/SP, 10 de julho de 2014.
 Emitida às 13:02:13 horas.
 Aline Rodrigues Pereira - Escrevente

servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 56,41m, até chegar ao ponto 8; do ponto 8, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 79°05'31", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 42,54m, até chegar ao ponto 9; do ponto 9, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 73°25'42", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 66,93m, até chegar ao ponto 10; do ponto 10, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 77°11'27", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 39,11m, até chegar ao ponto 11; do ponto 11, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 158°11'56", acompanhando a linha de divisa, confrontando com Enéas Salati e s/m, numa distância de 8,1m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de **1.651,43m²** (Um mil, seiscentos e cinquenta e um metros quadrados e quarenta e três décimos quadrados).

Piracicaba, 10 de fevereiro de 2015.


Pedro Sérgio Piacentini
 DIRETOR DO DEPTO. DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
 Prefeito

ASSUNTO: PARTE DO IMÓVEL A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA POSTERIOR SERVIÇO ADMINISTRATIVO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA FUTURA IMPLANTAÇÃO DO COLETOR TRONCO MARINS.

PROPRIETÁRIOS: RAQUEL MARIA LOREDELLO PIEDADE, REGINA MARIA LOREDELLO CURY E S/M ADIB CURY JUNIOR, ROSANA MARIA LOREDELLO SALVAIA E S/M RONALDO SALVAIA E RENATA MARIA LOREDELLO E S/M OLNEY LEITE FONTES.
 LOCAL: ESTRADA DO BONGUE, Nº. 6.600 (CHÁCARA ESTRELA).
 MATRÍCULAS: 70.336 - 1º C.R.I. PIRACICABA

ÁREA: A SER INSTITUÍDA DE SERVIÇÃO: 1.651,43m²

DATA: 05/09/2014
 ESCALA: 1:1.000
 DESENHO: JÉSSICA LOPES
 CONFERIDO:

Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba - SP - CEP: 13400-900 - Tel: (19) 3403-1200 - Fax: (19) 3403-1365
 site: www.ipiap.com.br • e-mail: ipiap@ipiap.com.br

10º primeiro registro de imóveis e anexos
 Av. Limeira, 222 - 5º andar
 Centro Empresarial Mário Dedini
 (próximo ao Shopping Piracicaba)
 (19) 3413-5959 - CEP: 13414-018
 PIRACICABA/SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
 Matrícula: 70.336
 Folha: 01
 12 de fevereiro de 2.003

IMÓVEL: um sítio, com a área de 4,78,33 hectares de terras, situado no Bairro das Ondas, deste município e comarca, com a denominação de Chácara Estrela, contendo uma casa de morada e outras pequenas benfeitorias, confrontando com uma estrada municipal, com terras de José Pagotto, com o rio Piracicaba e com Celestino de Almeida Junior e quem mais de direito.

CADASTRO: 630055.614122-9; área total: 4,8 ha; módulo rural: 14,2 ha; número de módulos rurais: 0,26; módulo fiscal: 10 ha; número de módulos fiscais: 0,48; fração mínima de parcelamento: 2,0 ha; nome do imóvel: Chácara Estrela; indicação para localização do imóvel: bairro das Ondas - Estrada do Bongue.

PROPRIETÁRIOS: LUIZ GONZAGA ENGELBERG LOREDELLO, engenheiro agrônomo, RG 1.787.242-SSP/SP, CPF/MF 015.937.060-04 e sua mulher MARIA DE LOURDES JORGE LOREDELLO, do lar, RG 34.653.378-SSP/SP, CPF/MF 214.886.088-73, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei Federal nº 6.515/1.977, domiciliados nesta cidade, onde residem, na avenida São João, nº 395.

REGISTRO ANTERIOR: transcrição nº 40.861 (livro 3-AF, folha 257), de 4/4/1.965, deste registro.

AV. 1 - 12 de fevereiro de 2.003 - REMISSÃO
 Procedeu-se a presente, que do registro anterior desta matrícula, na coluna de condições, consta que o proprietário fica obrigado a respeitar o caminho já existente de três metros de largura, que da Estrada Municipal dá acesso ao Rio Piracicaba.

R. 2 - 12 de fevereiro de 2.003 - DOAÇÃO
 Por escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas local, em 19/12/2.001, às páginas 221/224 do livro 1.283, os proprietários Luiz Gonzaga Engelberg Loredello e sua mulher Maria de Lourdes Jorge Loredello, já qualificados, DOARAM o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$4.666,00, a suas filhas RAQUEL MARIA LOREDELLO PIEDADE, brasileira, divorciada, do lar, RG M-9.974.034-SSP/MG, CPF/MF 587.859.301-72, domiciliada nesta cidade, onde reside, na rua São João, nº 395, REGINA MARIA LOREDELLO CURY, do lar, RG 12.975.283-SSP/SP, CPF/MF 030.271.878-80, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/1.977, com ADIB CURY JUNIOR, médico, RG 4.569.887-SSP/SP, CPF/MF 798.795.278-87, brasileiros, domiciliados nesta cidade, onde residem, na rua José Pinto de Almeida, nº 121, apto 71, ROSANA MARIA LOREDELLO SALVAIA, do lar, RG 17.671.808-SSP/SP, CPF/MF 180.676.928-64, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/1.977, com RONALDO SALVAIA, comerciante, RG 21.909.501-SSP/SP, CPF/MF 116.459.198-38, brasileiros, domiciliados nesta cidade, onde residem, na avenida Dr. Torquato da Silva Leitão, nº 788 e RENATA MARIA LOREDELLO FONTES, RG 21.344.726-SSP/SP, CPF/MF 190.263.858-11, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/1.977, com OLNEY LEITE FONTES, RG M-942.611-SSP/MG, CPF/MF continua no verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
 Matrícula: 70.336
 Folha: 01
 Verso

330.833.478-34, brasileiros, farmacêuticos, domiciliados nesta cidade, onde residem, na avenida São João, nº 1.344, apto. 54º andar (chácara Estrela).

AV. 3 - 12 de fevereiro de 2.003 - RESERVA DE USUFRUTO
 Pela escritura referida no R.2, o imóvel desta matrícula, fica gravado com as cláusulas restritivas de IMPENHORABILIDADE E INCOMUNICABILIDADE.

R. 4 - 12 de fevereiro de 2.003 - RESERVA DE USUFRUTO
 Pela escritura referida no R.2, os esposos LUIZ GONZAGA ENGELBERG LOREDELLO e sua mulher MARIA DE LOURDES JORGE LOREDELLO, já qualificados, RESERVARAM para si o USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$2.333,33; usufruto este que somente se extinguirá com o falecimento ou renúncia dos usufrutuários, passando em sua totalidade ao cônjuge sobrevivente em caso de falecimento de um deles.

Pecado de certidão nº: 248982
 Controla: 079972

Oficial: R\$ 24,04
 Estado: R\$ 6,84
 1989: R\$ 9,06
 Reg. Civ. R\$ 1,27
 Trib. Justiça: R\$ 1,27
 Total: R\$ 33,48

Piracicaba-SP, 30 de julho de 2014.
 Emitida às 14:38:04 horas.

Prefeitura do Município de Piracicaba
 Estado de São Paulo - Brasil
 Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 017/15

Os, abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal conforme Decreto, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:


Protocolo : 27604/2015


PROPRIETÁRIO: Raquel Maria Loredello Piedade e Outros
 LOCAL: Estrada do Bongue, nº 6.600 (Chácara Estrela)
 BAIRRO: Ondas MATRÍCULA Nº: 70.336 - 1º C.R.I.
 FINALIDADE: Instituição de Servidão Administrativa.
 ÁREA: Terreno - 1.651,43 (Área 12)

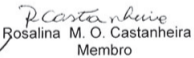
ÁREA DO TERRENO			BENEFICITARIA			TOTAL DA AVALIAÇÃO	
M ²	VALOR (M ²)	TOTAL	M ²	VALOR	TOTAL	RS	RS
1.651,43	RS 80,04	RS 44.060,15	43,35	1.173,67	1.173,67	RS 45.233,82	
TOTAL			TOTAL			TOTAL	


Valor Final Avaliação (vfa) = R\$ 80,04/m² x 1.651,43 m² x 1/3 = R\$ 44.060,15


Piracicaba, 27 de fevereiro de 2015.


 Alex Donizete Feres
 Membro



 Francisco Totti Junior
 Membro


 Rosalina M. O. Castanheira
 Membro


 Andréia Golinelli
 Membro


 Pedro Sérgio Piacentini
 Presidente

Homologo o parecer supra.
 Piracicaba, de de 2015.


 GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 16.201, DE 26 DE MAIO DE 2015.
 Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Luiz Henrique Chaves D'Ávila, localizado na Estrada de terra sem denominação, s/nº - Sítio do Abrão, altura do Km 154 da Rodovia SP 147, Bairro dos Marins, neste Município, visando à futura implantação do Coletor Tronco Marins.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Luiz Henrique Chaves d'Ávila, localizado na Estrada de terra sem denominação, s/nº - Sítio do Abrão, altura do Km 154 da Rodovia SP 147, Bairro dos Marins, neste Município, visando à futura implantação do Coletor Tronco Marins, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser Declarada de Utilidade Pública, para posterior Instituição de Servidão Administrativa Amigável ou Judicial, para futura construção do Coletor Tronco Marins.
 Proprietário: Luiz Henrique Chaves D'Ávila.
 Local: Estrada de terra sem denominação, s/nº - Sítio do Abrão, altura do Km 154 da Rodovia SP 147
 Bairro: dos Marins Matrícula: 72.232 - 1º C.R.I. de Piracicaba
 Área: A ser instituída servidão administrativa: 3.845,51m² (Área 44)
 (Laudo de Avaliação 049/2015 - Prot. 30.064/15)

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Instituição de Servidão Administrativa - 3.845,51m²
 Tem início no ponto 1, com coordenada UTM N=7483194,295569 E=223550,698178. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 165°55'28", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 31,06m, até chegar ao ponto 2; do ponto 2, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 148°43'16", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 45,47m, até chegar ao ponto 3; do ponto 3, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 178°48'55", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 27,33m, até chegar ao ponto 4; do ponto 4, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 157°44'26", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 23,99m, até chegar ao ponto 5; do ponto 5, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 150°00'27", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 32,55m, até chegar ao ponto 6; do ponto 6, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 198°52'20", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 20,53m, até chegar ao ponto 7; do ponto 7, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 163°18'50", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 14,43m, até chegar ao ponto 8; do ponto 8, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 154°57'43", acompanhando o

www.piracicaba.sp.gov.br

SIP
156

Serviço de Informações à População
 156@piracicaba.sp.gov.br



limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 70,44m, até chegar ao ponto 9; do ponto 9, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 147°17'12", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 34,28m, até chegar ao ponto 10; do ponto 10, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 134°20'30", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 29,47m, até chegar ao ponto 11; do ponto 11, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 160°14'26", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 21,23m, até chegar ao ponto 12; do ponto 12, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 169°12'50", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 17,97m, até chegar ao ponto 13; do ponto 13, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 159°28'47", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 29,76m, até chegar ao ponto 14; do ponto 14, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 162°15'59", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 33,6m, até chegar ao ponto 15; do ponto 15, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 176°43'46", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 25,72m, até chegar ao ponto 16; do ponto 16, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 182°55'28", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 15,08m, até chegar ao ponto 17; do ponto 17, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 202°24'55", acompanhando a linha de divisa, confrontando com Municipalidade de Piracicaba, numa distância de 23,98m, até chegar ao ponto 18; do ponto 18, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 02°55'28", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 37,25m, até chegar ao ponto 19; do ponto 19, onde deflete à esquerda, segue em linha reta azimute 356°43'46", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 24,28m, até chegar ao ponto 20; do ponto 20, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 342°15'59", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 32,4m, até chegar ao ponto 21; do ponto 21, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 339°28'47", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 30,24m, até chegar ao ponto 22; do ponto 22, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 349°12'50", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 18,03m, até chegar ao ponto 23; do ponto 23, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 340°14'26", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 18,77m, até chegar ao ponto 24; do ponto 24, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 314°20'30", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 28,53m, até chegar ao ponto 25; do ponto 25, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 327°17'12", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 35,72m, até chegar ao ponto 26; do ponto 26, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 334°57'43", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 71,56m, até chegar ao ponto 27; do ponto 27, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 343°18'50", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 17,57m, até chegar ao ponto 28; do ponto 28, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 18°52'20", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 19,47m, até chegar ao ponto 29; do ponto 29, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 330°00'27", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 29,45m, até chegar ao ponto 30; do ponto 30, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 337°44'26", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 26,01m, até chegar ao ponto 31; do ponto 31, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 358°48'55", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 26,67m, até chegar ao ponto 32; do ponto 32, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 328°43'16", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 44,53m, até chegar ao ponto 33; do ponto 33, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 345°55'28", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 27,98m, até chegar ao ponto 34; do ponto 34, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 47°42'10", acompanhando a linha de divisa, confrontando com Syoiti Nishide e s/m e outros, numa distância de 9,08m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 3.845,51m² (Três mil, oitocentos e quarenta e cinco metros quadrados e cinquenta e um decímetros quadrados)."

Art. 2º Fica autorizado o Município de Piracicaba a promover a instituição de servidão administrativa na referida área, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Fica reconhecida à conveniência da instituição de servidão administrativa necessária em favor do Município de Piracicaba para o fim indicado, a qual compreende o direito atribuído à Municipalidade de praticar os atos necessários à futura implantação do Coletor Tronco Marins, em área total de 3.845,51m², objeto da matrícula nº 72.232, do 1º C.R.I.

§ 1º O proprietário da área atingida pelo ônus limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que embarquem ou causem danos, incluídos, entre eles os de erguer construções ou fazer plantações de elevado porte.

§ 2º O Município de Piracicaba poderá promover em Juízo, as medidas necessárias à instituição da servidão administrativa, utilizando o processo judicial estabelecido no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º À indenização pelo ônus da instituição de servidão administrativa, objeto do art. 1º retro, atribui-se o valor de R\$ 16.580,85 (dezesesseis mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto, correndo esta despesa por conta da dotação orçamentária nº 32322 – 28.846.0000.0431 – 339093, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, vigente para o exercício de 2015 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Em havendo necessidade de realizar futuras averbações na matrícula nº 72.232, do Primeiro Registro de Imóveis, as despesas decorrentes da lavratura de eventual escritura pública, bem como de seu competente registro, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 32314 – 17.122.0004.2401 – 339039, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE e/ou nº 03011 – 03.092.0004.2021 – 339039, da Procuradoria Geral do Município, vigentes para o exercício de 2015 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 6º Será competente, para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente instituição de servidão administrativa, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de maio de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
Diretor Presidente do IPPLAP

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarada de utilidade pública, para posterior servidão administrativa amigável ou judicial, para futura implantação do **Coletor Tronco Marins**.

Proprietários: Luiz Henrique Chaves D'ávila

Local: Estrada de Terra sem denominação, s/nº

(Sítio do Abrão, altura do Km 154 da Rodovia SP 147)

Bairro: Dos Marins Matrícula: 72.232 – 1º C.R.I. de Piracicaba

Área: A ser instituída servidão administrativa: **3.845,51 (Área 44)**

(Laudo de Avaliação 049/2015 – Prot. 30064/15)

DESCRÇÃO DO PERÍMETRO

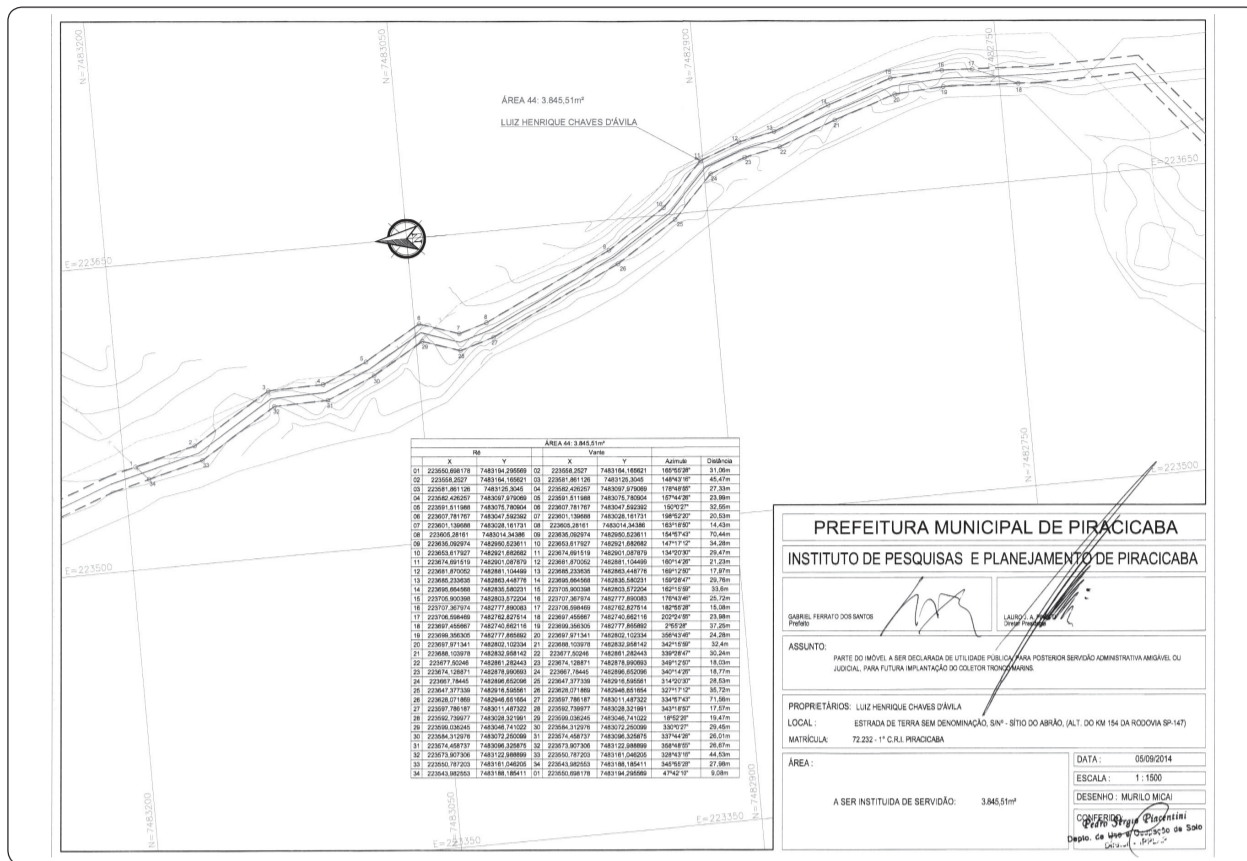
Instituição de Servidão Administrativa – 3.845,51 m² (Área 44)

Tem início no ponto 1, com coordenada UTM N=7483194,295569 E=223550,698178. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 165°55'28", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 31,06m, até chegar ao ponto 2; do ponto 2, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 148°43'16", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 45,47m, até chegar ao ponto 3; do ponto 3, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 178°48'55", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 27,33m, até chegar ao ponto 4; do ponto 4, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 157°44'26", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 23,99m, até chegar ao ponto 5; do ponto 5, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 150°00'27", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 32,55m, até chegar ao ponto 6; do ponto 6, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 198°52'20", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de

20,53m, até chegar ao ponto 7; do ponto 7, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 163°18'50", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 14,43m, até chegar ao ponto 8; do ponto 8, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 154°57'43", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 70,44m, até chegar ao ponto 9; do ponto 9, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 147°17'12", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 34,28m, até chegar ao ponto 10; do ponto 10, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 134°20'30", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 29,47m, até chegar ao ponto 11; do ponto 11, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 160°14'26", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 21,23m, até chegar ao ponto 12; do ponto 12, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 169°12'50", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 17,97m, até chegar ao ponto 13; do ponto 13, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 159°28'47", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 29,76m, até chegar ao ponto 14; do ponto 14, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 162°15'59", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 33,6m, até chegar ao ponto 15; do ponto 15, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 176°43'46", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 25,72m, até chegar ao ponto 16; do ponto 16, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 182°55'28", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 15,08m, até chegar ao ponto 17; do ponto 17, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 202°24'55", acompanhando a linha de divisa, confrontando com Municipalidade de Piracicaba, numa distância de 23,98m, até chegar ao ponto 18; do ponto 18, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 02°55'28", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 37,25m, até chegar ao ponto 19; do ponto 19, onde deflete à esquerda, segue em linha reta azimute 356°43'46", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 24,28m, até chegar ao ponto 20; do ponto 20, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 342°15'59", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 32,4m, até chegar ao ponto 21; do ponto 21, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 339°28'47", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 30,24m, até chegar ao ponto 22; do ponto 22, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 349°12'50", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 18,03m, até chegar ao ponto 23; do ponto 23, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 340°14'26", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 18,77m, até chegar ao ponto 24; do ponto 24, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 314°20'30", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 28,53m, até chegar ao ponto 25; do ponto 25, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 327°17'12", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 35,72m, até chegar ao ponto 26; do ponto 26, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 334°57'43", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 71,56m, até chegar ao ponto 27; do ponto 27, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 343°18'50", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 17,57m, até chegar ao ponto 28; do ponto 28, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 18°52'20", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 19,47m, até chegar ao ponto 29; do ponto 29, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 330°00'27", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 29,45m, até chegar ao ponto 30; do ponto 30, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 337°44'26", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 26,01m, até chegar ao ponto 31; do ponto 31, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 358°48'55", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 26,67m, até chegar ao ponto 32; do ponto 32, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 328°43'16", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 44,53m, até chegar ao ponto 33; do ponto 33, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 345°55'28", acompanhando o limite da faixa de servidão proposta, confrontando com a área livre de servidão, numa distância de 27,98m, até chegar ao ponto 34; do ponto 34, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 47°42'10", acompanhando a linha de divisa, confrontando com Syoiti Nishide e s/m e outros, numa distância de 9,08m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de **3.845,51m² (Três mil, oitocentos e quarenta e cinco metros quadrados e cinquenta e um decímetros quadrados)**.

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2015.

Pedro Sérgio Piacentini
DIRETOR DO DEPTO. DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO



nº 92.971, de propriedade da Palermo Agrícola S/A., e com a matrícula nº 92.972 de propriedade do Município de Piracicaba com a área remanescente - 03; deste segue com AZ355°09'59" e 31,01m de distância...

Área Remanescente 01 – 40.083,27 m² ou 4,0083 ha. ou 1,6563 alq.

A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice M-59; situado na divisa da área destacada da matrícula nº 84.102, com a divisa da área a ser Desapropriada A, deste, segue em desenvolvimento de curva circular com 147,33m, formado por um raio de 2.959,97m e ângulo central 2°51'06" ou pela corda do arco, com AZ353°44'29" e 147,32m de distância até o vértice M-58, confrontando com área de Terras destacada da Fazenda Santa Rosa, Matrícula nº 84.102, de propriedade da Palermo Agrícola S.A.; deste, segue em desenvolvimento de curva circular com 74,83m, formado por um raio de 2.959,97m e ângulo central 1°26'54" ou pela corda do arco, com AZ351°35'02" e 74,82m de distância até o vértice M-57; deste segue com AZ80°58'15" e 10,00m de distância até o vértice M-56; deste segue com AZ 350°42'28" e 71,96m de distância, até o vértice M-55; confrontando do M-58 ao M-55 com áreas de Terra destacada da Fazenda Santa Rosa, Matrícula nº 84.101, propriedade da Palermo Agrícola S.A.; deste segue com AZ348°41'32" e 101,49m de distância até o vértice M-54; com AZ346°57'06" e 86,50m de distância até o vértice M-53; confrontando com a Gleba de Terras da Matrícula nº 92.964, propriedade da Palermo Agrícola S.A.; deste segue com AZ347°21'46" e 144,35m de distância até o vértice M-52; deste segue em desenvolvimento de curva circular com 446,97m, formado por um raio de 1.175,33m e ângulo central 21°47'20" ou pela corda do arco, com AZ336°25'05" e 444,28m de distância até o vértice M-51; desta segue com AZ235°28'38" e 25,00m de distância até o vértice M-50; deste segue em desenvolvimento de curva circular com 139,72m, formado por um raio de 1.049,12m e ângulo central 7°37'50" ou pela corda do arco, com AZ319°42'02" e 139,61m de distância até o vértice M-05, confrontando com gleba de terras destacada da Faz. Santa Rosa, matrícula nº 82.316, da Palermo Agrícola S.A.; deste segue acompanhando o córrego Capim Fino, no sentido a montante, confrontando com a Área Verde 15 (matrícula nº 92.440) de propriedade do Município de Piracicaba, em desenvolvimento de curva circular com 34,45m, formado por um raio de 27,35m e ângulo central 72°10'41" ou pela corda do arco, com AZ 92°04'16" e 32,22m de distância até o vértice AG; deste, segue em desenvolvimento de curva circular com 5,93m, formado por um raio de 11,86m e ângulo central 28°37'35" ou pela corda do arco, com AZ120°41'08" e 5,87m de distância até o vértice 9; deste segue com desenvolvimento de curva circular com 10,90m, formado por um raio de 11,86m e ângulo central 52°35'40" ou pela corda do arco, com os AZ80°02'00" e 10,52m de distância até o vértice AH; deste, segue em desenvolvimento de curva circular com 15,12m, formado por um raio de 41,93m e ângulo central 20°39'26" ou pela corda do arco, com AZ 67°16'27" e 15,04m de distância até o vértice 7, confrontando com a Avenida 4 de propriedade do Município de Piracicaba; deste segue pelo córrego Capim Fino, no sentido a montante, confrontando com a Área Verde 14, matrícula nº 92.439, de propriedade do Município de Piracicaba, em desenvolvimento de curva circular com 13,86m, formado por um raio de 41,93m e ângulo central 18°56'03" ou pela corda do arco, com AZ87°04'12" e 13,79m de distância até o vértice AA; deste segue com AZ143°09'06" e 42,69m de distância até o vértice M-100; deste segue com AZ143°38'24" e 72,58m de distância, até o vértice M-101; deste segue com AZ149°39'28" e 139,78m de distância até o vértice M-102; desta segue com AZ156°18'25" e 139,86m de distância até o vértice M-103; desta segue com AZ161°35'24" e 79,89m de distância até o vértice M-104; deste segue com AZ165°50'04" e 99,95m de distância, até o vértice M-105; deste segue com AZ167°40'25" e 133,31m de distância até o vértice B6W-M-0085, confrontando com a propriedade da Dedini S.A. Industriais de Base matrícula 69.564; deste, segue com AZ166°38'35" e 83,46m de distância, até o vértice B6W-M-0084; deste segue com AZ168°24'14" e 103,23m de distância, até o vértice B6W-M-0083; deste segue com AZ170°17'08" e 119,89m de distância, até o vértice B6W-M-0082; deste segue com AZ173°05'07" e 137,36m de distância, até o vértice B6W-M-0254, confrontando com a Área Desmembrada da Faz. Santa Rosa II, Matrícula nº 85.371, propriedade do Município de Piracicaba, deste segue com AZ173°05'07" e 22,53m até o vértice B6W-M-0081, confrontando com a Área a ser Desapropriada - A; deste segue com AZ245°53'45" e 43,76m de distância até o vértice M-59 ponto inicial da descrição, encerrando-se assim o perímetro com uma área superficial de 40.083,27 m² ou 4,0083 ha ou ainda 1,6563 alq. e um perímetro de 2.546,69 m.

Registro Geral document with title 'IMÓVEL: UMA PROPRIEDADE AGRÍCOLA, situada no bairro dos Manns, deste município e Comarca, sem benfatorias, com a área de 197,204,32 metros quadrados...' and a table of data.

DECRETO Nº 16.211, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, partes do imóvel de propriedade de Parque da Moenda Empreendimentos Imobiliários Ltda, localizado na Rodovia Estadual Deputado Laércio Corte - SP 147, Bairro Santa Rosa, neste Município, destinadas a abertura e prolongamento de vias públicas.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, partes do imóvel de propriedade de Parque da Moenda Empreendimentos Imobiliários Ltda, localizado na Rodovia Estadual Deputado Laércio Corte - SP 147, Bairro Santa Rosa, neste Município, as quais se destinam à abertura e prolongamento de vias públicas, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Partes do imóvel a serem declaradas de Utilidade Pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para abertura e prolongamento de vias públicas.

Protocolo:78.896/2015 Proprietário: PARQUE DA MOENDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Local: Rodovia Estadual Deputado Laércio Corte - SP 147 Bairro: Santa Rosa Matrícula: 87.789 - 1º C.R.I.

- Áreas: Área a desapropriar A: 4.003,20m² ou 0,4003 ha. ou 0,1654 alq. Área a desapropriar B: 1.042,31m² ou 0,1042 ha. ou 0,043 alq. Área Remanescente 01: 40.083,27m² ou 4,0083 ha. ou 1,6563 alq. Área Remanescente 02: 14.168,03m² ou 1,4168 ha. ou 0,5854 alq. Área Remanescente 03: 10.205,49m² ou 1,0206 ha. ou 0,4219 alq.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada A – 4.003,20m² ou 0,4003 ha. ou 0,1654 alq. A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice M-59; situado na divisa da área destacada da Fazenda Santa Rosa de propriedade da Palermo Agrícola S.A. da matrícula nº 84.102, com a divisa da área Remanescente - 01, deste segue com AZ353°44'29" e 147,32m de distância, confrontando com a área Remanescente - 01, até o vértice B6W-M-0081; deste segue com AZ174°55'07" e 79,82m de distância até o vértice B6W-M-0080; deste segue com AZ174°55'26" e 25,49m de distância até o vértice AG03; confrontando dos vértices B6W-M-0081 ao AG03 com área de terras destacadas da Faz. Santa Rosa II – Área Remanescente da matrícula nº 85.372, de propriedade da Velvet Participações S.A; do vértice AG03 segue com AZ269°59'45" e 41,91m de distância, confrontando com a área Remanescente - 02, até o vértice AG04; deste segue com AZ04°50'01" e 87,35m de distância, confrontando com a área de terras destacada da Fazenda Santa Rosa a matrícula nº 84.102, de propriedade de Palermo Agrícola S.A, até o vértice M-59, ponto inicial da descrição, encerrando-se assim o perímetro com uma área superficial de 4.003,20 m² ou 0,4003 ha. ou 0,1654 alq. e um perímetro de 237,35m.

Área a ser desapropriada B – 1.042,31 m² ou 0,1042 ha. ou 0,043 alq.

A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice V-26; situado na divisa da Gleba de terras da matrícula

Área Remanescente 02 – 14.168,03 m² ou 1,4168 ha. ou 0,5854 alq.

A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice V-25; situado na divisa da Gleba de terras da matrícula nº 92.970, de propriedade da Palermo Agrícola S/A., e com a matrícula nº 92.972 de propriedade do Município de Piracicaba; deste segue com AZ355°09'59" e 235,39m de distância, confrontando com a Gleba de terras da matrícula nº 92.970, de propriedade da Palermo Agrícola S/A., até o vértice M-62; deste segue com AZ355°10'05" e 154,69m de distância até o vértice M-61; deste segue com AZ265°11'03" e 10,01m de distância, até o vértice M-60; deste segue com AZ355°10'10" e 35,08m de distância, até o vértice AG04; confrontando dos vértices M-62 ao AG04 com área de terras destacadas da Faz. Santa Rosa, Matrícula nº 84.102 de propriedade da Palermo Agrícola S.A; do vértice AG04 segue com AZ89°59'45" e 41,92m de distância, confrontando com a área a ser desapropriada - A, até o vértice AG03; deste segue com AZ174°55'26" e 422,13m de distância, confrontando com a Área da Fazenda Santa Rosa II – Área remanescente da matrícula nº 85.372, de propriedade da Velvet Participações S.A, até o vértice AG02; deste segue com AZ265°59'49" e 33,56m de distância, confrontando com a área a ser desapropriada - B, até o vértice V-25, ponto inicial da descrição, encerrando-se assim o perímetro com uma área superficial de 14.168,03 m² ou 1,4168 ha ou 0,5854 alq. e um perímetro de 932,77m.

Prefeitura do Município de Piracicaba - Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários. LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 049/15. Os, abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal conforme Decreto, após procederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram: Protocolo : 30064/2015. PROPRIETÁRIO: Luiz Henrique Chaves D'Ávila LOCAL: Estrada de Terra sem denominação, s/nº (Sítio do Abrão, altura do Km 154 da Rodovia SP 147) BAIRRO: Dos Marins MATRÍCULA Nº: 72.232 - 1º C.R.I. FINALIDADE: Instituição de Serviço Administrativa. ÁREA: Terreno - 3.845,51 (Área 44)



ÁREA REMANESCENTE 03 – 10.205,49 m² ou 1,0206 ha. ou 0,4219 alq.

A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice AG01; situado na divisa da Área da Fazenda Santa Rosa II – Área remanescente da matrícula nº 85.372, de propriedade da Velvet Participações S.A, com a área a ser desapropriada – B; deste segue com AZ174°55'46" e 39,56m de distância até o vértice B6W-M-0079; deste segue com AZ174°55'46" e 133,51m de distância, até o vértice B6W-M-0078; deste segue com AZ174°54'57" e 125,25m de distância, até o vértice B6W-M-0077 localizado no Km 138 + 628,52 metros, confrontando dos vértices AG01 ao B6W-M-0077 com a Área da Fazenda Santa Rosa II – Área remanescente da matrícula nº 85.372, de propriedade da Velvet Participações S.A; do vértice B6W-M-0077 segue confrontando com a faixa de domínio da Rodovia Estadual Deputado Laércio Corte (SP-147), sentido Piracicaba, propriedade do Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R.), com AZ280°18'57" e 51,65m de distância, até o vértice M-65; localizado no Km 138 + 680,17 metros, deste segue com AZ354°19'05" e 5,96m de distância, até o vértice M-64; deste segue com AZ83°29'28" e 15,00m de distância, até o vértice M-63; deste segue com AZ355°09'59" e 278,91m de distância, até o vértice V-26, confrontando dos vértices M-65 ao V-26 com uma Gleba de Terras, Matrícula nº 92.971, de propriedade da Palermo Agrícola S.A.; deste segue com AZ85°59'10" e 33,69m de distância, confrontando com a área a ser desapropriada, até o vértice AG01, ponto inicial da descrição, encerrando-se assim o perímetro com uma área superficial de 10.205,49 m² ou 1,0206 ha. ou 0,4219 alq. e um perímetro de 377,70m."

Art. 2º Às áreas de terra, objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 50,45 (cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:
I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e
II - que a proprietária ofereça título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.092.0039.1024 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2015 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de junho de 2015.

- GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
- ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras
- JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes
- LAURO JORÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
Diretor Presidente do IPPLAP
- MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Partes do imóvel a serem Declaradas de Utilidade Pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para abertura e prolongamento de vias Públicas.
Proprietário: Parque da Moenda Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Interessado: IPPLAP
Local: Rodovia Estadual Deputado Laércio Corte – SP / 147
Bairro: Santa Rosa
Áreas: Área a desapropriar A: 4.003,20 m² ou 0,4003 há. ou 0,1654 Alq.
Área a desapropriar B: 1.042,31 m² ou 0,1042 há. ou 0,043 Alq.
Área Remanescente 01: 40.083,27 m² ou 4,0083 há. ou 1,6563 Alq.
Área Remanescente 02: 14.168,03 m² ou 1,4168 há. ou 0,5854 Alq.
Área Remanescente 03: 10.205,49 m² ou 1,0206 há. ou 0,4219 Alq.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

ÁREA A SER DESAPROPRIADA - A – 4.003,20 m² ou 0,4003 há. ou 0,1654 Alq.

A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice M-59; situado na divisa da área destacada da Fazenda Santa Rosa de propriedade da Palermo Agrícola S.A. da matrícula 84.102, com a divisa da área Remanescente - 01, deste segue com AZ353°44'29" e 147,32m de distância, confrontando com a área Remanescente - 01, até o vértice B6W-M-0081; deste segue com AZ174°55'07" e 79,82m de distância até o vértice B6W-M-0080; deste segue com AZ174°55'26" e 25,49m de distância até o vértice AG03; confrontando dos vértices B6W-M-0081 ao AG03 com área de terras destacadas da Faz. Santa Rosa II – Área Remanescente da matrícula: 85.372, de propriedade da Velvet Participações S.A; do vértice AG03 segue com AZ269°59'45" e 41,91m de distância, confrontando com a área Remanescente - 02, até o vértice AG04; deste segue com AZ04°50'01" e 87,35m de distância, confrontando com a área de terras destacada da Fazenda Santa Rosa a matrícula: 84.102, de propriedade da Palermo Agrícola S.A. até o vértice M-59, ponto inicial da descrição, encerrando-se assim o perímetro com uma área superficial de 4.003,20 m² ou 0,4003 há. ou 0,1654 Alq. e um perímetro de 237,35m.

ÁREA A SER DESAPROPRIADA - B – 1.042,31 m² ou 0,1042 há. ou 0,043 Alq.

A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice V-26; situado na divisa da Gleba de terras da matrícula nº 92.971, de propriedade da Palermo Agrícola S/A., e com a matrícula 92.972 de propriedade do Município de Piracicaba com a área remanescente - 03; deste segue com AZ355°09'59" e 31,01m de distância, confrontando com a matrícula nº 92.972, de propriedade do Município de Piracicaba, até o vértice V-25; deste segue com AZ85°59'43" e 33,55m de distância, confrontando com Área Remanescente - 02, até o

vértice AG02; deste segue com AZ174°55'26" e 31,00m de distância, confrontando com a Área da Fazenda Santa Rosa II – Área remanescente da matrícula 85.372, de propriedade da Velvet Participações S.A, até o vértice AG01; deste segue com AZ265°59'03" e 33,69m de distância, confrontando com a Área Remanescente - 03, até o vértice V-26, ponto inicial da descrição, encerrando-se assim o perímetro com uma área superficial de 1.042,31 m² ou 0,1042 há. ou 0,043 Alq. e um perímetro de 129,25m.

ÁREA REMANESCENTE 01 – 40.083,27 m² ou 4,0083 há. ou 1,6563 Alq.

A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice M-59; situado na divisa da área destacada da matrícula 84.102, com a divisa da área a ser Desapropriada A, deste, segue em desenvolvimento de curva circular com 147,33m, formado por um raio de 2.959,97m e ângulo central 2°51'06" ou pela corda do arco, com AZ353°44'29" e 147,32m de distância até o vértice M-58, confrontando com área de Terras destacada da Fazenda Santa Rosa, Matrícula: 84.102, de propriedade da Palermo Agrícola S.A.; deste, segue em desenvolvimento de curva circular com 74,83m, formado por um raio de 2.959,97m e ângulo central 1°26'54" ou pela corda do arco, com AZ351°35'02" e 74,82m de distância até o vértice M-57; deste segue com AZ80°58'15" e 10,00m de distância até o vértice M-56; deste segue com AZ350°42'28" e 71,96m de distância, até o vértice M-55; confrontando do M-58 ao M-55 com áreas de Terra destacada da Fazenda Santa Rosa, Matrícula: 84.101, propriedade da Palermo Agrícola S.A.; deste segue com AZ348°41'32" e 101,49m de distância até o vértice M-54; com AZ346°57'06" e 86,50m de distância até o vértice M-53; confrontando com a Gleba de Terras da Matrícula: 92.964, propriedade da Palermo Agrícola S.A.; deste segue com AZ347°21'46" e 144,35m de distância até o vértice M-52; deste segue em desenvolvimento de curva circular com 446,97m, formado por um raio de 1.175,33m e ângulo central 21°47'20" ou pela corda do arco, com AZ336°25'05" e 444,28m de distância até o vértice M-51; desta segue com AZ235°28'38" e 25,00m de distância até o vértice M-50; deste segue em desenvolvimento de curva circular com 139,72m, formado por um raio de 1.049,12m e ângulo central 7°37'50" ou pela corda do arco, com AZ319°42'02" e 139,61m de distância até o vértice M-05, confrontando com gleba de terras destacada da Faz. Santa Rosa, matrícula 82.316, da Palermo Agrícola S.A.; deste segue acompanhando o córrego Capim Fino, no sentido a montante, confrontando com a Área Verde 15 (matrícula: 92.440) de propriedade do Município de Piracicaba, em desenvolvimento de curva circular com 34,45m, formado por um raio de 27,35m e ângulo central 72°10'41" ou pela corda do arco, com AZ92°04'16" e 32,22m de distância até o vértice AG; deste, segue em desenvolvimento de curva circular com 5,93m, formado por um raio de 11,86m e ângulo central 28°37'35" ou pela corda do arco, com AZ120°41'08" e 5,87m de distância até o vértice 9; deste segue com desenvolvimento de curva circular com 10,90m, formado por um raio de 11,86m e ângulo central 52°35'40" ou pela corda do arco, com os AZ80°02'00" e 10,52m de distância até o vértice AH; deste, segue em desenvolvimento de curva circular com 15,12m, formado por um raio de 41,93m e ângulo central 20°39'26" ou pela corda do arco, com AZ67°16'27" e 15,04m de distância até o vértice 7, confrontando com a Avenida 4 de propriedade do Município de Piracicaba; deste segue pelo córrego Capim Fino, no sentido a montante, confrontando com a Área Verde 14, matrícula: 92.439, de propriedade do Município de Piracicaba, em desenvolvimento de curva circular com 13,86m, formado por um raio de 41,93m e ângulo central 18°56'03" ou pela corda do arco, com AZ87°04'12" e 13,79m de distância até o vértice AA; deste segue com AZ143°09'06" e 42,69m de distância até o vértice M-100; deste segue com AZ143°38'24" e 72,58m de distância, até o vértice M-101; deste segue com AZ149°39'28" e 139,78m de distância até o vértice M-102; desta segue com AZ156°18'25" e 139,86m de distância até o vértice M-103; desta segue com AZ161°35'24" e 79,89m de distância até o vértice M-104; deste segue com AZ165°50'04" e 99,95m de distância, até o vértice M-105; deste segue com AZ167°40'25" e 133,31m de distância até o vértice B6W-M-0085, confrontando com a propriedade da Dardini S.A. Industriais de Base matrícula 69.564; deste, segue com AZ166°38'35" e 83,46m de distância, até o vértice B6W-M-0084; deste segue com AZ168°24'14" e 103,23m de distância, até o vértice B6W-M-0083; deste segue com AZ170°17'08" e 119,89m de distância, até o vértice B6W-M-0082; deste segue com AZ173°05'07" e 137,36m de distância, até o vértice B6W-M-0254, confrontando com a Área Desmembrada da Faz. Santa Rosa II, Matrícula: 85.371, propriedade do Município de Piracicaba, deste segue com AZ173°05'07" e 22,53m até o vértice B6W-M-0081, confrontando com a Área a ser Desapropriada - A; deste segue com AZ245°53'45" e 43,76m de distância até o vértice M-59 ponto inicial da descrição, encerrando-se assim o perímetro com uma área superficial de 40.083,27 m² ou 4,0083 ha ou ainda 1,6563 Alqueires e um perímetro de 2.546,69 m

ÁREA REMANESCENTE 02 – 14.168,03 m² ou 1,4168 há. ou 0,5854 Alq.

A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice V-25; situado na divisa da Gleba de terras da matrícula nº 92.970, de propriedade da Palermo Agrícola S/A., e com a matrícula 92.972 de propriedade do Município de Piracicaba; deste segue com AZ355°09'59" e 235,39m de distância, confrontando com a Gleba de terras da matrícula nº 92.970, de propriedade da Palermo Agrícola S/A., até o vértice M-62; deste segue com AZ355°10'05" e 154,69m de distância até o vértice M-61; deste segue com AZ265°11'03" e 10,01m de distância, até o vértice M-60; deste segue com AZ355°10'10" e 35,08m de distância, até o vértice AG04; confrontando dos vértices M-62 ao AG04 com área de terras destacadas da Faz. Santa Rosa, Matrícula: 84.102 de propriedade da Palermo Agrícola S.A.; do vértice AG04 segue com AZ89°59'45" e 41,92m de distância, confrontando com a área a ser desapropriada -A-, até o vértice AG03; deste segue com AZ174°55'26" e 422,13m de distância, confrontando com a Área da Fazenda Santa Rosa II – Área remanescente da matrícula 85.372, de propriedade da Velvet Participações S.A, até o vértice AG02; deste segue com AZ265°59'49" e 33,56m de distância, confrontando com a área a ser desapropriada –B-, até o vértice V-25, ponto inicial da descrição, encerrando-se assim o perímetro com uma área superficial de 14.168,03 m² ou 1,4168 ha ou 0,5854 Alqueires e um perímetro de 932,77m.

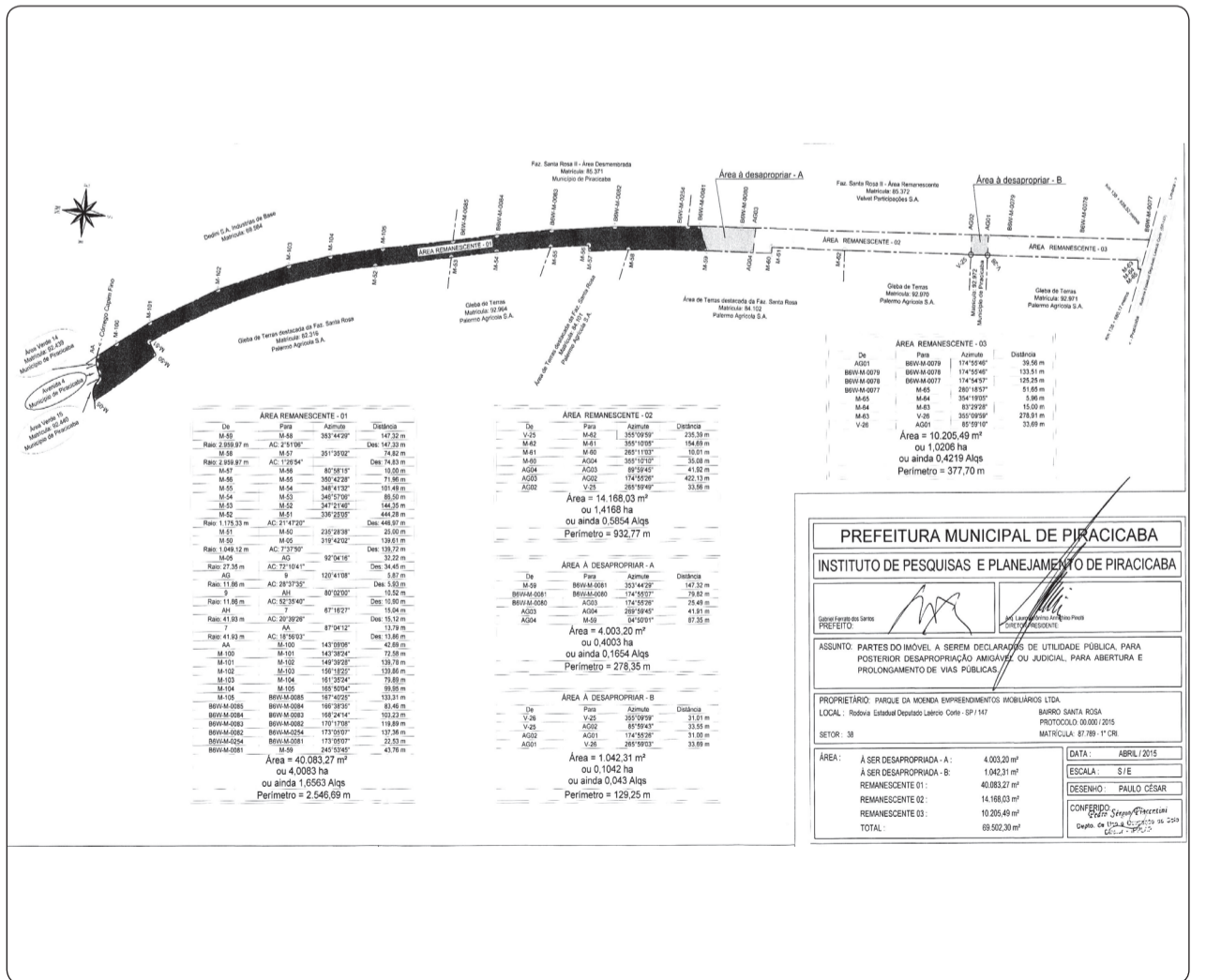
ÁREA REMANESCENTE 03 – 10.205,49 m² ou 1,0206 há. ou 0,4219 Alq.

A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice AG01; situado na divisa da Área da Fazenda Santa Rosa II – Área remanescente da matrícula 85.372, de propriedade da Velvet Participações S.A, com a área a ser desapropriada –B-, deste segue com AZ174°55'46" e 39,56m de distância até o vértice B6W-M-0079; deste segue com AZ174°55'46" e 133,51m de distância, até o vértice B6W-M-0078; deste segue com AZ174°54'57" e 125,25m de distância, até o vértice do vértice B6W-M-0077 localizado no Km 138 + 628,52 metros, confrontando dos vértices AG01 ao B6W-M-0077 com a Área da Fazenda Santa Rosa II – Área remanescente da matrícula 85.372, de propriedade da Velvet Participações S.A; do vértice B6W-M-0077 segue confrontando com a faixa de domínio da Rodovia Estadual Deputado Laércio Corte (SP-147), sentido Piracicaba, propriedade do Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R.), com AZ280°18'57" e 51,65m de distância, até o vértice M-65; localizado no Km 138 + 680,17 metros, deste segue com AZ354°19'05" e 5,96m de distância, até o vértice M-64; deste segue com AZ83°29'28" e 15,00m de distância, até o vértice M-63; deste segue com AZ355°09'59" e 278,91m de distância, até o vértice V-26, confrontando dos vértices M-65 ao V-26 com uma Gleba de Terras, Matrícula: 92.971, de propriedade da Palermo Agrícola S.A.; deste segue com AZ85°59'10" e 33,69m de distância, confrontando com a área a ser desapropriada, até o vértice AG01, ponto inicial da descrição, encerrando-se assim o perímetro com uma área superficial de 10.205,49 m² ou 1,0206 há. ou 0,4219 Alq. e um perímetro de 377,70m.

Piracicaba, 28 de abril de 2015.

PEDRO SÉRGIO PIACENTINI
Depto. De Uso e Ocupação de Solo

Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba - SP - 13400-900 - Tel: (19) 3403-1200 - Fax: (19) 3403-1365
site: www.ipplap.com.br - e-mail: ipplap@ipplap.com.br





1º primeiro registro de imóveis e anexos

Av. Limeira, 222 - 5º andar Centro Empresarial Mário Dedini (próximo ao Shopping Piracicaba) (19) 3413-5959 - CEP: 13414-018 PIRACICABA/SP



1º primeiro registro de imóveis e anexos

Av. Limeira, 222 - 5º andar Centro Empresarial Mário Dedini (próximo ao Shopping Piracicaba) (19) 3413-5959 - CEP: 13414-018 PIRACICABA/SP



1º primeiro registro de imóveis e anexos

Av. Limeira, 222 - 5º andar Centro Empresarial Mário Dedini (próximo ao Shopping Piracicaba) (19) 3413-5959 - CEP: 13414-018 PIRACICABA/SP

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL Matrícula: 87.789, Ficha: 01, Comarca de Piracicaba Estado de São Paulo, 23 de março de 2011

IMÓVEL: GLEBA DE TERRAS, destacada da Fazenda Santa Rosa, com área total de 6,9508 hectares, ou 69.508,4970 metros quadrados, ou ainda, 2,8722 alqueires e um perímetro de 4.267,02 metros, localizada no Bairro Vila Rezende, do Município, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP. DESCRIÇÃO: Inicia-se junto ao ponto AB, segue em direção até o ponto XII, segue em curva por uma distância de 137,526 metros, curva essa definida por um ângulo central de 83°34'40" e raio de 1.145,00 metros; do ponto XII segue em direção até o ponto XI no rumo 71°20'57" NE, em uma distância de 25,00 metros; do ponto XI segue em direção até o ponto X em curva por uma distância de 446,9902 metros, curva essa definida por um ângulo central de 21°53'22" e raio de 1.170,00 metros; do ponto X segue em direção até o ponto D no rumo 03°14'23" SE, em uma distância de 144,345 metros, confrontando o ponto AB ao ponto D com o imóvel da matrícula nº 82.315; do ponto D segue em direção até o ponto IX no rumo 03°14'23" SE, em uma distância de 86,51 metros; do ponto IX segue em direção até o ponto Y em curva por uma distância de 101,168 metros, curva essa definida por um ângulo central de 01°57'06" e raio de 2.970,00 metros, confrontando o ponto D ao ponto Y com o imóvel da matrícula nº 81.800; do ponto Y segue em direção até o ponto VIII no rumo 07°00'00" SE, em uma distância de 80,00 metros; do ponto VIII segue em direção até o ponto VII no rumo 83°15'49" SW, em uma distância de 10,00 metros; do ponto VII segue em direção até o ponto PTP13 em curva por uma distância de 71,768 metros, curva essa definida por um ângulo central de 01°14'15" e raio de 2.960,00 metros, confrontando com o imóvel da matrícula nº 84.101; do ponto PTP13 segue em direção até o ponto VI em curva por uma distância de 142,976 metros, curva essa definida por um ângulo central de 02°48'03" e raio de 2.960,00 metros; do ponto VI segue em direção até o ponto V no rumo 10°53'23" SE, em uma distância de 122,437 metros; do ponto V segue em direção até o ponto IV no rumo 79°06'37" NE, em uma distância de 10,00 metros; do ponto IV segue em direção até o ponto PTP11 no rumo 10°53'23" SE, em uma distância de 158,213 metros, confrontando o ponto PTP13 ao ponto PTP11 com o imóvel da matrícula nº 84.102; deste, segue em direção até o ponto III no rumo 10°53'23" SE, em uma distância de 541,790 metros; do ponto III segue em direção até o ponto II no rumo 79°06'37" SW, em uma distância de 15,00 metros; do ponto II segue em direção até o ponto I no rumo 10°00'00" SE, em uma distância de 6,595 metros, confrontando o ponto PTP11 ao ponto I, com o imóvel da matrícula nº 84.103; deste, segue no rumo 62°56'00" SE, em uma distância de 51,84 metros, até o ponto 13/A, confrontando com a Rodovia SP - 147 no sentido Piracicaba/SP a Limeira/SP; do ponto 13/A segue em direção até o ponto 13 no rumo 11°42'00" NE, em uma distância de 125,20 metros; do ponto 13 segue em direção até o ponto 12 no rumo 11°42'00" NE, em uma distância de 133,46 metros; do ponto 12 segue em direção ao ponto 11 no rumo 11°42'00" NE, em uma distância de 518,01 metros; do ponto 11 segue em direção até o ponto 10 no rumo 11°41'00" NE, em uma distância de 79,77 metros; do ponto 10 segue em direção até o ponto 9 no rumo 09°49'00" NE, em uma distância de 159,78 metros; do ponto 9 segue em direção até o ponto 8 no rumo 07°07'00" NE, em uma distância de 119,93 metros; do ponto 8 segue em direção até o ponto 7 no rumo 05°10'00" NE, em uma distância de ... continua no verso

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL Matrícula: 87.789, Ficha: 01, Comarca de Piracicaba Estado de São Paulo

103,19 metros; do ponto 7 segue em direção até o ponto 7A no rumo 04°04'00" NE, em uma distância de 83,22 metros, confrontando o ponto 13/A ao ponto 7A com o imóvel da matrícula nº 69.565; do ponto 7A segue em direção até o ponto 6 no rumo 04°04'00" NE, em uma distância de 133,44 metros; do ponto 6 segue em direção até o ponto 5 no rumo 02°37'00" NE, em uma distância de 98,87 metros; do ponto 5 segue em direção até o ponto 4 no rumo 01°39'00" NW, em uma distância de 79,89 metros; do ponto 4 segue em direção até o ponto 3 no rumo 06°55'00" NW, em uma distância de 139,83 metros; do ponto 3 segue em direção até o ponto 2 no rumo 13°35'00" NW, em uma distância de 139,73 metros; do ponto 2 segue em direção até o ponto 1 no rumo 18°34'00" NW, em uma distância de 72,68 metros; do ponto 1 segue em direção até o ponto AA no rumo 21°59'00" NW, em uma distância de 42,95 metros, confrontando o ponto 7A ao ponto AA com o imóvel da matrícula nº 69.564; do ponto AA segue em direção até o ponto AH em curva por uma distância de 28,976 metros, curva essa definida por um ângulo central de 39°35'38" e raio de 41,931 metros, até encontrar o ponto AH; do ponto AH segue em curva por uma distância de 16,827 metros, curva essa definida por um ângulo central de 81°19'01" e raio de 11,856 metros até encontrar o ponto AG; do ponto AG segue em curva por uma distância de 34,453 metros, curva essa definida por um ângulo central de 72°10'41" e raio de 27,349 metros, até encontrar o ponto AB, início da descrição, confrontando o ponto AA ao ponto AB com o imóvel da matrícula nº 87.788, fechando assim o perímetro, com área de 6,9508 hectares, ou 69.508,4970 metros quadrados, ou ainda, 2,8722 alqueires e um perímetro de 4.267,02 metros. CADASTRO/INCRA: A gleba descrita se encontra cadastrada junto ao INCRA, em área maior, sob nº 950.076.096.725-0, com a denominação de Santa Rosa - Vila Rezende; indicação para localização de imóvel Bairro Monte Alegre; módulo rural 40,0000 ha.; nº de módulos rurais 1,00; módulo fiscal 10,0000 ha.; nº de módulos fiscais 4,4755; fração mínima de parcelamento 2,0000 ha.; com área total de 44,7557 ha.; nº do imóvel na Receita Federal 7.149.411-1, conforme CCR para o exercício de 2006/2007/2008/2009. CEP: 13.400-970. PROPRIETÁRIA: PARQUE DA MOENDA EMPREENDIMENTOS IMOIÁRIOS LTDA, com sede em Santa Bárbara D'Oeste/SP, na Rodovia SP 306 (Santa Bárbara D'Oeste - Itacumbiçaba), 1.401, sala 2, Bairro Siqueira Campos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.497.716/0001-60. REGISTROS ANTERIORES: fl. 3, de 28/07/2006, da matrícula 51.044, transportada para a matrícula 85.315, de 30/08/2010, deste registro. Protocolo nº 289795 de 01/03/2011. [Assinaturas: Waleizka Ana M. Fernandes Escrevente, Paulo Roberto Gava Substituto do Oficial] continua na ficha nº 2.

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL Matrícula: 87.789, Ficha: 02, Comarca de Piracicaba Estado de São Paulo, 04 de setembro de 2012

Av. 1 - 4 de setembro de 2012 CADASTRO/INCRA Pelo requerimento datado de 21/06/2012, firmado em Piracicaba/SP, e de conformidade com o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIIR, emitido pelo INCRA, para o exercício de 2006/2007/2008/2009, é lavrada a presente averbação para constar que o imóvel matriculado se encontra cadastrado junto ao INCRA, com a denominação de "Santa Rosa", localizado no Bairro Monte Alegre, código do imóvel rural nº 950.076.096.725-0, módulo rural de 37,2594 ha, número de módulos rurais 1,00, módulos fiscais 10,0000 ha, número de módulos fiscais 4,4755; FMP 2,0000 ha, área total 42,0151 ha, inscrito junto a Secretaria da Receita Federal sob nº 7.149.411-1. CEP 13400-970. Protocolo nº 305611 de 21/06/2012. [Assinaturas: Waleizka Ana M. Fernandes Escrevente, Paulo Roberto Gava Substituto do Oficial] Av. 2 - 4 de setembro de 2012 ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTAÇÕES Pelo requerimento mencionado na Av. 1, acompanhado de memorial descritivo e planta, é lavrada a presente averbação, com fundamento na letra "b" do inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, com redação dada pela Lei 10.931/04, para constar que o IMÓVEL MATRICULADO, atualmente confronta com os imóveis de propriedade de: Palermo Agrícola S/A - matrícula nº 92964 (onde confrontava com a matrícula nº 81800); com Palermo Agrícola S/A - matrículas nºs 92970 e 92971 e Município de Piracicaba - matrícula nº 92972 (onde confrontava com 84103); Velvet Participações S/A - matrícula nº 85372 e Município de Piracicaba - matrícula nº 85371 (onde confrontava com matrícula nº 69565) e Município de Piracicaba/SP - matrículas nºs 92439, 92440 e Avenida 4 (onde confrontava com matrícula nº 84788). Protocolo nº 305611 de 21/06/2012. [Assinaturas: Waleizka Ana M. Fernandes Escrevente, Paulo Roberto Gava Substituto do Oficial] Av. 3 - 4 de setembro de 2012 RETIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Conforme requerimento mencionado na Av. 1, subscrito pela proprietária, e demais documentos que o instruem, com fundamento no inciso II do artigo 213 da Lei 6.015/73, com redação dada pela Lei 10.931/04, é lavrada a presente averbação para ficar constando que o IMÓVEL MATRICULADO tem as seguintes medidas e confrontações: a referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição inicia-se no vértice A, focalizado na divisa da matrícula nº 92439, com o matrícula nº 69564; deste, segue confrontando com o imóvel da matrícula nº 69.564, com os seguintes azimutes e distâncias: 143°09'06" e 42,69 metros até o vértice M-100; 143°38'24" e 72,58 metros até o vértice M-101; 149°39'28" e 139,78 metros até o vértice M-102; 156°18'25" e 139,86 metros até o vértice M-103; 161°35'24" e 79,89 metros até o vértice M-104; 165°50'04" e 99,85 metros até o vértice M-105; 167°40'25" e 133,31 metros até o vértice B6W-M-0085; deste, segue confrontando com o imóvel da matrícula nº 85371, com os seguintes azimutes e distâncias: 166°38'35" e 83,46 metros até o vértice B6W-M-0084. continua no verso

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL Matrícula: 87.789, Ficha: 02, Comarca de Piracicaba Estado de São Paulo

168°24'14" e 103,23 metros até o vértice B6W-M-0083; 170°17'08" e 119,89 metros até o vértice B6W-M-0082; 173°05'07" e 137,36 metros até o vértice B6W-M-0254; deste, segue confrontando com a matrícula nº 85372, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°05'07" e 22,53 metros até o vértice B6W-M-0083; 174°55'07" e 79,82 metros até o vértice B6W-M-0080; 174°55'26" e 518,19 metros até o vértice B6W-M-0079; 174°55'48" e 133,51 metros até o vértice B6W-M-0078; 174°54'57" e 125,25 metros até o vértice B6W-M-0077; localizado no Km 138 + 628,52 metros, deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Rodovia Estadual Deputado Laércio Corte (SP-147), sentido Piracicaba, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°18'57" e 51,65m até o vértice M-65; localizado no Km 138 + 680,17 metros, deste, segue confrontando com o imóvel da matrícula nº 92971, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°19'05" e 5,96 metros até o vértice M-64; 83°29'28" e 15,00 metros até o vértice M-63; 355°09'59" e 278,91 metros até o vértice V-26; deste, segue confrontando com o imóvel da matrícula nº 92.972, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°09'59" e 31,01 metros até o vértice V-25; deste, segue confrontando com o imóvel da matrícula nº 92970, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°09'59" e 235,39 metros até o vértice M-62; deste, segue confrontando com o imóvel da matrícula nº 84102, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°10'05" e 154,69 metros até o vértice M-61; 265°11'03" e 10,01 metros até o vértice M-60; 355°10'10" e 122,43 metros até o vértice M-58; deste segue em desenvolvimento de curva circular com 147,33 metros, formado por um raio de 2.959,97 metros e ângulo central 2°51'06" ou pela corda do arco, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°44'29" e 147,32 metros até o vértice M-58; deste, segue confrontando com o imóvel da matrícula nº 84101, em desenvolvimento de curva circular com 74,83 metros, formado por um raio de 2.959,97 metros e ângulo central 1°26'54" ou pela corda do arco, com os seguintes azimutes e distâncias: 351°35'02" e 74,82 metros até o vértice M-57; 305°81'51" e 10,00 metros até o vértice M-56; 350°42'28" e 71,96 metros até o vértice M-55; deste, segue confrontando com o imóvel da matrícula nº 92964, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°41'32" e 101,49 metros até o vértice M-54; 346°57'05" e 86,50 metros até o vértice M-53; deste, segue confrontando com o imóvel da matrícula nº 82316, com os seguintes azimutes e distâncias: 347°21'46" e 144,35 metros até o vértice M-52; deste, segue em desenvolvimento de curva circular com 446,97 metros, formado por um raio de 1.175,33 metros e ângulo central 21°47'20" ou pela corda do arco, com os seguintes azimutes e distâncias: 336°25'05" e 444,28 metros até o vértice M-51; 235°28'38" e 25,00 metros até o vértice M-50; deste, segue em desenvolvimento de curva circular com 139,72 metros, formado por um raio de 1.049,12 metros e ângulo central 7°37'50" ou pela corda do arco, com os seguintes azimutes e distâncias: 319°42'02" e 139,61 metros até o vértice M-49; deste, segue pelo córrego Capim Fino, no sentido de jusante para montante, confrontando com o imóvel da matrícula nº 92440; em desenvolvimento de curva circular com 34,45 metros, formado por um raio de 27,35 metros e ângulo central 72°10'41" ou pela corda do arco, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°04'16" e 32,22 metros até o vértice A6; deste, segue em desenvolvimento de curva circular com 5,93 metros, formado por um raio de 11,86 metros e ângulo central 28°37'35" ou pela corda do arco, com os seguintes azimutes e distâncias: 120°41'08" e 5,87 metros até o vértice A5; deste, segue pelo córrego Capim Fino, no sentido de jusante para montante, confrontando com a ... continua na ficha nº 3.

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL Matrícula: 87.789, Ficha: 03, Comarca de Piracicaba Estado de São Paulo, 04 de setembro de 2012. Descrição: Avenida 4, em desenvolvimento de curva circular com 10,80 metros, formado por um raio de 11,86 metros e ângulo central 52°35'40" ou pela corda do arco, com os seguintes azimutes e distâncias: 80°02'00" e 10,52 metros até o vértice AH; deste, segue em desenvolvimento de curva circular com 15,12 metros, formado por um raio de 41,93 metros e ângulo central 20°59'26" ou pela corda do arco, com os seguintes azimutes e distâncias: 67°16'27" e 15,04 metros até o vértice B; deste, segue pelo córrego Capim Fino, no sentido de jusante para montante, confrontando com a matrícula nº 92439, em desenvolvimento de curva circular com 13,86 metros, formado por um raio de 43,93 metros e ângulo central 18°56'03" ou pela corda do arco, com os seguintes azimutes e distâncias: 87°04'12" e 13,79 metros até o vértice AA; início de descrição deste perímetro: O polígono acima descrito abrange uma área de 69.508,30 metros quadrados ou 2,8722 alqueires e um perímetro de 4.267,02 metros. Valor venal proporcional: R\$29.916,36. Protocolo nº 305611 de 21/06/2012. [Assinaturas: Waleizka Ana M. Fernandes Escrevente, Paulo Roberto Gava Substituto do Oficial] Pedido de certidão nº: 236712. Controlar: [Assinatura: José Luis Trevisan Escrevente] Oficial: R\$ 23,13; CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº 87.789, em Estado: R\$ 6,57; forma reprográfica, e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão; IPESP: R\$ 4,87; Reg. Civil: R\$ 1,22; Certidão assinada apenas ao final, por conta da utilização do papel de segurança numerado; Trib. Justiça: R\$ 1,22; sequencialmente e respectiva numeração dos páginas, constante do rol de páginas; Total: R\$ 37,01. Piracicaba-SP, 29 de outubro de 2013. Emitida às 15:20:15 horas. [Assinatura: José Luis Trevisan Escrevente]

Prefeitura do Município de Piracicaba Estado de São Paulo - Brasil Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 082/15 Os, abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após procederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

Processo nº 78.896/2015 PROPRIETÁRIO: PARQUE DA MOENDA EMPREENDIMENTOS IMOIÁRIOS LTDA. LOCAL: Rodovia Estadual Deputado Laércio Corte - SP 147, Setor 38 MATRICULA: 87.789 - 1º C.R.I. BAIRRO: Santa Rosa FINALIDADE: Desapropriação para abertura e prolongamento de via pública TOTAL: Área A - 4.003,20 m² Área B - 1.042,31 m²

ÁREA AVALIADA Table with columns: ÁREA DO TERRENO (M², VALOR(M²), TOTAL RS), ÁREA DO PRÉDIO (M², VALOR(M²), TOTAL), TOTAL DA AVALIAÇÃO (TOTAL, VALOR(M²), TOTAL). Values: 4.003.20, 0.01, 40.03; 1.042.31, 0.01, 10.42; TOTAL, RS 50,45, TOTAL.

Piracicaba, 30 de abril de 2015. [Assinaturas: Alex Donizete Perez Membro, Andréia Golinelli Membro, Pedro Sérgio Piacentini Presidente, Francisco Totti Junior Membro, Rosalina M. O. Castanheira Membro] Homologo o parecer supra. Piracicaba, de de 2015. GABRIEL FERRATO DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

DENGUE Um problema de todos nós! Elimine os criadouros: - Pratos de vasos - Entulhos - Pneus e garrafas - Calhas e Lajes - Bebedouros de animais - Caixas d'água e cisternas [Imagem de um mosquito]



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2015

A Prefeitura do Município de Piracicaba, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 3/2015, RESOLVE:

I – DIVULGAR o resultado dos recursos interpostos contra o Edital de Deferimento de Inscrições:

UNIDADE DE SAÚDE:	RECURSO INTERPOSTO CONTRA:	RECORRENTE:	DELIBERAÇÃO:
ACS - PSF Chapadão I	Indeferimento de Inscrições	1376	DEFERIDO.
ACS - PSF Jd. Vitória	Indeferimento de Inscrições	2686	DEFERIDO.
ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari	Indeferimento de Inscrições	3983	DEFERIDO.
ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuã I	Indeferimento de Inscrições	4088	DEFERIDO.

II – INFORMAR que o Relatório dos Recursos Administrativos contra o Edital de Deferimento de Inscrições com análise detalhada das deliberações encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura do Município de Piracicaba.

III – CONVOCAR os candidatos que tiveram as inscrições deferidas para o Concurso Público nº 3/2015, para as PROVAS OBJETIVAS que serão realizadas no dia 14 de junho de 2015 (DOMINGO), às 09h00, conforme o ANEXO I – HORÁRIO E LOCAL DE PROVAS.

IV – INFORMAR que os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, documento original com foto e comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Aquele que deixar de apresentar documento de identidade original com foto não será admitido à sala de prova, sendo desclassificado do Concurso Público. Entende-se por documento de identidade original: Carteiras e/ou cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, a exemplo, das carteiras da OAB, do CRM, do CREA, do CRC, etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação na forma da Lei nº 9.503/1997.

PIRACICABA, 03 de JUNHO de 2015

Prefeitura do Município de PIRACICABA

ANEXO I – HORÁRIO E LOCAL DE PROVAS 14 de Junho de 2015 (DOMINGO), às 09h00.

LOCAL: EE Dr Jorge Coury
Rua Joaquim André, 326 - Paulista, Piracicaba/SP.
14 de Junho de 2015 (DOMINGO), às 09h00.

Nº	Inscr.	Nome	Data Nasc.	Unidade de Saúde
1	3774	ADRIANA GOZETTO DE LIMA	06/12/1973	ACS - PSF Algodão
2	2043	ALBERT GUILHERME VIVIANI DE OLIVEIRA	26/05/1993	ACS - PSF Algodão
3	3891	ALESSA ZAMBON DO AMARAL	18/11/1996	ACS - PSF Algodão
4	4247	ALINE DA SILVA LUIZ	30/12/1986	ACS - PSF Algodão
5	4040	ANA APARECIDA DO AMARAL CORSANTI	29/11/1966	ACS - PSF Algodão
6	3291	ANA CAROLINA LEMOS GIMENES	05/06/1997	ACS - PSF Algodão
7	2471	ANA CAROLINE FRAGA	07/04/1994	ACS - PSF Algodão
8	1220	ANA RITA DE SOUSA FROTA	15/05/1970	ACS - PSF Algodão
9	1179	ANDREA FERREIRA	09/10/1971	ACS - PSF Algodão
10	1123	ANNELIESE VON KNOBLAUCH	07/03/1991	ACS - PSF Algodão
11	3236	APOLO ALEX V DE OLIVEIRA	20/11/1996	ACS - PSF Algodão
12	3795	ARIANA PRADO	11/09/1981	ACS - PSF Algodão
13	1114	ARNAILDA TERTO DA SILVA	06/02/1977	ACS - PSF Algodão
14	3248	BARBARA VITTI SIQUEIRA	23/07/1989	ACS - PSF Algodão
15	2828	BEATRIZ APARECIDA JACINTHO	15/05/1982	ACS - PSF Algodão
16	2835	BIANCA LARISSA DOS ANJOS OLIVEIRA DA CRUZ	24/03/1993	ACS - PSF Algodão
17	1448	CAMILA DA COSTA E SILVA	20/01/1997	ACS - PSF Algodão
18	2274	CIBELE BEINOTTE	02/04/1989	ACS - PSF Algodão
19	2023	CLAUDIA REGINA GIUSTI	20/10/1963	ACS - PSF Algodão
20	3262	CLAUDIO DE OLIVEIRA	27/02/1971	ACS - PSF Algodão
21	3767	DAIANE SANTOS DE ABREU	01/03/1991	ACS - PSF Algodão
22	1742	DANIEL RODRIGO DOS SANTOS	31/07/1985	ACS - PSF Algodão
23	3138	DANIELA REGINA PICOLI MUNHOZ	22/11/1976	ACS - PSF Algodão
24	2091	DEBORA CRISTINA PICOLI	20/11/1987	ACS - PSF Algodão
25	3901	DEBORA LEITE MACHADO	05/06/1981	ACS - PSF Algodão
26	3553	DEBORA THAIS DOS SANTOS	29/03/1993	ACS - PSF Algodão
27	4120	DEBORAHMARIA MODOLO	21/08/1987	ACS - PSF Algodão
28	1963	DENISE FERREIRA DA SILVA	28/06/1995	ACS - PSF Algodão
29	3264	DIEGO LAURENTINO DA SILVA	26/06/1995	ACS - PSF Algodão
30	2652	EDIVILMA DE MENEZES RIZZO	14/03/1978	ACS - PSF Algodão
31	1801	EDNEIA FERNANDA MARREIRA DE OLIVEIRA	03/10/1989	ACS - PSF Algodão
32	4061	ELAINE APARECIDA DOS SANTOS	10/03/1979	ACS - PSF Algodão
33	3123	ELEDE MARCHEZANI	27/07/1993	ACS - PSF Algodão
34	3831	ELIANE PATRICIA NUNES NUNES	05/02/1982	ACS - PSF Algodão
35	1938	ELISABETH APARECIDA VIVEIROS	28/02/1958	ACS - PSF Algodão
36	3329	ELISANDRA DA SILVA PEREIRA	08/11/1971	ACS - PSF Algodão
37	3991	EUNICE SOARES DE LIMA	30/10/1947	ACS - PSF Algodão
38	1870	EVANDSON ELIAS ORTIZ DO NASCIMENTO	17/02/1993	ACS - PSF Algodão
39	1171	EVELLIN CARVALHO	03/07/1982	ACS - PSF Algodão
40	3134	FABIANO MUNHOZ	04/12/1974	ACS - PSF Algodão
41	1782	FATIMA MEZIN	23/09/1966	ACS - PSF Algodão
42	2270	FERNANDO APARECIDO DA SILVA SOBRINHO	25/06/1983	ACS - PSF Algodão
43	1479	FLAVIA SANTOS MOREIRA	20/07/1993	ACS - PSF Algodão
44	2712	FRANCISCA DE ABREU FERREIRA DA SILVA	24/10/1975	ACS - PSF Algodão
45	2163	GABRIELLE SCARDUA BILATO	31/03/1987	ACS - PSF Algodão
46	3114	GIOVANA APARECIDA NEVES SANTANA	17/02/1978	ACS - PSF Algodão
47	1232	GISELE CARVALHO DA SILVA	15/01/1984	ACS - PSF Algodão
48	2986	GISELE CRISTINA DA SILVA	30/05/1996	ACS - PSF Algodão
49	4017	GLEICE KELLY SALDANHA ZAIZER BARBOSA	18/09/1987	ACS - PSF Algodão
50	2334	GRAZIELA MACEDO DE ARAUJO	02/01/1995	ACS - PSF Algodão
51	2281	GUILHERME MENECHINI GALVANI	22/02/1995	ACS - PSF Algodão
52	2909	HELOISA HELENA CUBAS FORNAZIER	10/08/1977	ACS - PSF Algodão
53	2689	ILENIR FATIMA GARCIA FRANCELINO	18/08/1964	ACS - PSF Algodão
54	3947	ILSON FILLIPINI	01/04/1970	ACS - PSF Algodão
55	2627	IRACI DE JESUS DE GODOY	25/09/1978	ACS - PSF Algodão
56	2917	ISABELA RABELO DE OLIVEIRA	16/10/1993	ACS - PSF Algodão
57	2458	ISABELLE FERNANDA DOS SANTOS	04/10/1993	ACS - PSF Algodão
58	1640	JESSICA CANDIDO GADELHA DE SOUSA	18/08/1995	ACS - PSF Algodão
59	3648	JESSICA DE LIMA OLIVEIRA	02/03/1989	ACS - PSF Algodão
60	1178	JOSE CARLOS TEIXEIRA FRANCO	31/07/1966	ACS - PSF Algodão
61	3297	JOSIMEIRE RAMOS PIRES	15/05/1975	ACS - PSF Algodão
62	4147	JULIANA CHUAHY	15/01/1995	ACS - PSF Algodão

63	1623	JULIANA CRISTINA FERREIRA BATISTA	07/11/1989	ACS - PSF Algodão
64	3192	JULIANA MANTOAN FARIA BUENO ELIAS	13/02/1989	ACS - PSF Algodão
65	3375	JUSSARA MARIA OLIVEIRA DINIZ	27/03/1982	ACS - PSF Algodão
66	1096	KELY CRISTINA REIS	20/02/1984	ACS - PSF Algodão
67	2675	LARISSA LUISA MANOEL	08/10/1996	ACS - PSF Algodão
68	2029	LILIAN RENATA DOS SANTOS	01/10/1988	ACS - PSF Algodão
69	1903	LUANA MELLOTO TRANQUILIN	18/08/1996	ACS - PSF Algodão
70	1773	LUCAS SCARDUA BILATO	03/07/1997	ACS - PSF Algodão
71	2723	LUCIANA CAMARGO ROSSI	29/06/1982	ACS - PSF Algodão
72	1675	LUCIANA GARGHETTI DE LIMA	05/05/1982	ACS - PSF Algodão
73	2918	LUIS FELIPE DA COSTA TAVARES	15/06/1988	ACS - PSF Algodão
74	1893	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA GONZALEZ	04/04/1985	ACS - PSF Algodão
75	2643	MARCILENE JOSE DOS REIS	12/03/1978	ACS - PSF Algodão
76	2240	MARCIO ALEXANDRE GERMANO	08/02/1979	ACS - PSF Algodão
77	4290	MARIA CRISTINA DE MORAIS	04/05/1977	ACS - PSF Algodão
78	4248	MARIA DA GLORIA SANTANA	19/09/1965	ACS - PSF Algodão
79	3856	MARIA ELIETE DA SILVEIRA LIMA	01/08/1963	ACS - PSF Algodão
80	2337	MARIA ELIETE PEREIRA DE MACEDO	03/05/1970	ACS - PSF Algodão
81	3295	MARIA ELISA NOGUEIRA CELANI	17/05/1969	ACS - PSF Algodão
82	1484	MARIA ROSELI DE FREITAS DA SILVA	28/12/1976	ACS - PSF Algodão
83	1354	MARIANA AFONSO	02/02/1992	ACS - PSF Algodão
84	4199	MARIANA CORREIA DE CARVALHO	18/09/1982	ACS - PSF Algodão
85	2838	MARIANA DE DEUS MORETTI MOREIRA	15/12/1982	ACS - PSF Algodão
86	1985	MARILDA MARGARETE DE OLIVEIRA VITTI	08/10/1963	ACS - PSF Algodão
87	3849	MARIO ANTONIO MORICONI	22/02/1969	ACS - PSF Algodão
88	2859	MARISETE APARECIDA VERDERAME	11/10/1965	ACS - PSF Algodão
89	1439	MARISLENE KETY CAMPANHOLE	26/08/1980	ACS - PSF Algodão
90	4033	MARTA ROBERTA QUINTINO	26/12/1976	ACS - PSF Algodão
91	2811	MATILDE DA SILVA SARDINHA	23/11/1981	ACS - PSF Algodão
92	1460	MAURO CESAR BAGATIN	27/02/1966	ACS - PSF Algodão
93	3562	MAYCKON MARCIO EHLERS	29/03/1993	ACS - PSF Algodão
94	3379	MEIRE SUELI SILVA CANDEIAS	29/09/1971	ACS - PSF Algodão
95	4259	MILENE DINIZ RAMOS	06/02/1981	ACS - PSF Algodão
96	2105	MIRIAN SILVA DE MELO	16/04/1971	ACS - PSF Algodão
97	1271	MONIQUE STEFFANE FERRIERA RUIZ	10/03/1992	ACS - PSF Algodão
98	3631	MURILO HENRIQUE GOMES DE ABREU	01/07/1997	ACS - PSF Algodão
99	3678	PABULLO WEIVANN SANTOS MACHADO	22/10/1993	ACS - PSF Algodão
100	2052	RAFAEL RIBEIRO CABRAL	12/08/1991	ACS - PSF Algodão
101	2872	REBECA FREIRE	15/12/1994	ACS - PSF Algodão
102	2129	REGINA PAULA SEGALLE	13/06/1973	ACS - PSF Algodão
103	2880	RITA DE CASSIA BATISTA DE LIMA	09/05/1978	ACS - PSF Algodão
104	2066	RODRIGO VACARI	26/09/1990	ACS - PSF Algodão
105	1466	ROGERIA ADELINA GROppo BAGATIN	08/04/1969	ACS - PSF Algodão
106	3672	ROSANGELA CESAR TURETA	27/10/1968	ACS - PSF Algodão
107	1791	ROSANGELA DE CASTRO FARIAS THOME	26/03/1962	ACS - PSF Algodão
108	4073	ROSEMEIRE MARTINS PRATES MIRANDA	24/01/1987	ACS - PSF Algodão
109	2975	ROSIMARA DE SOUZA CRUZ	20/07/1988	ACS - PSF Algodão
110	1825	SELMA RODRIGUES DE MENEZES LESSA	19/08/1960	ACS - PSF Algodão
111	2673	SHIRLEY SANTOS RAMOS	01/08/1978	ACS - PSF Algodão
112	3929	SONIA DOS SANTOS	14/10/1977	ACS - PSF Algodão
113	2036	SUELEN DAYANE DE ALMEIDA SANTOS	14/09/1987	ACS - PSF Algodão
114	2713	SUELLEN DE JESUS PEREIRA	03/03/1992	ACS - PSF Algodão
115	3685	THAINA CAMILLI RODRIGUES	08/03/1995	ACS - PSF Algodão
116	3250	THAZI ALTAFINI ADAMOLI	16/05/1988	ACS - PSF Algodão
117	3303	VALDELISA RENATA PIRES DARIO	29/03/1964	ACS - PSF Algodão
118	3563	VANESSA PATRICIA DA SILVA	23/07/1990	ACS - PSF Algodão
119	1001	VANIA CAROLINA RODRIGUES	16/01/1985	ACS - PSF Algodão
120	3072	VANIA MARLI DE MORAES	02/09/1968	ACS - PSF Algodão
121	3115	VERA LUZIA BRAGAIA ZANGEROLAMO	17/12/1985	ACS - PSF Algodão
122	4112	VINICIUS BENEDICTO	06/08/1985	ACS - PSF Algodão
123	2061	VIVIANE CRISTINA FORNAZIERO COUTO	04/09/1975	ACS - PSF Algodão
124	4280	WESLEY ROBERTO RAMOS MUNIZ	08/10/1988	ACS - PSF Algodão

LOCAL: EE Professora Olivia Bianco
Rua Professor José Martins de Toledo, 394 - Jaraguá, Piracicaba/SP.
14 de Junho de 2015 (DOMINGO), às 09h00.

Nº	Inscr.	Nome	Data Nasc.	Unidade de Saúde
1	2034	ADELAIDE ALINE GOZZO BARBOSA	16/11/1988	ACS - PSF Anhumas
2	1172	ADRIANA MONTEIRO DUARTE	22/01/1982	ACS - PSF Anhumas
3	3927	ALDENICE GAMA XAVIER DE OLIVEIRA	26/07/1981	ACS - PSF Anhumas
4	3968	ALESSANDRA MARIA ROMA	06/04/1984	ACS - PSF Anhumas
5	3613	ALINE LOPES DIAS	16/10/1988	ACS - PSF Anhumas
6	2206	BRIENA PALOMA BARBOZA VICENTE	29/03/1997	ACS - PSF Anhumas
7	2389	BRUNA CRISTINA DOMINGUES GIL	31/07/1985	ACS - PSF Anhumas
8	2122	DALVA APARECIDA DESIDERIO DE OLIVEIRA	22/05/1969	ACS - PSF Anhumas
9	3647	DANIÉLA FERNANDA DE OLIVEIRA	22/04/1980	ACS - PSF Anhumas
10	2884	ELIANE MIQUELIM	01/01/1977	ACS - PSF Anhumas
11	4087	FABIANA ARMONI DA SILVA	09/01/1987	ACS - PSF Anhumas
12	2117	FERNANDA APARECIDA CANDIDO	23/12/1996	ACS - PSF Anhumas
13	3881	FLAVIA JOSIANE MANDRO CANALE	08/09/1981	ACS - PSF Anhumas
14	1255	GABRIELLE RAMOS DE ABREU	13/01/1994	ACS - PSF Anhumas
15	2234	GUILHERME APARECIDO CAETANO RIBEIRO	16/06/1997	ACS - PSF Anhumas
16	2548	IAVANI APARECIDA FRANCO DE CAMARGO	14/02/1987	ACS - PSF Anhumas
17	1958	IDALIA APARECIDA FIORAVANTE	19/07/1964	ACS - PSF Anhumas
18	4094	IVANILSON MELO MEDRADO	01/11/1985	ACS - PSF Anhumas
19	2383	JAQUELINE DIAS DOS SANTOS	16/09/1993	ACS - PSF Anhumas
20	3607	JASMINE ROSA MORAL	12/05/1994	ACS - PSF Anhumas
21	3712	JEAN CARLOS VICENTE	05/03/1997	ACS - PSF Anhumas
22	3700	JEFFERSON ANTONIO VICENTE	28/04/1990	ACS - PSF Anhumas
23	1957	JESSICA CAROLINE MARTINS DA SILVA	29/06/1993	ACS - PSF Anhumas
24	1049	JESSICA DE SOUSA BERTOLINI	02/04/1993	ACS - PSF Anhumas
25	2729	JOICE REGINA DE MORAES OLIVEIRA	20/06/1996	ACS - PSF Anhumas
26	1400	JOSIAS ENDIO RODRIGUES DE CAMPOS	09/11/1990	ACS - PSF Anhumas
27	1152	KARLA CAROLINE STELLA	03/07/1990	ACS - PSF Anhumas
28	3760	KETLIN ROSA	08/07/1996	ACS - PSF Anhumas
29	1761	LENON GABRIEL LEANDRO	26/05/1991	ACS - PSF Anhumas
30	1928	LUCIANA CRISTINA MARTINS DESIDERIO	25/09/1978	ACS - PSF Anhumas
31	2114	MARCELA CAMARGO DESIDERIO	15/09/1997	ACS - PSF Anhumas
32	2642	MARIA ANTONIA CAMARGO DESIDERIO	03/09/1976	ACS - PSF Anhumas
33	2510	MICHELE NICOMEDE DOS SANTOS	22/01/1986	ACS - PSF Anhumas
34	2722	MONICA ALMEIDA COSTA	14/11/1986	ACS - PSF Anhumas
35	3749	NALIELE GIL DUARTE	27/04/1992	ACS - PSF Anhumas
36	1308	NATALIA REGINA SIMAO GIL DE ARRUDA	02/09/1992	ACS - PSF Anhumas
37	3270	NEUZA LUCIA PIVETTA ZUCA	13/11/1964	ACS - PSF Anhumas
38	2740	PATRICIA LEAL DOMINGUES	28/02/1992	ACS - PSF Anhumas
39	3089	REGINA CELIA MIQUELIM	22/03/1968	ACS - PSF Anhumas
40	1955	RICARDO ALEX FIORAVANTE DE OLIVEIRA	27/11/1992	ACS - PSF Anhumas
41	1738	ROBERTO CRIVELLO JUNIOR	27/07/1970	ACS - PSF Anhumas
42	1131	ROBON DOS SANTOS NOGUEIRA	10/07/1988	ACS - PSF Anhumas
43	3275	ROSANGELA APARECIDA DE MOURA FERREIRA	10/01/1978	ACS - PSF Anhumas
44	3603	SANDRA FIORAVANTE DEMARCHI	08/09/1985	ACS - PSF Anhumas
45	2146	TAIS BARBOZA CAETANO DE PAULA	16/09/1985	ACS - PSF Anhumas
46	3252	THAIS CAROLINE BERTAZZONI	01/06/1997	ACS - PSF Anhumas
47	1324	VALERIA PAES JACINTO	27/10/1989	ACS - PSF Anhumas
48	4285	VANESSA DE TOLEDO	26/04/1984	ACS - PSF Anhumas
49	2185	WALLISON BATISTA DOS SANTOS	06/02/1997	ACS - PSF Anhumas



LOCAL: EE Professor Eudur Benedito Scarpari
Rua Lutero Luiz, 150 - Jardim Alvorada, Piracicaba/SP.
14 de Junho de 2015 (DOMINGO), às 09h00.

Table with columns: N°, Inscr., Nome, Data Nasc., and Unidade de Saúde. Lists candidates for the local election of 2015, including names like ALESSANDRA DE OLIVEIRA ORSI, ALINE PAVANELO, etc.

Table with columns: N°, Inscr., Nome, Data Nasc., and Unidade de Saúde. Continuation of candidate list from the first table, including names like LUZIA APARECIDA ALVES BORTOLETTO, LUZIA NATALINA PROSPERO, etc.

LOCAL: EE Professor Antonio de Mello Cotrim
Rua Dona Stela, 65 - Paulicéia, Piracicaba/SP.
14 de Junho de 2015 (DOMINGO), às 09h00.

Table with columns: N°, Inscr., Nome, Data Nasc., and Unidade de Saúde. Lists candidates for the local election of 2015, including names like ADRIANA APARECIDA CORREA, ADRIANA CARNEIRO DO NASCIMENTO BUENO, etc.



Nº	Inscr.	Nome	Data Nasc.	Unidade de Saúde
37	4131	EDIVALDO ANTONIO MILLER	22/12/1967	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
38	4258	EDUARDO CARVALHO FILHO	03/07/1994	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
39	2196	ELISABETH MARQUES BARBOSA	19/11/1982	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
40	3169	ELISABETH MARQUES BARBOSA	25/01/1982	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
41	3882	ELIUDE MARIA DA SILVA GUIMARAES	11/10/1980	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
42	2596	ELIZANDRA OLIVEIRA ANDRADE	03/09/1995	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
43	1809	ERICA DA SILVA MIRANDA	08/11/1996	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
44	1374	ERIKA SOUZA DOS REIS	10/04/1978	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
45	2255	FABIANA DE LIMA PEREIRA	10/07/1988	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
46	1523	FABIANA RODRIGUES DE LEMOS	07/02/1986	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
47	4121	FLAVIA ANDREIA DOS SANTOS	30/03/1978	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
48	4045	FRANCIANE RENATA DO AMARAL	09/08/1983	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
49	2695	FRANCIELE LUANA PEREIRA DA SILVA	15/07/1987	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
50	3423	FRANCISCA TAINA DE LIMA SANTOS	28/05/1990	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
51	2481	GABRIEL CALISARIO DE OLIVEIRA	29/11/1996	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
52	2985	GABRIELLA BONDEZAN COSTA	03/04/1997	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
53	1187	GEISA FERREIRA DE ALMEIDA	27/04/1987	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
54	2568	GERALDINE REGIANE DOS SANTOS	22/12/1985	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
55	1246	GLAUCIA APARECIDA CARIOCA	11/04/1985	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
56	2086	HALIFER RICARDO LANA	13/06/1994	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
57	3976	HELIDA GLYSDIANE DE SOUZA SOUTO	10/10/1980	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
58	2528	HILARIA DE SOUZA RIBEIRO	06/01/1972	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
59	3821	HOSANA WEIBER	27/09/1986	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
60	4054	ISABEL CRISTINA FARIAS	11/06/1983	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
61	3497	IVANECA FERREIRA VIDAL	25/09/1991	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
62	2564	IVETE ALMEIDA ARRUDA	08/05/1981	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
63	3155	JACQUELINE ROSA DA SILVA MACEDO	10/10/1995	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
64	1286	JACQUELINE THAIS DOS SANTOS	20/02/1984	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
65	2801	JANAINA ALVES ARAUJO	23/07/1986	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
66	1803	JANIA XAVIER DE SOUZA	07/10/1973	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
67	4125	JACQUELINE CRISTINA CAMARGO	06/02/1986	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
68	3828	JEANE SILENE SANTOS THOMAZ	25/01/1983	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
69	2531	JESSICA KEILA MOYSES PONTES	30/06/1997	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
70	2929	JESSICA SILVA DE RESENDE	12/10/1991	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
71	3068	JOSEFINA C CONCEICAO	11/07/1964	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
72	2799	JOSELANE GOMES PEREIRA DE ANDRADE	30/05/1989	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
73	1885	JULIANA DE LOURDES AUGUSTO	30/07/1977	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
74	1467	JUSSARA CORREA MACAUBAS SANTOS	30/01/1990	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
75	3812	KARINA TALITA SIMOES PEREIRA	11/08/1988	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
76	1236	KARINE DA SILVA LUIZ	07/08/1984	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
77	3373	KARINE DE SOUZA PEREIRA	22/02/1991	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
78	2207	KATIA CAROLINE CANDIDO HILARIO SILVA	30/12/1991	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
79	1625	KEITILLIN DAIANE ALVES	18/06/1989	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
80	2782	LATOYA PRISCILA OLEGARIO VIANA	19/03/1997	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
81	1352	LEANDRO NOGUEIRA DIAS	26/01/1989	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
82	2432	LEIDE DAYANA BEZERRA ALENCAR	30/09/1981	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
83	2335	LUCAS DA SILVA FREITAS	01/10/1990	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
84	4252	LUCAS MATHEUS DE TOLEDO GIL	22/06/1997	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
85	3328	LUCIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	20/07/1970	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
86	2629	LUCIANA APARECIDA AGUIAR DA CRUZ	28/03/1962	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
87	1649	LUCIANA CRISTINA THOMAZINI DE BARROS	01/02/1972	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
88	2698	LUCIENE CARDOSO DE LIMA	01/05/1971	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
89	1527	LUCIENE MARIA CANDIDO	14/03/1989	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
90	3456	LUCINELIA MEDRADO DA SILVA	04/09/1986	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
91	1529	LUIS FELIPE CANDIDO	29/08/1995	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
92	3054	MAHAYANA SOUZA CAMPOS	21/06/1995	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
93	1722	MARCEL DE MASCENA MOURA	24/05/1986	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
94	1913	MARCIA DOLORES MENDES DA SILVA ARECINE	01/03/1975	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
95	3197	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	14/08/1969	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
96	2470	MARIA DE FATIMA ALVES FEITOSA	08/08/1969	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
97	1574	MARIA FRANCINEIDE SILVA	27/08/1981	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
98	4021	MARIA HELENA FARIAS	14/08/1997	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
99	2996	MARIA NEUSA DA SILVA COSTA	01/03/1975	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
100	2119	MARLY AP DE SOUSA INACIO	03/02/1973	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
101	3494	MARTA HELENA DA SILVEIRA TUCHAPISCHI	20/07/1978	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
102	1065	MAYARA APARECIDA BEINOTTE	27/02/1993	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
103	1929	MICHELE ALMEIDA PIRES FREITAS	05/06/1997	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
104	1425	MICHELE ANITZA LOTERIO	30/12/1978	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
105	3693	MICHELE DOS SANTOS MENDES DA SILVA	09/05/1984	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
106	2313	MURILO CORREA DE LIMA	29/03/1996	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
107	4187	NADIR ROSA DO NASCIMENTO	04/05/1972	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
108	4032	NATALIE ROMANELLI PINHEIRO DE OLIVEIRA	30/10/1985	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
109	2468	NOEMIA APARECIDA DE SOUZA HENRIQUE	25/08/1980	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
110	3994	PAMELA CARNEIRO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	10/09/1995	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
111	3622	PATRICIA DE JESUS LIMA	03/07/1990	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
112	4114	PATRICIA SANTOS PRADO	17/10/1995	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
113	3183	PAULO MARCOS BATISTA DA COSTA	16/04/1990	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
114	3579	PAULO VINICIOS DE OLIVEIRA SILVA	31/01/1995	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
115	3079	RAFAEL SOARES DA SILVA	20/04/1993	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
116	2556	RAFAELA REGINA SANCHES	02/03/1990	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
117	1280	RAFAELA ZORZETTI FELIX	25/04/1994	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
118	2460	REGIANE ELEUTERIO GARCIA	28/03/1988	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
119	2520	REGIANE OLIVEIRA DOS REIS	29/09/1991	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
120	1805	RENATA APARECIDA ZOPPE DE OLIVEIRA	23/12/1969	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
121	2247	RENATA BONDEZAN DANTAS DA SILVA	20/07/1989	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
122	3008	RHAINER GLEICO CARDOSO	24/05/1971	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
123	1251	RITA DE CASSIA CELESTINO PEREIRA	17/04/1971	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
124	3915	RITA DE CASSIA DOMINGUES DA SILVA	13/06/1963	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
125	3104	ROBSON MAXWELL GRIMAIS MACEDO	25/11/1995	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
126	3212	ROMENIG SOUZA SANTOS	27/01/1995	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
127	3714	ROSANA TADEU FAZIO MARACO	27/03/1965	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
128	3983	ROSELI BE NTO	09/03/1974	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
129	2388	ROZIMEIRE ALVES DA MARIANO	28/12/1978	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
130	3862	SABRINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	02/01/1993	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
131	3447	SANDRA DE JESUS SOUZA	03/04/1984	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
132	2387	SHIRLE SILVA DOS SANTOS	21/01/1991	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
133	1197	SIMONE DA SILVA RODRIGUES	05/04/1974	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
134	2256	SUELI DE JESSUS	22/04/1987	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
135	3650	SUSELEINE CRISTINA BARBOSA	17/10/1979	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
136	1556	TAMIRES DE BARROS COELHO	15/01/1988	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
137	3937	TANIA APARECIDA FORTUNATO	05/06/1961	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
138	3481	TATIANE BELIZARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	26/03/1983	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
139	3757	TATIANE DA SILVA LARANJEIRAS	11/04/1982	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
140	3449	THAINA SUELLEN OLIVEIRA DOS SANTOS	05/06/1997	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
141	4039	THAYNA CAMILO LEITE	22/12/1995	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
142	1806	VALQUIRIA OSANA DOS SANTOS HENRIQUE	21/01/1985	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
143	1297	VANDERLEIA APARECIDA DOMINGOS DE CAMARGO	10/12/1976	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
144	1651	VANDERLEIA GOMES PINHEIRO	28/10/1987	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
145	1843	VANESSA DA SILVA CORAL	11/04/1988	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
146	2742	VANESSA MARCELINA ALVES MIRANDA	31/01/1995	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
147	3584	VANIA VIANA ANTONIO	29/11/1981	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari
148	1667	WILLIAM JOSE DA SILVA	19/03/1985	ACS - PSF Boa Esperança I e II e Javari

Nº	Inscr.	Nome	Data Nasc.	Unidade de Saúde
LOCAL: EE Dr Jorge Coury				
Rua Joaquim André, 326 - Paulista, Piracicaba/SP.				
14 de Junho de 2015 (DOMINGO), às 09h00.				
1	1993	ADRIANA CARNEIRO ARRUDA	29/03/1979	ACS - PSF Bosque do Lenheiros I e II e Gila
2	1169	ALINE CRISTINA RAFAEL	02/04/1986	ACS - PSF Bosque do Lenheiros I e II e Gila
3	2525	ALINE GRAZIELE DA SILVA	15/04/1989	ACS - PSF Bosque do Lenheiros I e II e Gila
4	1292	ALINE THEODORO POMPEU DE CAMPOS	03/04/1980	ACS - PSF Bosque do Lenheiros I e II e Gila
5	4246	ANA CLAUDIA ABIBI	27/11/1974	ACS - PSF Bosque do Lenheiros I e II e Gila
6	2599	ANA JULIA AVANCINI PEDRASSI	16/10/1989	ACS - PSF Bosque do Lenheiros I e II e Gila
7	3592	ANA PAULA CORREA	22/02/1994	ACS - PSF Bosque do Lenheiros I e II e Gila
8	2803	BIANCA CENERO DUARTE	14/12/1994	ACS - PSF Bosque do Lenheiros I e II e Gila
9	3743	CARLA FERNANDA NUNES BARBOSA	21/01/1993	ACS - PSF Bosque do Lenheiros I e II e Gila
10	3047	CLAUDIA ALVES DOS SANTOS	03/10/1974	ACS - PSF Bosque do Lenheiros I e II e Gila
11	3317	CLAUDIA CRISTIANE CARNEIRO RIBEIRO	17/06/1977	ACS - PSF Bosque do Lenheiros I e II e Gila
12	1142	CLAYTON LUIS POPPI	10/07/1987	ACS - PSF Bosque do Lenheiros I e II e Gila
13	2981	CLEONICE GUIDOLIM DA SILVA OLIVEIRA	16/07/1984	ACS - PSF Bosque do Lenheiros I e II e Gila
14	4175	CRISLAINE NOGUEIRA	11/07/1993	ACS - PSF Bosque do Lenheiros I e II e Gila
15	2004	CRISTIANE JUSTINO DA SILVA	27/07/1988	ACS - PSF Bosque do Lenheiros I e II e Gila
16	4012	CRISTINA ISABEL DIAS DOS SANTOS	15/12/1971	ACS - PSF Bosque do Lenheiros I e II e Gila
17	2645	DAMIANA PEIXOTO GOMES	04/04/1978	ACS - PSF Bosque do Lenheiros I e II e Gila
18	1569	DANDARA DE FATIMA MANOEL	11/09/1994	ACS - PSF Bosque do Lenheiros I e II e Gila
19	1914	DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA	23/04/1979	ACS - PSF Bosque do Lenheiros I e II e Gila
20	1609	DAYANE CARDOSO DA SILVA	03/01/1988	ACS - PSF Bosque do Lenheiros I e II e Gila
21	3102	EDICLEIA TELES DE JESUS	10/03/1994	ACS - PSF Bosque do Lenheiros I e II e Gila
22	3235	EDIELCIA DOS SANTOS CRUZ	05/09/1985	ACS - PSF Bosque do Lenheiros I e II e Gila
23	3011	EDINEIA CABRAL DE ARAUJO	12/09/1982	ACS - PSF Bosque do Lenheiros I e II e Gila
24	3816	ELAINE REGINA BENTO DE OLIVEIRA	04/12/1975	ACS - PSF Bosque do Lenheiros I e II e Gila
25	3803	EMANUELLY DE FATIMA OLIVEIRA LIMA	07/11/1993	ACS - PSF Bosque do Lenheiros I e II e Gila
26	4048	FABIANA MARTINS BARBOSA	27/05/1985	ACS - PSF Bosque do Lenheiros I e II e Gila
27	3211	FELIPE GUILHERME ANDRADE	08/10/1996	ACS - PSF Bosque do Lenheiros I e II e Gila
28	3382	FERNANDA RODRIGUES	06/03/1994	ACS - PSF Bosque do Lenheiros I e II e Gila
29	1638	FERNANDA RODRIGUES BRAZ DE SOUZA	15/02/1993	ACS - PSF Bosque do Lenheiros I e II e Gila
30	3239	GILMARA CRISTINA CARNEIRO FERREIRA	29/06/1976	ACS - PSF Bosque do Lenheiros I e II e Gila
31	4001	GLESIA DA SILVA RODRIGUES	12/08/1988	ACS - PSF Bosque do Lenheiros I e II e Gila
32	1968	GRAZIELE PARECIDA DA SILVA LEITE	22/05/1984	ACS - PSF Bosque do Lenheiros I e II e Gila
33	4288	GRAZIELE TAMIREZ FERRAZ	14/03/1990	ACS - PSF Bosque do Lenheiros I e II e Gila
34	3951	GRAZIELI BURGUEZ DOS SANTOS	20/05/1988	ACS - PSF Bosque do Lenheiros I e II e Gila
35	3018	GRECIA CARNEIRO PAULINO PIRES	25/03/1975	ACS - PSF Bosque do Lenheiros I e II e Gila
36	2452	GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA	06/02/1997	ACS - PSF Bosque do Lenheiros I e II e Gila
37	3671	GUILHERME MIRANDA LEMES	17/04/1997	ACS - PSF Bosque do Lenheiros I e II e Gila
38	1028	INGRID MENEZES DE SOUZA	13/11/1996	ACS - PSF Bosque do Lenheiros I e II e Gila
39	1141	ITAMI TEODORO PAULINO	11/09/1990	ACS - PSF Bosque do Lenheiros I e II e Gila
40	2440	IVANE MARTINS DOS SANTOS	05/03/1983	ACS - PSF Bosque do Lenheiros I e II e Gila
41	2446	JACYE DA SILVA DELESPOTI	07/10/1994	ACS - PSF Bosque do Lenheiros I e II e Gila
42	1686	JACQUELINE ELIZABETE NASCIMENTO	13/04/1992	ACS - PSF Bosque do Lenheiros I e II e Gila
43	2498	JENIFER ROBERTA DOS SANTOS OLIVEIRA	02/10/1996	ACS - PSF Bosque do Lenheiros I e II e Gila
44	1307	JOSE GUILHERME ANGELOCCI	11/06/1967	ACS - PSF Bosque do Lenheiros I e II e Gila
45	2717	JOYCE OLIVEIRA CORREA	23/06/1996	ACS - PSF Bosque do Lenheiros I e II e Gila
46	4024	JUCIMARA DA SILVA ALVES MOREIRA	28/08/1984	ACS - PSF Bosque do Lenheiros I e II e Gila
47	1977	KALINE PEREIRA DE LIMA	27/08/1994	ACS - PSF Bosque do Lenheiros I e II e Gila
48	3809	KATIA ROBERTA MARQUES OLIVEIRA	25/10/1990	ACS - PSF Bosque do Lenheiros I e II e Gila
49	3152	KELEN LAUANA BUENO	28/07/1977	ACS - PSF Bosque do Lenheiros I e II e Gila
50	4228	LIDIANE CRISTINA DA SILVA	06/11/1987	ACS - PSF Bosque do Lenheiros I e II e Gila
51	4151	LIDIANE REGINA ESTEVAM MOREIRA	24/11/1983	ACS - PSF Bosque do Lenheiros I e II e Gila
52	2333	LILIAN SILVA BIGOTTO DE OLIVEIRA	19/01/1991	ACS - PSF Bosque do Lenheiros I e II e Gila
53	3352	LUCIANA APARECIDA LOPES DE SOUZA	30/07/1975	ACS - PSF Bosque do Lenheiros I e II e Gila
54	2666	LUCIANA APARECIDA SILVA	21/12/1974	ACS - PSF Bosque do Lenheiros I e II e Gila
55	2890	LUCIANA FRANCISCA DE LIMA	13/02/1977	ACS - PSF Bosque do Lenheiros I e II e Gila
56	2754	LUCINEIA BATISTA DUARTE ALVES	31/05/1979	ACS - PSF Bosque do Lenheiros I e II e Gila
57	4265	MARGARETH REGINA FERREIRA SOTOPIETRO	09/09/1982	ACS - PSF Bosque do Lenheiros I e II e Gila
58	3996	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	28/02/1957	ACS - PSF Bosque do Lenheiros I e II e Gila
59	3003	MARIA EUZA SOUZA CIRQUEIRA	15/12/1975	ACS - PSF Bosque do Lenheiros I e II e Gila
60	3215	MARIA LEANDRA DA SILVA	21/02/1997	ACS - PSF Bosque do Lenheiros I e II e Gila
61	1830	MARIA LUIZA AFONSO DOS SANTOS	10/05/1979	ACS - PSF Bosque do Lenheiros I e II e Gila
62	1984	MARIANE COSTA MENDONCA DA SILVA	30/07/1990	ACS - PSF Bosque do Lenheiros I e II e Gila
63	2261	MARISA RODRIGUES DE CARVALHO	00/00/0000	ACS - PSF Bosque do Lenheiros I e



6	2158	ALDEENE MAG DOS SANTOS GOES	13/04/1988	ACS - PSF Campestre e Costa Rica	123	3004	ROSE ALVES DA SILVA	30/04/1978	ACS - PSF Campestre e Costa Rica
7	4225	ALESSANDRA APARECIDA VICENTE BUENO	06/02/1981	ACS - PSF Campestre e Costa Rica	124	1438	ROSELIAS SILVA SOARES	13/03/1986	ACS - PSF Campestre e Costa Rica
8	2750	ALINE DE OLIVEIRA NUNES	26/03/1994	ACS - PSF Campestre e Costa Rica	125	2558	SANDRA MARIA DA SILVA	29/01/1981	ACS - PSF Campestre e Costa Rica
9	3325	ALINE GRAZIELE BALDO VIEIRA	19/03/1982	ACS - PSF Campestre e Costa Rica	126	1267	SANDRA VALERIA FERREIRA DUARTE	01/03/1972	ACS - PSF Campestre e Costa Rica
10	1038	AMANDA DA SILVA FRANCO ALVES	30/11/1993	ACS - PSF Campestre e Costa Rica	127	1770	SIBELLE FERREIRA DE SOUZA	22/11/1995	ACS - PSF Campestre e Costa Rica
11	1692	AMANDA FRANCINE DOS SANTOS	23/07/1997	ACS - PSF Campestre e Costa Rica	128	4202	SIMONE MICHELE BORTOLETTO	17/03/1978	ACS - PSF Campestre e Costa Rica
12	1572	ANA CRISTINA MORAIS DE ALMEIDA	01/12/1978	ACS - PSF Campestre e Costa Rica	129	2759	SIRLEI DA SILVA SANTOS	15/10/1977	ACS - PSF Campestre e Costa Rica
13	1969	ANA PAULA BATISTA DE OLIVEIRA	08/10/1996	ACS - PSF Campestre e Costa Rica	130	1132	STHEFANY BRUNA SANTOS CONDUTA	11/05/1993	ACS - PSF Campestre e Costa Rica
14	3388	ANDERSON ALEXANDRE BENTO DE OLIVEIRA	26/04/1973	ACS - PSF Campestre e Costa Rica	131	1991	SUELI RIBEIRO LIMA DE ARAUJO	09/03/1982	ACS - PSF Campestre e Costa Rica
15	3454	ANDRE MAURICIO DIAS DE CARVALHO	07/12/1984	ACS - PSF Campestre e Costa Rica	132	1318	TALITA APARECIDA CIOLDIN TOLOTTI	13/11/1983	ACS - PSF Campestre e Costa Rica
16	2758	ANDREIA APARECIDA STABELIN	04/04/1972	ACS - PSF Campestre e Costa Rica	133	3724	TERESINHA DE JESUS RODRIGUES DUARTE	07/05/1973	ACS - PSF Campestre e Costa Rica
17	1516	ANDRESSA PANAIA DE DEUS	24/03/1976	ACS - PSF Campestre e Costa Rica	134	3871	TEREZA RODRIGUES DA CRUZ	09/06/1972	ACS - PSF Campestre e Costa Rica
18	3369	ANDRESSA PATRICIA SBRAVATTI COLLETTI	03/01/1976	ACS - PSF Campestre e Costa Rica	135	3946	THAIS FERNANDA DE CAMARGO BARBOSA BARROS	07/03/1991	ACS - PSF Campestre e Costa Rica
19	2651	ANGELA MARIA DE BRITO CHRISTOFOLETTI	27/03/1969	ACS - PSF Campestre e Costa Rica	136	1330	THAIS GIOVANA CIOLDIN TOLOTTI	13/11/1983	ACS - PSF Campestre e Costa Rica
20	3432	APARECIDA DE FATIMA PALMAS DE SOUSA	11/02/1981	ACS - PSF Campestre e Costa Rica	137	3892	THAIS PEREIRA JACINTO	08/11/1990	ACS - PSF Campestre e Costa Rica
21	1663	ARIANA CRISTINA DE SOUZA ALVES	08/10/1983	ACS - PSF Campestre e Costa Rica	138	2585	VALERIA CAMPIONI PAULINO	11/05/1969	ACS - PSF Campestre e Costa Rica
22	1050	BEATRIZ DA SILVA GRANJA	20/07/1966	ACS - PSF Campestre e Costa Rica	139	1854	VALQUIRIA CRISTIANE PAROLINA	12/09/1988	ACS - PSF Campestre e Costa Rica
23	3674	BENEDITA FATIMA TITO FERREIRA	24/04/1954	ACS - PSF Campestre e Costa Rica	140	1225	VANESSA IZAURA CAMPOS GONCALVES	11/02/1981	ACS - PSF Campestre e Costa Rica
24	2682	BENEDITA RAIMUNDA DA SILVA	06/03/1959	ACS - PSF Campestre e Costa Rica	141	3787	VERIDIANA FIGUEIREDO DOS SANTOS	07/06/1986	ACS - PSF Campestre e Costa Rica
25	3667	BRUNA BENVENUTO	15/12/1992	ACS - PSF Campestre e Costa Rica	142	2751	VICTORIA GONCALVES DE SOUZA	23/11/1996	ACS - PSF Campestre e Costa Rica
26	1367	CARLA APARECIDA MENDES	16/06/1980	ACS - PSF Campestre e Costa Rica	143	2610	YASMIN APARECIDA DA SILVA GERALDO	14/07/1995	ACS - PSF Campestre e Costa Rica
27	4205	CARLA ROBERTA MONTEIRO DE PAULA CAMPOS SANTO	15/10/1991	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
28	4095	CARLOS ROBERTO ARTHUSO FILHO	28/03/1989	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
29	1306	CELI VANIA SILVA	10/01/1994	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
30	1485	CLAUDINEIA RAMALHO SILVA FORTINI	27/08/1980	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
31	4253	CLEMILDA DE QUEIROZ PASTOR	22/11/1978	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
32	1284	CLICIA GISELLE MENDES REIS	06/08/1988	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
33	3656	DAIANE ELISABETE FERREIRA DOS SANTOS	26/11/1986	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
34	4282	DANIANE ALVES DINIZ FONSECA	09/10/1985	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
35	3502	DANIELE ANGELICA GIACOMELLI OLIVEIRA	29/12/1986	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
36	2332	DEBORA GOMES DE LIMA	22/03/1975	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
37	2386	DEBORAH CORREIA DA SILVA	28/03/1985	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
38	1720	DENISE MEDEIROS VALLA	19/10/1988	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
39	1758	ELIANA APARECIDA BALLESTERO DA SILVA	05/09/1971	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
40	2770	ELIANA GOMES LIMA DOS SANTOS	12/06/1984	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
41	3087	ELIANE DE SUZA COSTA	15/02/1993	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
42	4119	ELIETE ELVIRA SOUZA RAMOS DA SILVA	27/03/1982	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
43	3292	ELISANGELA BORTOLETTO DE SA	12/05/1994	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
44	3060	ELISANGELA DE CASSIA GANDRA FERREIRA	07/01/1976	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
45	3479	ELIZABETE CORREIA DA SILVA	03/09/1971	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
46	3742	EVA SIVA VEZETIV	21/04/1969	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
47	1339	EVANDRO MARINELLI DE ALMEIDA	05/10/1994	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
48	3559	FABIANA CRISTINA FISCHER DE GODOI	08/08/1972	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
49	1077	FERNANDA ALVES DA SILVA	08/09/1992	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
50	1420	FLAVIO RODRIGO DA SILVA	07/11/1980	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
51	1645	FRANCINY EVANGELISTA	06/02/1984	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
52	3376	FRANCISCO DE PAULO DE MESQUITA	27/08/1972	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
53	3491	GABRIELA RODRIGUES DUARTE	22/12/1992	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
54	1357	GABRIELE FABIANE FESSEL	23/03/1997	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
55	1503	GABRIELE TIBERIO RIZZATO	06/11/1992	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
56	3402	GABRIELLE GONCALVES DE OLIVEIRA	09/02/1997	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
57	4213	GIVANEIDE DOS SANTOS LUZ	23/07/1979	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
58	4216	GIVANILDA DOS SANTOS ALMEIDA	09/02/1977	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
59	2456	GRACIELA BISPO DA SILVA	25/12/1989	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
60	1463	IDA APARECIDA VACARI FUZZATTO	29/05/1959	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
61	4217	INGRID DOS SANTOS ALMEIDA	22/08/1997	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
62	2132	ISAUQUE MACARIO DA SILVA	18/04/1988	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
63	3298	IVANETE DE ALMEIDA	19/11/1971	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
64	2626	IVANETE ROSSIN DE JESUS	26/03/1969	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
65	2843	JACQUELINE APARECIDA DOS SANTOS	19/06/1988	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
66	2447	JANAINA APARECIDA CAMOLESI SPINA	04/07/1985	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
67	3935	JANAINA APARECIDA DE FREITAS PAVANI	23/11/1979	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
68	2987	JANETE MOLINA CELSO	10/01/1982	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
69	3830	JAQUELINE CAMPINA DA SILVA MORAIS	09/02/1990	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
70	2419	JENIFER CLARISSE PEREIRA DA SILVA	28/06/1982	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
71	1122	JESSICA RODRIGUES DOS SANTOS	26/11/1995	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
72	1379	JOAO MARCOS DE OLIVEIRA	12/10/1964	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
73	1191	JOSE ROBERTO MONTEZANO	04/06/1976	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
74	1967	JULIANA BATISTA DE OLIVEIRA	05/10/1995	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
75	1898	JULIANA DA COSTA LIMA CAMPOS	08/08/1989	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
76	1214	KARINA ROZZINO	23/05/1980	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
77	2941	KARLA APARECIDA IGNACIO MORAES	27/07/1984	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
78	1850	KARLA TATIANA DOS SANTOS GOMES	23/09/1985	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
79	2594	KARLA VALERIA PAULINO	24/12/1990	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
80	1631	KATIA BEATRIZ DE LIMA	08/03/1964	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
81	1606	KATIA ESTEVES MOTA	23/11/1982	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
82	2376	KELLEN MELCHIOR MARCHEZIN	03/05/1993	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
83	1932	LEANDRO FRANCISCO FACIROLLI	07/03/1986	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
84	2094	LENIARA DA SILVA SANTOS	15/05/1993	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
85	1875	LILAINE MACIEL PAIXAO	07/11/1995	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
86	3322	LUCAS RODRIGUES RODOLFO	01/04/1994	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
87	1449	LUCAS SANTOS FERNANDES	13/04/1994	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
88	1708	LUCIANA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	17/07/1979	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
89	3869	LUIZ MARCELO NALE	27/09/1984	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
90	1373	LUZIA ADRIANA CAETANO	17/07/1975	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
91	1128	MAGDA LEAL DA SILVA	27/04/1991	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
92	1113	MARCELO MACIEL DE GOES	25/03/1981	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
93	3485	MARCIA DELESPOSTI DA SILVA	03/05/1969	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
94	3424	MARCIO ROBERTO RODRIGUES DE SOUSA	12/03/1982	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
95	1845	MARCOS ROBERTO SANTOS	25/04/1981	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
96	3144	MARIA ANTUNES FRANCISCO DE SOUZA	23/10/1973	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
97	2665	MARIA APARECIDA BARROS	27/04/1960	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
98	4067	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	10/06/1981	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
99	2955	MARIA LEDIVAM DOS SANTOS SILVA	19/12/1961	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
100	2839	MARIANA DOMINGUES KAWAGUCHI	09/03/1996	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
101	4149	MARIANE AP. SMON	07/03/1989	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
102	2030	MARINA SOUZA CORDEIRO	07/08/1993	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
103	2451	MARINALVA TOLEDO SILVA	25/07/1980	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
104	1639	MARIUCHE CRISTINA DE MORAES MIASHIRO	13/06/1982	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
105	3284	MARLISA SOLANGE SARTORI FACHETI	26/10/1967	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
106	1209	MARTA CRISTINA RODRIGUES ALVES	20/01/1984	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
107	3777	MARTA PEREIRA GOMES JUODINYS	13/02/1974	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
108	2159	MATEUS JOSE ESTEVAM NUNES	29/05/1995	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
109	2039	MAYARA CHRISTOFOLETTI SPOTO	13/05/1994	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
110	1636	MESIVALDA DE SOUZA BATISTA	18/06/1973	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
111	4169	MURILO CANALLE	21/06/1990	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
112	2738	NAIARA MARIA DE MELO ROCHA	07/09/1992	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
113	4286	NAYARA CARDOSO MOTA	11/06/1991	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
114	2139	PABLO SONSINO SILVA	29/03/1978	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
115	1927	PISCINA ROCHA PORTO VIEIRA	24/03/1992	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
116	1685	RAFAELA FERNANDA DE SOUZA ALVES	23/09/1993	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
117	3666	RAFAELA UCHAKI	14/02/1997	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
118	3083	REGINA AGUIAR MOREIRA	13/01/1981	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
119	3624	REGINALDO DE OLIVEIRA	27/07/1977	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
120	2474	RENE ANTONIO DE MOURA	27/11/1992	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
121	3482	ROSANGELA BENTO FERNANDES	20/08/1968	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					
122	2493	ROSANGELA CRUZ DA SILVA	09/03/1974	ACS - PSF Campestre e Costa Rica					

LOCAL: EE Professor Eudir Benedicto Scarpari
Rua Luteru Luiz, 150 - Jardim Alvorada, Piracicaba/SP.
14 de Junho de 2015 (DOMINGO), às 09h00.

Nº	Inscr.	Nome	Data Nasc.	Unidade de Saúde
1	1907	ADRIANA DIAS CABRAL	28/12/1984	ACS - PSF Chapadão I
2	1341	ADRIELE RODRIGUES MINETTO	14/01/1998	ACS - PSF Chapadão I
3	1014	ALESSANDRA NATIVIDADE CASTELE	07/06/1982	ACS - PSF Chapadão I
4	2434	ALINE FERNANDA ALVES	06/09/1982	ACS - PSF Chapadão I
5	3158	AMANDA CAROLINE GUIAO	16/09/1994	ACS - PSF Chapadão I
6	3353	ANA CAROLINE DA SILVA	19/02/1992	ACS - PSF Chapadão I
7	3282	ANA CLAUDIA ALVES DA SILVA CORREA	14/02/1983	ACS - PSF Chapadão I
8	2851	ANA CLAUDIA NUNES LACERDA JERONIMO	28/04/1969	ACS - PSF Chapadão I
9	4262	ANA CLAUDIA VILLE	02/01/1992	ACS - PSF Chapadão I
10	3475	ANA ELISA DE CARVALHO NASCIMENTO SILVA	22/11/1983	ACS - PSF Chapadão I
11	4028	ANA PAULA VITTI DORELLI	18/02/1983	ACS - PSF Chapadão I
12	1319	ANDREIA VANESSA TRINIDADE	16/08/1982	ACS - PSF Chapadão I
13	2472	ANGELA CRISTINA MATHIAS DA SILVA BAPTISTA	19/10/1977	ACS - PSF Chapadão I
14	4134	BARBARA M S PENATTI CHECON	26/03/1993	ACS - PSF Chapadão I
15	2849	CELIA CHAGAS	31/07/1977	ACS - PSF Chapadão I
16	1472	CINTIA RODRIGUES DUARTE	15/03/1991	ACS - PSF Chapadão I
17	2173	CLAUDECI SILVA DE HOLANDA	01/03/1981	ACS - PSF Chapadão I
18	1519	CLAUDIA MARCELINA RIBEIRO BRITO	27/10/1981	ACS - PSF Chapadão I
19	1376	CONCEICAO APARECIDA CARVALHO DA SILVA	29/07/1975	ACS - PSF Chapadão I
20	3014	COSMA PEIXOTO GOMES GONCALVES	04/04/1978	ACS - PSF Chapadão I
21	116			



LOCAL: EE Dr Jorge Coury
Rua Joaquim André, 326 - Paulista, Piracicaba/SP.
14 de Junho de 2015 (DOMINGO), às 09h00.

Nº	Inscr.	Nome	Data Nasc.	Unidade de Saúde
1	3540	ADILEIA INACIO DE OLIVEIRA	22/04/1980	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
2	1536	ADRIANA VERGINIO PEREIRA	23/01/1984	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
3	3426	ALAN PATRICK LAFRATTA FERREIRA	20/12/1977	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
4	3780	ALCILENE DE SOUSA DA SILVA CASTELLAZZO	14/08/1979	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
5	3024	ALINE CARDOSO DOS SANTOS	21/06/1987	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
6	1588	ALINE RODRIGUES PEREIRA	21/07/1980	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
7	1117	AMANDA ASSALIN LUIZ	18/12/1982	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
8	1072	AMANDA PASSOS	25/07/1996	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
9	2219	ANA CELIA SILVA	20/03/1966	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
10	3571	ANA CLAUDIA DOS SANTOS BARBOSA	11/11/1986	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
11	1731	ANA LUCIA CARDOSO VIANA	16/12/1970	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
12	1042	ANDREA JORGE GATO	11/06/1984	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
13	1760	ANGELA DOMINGOS ROSSI CARAVIERI	02/06/1962	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
14	1105	ANGELA MARIA CAPRONI	26/02/1956	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
15	1490	APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA	25/04/1967	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
16	4057	ARIANE FREITAS DE OLIVEIRA	05/03/1996	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
17	3719	BEATRIZ DUARTE DA SILVA	16/09/1993	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
18	1136	BRUNA BONIN ROTTA	04/12/1987	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
19	4007	BRUNA DA CRUZ	13/11/1990	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
20	3820	BRUNA GOMES SPIGOLON	23/05/1993	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
21	3259	BRUNA IGLESIA PEREIRA ESTEVAM	14/05/1985	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
22	2508	BRUNA TAVARES DE ARAUJO LIMA PAVARINA	29/04/1992	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
23	1564	BRUNO ALEXSANDRO GUERRERO TREVISAN	15/07/1996	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
24	1456	CAMILA FABIANA EMDYGO VOLTANI DE SALLES	14/02/1985	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
25	1365	CAMILA STORER DA COSTA	25/07/1991	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
26	2980	CARLA MARQUES ISMAEL	15/04/1993	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
27	1372	CAROLINA RIBEIRO MARQUES DA SILVA	08/05/1992	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
28	3112	CAROLINE MARUCHI	19/09/1995	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
29	2266	CAROLINE SILVA TEOTONIO	29/06/1988	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
30	3707	CATIA CILENE CAMATARI	11/08/1969	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
31	2377	CINIRA STANFAKER PORTELLA	01/04/1979	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
32	2241	CRISTIAN RODRIGUES ZINSLY	03/08/1994	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
33	2639	CRISTIANA ALVES DA SILVA	01/11/1983	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
34	3452	CRISTIANE PEREIRA NICOLETTI	06/08/1977	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
35	2587	CRISTINA APARECIDA PERES	20/04/1972	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
36	1757	DANIELA DE SOUZA MENDES	23/04/1994	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
37	3938	DANIELE NUNES FERREIRA	12/12/1994	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
38	1294	DEBORA GRASIELE SILVA	10/04/1982	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
39	2336	DEBORA KELLY REIS CAMPOS	10/11/1992	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
40	2399	DOROTEIA GUIMARAES FELIX DE MORAIS	21/06/1965	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
41	1265	DOUGLAS STEFANELLI RANDO	05/06/1992	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
42	1598	EDNA SILVA TOLEDO TRINDADE	09/02/1980	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
43	2286	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	25/02/1973	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
44	1537	ELAINE PEREIRA CEZARIO	21/08/1988	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
45	2245	ELDALUCIA DA SILVA NASCIMENTO	26/09/1975	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
46	1821	ELIANA FERNANDES DA LUZ	13/10/1985	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
47	2949	ELIANE HILAIRO	26/03/1980	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
48	2616	ELISSANDRA SIMOES CABRAL	04/01/1975	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
49	2011	ELOISA APARECIDA MORASSI VITTO	12/02/1957	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
50	2414	EMERSON STENICO ARRUDA DE OLIVEIRA	16/06/1987	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
51	1242	ERIKA SANTOS PIMENTA	15/02/1977	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
52	1329	FABIANA APARECIDA MACHI	23/06/1979	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
53	3208	FABIANE CAMILA MARTIM	25/02/1989	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
54	1211	FLORISBELA MOREIRA DA SILVA	08/02/1977	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
55	2951	FRANCISCA ELISABETE DOMINGOS	23/11/1952	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
56	3457	GABRIELLE SILVA GOBBO	19/02/1993	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
57	2368	GIAN DE MOURA COLY	07/02/1992	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
58	1847	GIOVANNI DA COSTA FIGUEIREDO	28/10/1982	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
59	2697	GLEICE MARIA LAFRATTA	07/05/1959	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
60	2715	GRAZIELLE CHAGAS AUGUSTI SCHIAVOLIN	16/03/1988	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
61	3799	HELENICE ROSANA SALOME	28/07/1964	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
62	2718	IRANI VASSELLO	22/08/1979	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
63	3730	IVANETE MAICHAKI CABRAL	11/04/1967	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
64	3920	IVANI ESTELA DE LIMA	09/01/1952	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
65	2728	JANAINA GUEDES	08/12/1979	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
66	3838	JENIFFER MARTINELLI PADOVANI	12/05/1979	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
67	3779	JESSICA OLIVEIRA RAYA	20/12/1991	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
68	3959	JOAO MANOEL	09/10/1996	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
69	2691	JULIANA CAROLINA PICCOLI	06/04/1987	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
70	2138	JULIANA CRISTINA DA CRUZ ALVES	10/04/1993	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
71	3243	JULIANA FORTI	29/01/1980	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
72	2684	JULIANA PEROZZI TOTA	18/09/1990	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
73	1916	KATIA CILENE BONATO GUERRINI	19/07/1972	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
74	2711	KATIA REGINA DE ALMEIDA MARTINS	29/11/1976	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
75	1702	KELLY SALES DE FIGUEIREDO	15/03/1988	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
76	1804	KLEBER HENRIQUE PAES	18/05/1986	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
77	1314	LAIS PRISCILA SOUZA BORGES	05/01/1989	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
78	2047	LARISSA ESTEVES SOUZA	06/03/1996	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
79	3231	LETICIA GONCALVES DEFENSOR	25/10/1996	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
80	4062	LIDIANE CAMPOS DE FREITAS	28/06/1978	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
81	4218	LIDIANE FERNANDA DE CAMPOS GUEDES	23/04/1993	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
82	3396	LUANA MARTINS CEDRAZ	30/04/1997	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
83	1699	LUCIANE APARECIDA OLIVEIRA ALVES	29/11/1979	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
84	2461	LUCIANE FERREIRA DOS SANTOS	29/10/1970	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
85	2500	LUCIANO ZANZIROLIMO	16/02/1977	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
86	2621	LUSILEI CRISTIANE JULIO PIRES DA SILVA	04/06/1976	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
87	3640	MAIARA PRISCILA VITTI DA ROSA	18/04/1990	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
88	1746	MANOELA FERNANDA SAES	20/10/1986	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
89	2792	MARAISA DA SILVA	11/03/1985	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
90	3261	MARCELO JOSE CAMPOS	02/12/1980	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
91	1674	MARCIA APARECIDA BRAGION	10/02/1981	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
92	3972	MARCIA APARECIDA BRAGION	24/04/1963	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
93	1828	MARCIA DE FATIMA MORETTI TORREZAN	02/03/1967	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
94	4105	MARCIA HELENA DA SILVA CORREA	24/01/1972	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
95	1259	MARIANE NICOLAU DE MORAES RANDO	13/07/1984	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
96	2293	MARILEI FERNANDA AMARINDO CARVALHO	21/10/1983	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
97	3267	MARINETE PINHEIRO DA COSTA	27/01/1977	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
98	3253	MARLENE RODRIGUES ESPOSTE	19/09/1963	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
99	3025	MAURA APARECIDA LOPES GAZANA BERTO	04/05/1972	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
100	2085	MEUREN DALITA DOS SANTOS	11/06/1991	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
101	1208	NAIARA ALMEIDA NOVAIS	11/07/1993	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
102	1620	NANCI APARECIDA DE SOUZA PAPERETTI	18/11/1966	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
103	2277	NAYSE APARECIDA SIMOES	22/04/1992	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
104	3625	NEIDE PINHEIRO DA COSTA OLIVEIRA	16/04/1972	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
105	1615	NUBIA DOS SANTOS	28/01/1995	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
106	1268	PATRICIA GODOY VALVERDE	04/02/1991	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
107	3539	PAULA NUNES DA SILVA	11/11/1992	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
108	2057	PAULA PEREIRA DE ASSUMPCAO	16/10/1979	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
109	3910	PAULO SILVAN DE SOUZA	03/02/1993	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
110	3720	PRISCILA ARAUJO CLAUDINO SIQUEIRA	21/03/1988	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)

111	3361	PRISCILA CRISTIANE CLARO	30/08/1984	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
112	4145	RAFAEL DE TOLEDO PIZA CAMARGO	18/07/1994	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
113	1704	RAFAELA CORREER DOS SANTOS	17/10/1989	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
114	2931	RAPHAEL ALBERTO BANZATTO	17/06/1993	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
115	2252	REGIANE CRISTINA LAFRATTA PROVENZANO	07/01/1983	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
116	3637	ROSANA CRISTINA FERREIRA CAMPOS	28/03/1975	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
117	4099	ROSANGELA DA SILVA PRADO	22/11/1985	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
118	2327	ROSELI CRISTINA FURONI DE ALMEIDA	28/05/1975	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
119	1115	SARITA BARELLA LEITE	23/08/1983	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
120	2237	SHYRLIS MARIA ALVES DE SOUZA	30/04/1980	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
121	4212	SILVANA MARIA DA SILVA LIMA	22/10/1973	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
122	2490	SILVIA ADRIANA M. MORAES	19/09/1965	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
123	2229	SILVIA APARECIDA RODRIGUES ANDRADE	02/09/1966	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
124	1118	SILVIO PENTEADO SILVA	28/06/1961	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
125	4092	SOLANGE DE JESUS FIRMINO DA SILVA	01/06/1973	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
126	2805	TATIANE CRISTINA GANDOLFI	04/06/1991	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
127	3184	TERESA RAQUEL MATEUS GREGORIO	06/07/1985	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
128	2820	THAIS DE ALMEIDA LEITE	06/09/1993	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
129	2807	THALITA FERNANDA GANDOLFI FERNANDES	04/06/1991	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
130	2956	THAYNA EVANGELISTA DA SILVA	01/09/1994	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
131	1832	THIAGO DE OLIVEIRA	26/07/1988	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
132	3053	THIAGO FARIA DA SILVA	05/09/1984	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
133	1244	THOMAS DA COSTA BASTOS	29/12/1993	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
134	1796	VANESSA BELO DA SILVA	20/02/1997	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
135	2837	VANESSA SILVA DOS SANTOS RODRIGUES	27/11/1984	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)
136	1599	VIVIANE FURLAN CLAUDINO	18/08/1994	ACS - PSF Chapadão II (Sol Nascente)

LOCAL: EE Professora Olivia Bianco
Rua Professor José Martins de Toledo, 394 - Jaraguá, Piracicaba/SP.
14 de Junho de 2015 (DOMINGO), às 09h00.

Nº	Inscr.	Nome	Data Nasc.	Unidade de Saúde
1	3436	ANDRESSA APARECIDA SERIGATTO	22/04/1993	ACS - PSF Ibitiruna
2	3867	CARLA RMOS TEODORAK	03/03/1989	ACS - PSF Ibitiruna
3	2650	CASSIA PATRICIA BARBOZA RUBIA	02/11/1982	ACS - PSF Ibitiruna
4	1960	CIBELE TEIXEIRA RUBIA	01/11/1978	ACS - PSF Ibitiruna
5	1787	DOUGLAS BRANDIS	29/05/1982	ACS - PSF Ibitiruna
6	3733	FERNANDO MOREIRA RODRIGUES	20/04/1990	ACS - PSF Ibitiruna
7	2647	ISABELA MARIA BUGNO	12/01/1993	ACS - PSF Ibitiruna
8	3122	JULIANA CRISTINA MARIA RUBIA	11/11/1987	ACS - PSF Ibitiruna
9	2355	JULIANA LIBARDI DA ROCHA IGNACIO	13/12/1982	ACS - PSF Ibitiruna
10	3872	KELLY RAMOS TEODORAK	02/01/1986	ACS - PSF Ibitiruna
11	1701	LUANA RIBEIRO	26/11/1996	ACS - PSF Ibitiruna
12	3404	LUIS HENRIQUE SPANA	24/06/1988	ACS - PSF Ibitiruna
13	1543	LYVIA SILVEIRA FUZARO LIBARDI DA ROCHA	01/07/1988	ACS - PSF Ibitiruna
14	3499	PATRICIA RIBEIRO DE MORAES SANTOS	23/09/1982	ACS - PSF Ibitiruna
15	3431	PRISCILA DE CASSIA DOS SANTOS	21/01/1990	ACS - PSF Ibitiruna
16	1889	RAQUEL APARECIDA RUBIA ALVES DE SOUZA	15/06/1986	ACS - PSF Ibitiruna
17	3703	REGIANE DE CAMPOS PENTEADO	19/09/1979	ACS - PSF Ibitiruna
18	3884	RODRIGO GIL DA SILVA	24/01/1980	ACS - PSF Ibitiruna
19	2869	SANDRA REGINA CARDOSO LEITE	11/10/1968	ACS - PSF Ibitiruna
20	1783	VALERIA APARECIDA SCHMIDT BRANDIS	12/11/1977	ACS - PSF Ibitiruna

LOCAL: EE Professora Olivia Bianco
Rua Professor José Martins de Toledo, 394 - Jaraguá, Piracicaba/SP.
14 de Junho de 2015 (DOMINGO), às 09h00.

Nº	Inscr.	Nome	Data Nasc.	Unidade de Saúde
1	1080	ADINILZA LAGES ROCHA	23/10/1984	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Líbano I e II e Itapuá II
2	1618	ADRIANA APARECIDA JARDIM BARBOSA	07/12/1990	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Líbano I e II e Itapuá II
3	1590	ADRIANA CRISTINA MIONE	18/10/1972	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Líbano I e II e Itapuá II
4	2731	ADRIANA DE SOUZA GABRIEL	28/05/1984	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Líbano I e II e Itapuá II
5	3995	ADRIANA ROCHA ARCANJO	18/01/1973	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Líbano I e II e Itapuá II
6	3414	ALAIDE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DA COSTA	08/02/1983	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Líbano I e II e Itapuá II
7	3039	ALESSANDRA ALMEIDA DA SILVA	10/07/1988	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Líbano I e II e Itapuá II
8	2960	ALESSANDRA MOREIRA	28/11/1979	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Líbano I e II e Itapuá II
9	4108	ALEXANDRA GOMES FERREIRA	23/12/1987	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Líbano I e II e Itapuá II
10	2017	ALZIRA SATILIO DE CARVALHO VIEIRA	19/01/1964	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Líbano I e II e Itapuá II
11	1739	AMANDA SILVESTRE MACIEL	02/02/1993	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Líbano I e II e Itapuá II
12	1732	ANA CRISTINA LOZANO	19/06/1975	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Líbano I e II e Itapuá II
13	3276	ANA CRISTINA PEREIRA	02/09/1993	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Líbano I e II e Itapuá II
14	2466	ANA FLAVIA FRACETTO COSTA	24/11/1979	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Líbano I e II e Itapuá II
15	4238	ANA PAULA RODRIGUES SOROCABA	12/08/1978	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Líbano I e II e Itapuá II
16	3466	ANAÍ HONORIO DE TOLEDO	22/04/1997	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Líbano I e II e Itapuá II
17	2519	ANDREZA CESARIO	30/06/1985	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Líbano I e II e Itapuá II
18	2907	AUDALIO ANGELO BARBOSA FILHO	05/09/1967	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Líbano I e II e Itapuá II
19	2841	BARBARA DA SILVA SANTOS	15/	



55	1563	ESTELA DOS SANTOS AGUIAR	07/05/1985	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
56	2200	EVELYN CRISTINA FERREIRA NARCISO	25/05/1997	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
57	1454	FABIANA CARDOSO DUARTE BERGAMIM	10/04/1984	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
58	2123	FABIO ALVES SANCHEZ GIMENEZ	08/10/1984	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
59	1160	FABIO DE OLIVEIRA MARTINS	16/01/1990	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
60	1344	FELIPE DE SOUZA RODRIGUES	19/03/1990	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
61	3330	FELIPE SIQUEIRA COSTA	25/05/1975	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
62	2049	FERNANDA CAROLINA DOS SANTOS PINTO	13/05/1982	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
63	1437	FLAVIANE BRITO CANTANHEDE	06/05/1991	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
64	2901	FRANCILEIDE ALIXANDRE DA SILVA ALBUQUERQUE	24/03/1983	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
65	3567	GIRLENE PEREIRA RAMOS	26/01/1975	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
66	4116	GISELE ADAO MIRANDA DOS SANTOS	14/05/1986	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
67	1412	GISELE REIS DE PONTES	02/07/1992	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
68	3547	GISLAINE APARECIDA CAMPOS FERRAZ	30/07/1973	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
69	3963	GIZELLE OLIVEIRA VILELA	19/07/1985	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
70	3274	GLEICE RODRIGUES RAMOS	07/11/1982	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
71	3578	GRAZIELA BARROSO DE MOURA SILVA	16/10/1988	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
72	2422	IANCA MARISA VIEIRA DE OLIVEIRA	16/08/1996	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
73	3573	INGRID RAMOS BATISTA	26/08/1994	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
74	2912	IRIS ANTONIA ARAUJO FERREIRA	10/10/1988	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
75	1414	IVANILDA O P DE SOUZA SMAGNOTO	21/05/1981	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
76	1181	IVONE APARECIDA RODRIGUES PEGO	17/11/1983	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
77	4076	IVONETE APARECIDA DE MIRANDA DOS SANTOS	16/05/1974	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
78	4241	JACQUECELE CRISTINA BALLESTERO BERNADELLE DA	16/07/1982	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
79	3682	JACQUELINE SOUSA DA COSTA	12/10/1994	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
80	3805	JANETE APARECIDA DE SOUSA COSTA	19/12/1981	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
81	2582	JENIFER SOARES SILVA	29/01/1995	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
82	2220	JESSICA CRISTINA JOSE CANUTO	13/03/1991	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
83	1450	JESSICA GOMES TORREZAN DOS SANTOS	09/01/1991	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
84	2175	JESSICA RAMOS GUABIRABA	01/09/1994	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
85	3336	JOAO MARCOS ROCHA ARCANJO	08/12/1991	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
86	1877	JOSANA DEIZE SILVA SANTOS BAPTISTA	19/02/1987	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
87	4089	JOSE RICARDO TAVARES	05/06/1978	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
88	1377	JOSELAINE APARECIDA DA SILVA	03/04/1985	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
89	3542	JOSELI DAIANE MAHUCA DA SILVA	19/03/1984	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
90	2182	JOSELIANE APARECIDA DE CAMPOS	14/05/1984	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
91	3741	JOSENILDOCHAGAS DE SOUZA	15/08/1987	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
92	2530	JOSIANE DA SILVA SOUSA	16/03/1979	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
93	1769	JOSIANE LEMES BARBOSA	01/03/1993	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
94	2351	JOSIELE PEREIRA DE SOUZA	02/11/1996	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
95	4177	JOSSIVANIA ANDRADE DOS SANTOS	20/03/1986	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
96	2591	JUCILENE DA SILVA NASCIMENTO	23/01/1986	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
97	1054	JUCIMARIA MOREIRA ANDRADE	03/03/1987	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
98	3016	JULIANA BASTELLI	27/03/1992	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
99	1392	JULIANA MARTINS DINIS	27/04/1986	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
100	1422	JULIANA MORAES ABREU	03/12/1989	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
101	2166	JULIANA RAMOS GUABIRABA	23/04/1990	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
102	3988	JULIANE CAROLINE FERREIRA LIMA	05/12/1993	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
103	3342	JULIO MARIO PINHEIRO FERREIRA	21/10/1982	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
104	3299	KATE WENDY DA SILVA FERREIRA	17/04/1987	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
105	2735	KATIA SUELY DA ROCHA FERREIRA	04/06/1981	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
106	1025	LAILA KARINE DOS SANTOS DUARTE	30/08/1992	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
107	1798	LARISSA NAINA BARBOSA	01/11/1995	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
108	3653	LAZARA DOS SANTOS SANTIAGO	15/09/1972	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
109	3773	LENITA DE FATIMA MODESTO	28/11/1977	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
110	3859	LEONARDO RAMOS DE SOUZA	17/02/1989	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
111	3101	LIDIANE DA SILVA DUARTE	29/10/1986	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
112	1356	LINDAURA SOUZA DE JESUS	13/07/1975	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
113	2676	LUCIANO HENRIQUE RODRIGUES LEMES	13/11/1987	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
114	4058	LUCINEIA ALVES COELHO	02/09/1988	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
115	2517	LUZINETE BARREIRO DA SILVA	13/04/1989	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
116	3023	MARIA CLARA PIMENTEL DANTAS	05/06/1997	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
117	3814	MARIA DA CONCEICAO GONCALVES DE MATOS	10/02/1978	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
118	2301	MARIA IVETE RODRIGUES LOPES	03/04/1968	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
119	2681	MARIA ZULMA DA SILVA NUNES	11/04/1961	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
120	4044	MARIANA RENATA SILVA SATTOLO BASAGLIA	24/11/1983	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
121	2345	MARILENE TEIXEIRA DOS SANTOS	09/07/1972	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
122	2546	MARINA DA SILVA RIBEIRO	24/10/1990	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
123	3926	MARINETE MARTINS DOS SANTOS BENTO	03/06/1961	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
124	1656	MARISA MARQUES DA SILVA	25/03/1965	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
125	3256	MARLENE ALVES PEREIRA BULHOES	26/12/1976	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
126	3836	MAYARA KARINE DOS SANTOS RODRIGUES	22/10/1995	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
127	3002	MICHAEL JACKSON SILVA PEREIRA	18/06/1984	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
128	3038	MICHELE BUENO GIMENEZ	23/02/1983	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
129	3651	MICHELE PEREIRA DOS SANTOS	03/07/1993	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
130	3738	MIRLIA APARECIDA SILVA GOMES	28/10/1977	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
131	3206	MIRTES MARIETA SILVA	27/07/1979	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
132	4127	MONICA CRISTINA MANIERO DE GODOY	29/02/1968	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
133	1391	NATALIA DO VALE CRISPIM	28/11/1991	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
134	1861	NATALIA DOS SANTOS GOMES FLORENTINO	24/12/1987	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
135	1436	NATALIA GOMES TORREZAN	24/12/1992	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
136	1502	NATALINA DA PAIXAO COELHO BARBOSA	17/03/1990	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
137	2082	NILDETE PINHEIRO DOS SANTOS	27/10/1979	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
138	3711	NILMA PINHEIRO LIMA	11/09/1991	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
139	2480	PATRICIA FERNANDES	20/04/1995	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
140	3458	PEDRO HENRIQUE CONCEICAO DOS SANTOS	23/04/1997	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
141	3697	RAINE DE SOUZA ROCHA	24/11/1979	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
142	2075	REINALDO CARDOSO DE SOUZA	11/04/1980	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
143	1441	RENATA APARECIDA DE GUSMAO GOMES ROSA	11/01/1971	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
144	2789	ROBERTA SABBAGH	25/12/1976	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
145	3430	RONILDA PINHEIRO DOS SANTOS	27/12/1981	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
146	2990	ROSANGELA APARECIDA FERRZ FLEURY	02/03/1984	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
147	1282	ROSELI PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	05/05/1979	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
148	3368	ROSEMAR VICENTE	23/04/1948	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
149	4079	ROSEMEIRE MARTINS PRATES MIRANDA	24/01/1987	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
150	2083	SAMARA DE ARAUJO CAMPOS	14/01/1987	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
151	2561	SANDRA ALVES PINHEIRO DE OLIVEIRA	18/09/1988	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
152	1555	SILENE JARDIM DOS SANTOS NAVARRO	28/02/1975	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
153	1818	SILENE VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA	18/10/1970	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
154	3386	STAEU SUELEN QUINTINO RAMOS	11/01/1985	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
155	3982	SUELEN RODRIGUES	03/12/1987	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
156	2854	SUELENE RAMOS DA SILVA	29/01/1990	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
157	4165	SUELI APARECIDA SILVA	09/12/1968	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
158	2107	SUZANA RODY GONCALVES	18/07/1990	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
159	4082	TABATA AURORA VIEIRA DE OLIVEIRA	22/10/1990	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
160	3279	TALITA JARDIM DA SILVA	18/07/1994	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
161	2339	TAMARA FERNANDA DOS SANTOS	23/10/1984	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
162	1464	TATIANE RAMALHO SILVA MOREIRA	23/07/1987	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
163	3217	TEREZA CRISTINA ALVES FERREIRA	29/11/1990	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
164	2526	THAYSA AGUIAR DE OLIVEIRA	30/01/1996	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
165	4237	VALDIRENE LOPES BARBOSA	23/09/1985	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
166	2533	VALERIA MOREIRA COSTA	25/09/1989	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
167	3356	VALERIA PEREIRA RODRIGUES	04/05/1977	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
168	3980	VANDERLETE SOUSA SANTOS DA COSTA	09/06/1977	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II

169	4069	VANI CANDIDA DE FREITAS	03/04/1972	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
170	2948	VINICIUS ROBERTO PIERETTI TORATI	15/02/1995	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
171	1707	VIRLENE GOMES FERREIRA	05/10/1973	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
172	2289	VIVIANE GOMES FERREIRA	03/10/1996	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
173	2989	VIVIANE SILVA DA COSTA	17/08/1984	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
174	4278	WILSON DA SILVA CAMPOS	13/03/1978	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
175	2512	ZILDA BARREIRO DA SILVA	01/10/1994	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II
176	2716	ZILDA COELHO FRANCO	29/03/1962	ACS - PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapua II

**LOCAL: EE Professor Antonio de Mello Cotrim
Rua Dona Stela, 65 - Paulicéia, Piracicaba/SP.
14 de Junho de 2015 (DOMINGO), às 09h00.**

Nº	Inscr.	Nome	Data Nasc.	Unidade de Saúde
1	2867	ADIELIA RODRIGUES ALVES COSTA	05/11/1992	ACS - PSF Jd. Vitória
2	1953	ADRIANA APARECIDA LIBERATO CORRER	05/06/1973	ACS - PSF Jd. Vitória
3	3536	ADRIANA DE CARVALHO	10/02/1976	ACS - PSF Jd. Vitória
4	2595	ADRIELE MARTINS CONTE PEREIRA	02/04/1983	ACS - PSF Jd. Vitória
5	3099	ALESSANDRO BORGES DE SOUZA	01/04/1996	ACS - PSF Jd. Vitória
6	3100	ALINE PEREIRA MACEDO	09/10/1987	ACS - PSF Jd. Vitória
7	3984	ALINE ROSANGELA CORRENTE DOS SANTOS	24/12/1989	ACS - PSF Jd. Vitória
8	2310	AMANDA CRISTINA MORETTI	19/12/1994	ACS - PSF Jd. Vitória
9	2487	AMANDA DE LIMA AMSTALDEN	07/08/1983	ACS - PSF Jd. Vitória
10	1727	ANA FLAVIA SOARES	25/11/1996	ACS - PSF Jd. Vitória
11	1678	ANA PAULA DA SILVA BARROS	18/12/1980	ACS - PSF Jd. Vitória
12	2375	ANDERSON JOSE DE MORAES	25/03/1978	ACS - PSF Jd. Vitória
13	3630	ANDREIA CONCEICAO RODRIGUES	05/12/1991	ACS - PSF Jd. Vitória
14	2570	ANDREZA CRISTINA FERREIRA DE BARROS	27/05/1985	ACS - PSF Jd. Vitória
15	3097	ARIANA TAMAGNINI DE AQUINO	07/04/1993	ACS - PSF Jd. Vitória
16	1274	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS GUIMARAES	27/01/1984	ACS - PSF Jd. Vitória
17	1238	CICERO ROMAO ALIXANDRE DA SILVA	13/09/1986	ACS - PSF Jd. Vitória
18	3840	CLARICE ELIDIO DE BRITO	21/09/1987	ACS - PSF Jd. Vitória
19	3462	CLEIDE DIAS BICALHO	09/08/1977	ACS - PSF Jd. Vitória
20	3535	CRISTIANE SANTANA	25/05/1992	ACS - PSF Jd. Vitória
21	3213	CRISTINA CANDIDA LIMA	25/09/1970	ACS - PSF Jd. Vitória
22	1032	DAIANE KEIKO CARVALHO TABA PAIS	28/09/1993	ACS - PSF Jd. Vitória
23	3126	DANIEL REIS DOS SANTOS	04/02/1995	ACS - PSF Jd. Vitória
24	1313	DANIELLA SOUZA DA SILVA AMORIM	10/02/1987	ACS - PSF Jd. Vitória
25	3958	DAYSE MELO SOUSA OLIVEIRA	15/06/1993	ACS - PSF Jd. Vitória
26	3308	DEBORA REGINA RAMOS	31/10/1989	ACS - PSF Jd. Vitória
27	1186	DILENE MARIA DE SA RODRIGUES	22/08/1985	ACS - PSF Jd. Vitória
28	1359	EDNA BUENO DE LIMA	05/11/1980	ACS - PSF Jd. Vitória
29	1838	ELAINE DE SALES LANA	12/03/1986	ACS - PSF Jd. Vitória
30	1079	ELENICE PEREIRA GUEDES	08/03/1978	ACS - PSF Jd. Vitória
31	3266	ELI DAMARES PIRES	24/06/1981	ACS - PSF Jd. Vitória
32	1262	ELIANA RODRIGUES DE FARIAS ALIXANDRE	29/11/1974	ACS - PSF Jd. Vitória
33	4190	ELISANGELA BARBOSA CLARO	02/01/1980	ACS - PSF Jd. Vitória
34	2848	ELISANGELA POTECHI GIUDICE	21/12/1979	ACS - PSF Jd. Vitória
35	1380	ELISETE PEIXOTO DE SOUZA SOARES	12/06/1988	ACS - PSF Jd. Vitória
36	2088	ERICA FRAGA DA SILVA	22/12/1996	ACS - PSF Jd. Vitória
37	1100	FABIULA LEMOS GOMES	21/03/1992	ACS - PSF Jd. Vitória
38	3316	FERNANDA GARCIA MENDES	09/12/1994	ACS - PSF Jd. Vitória
39	2836	GEISE CRISTINA ROSSI LIMA	00/00/0000	ACS - PSF Jd. Vitória
40	2690	GESIANE MIRANDA MARTINES ROCHA	30/11/1986	ACS - PSF Jd. Vitória
41	2015	GILVANIA MARIA EMILIANO	16/06/1986	ACS - PSF Jd. Vitória
42	3290	GRACILDA DE SOUZA OLIVEIRA	10/03/1974	ACS - PSF Jd. Vitória
43	2378	GUSTAVO HENRIQUE MATHEUS	28/02/1994	ACS - PSF Jd. Vitória
44	3928	HELENA COSTA DOS SANTOS LEME	21/10/1981	ACS - PSF Jd. Vitória
45	1125	JACQUELINE APARE		



LOCAL: EE Professor Eudir Benedicto Scarpari
Rua Lutero Luiz, 150 - Jardim Alvorada, Piracicaba/SP.
14 de Junho de 2015 (DOMINGO), às 09h00.

Nº	Inscr.	Nome	Data Nasc.	Unidade de Saúde
1	3383	ADEMIRGOMES RIBEIRO	09/05/1967	ACS - PSF Parque Orianda
2	2253	ALCIONE SOLISETE CELESTINO AZARIAS	18/11/1978	ACS - PSF Parque Orianda
3	3588	ALESSANDRA. DA SILVA	14/11/1981	ACS - PSF Parque Orianda
4	3513	ALEXANDRE EDUARDO DE SOUZA	02/10/1974	ACS - PSF Parque Orianda
5	2121	ALEXANDRE MARIANO	18/03/1975	ACS - PSF Parque Orianda
6	2302	ALINE AGOSTINI	17/08/1989	ACS - PSF Parque Orianda
7	3064	ALINE CESARIO DE OLIVEIRA	11/03/1987	ACS - PSF Parque Orianda
8	3477	ALINE CRISTINA VITI	12/04/1986	ACS - PSF Parque Orianda
9	1431	ALINE DE QUEIROZ QUELLER	15/02/1990	ACS - PSF Parque Orianda
10	1204	ALINE MARIANE TREVISAN BUCCIER	30/07/1986	ACS - PSF Parque Orianda
11	1110	AMANDA BERNARDES ALVES BARRETO	04/10/1994	ACS - PSF Parque Orianda
12	1338	AMANDA CAROLINE COSTA	23/11/1992	ACS - PSF Parque Orianda
13	3315	ANA CARLA BATISTA VENANCIO	11/05/1988	ACS - PSF Parque Orianda
14	2856	ANA PAULA DA SILVA CALSAVARA DOS SANTOS	02/04/1984	ACS - PSF Parque Orianda
15	1730	ANA PAULA GONCALVES	13/06/1982	ACS - PSF Parque Orianda
16	3049	ANDERSON EDUARDO PIASSA	20/09/1981	ACS - PSF Parque Orianda
17	2601	ANDREA CRISTINA COSTA	09/05/1976	ACS - PSF Parque Orianda
18	4245	ANDREIA SILVA LEAL EVANGELISTA	03/02/1985	ACS - PSF Parque Orianda
19	3377	ANDRESSA ALIXANDRE MACHADO DE MELO	15/08/1989	ACS - PSF Parque Orianda
20	4091	ANDRESSA CRISTINA RISSATTO GRIGOLON	29/10/1976	ACS - PSF Parque Orianda
21	2115	ANDRESSA DOS SANTOS	04/01/1986	ACS - PSF Parque Orianda
22	3906	ANTONIO CARLOS BARBOSA DE LIMA	04/06/1985	ACS - PSF Parque Orianda
23	2664	BEATRIZ DEZZOTTI DE CAMARGO	24/03/1992	ACS - PSF Parque Orianda
24	3009	BRUNA CAROLINA SANCHES	22/12/1994	ACS - PSF Parque Orianda
25	2089	BRUNO MIGUEL OCANHA	03/07/1995	ACS - PSF Parque Orianda
26	2022	BRUNO SILVA ALMEIDA	16/05/1983	ACS - PSF Parque Orianda
27	2870	CARLA COSTA BARBELLA	15/09/1986	ACS - PSF Parque Orianda
28	2298	CARLA ROCHA DE CARVALHO	03/02/1990	ACS - PSF Parque Orianda
29	4226	CARLOS RENATO MOCO	21/07/1986	ACS - PSF Parque Orianda
30	3057	CAROLINE MARTINS RAMOS	20/09/1988	ACS - PSF Parque Orianda
31	3202	CELIANE MIRANDA ALVES	01/07/1986	ACS - PSF Parque Orianda
32	3793	CLAUDIA LUCIA ALVES BAPTISTA	18/12/1992	ACS - PSF Parque Orianda
33	1853	CLAUDIA NAZARE ALVES BONATTO	10/05/1982	ACS - PSF Parque Orianda
34	2541	CLEIDE MARIA DE FREITAS	22/05/1962	ACS - PSF Parque Orianda
35	1871	CRISTINA VASCA DAVANZO	02/06/1978	ACS - PSF Parque Orianda
36	4101	DAIANE ASSARISSE	14/02/1984	ACS - PSF Parque Orianda
37	3146	DAIANE CRISTINA CONCEICAO	03/11/1992	ACS - PSF Parque Orianda
38	2786	DAIANE CRISTINA PINTO DA CUNHA	05/12/1991	ACS - PSF Parque Orianda
39	2694	DAMARES LEME CAMPOS	28/07/1986	ACS - PSF Parque Orianda
40	3413	DAMARIS ANGELICA DA SILVA	09/08/1990	ACS - PSF Parque Orianda
41	1078	DANIELA VITORIANO AGOSTINHO	04/09/1990	ACS - PSF Parque Orianda
42	1138	DEBORA CRISTINA TEJEDA DE SOUZA	18/09/1982	ACS - PSF Parque Orianda
43	3789	DEBORA MARQUES	10/04/1994	ACS - PSF Parque Orianda
44	3046	DIOMAR GOMES QUEIROZ	02/11/1965	ACS - PSF Parque Orianda
45	2529	DUCILENE MARIA DE MOURA COSTA	03/04/1982	ACS - PSF Parque Orianda
46	3148	EDIMAR ALIXANDRE MACHADO DE MELO	14/01/1996	ACS - PSF Parque Orianda
47	2688	EDNA APARECIDA VIEIRA	14/12/1968	ACS - PSF Parque Orianda
48	2680	EDNA CRISTINA RODRIGUES FLORENCIO	10/05/1984	ACS - PSF Parque Orianda
49	1165	EDNA RODRIGUES PINHEIRO DE OLIVEIRA	17/03/1977	ACS - PSF Parque Orianda
50	3834	EDNALVA APARECIDA MALHO RAMOS	19/02/1976	ACS - PSF Parque Orianda
51	2543	ELAINE ALVES DE SOUSA	04/07/1987	ACS - PSF Parque Orianda
52	3200	ELAINE CRISTINA FIRMINO	31/08/1982	ACS - PSF Parque Orianda
53	3786	ELAINE SANROMAN DIAS	25/12/1980	ACS - PSF Parque Orianda
54	3438	ELBER JOSE BARROSO	03/05/1974	ACS - PSF Parque Orianda
55	4086	ELISANDRA BISSOLI JORDAO	07/07/1979	ACS - PSF Parque Orianda
56	3304	ELZAIR DE FREITAS MELONI	23/12/1974	ACS - PSF Parque Orianda
57	1190	ENILDE DA CRUZ COSTA ALVES	26/11/1967	ACS - PSF Parque Orianda
58	1961	ERIKA MICHELE FORTI PESSOA	11/07/1983	ACS - PSF Parque Orianda
59	1706	ERIVAN ROCHA DE CARVALHO	18/07/1987	ACS - PSF Parque Orianda
60	3978	FABIANA MILENA VANCELA DOS SANTOS	12/11/1979	ACS - PSF Parque Orianda
61	1613	FERNANDA DOS SANTOS	06/04/1979	ACS - PSF Parque Orianda
62	4189	FRANCIS ELLEN JUCA DE ARAUJO	29/04/1988	ACS - PSF Parque Orianda
63	1633	GILDALTO SANTANA SOUZA	06/06/1981	ACS - PSF Parque Orianda
64	3451	GISELLE CAROLINE DE MOURA	11/09/1992	ACS - PSF Parque Orianda
65	3864	GRASIELA APARECIDA COSSANTE	14/01/1983	ACS - PSF Parque Orianda
66	1660	GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS RAMOS FERREIRA	02/02/1997	ACS - PSF Parque Orianda
67	3411	HANY FERRAZ SILVA	06/12/1979	ACS - PSF Parque Orianda
68	3811	INGRID RIBEIRO DOS SANTOS	03/06/1996	ACS - PSF Parque Orianda
69	3006	IOLANDA JUSSARA DA SILVA	03/06/1974	ACS - PSF Parque Orianda
70	3464	ITAMARA GOMES QUEIROZ	02/02/1976	ACS - PSF Parque Orianda
71	1230	IVAN NIVALDO BALDINI	12/05/1981	ACS - PSF Parque Orianda
72	2721	IVANILDE DE FATIMA VICENTIM	25/12/1978	ACS - PSF Parque Orianda
73	2544	IVELI GONCALVES DE ARAUJO	22/02/1986	ACS - PSF Parque Orianda
74	1005	JACQUELINE FERREIRA FERRARESI	07/02/1997	ACS - PSF Parque Orianda
75	1597	JADILMA DOS SANTOS SILVA	02/10/1994	ACS - PSF Parque Orianda
76	3141	JANAINA BARBOSA DOS SANTOS	28/05/1980	ACS - PSF Parque Orianda
77	3153	JANAINA FERNANDA ALVES	14/03/1995	ACS - PSF Parque Orianda
78	4004	JENIFER DAIANE DOS SANTOS	04/09/1996	ACS - PSF Parque Orianda
79	3154	JESSICA SILVA DOS SANTOS	10/03/1997	ACS - PSF Parque Orianda
80	3265	JHENIFER CAROLINE DA SILVA	08/06/1995	ACS - PSF Parque Orianda
81	4163	JOICE AMANDA DE SOUZA GLOSCOF FRANCOZO	17/09/1995	ACS - PSF Parque Orianda
82	1858	JOICE GONCALVES	04/04/1994	ACS - PSF Parque Orianda
83	2714	JULIANA ESTEVES DE MACEDO	08/04/1981	ACS - PSF Parque Orianda
84	1226	JULIANA NOGUEIRA DA SILVA ANUNCIACAO	22/06/1988	ACS - PSF Parque Orianda
85	1457	JULIO CESAR DE SOUZA AGUIAR	11/06/1978	ACS - PSF Parque Orianda
86	2128	KAREN ALINE BONILHA SANTANA DE OLIVEIRA	13/05/1985	ACS - PSF Parque Orianda
87	3953	KARIME GLORIA DE SOUZA BRITO	29/12/1985	ACS - PSF Parque Orianda
88	1964	KARINA GOES DA VEIGA	23/04/1985	ACS - PSF Parque Orianda
89	1971	LETICIA DIAS SOUSA	26/03/1987	ACS - PSF Parque Orianda
90	2844	LETICIA FERNANDA LEITE DE ASSIS	01/05/1994	ACS - PSF Parque Orianda
91	1200	LILIANE MOREIRA BASSO	14/12/1985	ACS - PSF Parque Orianda
92	3459	LUCIANA CAMARGO TILL	18/09/1981	ACS - PSF Parque Orianda
93	1679	LUCIANA GARGHETTI DE LIMA	05/05/1982	ACS - PSF Parque Orianda
94	3119	LUCINEIA EUGENIA POLIZEL MENEGON	12/11/1978	ACS - PSF Parque Orianda
95	1831	MARCELO VINICIUS MARQUETI BARRETO	09/07/1991	ACS - PSF Parque Orianda
96	3533	MARCIA APARECIDA SANCHES	13/10/1984	ACS - PSF Parque Orianda
97	2416	MARCONDES APARECIDO AMORIM DE SOUZA	26/08/1985	ACS - PSF Parque Orianda
98	1741	MARIA APARECIDA MONDINI TOGNI	01/01/1982	ACS - PSF Parque Orianda
99	3823	MARIA INEZ SANGUINE GARCIA	09/04/1969	ACS - PSF Parque Orianda
100	1862	MARIA JOSE CASSIMIRO MORAES	05/09/1977	ACS - PSF Parque Orianda
101	1851	MARIA ROSIMAR DA SILVA	17/05/1988	ACS - PSF Parque Orianda
102	2777	MARIA SIMONE ESTEVES DE MACEDO	30/05/1983	ACS - PSF Parque Orianda
103	2938	MARIANA DOS SANTOS SILVA	26/09/1985	ACS - PSF Parque Orianda
104	3690	MARIANA NEGRÍ UNGARATTI	01/06/1988	ACS - PSF Parque Orianda
105	3331	MARILAINÉ CRISTINA NUNES STENICO	15/10/1968	ACS - PSF Parque Orianda
106	2878	MARISA REGINA FERREIRA	29/01/1985	ACS - PSF Parque Orianda
107	4074	MICHELE LAURA BERNARDES	10/04/1990	ACS - PSF Parque Orianda
108	4132	MICHELE FERNANDA FERRAZ ALVES	29/04/1980	ACS - PSF Parque Orianda
109	3492	MIRIAN DOS SANTOS ALMEIDA	23/11/1993	ACS - PSF Parque Orianda
110	3170	MIRIAN GRASIELE GALDINO DE LIMA	18/08/1988	ACS - PSF Parque Orianda

111	2615	NATALIA CLASSERE DA SILVA	07/03/1985	ACS - PSF Parque Orianda
112	3234	NATASHA LIMA DE DEUS	18/06/1990	ACS - PSF Parque Orianda
113	2667	NILTON ROBERTO FLORENCIO	08/01/1983	ACS - PSF Parque Orianda
114	3220	OLIVIA MARTINS SOARES	23/03/1989	ACS - PSF Parque Orianda
115	1175	PAMELA APARECIDA DA SILVA	03/08/1991	ACS - PSF Parque Orianda
116	1320	PATRICIA REGINA DE MELLO	15/11/1988	ACS - PSF Parque Orianda
117	4109	PAULA FRANCISCO LEMES	04/10/1991	ACS - PSF Parque Orianda
118	2331	PAULO ROBERTO DA SILVA	19/08/1959	ACS - PSF Parque Orianda
119	3191	PAULO SERGIO FORTI	01/08/1966	ACS - PSF Parque Orianda
120	1835	RAFAELA DE LIMA BARBOSA	17/05/1985	ACS - PSF Parque Orianda
121	1198	RAFAELA ZORZETTI FELIX	25/04/1994	ACS - PSF Parque Orianda
122	3806	RAQUEL REGINA LEITE	06/05/1976	ACS - PSF Parque Orianda
123	3523	REGIANE CRISTINA DE SOUZA SANCHES	20/12/1976	ACS - PSF Parque Orianda
124	2444	REGIANE MARIA APARECIDA NOBRE	22/05/1974	ACS - PSF Parque Orianda
125	3729	RICARDO MARIANO DA SILVA	02/05/1984	ACS - PSF Parque Orianda
126	3817	RODRIGO ALEX DOS SANTOS GONCALVES	05/11/1985	ACS - PSF Parque Orianda
127	1217	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	29/11/1972	ACS - PSF Parque Orianda
128	3531	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS BISERRA	13/07/1980	ACS - PSF Parque Orianda
129	1786	RUBIA BRANCO DE ALMEIDA VICENTE	19/03/1979	ACS - PSF Parque Orianda
130	2362	SANDRA ARAUJO DOS SANTOS	26/10/1988	ACS - PSF Parque Orianda
131	3962	SANDRA BATISTA DA SILVA	26/09/1993	ACS - PSF Parque Orianda
132	1882	SANDRA MARIA DE ARAUJO OLIVEIRA	18/12/1989	ACS - PSF Parque Orianda
133	2589	SILVIA REGINA ISIDORO	30/03/1978	ACS - PSF Parque Orianda
134	3327	SOPHIA NARELLE STENICO	04/01/1996	ACS - PSF Parque Orianda
135	1116	STEPHANI APARECIDA ZAIA	13/03/1992	ACS - PSF Parque Orianda
136	2840	TAIS ROSA DA SILVA	02/01/1991	ACS - PSF Parque Orianda
137	4232	TALITA VIANA	19/04/1997	ACS - PSF Parque Orianda
138	1740	TAMARA GADELHA DE SOUSA	17/06/1992	ACS - PSF Parque Orianda
139	1944	TAMIRIS SCUTTON COTRIM	17/07/1987	ACS - PSF Parque Orianda
140	3129	TATIANE DA COSTA ANDRADE	27/02/1986	ACS - PSF Parque Orianda
141	1487	THAIS GOMES MOURA FONTES CAMPOS	03/01/1993	ACS - PSF Parque Orianda
142	2937	TOME STENICO	07/03/1958	ACS - PSF Parque Orianda
143	3506	VALERIA ALVES DOS SANTOS MORAIS	01/06/1985	ACS - PSF Parque Orianda
144	4063	VIVIANE FRANCO RAMOS	23/08/1991	ACS - PSF Parque Orianda

LOCAL: EE Dr Jorge Coury
Rua Joaquim André, 326 - Paulista, Piracicaba/SP.
14 de Junho de 2015 (DOMINGO), às 09h00.

Nº	Inscr.	Nome	Data Nasc.	Unidade de Saúde
1	3944	ADRIELE DE SOUZA COSTA	08/10/1989	ACS - PSF Santa Fé e Kobayat Libano
2	2176	AMANDA FERNANDA SOARES DA FONSECA	30/01/1994	ACS - PSF Santa Fé e Kobayat Libano
3	2290	AMANDA TALIA GOMES PRETINHO DA SILVA	04/05/1997	ACS - PSF Santa Fé e Kobayat Libano
4	3073	ANA MARIA DA SILVA	11/05/1978	ACS - PSF Santa Fé e Kobayat Libano
5	2499	ANA PAULA RODRIGUES DA CRUZ	23/08/1987	ACS - PSF Santa Fé e Kobayat Libano
6	2868	ANA PAULA SILVA OLIVEIRA	01/11/1994	ACS - PSF Santa Fé e Kobayat Libano
7	4009	ANGELA APARECIDA FERREIRA DO NASCIMENTO	20/04/1983	ACS - PSF Santa Fé e Kobayat Libano
8	4196	BEATRIZ DE JESUS SANTOS SILVA	02/12/1974	ACS - PSF Santa Fé e Kobayat Libano
9	4264	BRUNA FRANCIELE DA SILVA ROSA	01/05/1992	ACS - PSF Santa Fé e Kobayat Libano
10	3504	CAMILA APARECIDA FRANCHI	30/09/1990	ACS - PSF Santa Fé e Kobayat Libano
11	2904	CAROLINE DAIANA ALVES	22/05/1996	ACS - PSF Santa Fé e Kobayat Libano
12	2919	CAROLINE FERNANDA DE PONTES CANTO	29/05/1995	ACS - PSF Santa Fé e Kobayat Libano
13	2608	CASSIA MARTINS DO NASCIMENTO	13/04/1995	ACS - PSF Santa Fé e Kobayat Libano
14	3874	CINTHIA MARTINS DA SILVA SANTOS	05/09/1988	ACS - PSF Santa Fé e Kobayat Libano
15	2278	CLEMENCIA MARIA DE JESUS	03/06/1990	ACS - PSF Santa Fé e Kobayat Libano
16	1239	CRISTIANA JARDIM BARBOSA	10/04/1984	ACS - PSF Santa Fé e Kobayat Libano
17	3599	CRISTIANE VICENTE DOS SANTOS	05/01/1986	ACS - PSF Santa Fé e Kobayat Libano
18	1878	DANIELLE ALVES PEREIRA	20/08/1995	ACS - PSF Santa Fé e Kobayat Libano
19	3739	DAVANEIS SANTOS DE JESUS	12/03/1992	ACS - PSF Santa Fé e Kobayat Libano
20	3096	DAYANE CRISTYNA CAMPOS ALVES DE SOUZA	16/10/1988	ACS - PSF Santa Fé e Kobayat Libano
21	3478	DELIENE ANDRADE PAULA	28/12/1979	ACS - PSF Santa Fé e Kobayat Libano
22	3543	DENISE PEREIRA REIS	14/06/1987	ACS - PSF Santa Fé e Kobayat Libano
23	2932	DINA LOPES RAMALHO RODRIGUES	25/01/1995	ACS - PSF Santa Fé e Kobayat Libano
24	2130	DIVA PEREIRA GONCALVES	18/09/1958	ACS - PSF Santa Fé e Kobayat Libano
25	4055	EDICELIA CARVALHO DE SOUSA COSTA	05/10/1978	ACS - PSF Santa Fé e Kobayat Libano
26	2479	EDUARDO CORDEIRO DA SILVA	27/09/1987	ACS - PSF Santa Fé e Kobayat Libano
27	3709	ELIANA ANTONIA LUTJENS PELLISSARI	03/04/1972	ACS - PSF Santa Fé e Kobayat Libano
28	3167	ELIANE FRANCISCA MARCILIO	26/08/1980	ACS - PSF Santa Fé e Kobayat Libano
29	1240	ELIENE ROCHA DE SOUSA	06/04/1994	ACS - PSF Santa Fé e Kobayat Libano
30	1250	ELIZETE MOREIRA DA SILVA	15/05/1985	ACS - PSF Santa Fé e Kobayat Libano
31	3715	ERICK LUTJENS PELLISSARI	09/12/1991	ACS - PSF Santa Fé e Kobayat Libano
32	1682	ERIKA DUARTE DA SILVA	03/09/1995	ACS - PSF Santa Fé e Kobayat Libano
33	3347	FABIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	08/02/1989	ACS - PSF Santa Fé e Kobayat Libano
34	3393	FABIANA REIS OLIVEIRA	28/01/1988	ACS - PSF Santa Fé e Kobayat Libano
35	1328	FABIANE CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES	16/11/1981	ACS - PSF Santa Fé e Kobayat Libano
36	1130	FERNANDA AP GONCALVES DA SILVA	12/10/1977	ACS - PSF Santa Fé e Kobayat Libano
37	1676	FERNANDA MUNIZ DE AGUIAR MASSONI	10/08/1987	ACS - PSF Santa Fé e Kobayat Libano
38	1219	FERNANDO VAZ DA SILVA	28/08/1989	ACS - PSF Santa Fé e Kobayat Libano
39	3082	FRANCIELE CRISTINA FONSECA DE MORAES	17/07/1992	ACS - PSF Santa Fé e Kobayat Libano
40	3314	FRANCINE CRISTINA FONSECA DE MORAES	17/07/1992	ACS - PSF Santa Fé e Kobayat Libano
41	4035	GLAUCIA MOURA FERREIRA	09/01/1990	ACS - PSF Santa Fé e Kobayat Libano
42	1334	GRACIELA RODRIGUES DO NASCIMENTO	31/03/1983	ACS - PSF Santa Fé e Kobayat Libano
43	3701	GRAZIELA DANTAS DE SOUSA	06/01/1987	ACS - PSF Santa Fé e Kobayat Libano
44	3590	GUSTAVO DE SOUZA BARBOSA	06/06/1996	ACS - PSF Santa Fé e Kobayat Libano
45	1205	IRANI REGINA ROSA CAVALCANTE DE ALMEIDA	20/08/1973	ACS - PSF Santa Fé e Kobayat Libano
46	4142	IRANILDA DE SOUZA SILVA	22/03/1992	ACS - PSF Santa Fé e Kobayat Libano
47				



10	2092	AMANDA CRISTINA LIMA	28/09/1993	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	127	2453	IVONETE DE SOUZA OLIVEIRA	09/08/1979	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
11	4261	AMARILDO GILMAR LOPES DE SOUZA	06/05/1994	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	128	1331	IVONILDES SOUSA SILVA	19/07/1976	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
12	1937	ANA BEATRIZ BRIGUELI	21/01/1995	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	129	3450	JACQUELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	18/02/1973	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
13	3470	ANA CARLA GALDINO	13/06/1978	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	130	1305	JACQUELINE CRISTINA DE OLIVEIRA	11/11/1986	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
14	2573	ANA CAROLINA DE CARVALHO	01/11/1995	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	131	1949	JACQUELINE DIAS LIMA DE OLIVEIRA	16/07/1996	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
15	2260	ANA CLAUDIA LEITE FERNANDES	20/11/1990	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	132	3156	JAINÉ BARREIROS BARBOSA	08/05/1993	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
16	4085	ANA LUCIA DOMINATO CASTILHO	09/06/1989	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	133	2396	JANAINA DE SOUZA SILVA	01/08/1989	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
17	1044	ANA LUIZA FAGIONATO TREVIZAN DOS SANTOS	18/01/1980	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	134	3708	JANDIRA BARBOSA SANTOS BARREIROS	23/07/1979	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
18	3149	ANA PAULA GALVAO PINHEIRO	16/06/1981	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	135	4036	JANETE SILVA GONCALVES	07/05/1980	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
19	2502	ANA PAULA MARIANO DE LIMA	19/10/1985	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	136	2813	JANILTON DA SILVA SANTOS	26/11/1989	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
20	4176	ANA ROSA MARIA DE JESUS SILVA	09/09/1978	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	137	2269	JAQUELINE ECHEVERRIA FABRI	11/02/1994	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
21	2150	ANDRE LUIS RODRIGUES	08/03/1983	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	138	4227	JEANE WANCHERLLINE SOUZA DA SILVA	01/11/1986	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
22	3800	ANDREIA APARECIDA DE SOUSA COSTA	05/05/1978	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	139	2886	JEISON DE MORAES GRANGE	15/04/1987	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
23	2124	ANDREIA MARIA DUARTE	02/08/1982	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	140	4155	JESSICA CORTES RIBEIRO	04/08/1995	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
24	2320	ANDRESSA OLIMPIO SOARES DA SILVA	14/09/1992	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	141	1174	JESSICA LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS	07/05/1991	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
25	1000	ANDREZA PERES DA SILVA	19/11/1977	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	142	3127	JESSICA MAIARA BARREIROS BARBOSA	15/01/1991	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
26	3323	ANGELA ADENIZIA SALOMAO DE SOUZA	28/04/1974	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	143	4193	JESSICA SABRINA SOUZA TEIXEIRA DOS SANTOS	13/05/1988	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
27	3395	ANGELICA DUARTE DE ARRUDA	11/01/1976	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	144	2982	JOANA DARC APARECIDA DONATO	26/08/1982	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
28	3888	ANGELICA MARIA ASSALIN	06/04/1977	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	145	1385	JOICE FERNANDA ANTONIO	31/08/1982	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
29	1316	ANGELICA PEDRO DE ALCANTARA	31/12/1982	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	146	2671	JOICE MARIANE BENTO CARDOSO	02/05/1994	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
30	3301	ANGELICA SANTOS DA SILVA	01/02/1996	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	147	4025	JONATHAN ROCHA DOS SANTOS	16/09/1992	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
31	2998	ANIETE RODRIGUES DE ABREU	14/05/1978	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	148	2507	JORGE ANANIAS JULIAO JUNIOR	07/07/1972	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
32	3943	ANTONIA AUGUSTA CELESTINO PEREIRA	10/09/1961	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	149	2051	JOSE FULVIO CHINELATO DETONI	19/03/1982	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
33	3865	ANTONIO DIEGO DE SOUSA	13/06/1987	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	150	2379	JOSE VANDO FERREIRA DA SILVA	10/07/1976	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
34	3835	ANTONIO FRANCISCO CORREIA	08/10/1970	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	151	2226	JOSIENE MOURA DA SILVA	17/09/1982	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
35	2455	APARECIDA DE JESUS GONCALVES ROSA	25/06/1973	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	152	4005	JOSIMARA PEREIRA DINIZ	01/02/1990	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
36	1646	BIANA MARTINS DE SOUZA PEREIRA	07/03/1987	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	153	1542	JULIANA ALVES DE JESUS	13/08/1998	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
37	2972	BRENDA CAROLINA DOS SANTOS AGOSTINI	14/11/1993	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	154	2046	JULIANA APARECIDA RIBEIRO	16/08/1988	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
38	4098	BRUNA BRECHOTE DIAS	28/08/1991	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	155	1673	JULIANA DE ALMEIDA CORRER NOGUEROL	17/09/1980	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
39	2406	BRUNA CALISTO PEREIRA	03/12/1993	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	156	3242	JULIANA HONORIO DE SOUZA	16/09/1983	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
40	1382	BRUNA PEREIRA DA SILVA CAMARGO	08/07/1991	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	157	2895	JULIANA ZAMBON CAMARGO	04/11/1986	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
41	1199	BRUNO WESLEY FRANCO CARDOSO	03/05/1991	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	158	2340	JULIANE CRISTINA JORGE CONSTANTINO	13/06/1994	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
42	4279	CAMILA MARTINS DE ALMEIDA	05/06/1995	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	159	1714	JUNIOR CAITANO IGNACIO	19/09/1989	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
43	3302	CAMILA PONCIANO DA SILVA	29/04/1990	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	160	3151	KALLYANA BERNARDO GONCALVES	11/04/1984	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
44	2709	CAMILA RIBEIRO LOPES BARBOSA	18/01/1992	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	161	2055	KARINA POMPERMAYER	10/05/1979	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
45	2726	CAMILA ROBERTA DINIZ FRANCHINI	09/12/1984	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	162	3177	KARINA PRADO DE OLIVEIRA	05/10/1985	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
46	2431	CARMEN NEIDE DAMASCENO DOS SANTOS	01/01/1975	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	163	1753	KARINA REIS DE PONTES	28/10/1994	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
47	1212	CAROLINE CRISTINA FRANCO DE MEDEIROS	01/05/1995	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	164	2628	KARINE TEIXEIRA DE SOUZA	30/06/1993	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
48	2442	CHRISTIANE PATRICIA DE SOUZA AMARAL	24/05/1976	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	165	3066	KELI CRISTINA DE SOUZA FRAGOSO	10/05/1985	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
49	1393	CLARINETE FRACAO DE MORAES	03/11/1978	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	166	3035	KELLY CRISTINA BARBOZA SANTOS	28/03/1976	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
50	4049	CLAUDIA BARROS DA SILVA FARIA	28/08/1995	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	167	3147	KEYLA TEIXEIRA DE AZEREDO	28/02/1988	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
51	1082	CLAUDIA ROBERTA CRUZ CARASCOSA	10/01/1978	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	168	4075	LAIS FERNANDA BARBOSA TIBURCIO	04/02/1989	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
52	3686	CLAUDIANA BATISTA LIMA	09/10/1988	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	169	2494	LAZARO BONIFACIO JUNIOR	20/02/1963	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
53	2793	CLAUDINEIA NUNES DE CARVALHO	04/01/1986	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	170	4272	LEICIANE CAROLINE LIMA DOS SANTOS	28/06/1997	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
54	1591	CLAUDINETE SANTOS SOARES SILVA	15/06/1983	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	171	3269	LEILA MARCIA DE SOUZA	10/08/1978	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
55	2087	CONCEICAO APARECIDA DA SILVA GUIMARAES	02/10/1979	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	172	2693	LEONICE MARTINS DA SILVA	25/07/1974	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
56	2068	CRISTINA GASPAREL DE OLIVEIRA SANTOS	26/12/1986	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	173	1404	LETICIA CASTILHO DE SOUZA ESTEVAM	12/09/1990	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
57	3198	DAIANE CRISTINA RANDO DA SILVA	21/01/1988	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	174	1521	LETICIA DE ALMEIDA SANTOS	15/02/1995	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
58	3294	DANIEL CHRISTIAN BATISTELA	31/01/1994	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	175	2450	LETICIA DE OLIVEIRA PONCIANO	08/01/1997	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
59	1532	DANIELA ANTONIA DOS SANTOS SILVERIO	13/06/1975	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	176	3283	LETICIA IZABELLE BARBOSA GANDRA	26/02/1996	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
60	4162	DANIELA CRISTINA CAMARGO SERAFIM	17/02/1979	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	177	2669	LIDIANE CRISTINA BARBOZA SANTOS	28/12/1980	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
61	3173	DANIELA DE CAMARGO FRANCO	05/09/1976	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	178	3143	LILIANE FRANZOL COSTA	11/09/1981	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
62	2096	DANIELA DOS SANTOS PEREIRA	10/03/1980	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	179	1895	LISANGELA DE FATIMA SALLA VIANA	09/10/1972	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
63	1076	DANIELA VITORIANO AGOSTINHO	04/09/1990	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	180	3725	LIZANDRA FREGONEZI PALUDETTI	30/07/1992	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
64	2251	DANIELE DOS SANTOS SOUZA	21/11/1996	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	181	3956	LUCAS GUSTAVO DE SOUZA	21/05/1997	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
65	1143	DIDLEY DA LUZ SANTOS	01/10/1992	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	182	3673	LUCIANA BARBOSA NEVES	28/09/1983	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
66	3131	DRIELE APARECIDA MARIANO FRANCA	08/10/1992	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	183	4052	LUCIANA CUPOLLILLO NUNES	03/05/1981	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
67	3728	EDINEIA CRISTINA SEBASTIAO DE LIMA	11/02/1972	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	184	3582	LUCIANA MARIA DA SILVA	16/11/1992	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
68	3726	EDNA MENDES PEREIRA	08/09/1994	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	185	2445	LUCIANA RODRIGUES	29/08/1979	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
69	2001	EDSON PONCIANO	23/02/1985	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	186	2044	LUCIANE APARECIDA DA SILVA	03/08/1971	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
70	2757	EDVANIA SALVIANO DA SILVA	08/12/1990	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	187	3245	LUCINEIA DE CAMPOS	25/02/1980	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
71	4164	EIDE ARRUDA DOS SANTOS	23/02/1992	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	188	3987	LUIS FERNANDO MOURA DUARTE	28/11/1991	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
72	2488	ELAINE CARONI	09/02/1984	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	189	1370	LUZIA UTIDA	18/04/1960	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
73	3238	ELAINE CRISTINA QUINTINO	03/02/1982	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	190	2823	MAGALI PEREIRA DOS SANTOS	23/05/1972	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
74	1480	ELAINE LIMA DA HORA	22/02/1981	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	191	1997	MAICON HENRIQUE CLAUDIO FELICIO	16/04/1995	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
75	3300	ELIANA RODRIGUES DA LOMBA ANDRADE	22/11/1968	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	192	1424	MAIZA AMARAL SILVA	21/04/1994	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
76	3986	ELIENE SOUZA SANTOS RIBEIRO	10/02/1978	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	193	1872	MARCELA ROBERTA FEITOR GONCAOVES	03/05/1982	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
77	2810	ELIMAR ANTONIO DE SOUSA	02/12/1982	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	194	3887	MARCIA ESTEVES SOARES	25/01/1985	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
78	3189	ELISANDRA R. GALINDO DE SOUZA	01/02/1989	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	195	2725	MARCOS CARDOSO LEITE	16/12/1983	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
79	3135	ELISETE DE JESUS BARROS SILVA	18/08/1974	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	196	2341	MARGARETE BENTO CAMELO SOARES	21/01/1983	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
80	1833	ELKE ESTEVES DE JESUS	07/03/1983	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	197	2586	MARIA ANDREIA PIRES	06/12/1973	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
81	3010	ELZA ANDREA DE SOUZA	09/12/1977	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	198	2915	MARIA APARECIDA DE SOUSA COSTA	29/08/1971	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
82	3106	EMANUELLE STELLA MORENO DA SILVA	01/08/1985	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	199	2033	MARIA CLAUDENICE MOREIRA DAMACENO	13/11/1988	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
83	4122	EOLINDA CASTANHO ALVARENGA	10/10/1974	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	200	3007	MARIA CONCEICAO AMERICO	08/12/1960	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
84	1647	ERCILIA LEITE DOS SANTOS	02/08/1957	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	201	2410	MARIA CRISTINA ZANETTI DA SILVA	20/09/1965	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
85	2053	ERIKA SOARES MOREIRA	21/12/1983	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	202	1696	MARIA DAS GRACA DA SILVA	22/05/1963	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
86	3949	EVERTON HENRIQUE DE ARRUDA	24/05/1991	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	203	2137	MARIA DE FATIMA BATISTA DE OLIVEIRA	20/05/1982	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
87	3045	FABIANA BERTOCHI LUIZ	11/07/1975	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	204	3829	MARIA DE FATIMA SOUSA SILVA	18/11/1980	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
88	3277	FABIANA COSTA CIMA	24/07/1986	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	205	3103	MARIA DE LOURDES RIBEIRO	24/09/1970	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
89	3378	FABIANA KELLEN DE MORAES MELLO	03/02/1978	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	206	3354	MARIA ELIANA RODRIGUES DE ASSIS	26/01/1981	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
90	2161	FABIANA OLAIN RODRIGUES	16/09/1982	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	207	1161	MARIA EVANILDA FERNANDES DALUZ	03/05/1962	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
91	3948	FATIMA APARECIDA DA SILVA SOUZA	16/05/1963	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	208	3804	MARIA FERRARI PEROTO	14/10/1958	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
92	3919	FATIMA APARECIDA DELFINO	15/08/1962	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	209	1759	MARIA HELOISA PEREIRA DE OLIVEIRA	11/04/1985	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
93	1694	FATIMA DUARTE	18/11/1948	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	210	3086	MARIA JOSE SOUZA SANTOS	29/11/1982	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
94	4111	FELIPE GIMENES ALONSO	06/04/1997	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	211	2233	MARIA LUCIA DIAS BATISTA	10/01/1979	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
95	1744	FERNANDA CAROLINA RAMOS DE OLIVEIRA	27/02/1987	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	212	2702	MARIA MAGALI DOS SANTOS DA SILVA	19/11/1987	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
96	1275	FERNANDA RAMOS DESOUZA	02/07/1981	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	213	3285	MARIA ROSA DE MELO PINHEIRO	29/10/1977	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
97	3931	FERNANDA RODRIGUES VIANA	11/03/1978	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	214	2360	MARIA SANTINA DE CAMPOS FLORIANO	27/07/1969	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I
98	1299	FERNANDO DE JESUS LIMA	16/02/1984	ACS - PSF Tatuapé I, II e Itapuaá I	215				



CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2015

A Prefeitura do Município de Piracicaba, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 4/2015, RESOLVE:

I – INFORMAR que não houve interposição de recursos contra o Edital de Deferimento de Inscrições.

II – CONVOCAR os candidatos que tiveram as inscrições deferidas para o Concurso Público nº 4/2015, para as PROVAS OBJETIVAS que serão realizadas no dia 14 de junho de 2015 (DOMINGO), às 14h00, conforme o ANEXO I – HORÁRIO E LOCAL DE PROVAS.

III – INFORMAR que os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, documento original com foto e comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Aquele que deixar de apresentar documento de identidade original com foto não será admitido à sala de prova, sendo desclassificado do Concurso Público. Entende-se por documento de identidade original: Carteira e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, a exemplo, das carteiras da OAB, do CRM, do CREA, do CRC, etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação na forma da Lei nº 9.503/1997.

PIRACICABA, 03 de JUNHO de 2015

Prefeitura do Município de PIRACICABA

**ANEXO I – HORÁRIO E LOCAL DE PROVAS
14 de Junho de 2015 (DOMINGO), às 14h00.**

**LOCAL: EE Professora Olivia Bianco
Rua Professor José Martins de Toledo, 394 - Jaraguá, Piracicaba/SP.
14 de Junho de 2015 (DOMINGO), às 14h00.**

Nº	Inscr.	Nome	Data Nasc.	Emprego Público
1	1365	ABRAAO LINCOL DELEN CASTRO	27/01/1987	Administrador de Banco de Dados
2	1996	ALAN RICARDO DE ALMEIDA DORTA SOUZA	11/04/1988	Administrador de Banco de Dados
3	1858	ALEXANDRE ROCHA ARBEX	14/08/1967	Administrador de Banco de Dados
4	1063	ALINE DE FATIMA PREVITALI	27/02/1982	Administrador de Banco de Dados
5	1184	ANDERSON RODRIGO GRISOTTO	12/09/1986	Administrador de Banco de Dados
6	1251	ANDERSON VENDEMIATTI	16/08/1972	Administrador de Banco de Dados
7	1935	ANDRE LUIS FERREIRA DE SOUZA VIEIRA	09/08/1974	Administrador de Banco de Dados
8	1876	ANTONIO ADILSON VIRGINIO GOMES	10/11/1968	Administrador de Banco de Dados
9	1240	ARIANE OTTAVIANO	09/01/1986	Administrador de Banco de Dados
10	1064	AUGUSTUS DA SILVA CORREA	04/03/1976	Administrador de Banco de Dados
11	1305	BEATRIZ DOS REIS ANTONIO	14/07/1997	Administrador de Banco de Dados
12	1042	BRUNO FRANCISCO SARACENE DOS SANTOS	19/06/1989	Administrador de Banco de Dados
13	1346	BRUNO GUERREIRO DE LUCCA	14/02/1989	Administrador de Banco de Dados
14	1787	CHRISTIAN RICHARD NOGUEIRA	04/11/1996	Administrador de Banco de Dados
15	1447	CRISTIANE MAZZIERO	13/11/1980	Administrador de Banco de Dados
16	1642	DANIEL ALBUQUERQUE DE MEDEIROS	06/09/1980	Administrador de Banco de Dados
17	1669	DANIEL PIACENTINI	23/05/1990	Administrador de Banco de Dados
18	1445	DIEGO NUNEZ GARCIA	26/07/1989	Administrador de Banco de Dados
19	1934	DOUGLAS RAFAEL FERREIRA	09/04/1984	Administrador de Banco de Dados
20	1438	EDUARDO MASSAMI YAMATO	12/05/1979	Administrador de Banco de Dados
21	1960	EDWIN CAMPOS JUNQUE	26/05/1982	Administrador de Banco de Dados
22	1085	ELISAMARA STENICO	14/10/1987	Administrador de Banco de Dados
23	1843	EVANDRO GILBERTO GANDELINI	08/01/1989	Administrador de Banco de Dados
24	1016	EVERTON ALCANTARA NUNES	24/02/1981	Administrador de Banco de Dados
25	1859	EVERTON LEANDRO FURLAN	22/04/1987	Administrador de Banco de Dados
26	2025	FABIO LUIS GOMES	09/03/1976	Administrador de Banco de Dados
27	1136	FELIPE BOQUETTI DE OLIVEIRA BRAGA	04/03/1982	Administrador de Banco de Dados
28	1661	FELIPE BOSSOLAN	16/06/1988	Administrador de Banco de Dados
29	1603	FELIPE FAHL NICOLAU	02/09/1988	Administrador de Banco de Dados
30	1825	FERNANDA SIRLEY FERRAZ	23/02/1987	Administrador de Banco de Dados
31	1158	FERNANDO DOMINGOS DE PAIVA	24/10/1981	Administrador de Banco de Dados
32	1066	FERNANDO FERREIRA DA SILVA	03/11/1979	Administrador de Banco de Dados
33	1194	FERNANDO NUNES DA SILVA	26/01/1983	Administrador de Banco de Dados
34	1903	FILIPE VASSAO VIEIRA	16/11/1989	Administrador de Banco de Dados
35	1157	FLAVIO F. FORNER	07/02/1987	Administrador de Banco de Dados
36	1479	GABRIELA CRISTINA BARBOSA	05/09/1996	Administrador de Banco de Dados
37	1074	GEOVANI FORMAGIO ROCHA	27/07/1984	Administrador de Banco de Dados
38	1772	GERALDO FEDRIZZE JUNIOR	28/04/1978	Administrador de Banco de Dados
39	1389	GUSTAVO BRITO DETOMAZI	07/10/1991	Administrador de Banco de Dados
40	1816	HUMBERTO RODRIGUES DE MELO	22/10/1990	Administrador de Banco de Dados
41	1771	IGOR OTAVIO POMPEU	09/07/1980	Administrador de Banco de Dados
42	1205	JACO ISAQUE DOS SANTOS PENTEADO	25/08/1988	Administrador de Banco de Dados
43	1224	JAQUELINE ELIZABETE NASCIMENTO	13/04/1992	Administrador de Banco de Dados
44	1399	JESSICA SILVA DE MORAIS	11/05/1995	Administrador de Banco de Dados
45	2003	JOAO RICARDO BORSATO ELIAS	15/10/1975	Administrador de Banco de Dados
46	1585	JOHANNY TETZNER DE SOUZA	10/01/1992	Administrador de Banco de Dados
47	1311	JONAS PAULO DE CARVALHO	15/04/1988	Administrador de Banco de Dados
48	1768	JOSE BENEDITO RABELLO DE OLIVEIRA	25/07/1962	Administrador de Banco de Dados
49	1361	JOSE RICARDO ALVES SANTOS	27/05/1975	Administrador de Banco de Dados
50	1307	JOSE VALDIR SGRIGNEIRO JUNIOR	07/11/1983	Administrador de Banco de Dados
51	1167	JULIANO SANTOS AMARAL	26/05/1988	Administrador de Banco de Dados
52	1622	LEANDRO MACIEL VITTI	10/06/1988	Administrador de Banco de Dados
53	1469	LUCAS CIUDIM FERMINO	18/10/1989	Administrador de Banco de Dados
54	1891	LUIS HENRIQUE CAGNIN DARIO	19/07/1989	Administrador de Banco de Dados
55	1011	LUIS PAULO CAMARGO	14/11/1977	Administrador de Banco de Dados
56	1392	LUIZ HENRIQUE BRASILEO DOS SANTOS	19/11/1988	Administrador de Banco de Dados
57	2032	MARCEL DE PAULA BRAGION	15/02/1979	Administrador de Banco de Dados
58	1143	MARCOS ADILSON BERNARDI	16/11/1970	Administrador de Banco de Dados
59	2022	MARCOS BONATTO LADWIG	16/01/1970	Administrador de Banco de Dados
60	1647	MATHEUS DOS SANTOS	08/04/1992	Administrador de Banco de Dados
61	1338	MATHEUS PETERLEWITZ	24/07/1995	Administrador de Banco de Dados
62	1045	MATHEUS TONHOLO DOS SANTOS	21/02/1990	Administrador de Banco de Dados
63	1728	MAURICIO BISSOLI MIGLIORANZA	06/12/1975	Administrador de Banco de Dados
64	1638	MAYCOL DOUGLAS GAISE	28/10/1984	Administrador de Banco de Dados
65	1711	MICHEL FELIPE MARIANO	06/08/1988	Administrador de Banco de Dados
66	1939	OSWALDO TEIXEIRA MENDES NETO	10/05/1967	Administrador de Banco de Dados
67	1321	PAULO CESAR STOREL	26/03/1975	Administrador de Banco de Dados
68	1980	PAULO ZEN JUNIOR	24/03/1987	Administrador de Banco de Dados
69	1368	PEDRO HENRIQUE DALMEIDA GIBERTI RISSATO	22/04/1985	Administrador de Banco de Dados
70	1702	RAFAEL ALEXANDRE POSSEBON CARDA	27/11/1984	Administrador de Banco de Dados
71	1541	RAFAEL CRISTIANO PINTO	01/11/1986	Administrador de Banco de Dados
72	1571	RAFAEL DA SILVA MUNIZ	26/09/1981	Administrador de Banco de Dados
73	1514	RAFAEL HENRIQUE PREVIDI	12/05/1983	Administrador de Banco de Dados
74	1342	RAONI MEDINILHA	21/09/1985	Administrador de Banco de Dados
75	2000	RAPHAELA DA SILVA NAVARRO	25/08/1992	Administrador de Banco de Dados

76	1664	RAULINSON GABRIEL DE SOUZA	18/06/1993	Administrador de Banco de Dados
77	1611	RENATO TETSUO YOSHIZAWA	01/08/1989	Administrador de Banco de Dados
78	1594	ROBSON ROGERIO APARECIDO PEREIRA	28/10/1981	Administrador de Banco de Dados
79	1855	RODOLFO ROMEO DELGADO	27/02/1987	Administrador de Banco de Dados
80	1350	RODRIGO FRANCISCO PESSOLATO	27/10/1986	Administrador de Banco de Dados
81	1069	RODRIGO GONCALVES DE ANCHIETA	11/03/1990	Administrador de Banco de Dados
82	1526	RODRIGO MONTEIRO CAMPOS	17/06/1990	Administrador de Banco de Dados
83	1572	ROGERIO COLOCO MIXTRO	04/06/1986	Administrador de Banco de Dados
84	1154	ROGERIO LUIZ SARMENTO	12/03/1970	Administrador de Banco de Dados
85	1212	ROGERIO POLIZEL MENDES	25/05/1978	Administrador de Banco de Dados
86	1578	RONNI CORREA NOVELLO	06/11/1991	Administrador de Banco de Dados
87	1707	RUBENS CANESTRARO JUNIOR	15/02/1987	Administrador de Banco de Dados
88	1169	SERGIO RUBIO SALVATIERRA	30/10/1977	Administrador de Banco de Dados
89	1329	TAUI ANDRE NUNES PAIS	07/11/1978	Administrador de Banco de Dados
90	2007	THALITA GOMES FERMINO	30/05/1987	Administrador de Banco de Dados
91	1915	THIAGO DE SIQUEIRAPEREIRA	27/02/1985	Administrador de Banco de Dados
92	1497	THIAGO SAMPAIO LOUZADO	17/08/1984	Administrador de Banco de Dados
93	1900	THIAGO VITTI	19/04/1982	Administrador de Banco de Dados
94	1109	TIAGO RODRIGUES GOMES	07/02/1985	Administrador de Banco de Dados
95	1357	VINICIUS GONCALVES FONTAO DE ALMEIDA	26/01/1995	Administrador de Banco de Dados
96	1218	VITOR CORREA OLIVEIRA	06/04/1989	Administrador de Banco de Dados
97	1120	VITOR FULIOTO ALVES	03/07/1992	Administrador de Banco de Dados
98	1525	WELLINGTON ALENCAR DA COSTA DIAS	15/01/1988	Administrador de Banco de Dados
99	1714	WILFREDO RAPHAEL RONSINI JUNIOR	19/06/1965	Administrador de Banco de Dados

**LOCAL: EE Professora Olivia Bianco
Rua Professor José Martins de Toledo, 394 - Jaraguá, Piracicaba/SP.
14 de Junho de 2015 (DOMINGO), às 14h00.**

Nº	Inscr.	Nome	Data Nasc.	Emprego Público
1	1639	ADEMIR CORREA MAIA	30/03/1968	Engenheiro de Segurança do Trabalho
2	1538	ADILSON JOSE NOVELLO	08/05/1967	Engenheiro de Segurança do Trabalho
3	1537	ALBERTO RANGEL LIMA	17/02/1966	Engenheiro de Segurança do Trabalho
4	1540	ALDO CEZAR GIANINI GODOY	18/03/1966	Engenheiro de Segurança do Trabalho
5	1148	ALEXANDRE ALLEONI	05/11/1964	Engenheiro de Segurança do Trabalho
6	1191	ALEXANDRE MARQUES	03/01/1974	Engenheiro de Segurança do Trabalho
7	1878	ALEXEI BARBAN DO PATROCINIO	01/10/1975	Engenheiro de Segurança do Trabalho
8	1814	ANA FLAVIA FREITAS ROCHA	10/02/1984	Engenheiro de Segurança do Trabalho
9	1435	ANA TERESA BATISTA FELICIANO	08/11/1982	Engenheiro de Segurança do Trabalho
10	1524	ANDERSON ALBIERI GUERRA SANTOS	04/12/1985	Engenheiro de Segurança do Trabalho
11	1267	ANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA	29/07/1980	Engenheiro de Segurança do Trabalho
12	1570	ANDRE GOZETTO	22/08/1985	Engenheiro de Segurança do Trabalho
13	1195	ANDRE LUIZ CORREA BRITO	28/02/1973	Engenheiro de Segurança do Trabalho
14	1316	ANDRE OTERO SILVA	08/02/1988	Engenheiro de Segurança do Trabalho
15	1371	ANDREZZA RUEDA RUIZ	28/06/1977	Engenheiro de Segurança do Trabalho
16	1004	ANTONIO FREDERICO SIMIONI	28/03/1963	Engenheiro de Segurança do Trabalho
17	1310	ARI CONCEICAO DA SILVA	06/03/1980	Engenheiro de Segurança do Trabalho
18	1968	BEATRIZ MARIA FERRARI	10/05/1978	Engenheiro de Segurança do Trabalho
19	1641	BRIGIDO ALVES DE SOUZA VIEIRA	16/02/1982	Engenheiro de Segurança do Trabalho
20	1776	BRUNA ALINE DA SILVA MERIGIOLLI	22/11/1988	Engenheiro de Segurança do Trabalho
21	1819	CAMILA ELENA PEREIRA RODRIGUES	30/04/1989	Engenheiro de Segurança do Trabalho
22	1467	CAMILA GERDES GYURICZA SILVA	08/07/1988	Engenheiro de Segurança do Trabalho
23	1773	CAMILA MARIAH FARIA DE SANT ANNA	15/01/1989	Engenheiro de Segurança do Trabalho
24	1889	CICERO RENE ALMEIDA BARBOZA JUNIOR	21/06/1981	Engenheiro de Segurança do Trabalho
25	1764	CRISTIANE APARECIDA BARBOZA	04/07/1980	Engenheiro de Segurança do Trabalho
26	1686	DAIANE CRISTINA RIBEIRO	18/02/1990	Engenheiro de Segurança do Trabalho
27	1862	DAISY MARIA GRANZOTTO	21/05/1983	Engenheiro de Segurança do Trabalho
28	2038	DANIEL GRABAUSKAS	16/10/1986	Engenheiro de Segurança do Trabalho
29	1433	DANIELLA FRATE MACHADO	03/02/1979	Engenheiro de Segurança do Trabalho
30	1409	EDERSON WILSON VIDES	21/07/1981	Engenheiro de Segurança do Trabalho
31	1985	EDSON EDUARDO VOTORE	30/03/1985	Engenheiro de Segurança do Trabalho
32	1254	EDVALDO DA COSTA PASSOS JUNIOR	01/01/1972	Engenheiro de Segurança do Trabalho
33	1965	EGNA GOMES DA SILVA	04/07/1980	Engenheiro de Segurança do Trabalho
34	1986	EMILIO TELES NETO	14/02/1970	Engenheiro de Segurança do Trabalho
35	1654	ERCILIA DA SILVA FERREIRA	12/03/1982	Engenheiro de Segurança do Trabalho
36	2005	ERIC FERNANDO ASBAHR	22/03/1980	Engenheiro de Segurança do Trabalho
37	1743	FABIO AKIOMA	10/05/1982	Engenheiro de Segurança do Trabalho
38	1777	FABIO CESAR MERIGIOLLI	23/07/1981	Engenheiro de Segurança do Trabalho
39	1354	FABIO REDULFO SUMAN	04/10/1973	Engenheiro de Segurança do Trabalho
40	1591	FELIPE CRISTIANO ALVES	19/07/1978	Engenheiro de Segurança do Trabalho
41	1887	FELIPE FERREIRA LEUSIN	20/09/1979	Engenheiro de Segurança do Trabalho
42	1336	FELIPE FISCHER IGREJA	08/05/1982	Engenheiro de Segurança do Trabalho
43	1982	FELIPE VASQUES DURANTE DE SOUZA	19/01/1990	Engenheiro de Segurança do Trabalho
44	1339	FERNANDA MIGUEL GRANDO	08/07/1989	Engenheiro de Segurança do Trabalho
45	1100	FERNANDO ALVES BARBOSA LIMA	11/01/1989	Engenheiro de Segurança do Trabalho
46	1906	FERNANDO LUIZ BUZUTTI	04/12/1984	Engenheiro de Segurança do Trabalho
47	1437	FERNANDO LUIZ DA SILVA JUNIOR	19/07/1985	Engenheiro de Segurança do Trabalho
48	1285	FERNANDO STOCO	30/07/1986	Engenheiro de Segurança do Trabalho
49	1291	FLAVIO DOS SANTOS ZERBATO	09/07/1989	Engenheiro de Segurança do Trabalho
50	1038	FLAVIO NASCIMENTO JUNIOR	09/01/1952	Engenheiro de Segurança do Trabalho
51	1665	FRANCINE ALVES DE ANDRADE	24/03/1991	Engenheiro de Segurança do Trabalho
52	1382	FRANCISCO AURELIO CONRADO DORIA	13/05/1960	Engenheiro de Segurança do Trabalho
53	1775	FRED GIOVANNI ROZINELI BATAGIN	04/06/1991	Engenheiro de Segurança do Trabalho
54	1877	GABRIEL DE ABREU PARANHOS	18/02/1983	Engenheiro de Segurança do Trabalho
55	1299	GISLAINE CRISTINA BARBOSA RUELIA	15/10/1987	Engenheiro de Segurança do Trabalho
56	1592	GLAUCO JOSE FERNANDES	08/01/1967	Engenheiro de Segurança do Trabalho
57	1473	GUILHERME LIBARDI MIRALDO	06/09/1988	Engenheiro de Segurança do Trabalho
58	1115	GUSTAVO DE SOUZA CASTRO	06/12/1973	Engenheiro de Segurança do Trabalho
59	1671	HEVELLYN CRISTIANE LUDOVINO	15/08/1991	Engenheiro de Segurança do Trabalho
60	1807	INAISE RUIVERI PESSOA	03/05/1985	Engenheiro de Segurança do Trabalho
61	1425	ISABELLA IMAKAWA DE ARAUJO	01/08/1988	Engenheiro de Segurança do Trabalho
62	1125	JAYME LIMA DE MORAES KIRSCHNER	15/11/1970	Engenheiro de Segurança do Trabalho
63	1663	JEAN CARLOS FRANCA TAVARES	27/01/1981	Engenheiro de Segurança do Trabalho
64	1897	JOAO BOSCO PEREIRA	24/09/1963	Engenheiro de Segurança do Trabalho
65	1645	JOAO PAULU BRIZOLA ANDRADE	10/06/1989	Engenheiro de Segurança do Trabalho
66	1555	JORGE HENRIQUE DE OLIVEIRA	20/04/1985	Engenheiro de Segurança do Trabalho
67	1138	JOSE ADRIANO ZARILLI	14/02/1971	Engenheiro de Segurança do Trabalho
68	1451	JOSE ALENCAR DE ARAUJO	03/02/1952	Engenheiro de Segurança do Trabalho
69	1312	JOSE CARLOS VISSER	10/08/1952	Engenheiro de Segurança do Trabalho
70	1114	JOSE RODRIGO DOS SANTOS PICOLI	20/03/1987	Engenheiro de Segurança do Trabalho
71	1680	JULIO CESAR DA SILVA	25/09/1972	Engenheiro de Segurança do Trabalho
72	1747	LEANDRO TORELLI	12/12/1984	Engenheiro de Segurança do Trabalho
73	1089	LETICIA DA COSTA AZEVEDO FERNANDES	22/03/1982	Engenheiro de Segurança do Trabalho
74	1884	LIVIA PERRONI	11/12/1985	Engenheiro de Segurança do Trabalho
75	1295	LUCAS AUGUSTO AMSTALDEN	16/10/1990	Engenheiro de Segurança do Trabalho
76	1407	LUCAS PAGLIUSI DAMIANO CAVICCHIOLI	02/09/1988	Engenheiro de Segurança do Trabalho
77	1400	LUCIANO DE GODOI	29/06/1979	Engenheiro de Segurança do Trabalho
78	1650	LUIS RICARDO BATISTELLA	30/04/1986	Engenheiro de Segurança do Trabalho
79	1559	LUIZ ALBERTO NOGUEIRA NANJI	25/02/1955	Engenheiro de Segurança do Trabalho
80	1246	LUIZ FERNANDES GOMES	30/03/1959	Engenheiro de Segurança do Trabalho



81	1851	MARCELO ROCHA DA SILVA	27/11/1982	Engenheiro de Segurança do Trabalho	41	1624	BARBARA CRISTINA PINHEIRO GARAJAU	31/05/1996	Técnico de Segurança do Trabalho
82	1823	MARCO DE CASTRO LIMA VIANA	09/04/1961	Engenheiro de Segurança do Trabalho	42	1247	BARBARA GOMES	15/07/1996	Técnico de Segurança do Trabalho
83	1457	MARCO AURELIO ALVES ARAUJO	16/02/1984	Engenheiro de Segurança do Trabalho	43	1738	BEATRIZ APARECIDA ZAMBON	03/08/1992	Técnico de Segurança do Trabalho
84	2031	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	29/01/1982	Engenheiro de Segurança do Trabalho	44	1552	BRUNA CAROLINE DOMINGOS ANANIAS	22/07/1994	Técnico de Segurança do Trabalho
85	1742	MARIO ORLANDO LASTORIA DA SILVA	27/09/1986	Engenheiro de Segurança do Trabalho	45	1682	BRUNO CEZAR CRUZ DE SOUZA	10/06/1990	Técnico de Segurança do Trabalho
86	1387	MARLON FERNANDES GONCALVES	17/04/1982	Engenheiro de Segurança do Trabalho	46	1266	CAMILA BELLINASSI LIMA	29/03/1981	Técnico de Segurança do Trabalho
87	1296	MAYKO BATALLA SALVADOR	18/09/1981	Engenheiro de Segurança do Trabalho	47	1543	CARLOS ALBERTO BUZZINELLI	28/08/1973	Técnico de Segurança do Trabalho
88	1500	MAYRA DE MATTOS	06/02/1985	Engenheiro de Segurança do Trabalho	48	1649	CARLOS ALBERTO MARQUES COIMBRA	20/08/1973	Técnico de Segurança do Trabalho
89	1721	MELINA PONTOGGIO MARQUES	06/03/1985	Engenheiro de Segurança do Trabalho	49	1511	CARLOS ALBERTO RABELO	26/04/1968	Técnico de Segurança do Trabalho
90	1370	MICHELE FERNANDA SIQUEIRA MARTINS PAVAN	16/02/1984	Engenheiro de Segurança do Trabalho	50	1967	CARLOS MARCELO DOS REIS	07/05/1989	Técnico de Segurança do Trabalho
91	1994	MINEIA FERREIRA SCHIEVANO PAREDE GARCIA	29/01/1972	Engenheiro de Segurança do Trabalho	51	2011	CARLOS ROBERTO NOGUEIRA ALVES	08/04/1963	Técnico de Segurança do Trabalho
92	1836	NELSON DA SILVA ROSA	25/07/1966	Engenheiro de Segurança do Trabalho	52	1893	CAROLINE GAZANA DA SILVA	17/03/1988	Técnico de Segurança do Trabalho
93	1236	NELSON LUIZ DE SOUZA GATO	08/12/1989	Engenheiro de Segurança do Trabalho	53	1079	CAROLINE STOCCO	13/04/1993	Técnico de Segurança do Trabalho
94	1991	NEWTON MIRANDA DA SILVA	09/10/1983	Engenheiro de Segurança do Trabalho	54	1684	CASSIA PARECIDA BERTAIA DE SOUZA	11/09/1984	Técnico de Segurança do Trabalho
95	1028	ODAGIL BANZATO	16/08/1965	Engenheiro de Segurança do Trabalho	55	1758	CELIA NEVES SILVA	17/07/1987	Técnico de Segurança do Trabalho
96	1007	OLIRA DE OLIVEIRA LOPES	31/12/1983	Engenheiro de Segurança do Trabalho	56	1121	CELIO CITRONI	26/10/1964	Técnico de Segurança do Trabalho
97	1918	PABLO AISLAN FREITAS E SILVA	04/10/1988	Engenheiro de Segurança do Trabalho	57	1097	CELSO SAMPAIO DE LIMA	15/04/1992	Técnico de Segurança do Trabalho
98	1818	PAULA CARINA EPHIGENIO	15/02/1984	Engenheiro de Segurança do Trabalho	58	1207	CESAR HENRIQUE WATZTECH	28/02/1984	Técnico de Segurança do Trabalho
99	1542	PAULA DA COSTA DUARTE	26/07/1986	Engenheiro de Segurança do Trabalho	59	1588	CESAR RASERA GUINDANI	02/03/1989	Técnico de Segurança do Trabalho
100	1748	PAULA THAISA MOREIRA ACEDO	23/04/1990	Engenheiro de Segurança do Trabalho	60	1131	CESARIO CHIQUITO NETO	20/09/1976	Técnico de Segurança do Trabalho
101	1922	PAULO CESAR BORTOLETO	28/03/1962	Engenheiro de Segurança do Trabalho	61	1394	CIBELE FERNANDA TONIN	20/04/1978	Técnico de Segurança do Trabalho
102	1924	PAULO CESAR MONTELEONE	02/09/1958	Engenheiro de Segurança do Trabalho	62	1872	CICERO RODRIGUES FERREIRA LEITE	26/06/1979	Técnico de Segurança do Trabalho
103	1610	PEDRO JAIR FERREIRA	20/01/1973	Engenheiro de Segurança do Trabalho	63	1947	CLAUDIA CRISTINA PIOVANI DE CAMPOS	06/02/1977	Técnico de Segurança do Trabalho
104	2018	POLIANNIE CARVALHO DA SILVEIRA	04/03/1984	Engenheiro de Segurança do Trabalho	64	1689	CLAUDIA SAMPAIO SANTOS GUSTINELLI	23/12/1974	Técnico de Segurança do Trabalho
105	1495	PRISCILA BUENO DE MORAES KIMURA DE ALMEIDA	27/11/1985	Engenheiro de Segurança do Trabalho	65	1227	CLAUDINA APARECIDA ALEXANDRE	29/09/1969	Técnico de Segurança do Trabalho
106	1667	RAFAEL LEANDRO BREVIGLIERI	12/01/1982	Engenheiro de Segurança do Trabalho	66	1298	CLAUDINEI DA SILVEIRA NUNES	20/01/1969	Técnico de Segurança do Trabalho
107	1122	RAFAEL POLETI	05/09/1981	Engenheiro de Segurança do Trabalho	67	1688	CLAUDINEI PIRES DE MORAES	26/09/1973	Técnico de Segurança do Trabalho
108	2021	RAUL NAVE PRATTI	23/01/1990	Engenheiro de Segurança do Trabalho	68	1845	CLAUDINEI XAVIER DE CARVALHO	07/10/1981	Técnico de Segurança do Trabalho
109	1869	RENATA OMETTO BERTO	10/05/1983	Engenheiro de Segurança do Trabalho	69	1510	CLAUDIONOR LIMA SAMPAIO	12/11/1981	Técnico de Segurança do Trabalho
110	1554	ROBERTO AGGIO VESPOLI	30/01/1958	Engenheiro de Segurança do Trabalho	70	1990	CLAYTON AVELINO DA COSTA	20/01/1989	Técnico de Segurança do Trabalho
111	1767	ROBERVAL FELTRIN	08/10/1969	Engenheiro de Segurança do Trabalho	71	1673	CLAYTON FELIX MATEUS	21/09/1980	Técnico de Segurança do Trabalho
112	1551	RONALD FRANCA RIBEIRO	26/08/1964	Engenheiro de Segurança do Trabalho	72	1487	CLEBER BALDOINO DA SILVA	19/04/1981	Técnico de Segurança do Trabalho
113	1871	RONALDO BANZATO	01/05/1982	Engenheiro de Segurança do Trabalho	73	1343	CLEBERSON TEIXEIRA DE REZENDE	04/02/1979	Técnico de Segurança do Trabalho
114	1971	RONALDO DANILO COROCHER	07/10/1961	Engenheiro de Segurança do Trabalho	74	1353	CLEDIANE TELLES	21/09/1986	Técnico de Segurança do Trabalho
115	1914	RONALDO SOUZA CARDOSO	16/03/1955	Engenheiro de Segurança do Trabalho	75	1432	CLOVES GERMANO PEREIRA	02/01/1975	Técnico de Segurança do Trabalho
116	1318	SANDRA MENDES ANDRADE	21/07/1982	Engenheiro de Segurança do Trabalho	76	1293	CRISTIANE DALTROS	05/07/1974	Técnico de Segurança do Trabalho
117	1348	SAULO GANEO	02/04/1980	Engenheiro de Segurança do Trabalho	77	1140	CRISTIANE GARCIA CALMONT DE ANDRADE	30/12/1977	Técnico de Segurança do Trabalho
118	1888	SHAYNE CRISTIANE BUSINARI	03/03/1986	Engenheiro de Segurança do Trabalho	78	1308	CRISTIANO BORGES BARROSO	17/11/1978	Técnico de Segurança do Trabalho
119	1925	TAIZE HELENA VAZ	14/09/1990	Engenheiro de Segurança do Trabalho	79	1861	CRISTIANO DE CAMPOS CARREL	05/03/1986	Técnico de Segurança do Trabalho
120	1403	TALITA DI CAVALLOTTI	28/02/1989	Engenheiro de Segurança do Trabalho	80	1995	CRISTIANO DOS SANTOS FERREIRA	01/03/1986	Técnico de Segurança do Trabalho
121	1793	THALITA BENETTELLO	28/12/1987	Engenheiro de Segurança do Trabalho	81	1454	CRISTIANO LIMA DE SOUZA	19/03/1990	Técnico de Segurança do Trabalho
122	1977	THIAGO DUCATI ANGELELLI	02/09/1982	Engenheiro de Segurança do Trabalho	82	1035	DAIANA LOPES MORAL	27/01/1986	Técnico de Segurança do Trabalho
123	1465	THIAGO HENRIQUE GUERREIRO POSSARI	04/06/1979	Engenheiro de Segurança do Trabalho	83	1304	DAIANE FERNANDA SEBASTIAO	21/03/1994	Técnico de Segurança do Trabalho
124	1590	TIAGO AGUIAR TOLEDO	03/12/1978	Engenheiro de Segurança do Trabalho	84	1703	DAMARYS FONSECA DE ARAUJO	16/11/1960	Técnico de Segurança do Trabalho
125	1600	TIAGO KUOHUJI DE SOUZA	12/02/1988	Engenheiro de Segurança do Trabalho	85	1256	DANIEL CAMILO DANELON	21/08/1982	Técnico de Segurança do Trabalho
126	1334	VALDEIR PETECH RIBAS	16/02/1973	Engenheiro de Segurança do Trabalho	86	1173	DANIEL LUIZ DOS SANTOS SILVA	24/12/1991	Técnico de Segurança do Trabalho
127	1402	VALMIR RODRIGUES PERCINO FAZOLI	11/07/1976	Engenheiro de Segurança do Trabalho	87	1234	DANIELLE GADOTTI	14/09/1989	Técnico de Segurança do Trabalho
128	1215	VANDERLEI BENEDITO LUIS DE MOURA	21/02/1962	Engenheiro de Segurança do Trabalho	88	1791	DANIELLE JESUS MENDES SOUZA	06/02/1990	Técnico de Segurança do Trabalho
129	1868	VERONICA SCALET	09/05/1986	Engenheiro de Segurança do Trabalho	89	1259	DANILO GRANZOTTI	24/09/1979	Técnico de Segurança do Trabalho
130	1874	WAGNER GARCIA DA SILVA	24/05/1979	Engenheiro de Segurança do Trabalho	90	1025	DANILO JOSE BOLLIS	10/02/1982	Técnico de Segurança do Trabalho
					91	1014	DAVI RISTERI DA SILVA	09/12/1984	Técnico de Segurança do Trabalho
					92	1712	DENISE APARECIDA SVENSSON	26/09/1965	Técnico de Segurança do Trabalho
					93	1867	DIEGO ESPIRITO SANTO CARVALHO	24/08/1986	Técnico de Segurança do Trabalho
					94	1999	DIONE RAIQUE FERREIRA	16/10/1989	Técnico de Segurança do Trabalho
					95	1460	DIRCEU DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO	02/07/1979	Técnico de Segurança do Trabalho
					96	1945	DIRCEU MUNIZ FERREIRA	20/02/1980	Técnico de Segurança do Trabalho
					97	1483	DOUGLAS ASSUMPCAO	25/12/1983	Técnico de Segurança do Trabalho
					98	1697	DOUGLAS HENRIQUE RAMOS D SILVA	29/06/1988	Técnico de Segurança do Trabalho
					99	1950	DOUGLAS INACIO DE LIMA	15/06/1977	Técnico de Segurança do Trabalho
					100	1249	DRIELLI OLIVEIRA SANTOS	05/02/1991	Técnico de Segurança do Trabalho
					101	1976	EDER CLEYTON JOVANETTI	21/06/1982	Técnico de Segurança do Trabalho
					102	1019	EDILEINE STENICO ZANARDI	27/04/1985	Técnico de Segurança do Trabalho
					103	1832	EDILSON BATISTA	01/06/1970	Técnico de Segurança do Trabalho
					104	1176	EDILSON JOSE COELHO DE SOUZA	22/02/1989	Técnico de Segurança do Trabalho
					105	2020	EDMILSON CARDOSO DE OLIVEIRA	16/02/1979	Técnico de Segurança do Trabalho
					106	1422	EDMILSON DE LIMA	11/06/1962	Técnico de Segurança do Trabalho
					107	1003	EDNIR DAVI DE ANDRADE	28/11/1964	Técnico de Segurança do Trabalho
					108	2016	EDSON DOS SANTOS	27/04/1968	Técnico de Segurança do Trabalho
					109	1036	EDSON LUIS KROLL	27/01/1971	Técnico de Segurança do Trabalho
					110	1319	EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA	16/12/1973	Técnico de Segurança do Trabalho
					111	1047	EDUARDO DA SILVA SERAFIM	03/02/1976	Técnico de Segurança do Trabalho
					112	1605	EDUARDO DOS SANTOS	08/10/1983	Técnico de Segurança do Trabalho
					113	1840	EDVALDO DE SOUZA QUINTINO LEITE	12/12/1984	Técnico de Segurança do Trabalho
					114	1185	ELDO BERGAMASCO JUNIOR	27/12/1960	Técnico de Segurança do Trabalho
					115	1150	ELIANA NUNES DE MOURA	19/05/1966	Técnico de Segurança do Trabalho
					116	1145	ELIANA TENORIO DE FARIA	06/10/1973	Técnico de Segurança do Trabalho
					117	1081	ELIFAS SANTOS DE FREITAS	24/10/1995	Técnico de Segurança do Trabalho
					118	1852	ELINDINALVA GATO	28/02/1974	Técnico de Segurança do Trabalho
					119	1521	ELISA FERNANDA BASSI	17/09/1984	Técnico de Segurança do Trabalho
					120	1405	ELLEN CAROLINE MEDEIRO	19/05/1982	Técnico de Segurança do Trabalho
					121	2010	EMERSON BARBOSA COELHO	15/07/1981	Técnico de Segurança do Trabalho
					122	1265	EMERSON MARCELO VIEIRA	07/03/1977	Técnico de Segurança do Trabalho
					123	1562	ENI GOMES DE OLIVEIRA	15/09/1974	Técnico de Segurança do Trabalho
					124	1784	EUDE BATISTA RIBEIRO JUNIOR	13/04/1989	Técnico de Segurança do Trabalho
					125	1634	EVANDRO MORETTI	09/08/1976	Técnico de Segurança do Trabalho
					126	1595	FABIANA ALVES DOS SANTOS	14/09/1989	Técnico de Segurança do Trabalho
					127	1086	FABIANA DE MORAES PRADO ONOFRE	12/04/1979	Técnico de Segurança do Trabalho
					128	1536	FABIANA GONCALVES	18/12/1982	Técnico de Segurança do Trabalho
					129	1315	FABIANO NUNES DE OLIVEIRA	28/09/1981	Técnico de Segurança do Trabalho
					130	1880	FABIANO SERRA QUEIROZ	13/03/1974	Técnico de Segurança do Trabalho
					131	1507	FABIO AURELIO RAMALHO	25/07/1980	Técnico de Segurança do Trabalho
					132	1020	FABIO BERNARDO DE LIMA	09/11/1979	Técnico de Segurança do Trabalho
					133	1281	FABIO CESAR DEMETER DE LIMA	08/04/1978	Técnico de Segurança do Trabalho
					134	1701	FABIO FELIPE HENRIQUE MONTEIRO	12/04/1991	Técnico de Segurança do Trabalho
					135	1303	FABIO JUNIOR LARA	09/06/1980	Técnico de Segurança do Trabalho
					136	1328	FABIO LEITE DE CAMARGO	13/10/1991	Técnico de Segurança do Trabalho
					137	1844	FABRICIO GUICHARD ORGOLINI	02/06/1975	Técnico de Segurança do Trabalho
					138	1242	FATIMA R. BARBOSA DE ANDRADE	06/10/1968	Técnico de Segurança do Trabalho
					139	1548	FELIPE DA SILVA ISIDORO	02/03/1991	Técnico de Segurança do Trabalho
					140	2019	FELIPE DE SOUZA LIRA	25/10/1992	Técnico de Segurança do Trabalho
					141	1061	FERNANDA AP GONCALVES DA SILVA	12/10/1977	Técnico de Segurança do Trabalho
					142	1356	FERNANDA FRANCISCO RUBIO	25/08/1977	Técnico de Segurança do Trabalho
					143	1643	FERNANDO ALONSO RIBEIRO	12/06/1961	Técnico de Segurança do Trabalho
					144	1938	FERNANDO MASSAROTTO	03/06/1977	Técnico de Segurança do Trabalho
					145	1873	FERNANDO SERGIO RODRIGUES DELBEM	12/01/1971	Técnico de Segurança do Trabalho
					146	1547	FERNANDO TOGNI	08/04/1993	Técnico de Segurança do Trabalho
					147	1809	FILIPE ALMEIDA DE MOURA	01/07/1993	Técnico de Segurança do Trabalho
					148	1261	FLAVIO ROGERIO BIGELLI	22/06/1979	Técnico de Segurança do Trabalho
					149	1031	FRANCISCO CABOCCO LEITE FILHO	26/01/1974	Técnico de Segurança do Trabalho
					150	1208	FRANCISCO CANINDE DE SOUZA	30/05/1980	Técnico de Segurança do Trabalho
					151	1203	FRANCISCO CESAR DE ANDRADE	17/02/1982	Técnico de Segurança do Trabalho
					152	1848	FRANCISCO DE ASSIS MASCHIO	04/10/1980	Técnico de Segurança do Trabalho

LOCAL: EE Professora Olivia Bianco**Rua Professor José Martins de Toledo, 394 - Jaraguá, Piracicaba/SP.
14 de Junho de 2015 (DOMINGO), às 14h00.**

Nº	Inscr.	Nome	Data Nasc.	Emprego Público
1	1943	ANDRE YURI FURLAN	10/01/1986	Médico do Trabalho
2	1723	DEIVES DIAS DE OLIVEIRA	13/05/1976	Médico do Trabalho
3	1053	EMANUEL JOSE SILVA NUNES DE OLIVEIRA	12/10/1952	Médico do Trabalho
4	1282	FERNANDA ROSSIN	20/08/1966	Médico do Trabalho
5	1464	LUIZ MARCELO MARCONDES COELHO DE OLIVEIRA	01/02/1975	Médico do Trabalho
6	2001	MAYARA CERQUIARE FURLAN	08/11/1985	Médico do Trabalho

LOCAL: EE Professora Olivia Bianco**Rua Professor José Martins de Toledo, 394 - Jaraguá, Piracicaba/SP.
14 de Junho de 2015 (DOMINGO), às 14h00.**

Nº	Inscr.	Nome	Data Nasc.	Emprego Público
1	1685	ADAIROS JOSE COELHO PAIXAO	24/03/1984	Técnico de Segurança do Trabalho
2	1129	ADEILDO JOSE DA SILVA	05/11/1972	Técnico de Segurança do Trabalho
3	1910	ADELSON RODRIGUES DA SILVA	05/12/1970	Técnico de Segurança do Trabalho
4	1614	ADILSON SILVIO AMBROSIO	16/01/1979	Técnico de Segurança do Trabalho
5	1489	ADRIANO PAVARIN	02/11/1979	Técnico de Segurança do Trabalho
6	1535	AILTON AMAURI VIEIRA	18/02/1978	Técnico de Segurança do Trabalho
7	1093	ALAOR DOS SANTOS LEVINO	16/02/1981	Técnico de Segurança do Trabalho
8	1796	ALEANDRO CESAR SERAPHIM	01/03/1972	Técnico de Segurança do Trabalho
9				



153	1646	GABRIELA NASCIMENTO	08/09/1987	Técnico de Segurança do Trabalho	265	1907	MATEUS VASCONCELOS	26/06/1975	Técnico de Segurança do Trabalho
154	1222	GEORGIA DA SILVA OLIVEIRA	26/09/1986	Técnico de Segurança do Trabalho	266	1181	MATHEUS DE MOURA CAMARGO	30/10/1982	Técnico de Segurança do Trabalho
155	1378	GERALDO LUQUES FILHO	03/03/1963	Técnico de Segurança do Trabalho	267	1799	MATHEUS FUOCO DOMINGUES	16/08/1985	Técnico de Segurança do Trabalho
156	1119	GILFIRSON JONATAS COIMBRA	17/03/1986	Técnico de Segurança do Trabalho	268	1436	MAURICIO CRISTOFOLETTI	20/09/1974	Técnico de Segurança do Trabalho
157	1258	GIOVANA INOCENCIA MORONI	05/10/1989	Técnico de Segurança do Trabalho	269	1221	MAURICIO FRANCISCO FERNANDES DE BARROS	12/07/1979	Técnico de Segurança do Trabalho
158	1372	GIOVANNA SOUZA BARROS	12/02/1988	Técnico de Segurança do Trabalho	270	1720	MELISSA QUEIROZ HARDER	23/06/1978	Técnico de Segurança do Trabalho
159	1762	GISELE FLAVIANA APARECIDA DA SILVA BUENO	09/10/1992	Técnico de Segurança do Trabalho	271	1490	MESSIAS RODRIGUES	16/04/1965	Técnico de Segurança do Trabalho
160	1504	GRAZIELA DOS SANTOS TOTTI	29/11/1983	Técnico de Segurança do Trabalho	272	1269	MURILO ROSA CAMPOS	11/09/1991	Técnico de Segurança do Trabalho
161	1026	GUILHERME POLES DOSVALDO	14/10/1993	Técnico de Segurança do Trabalho	273	1013	NATHALIA CRISTINA ODAS	03/06/1985	Técnico de Segurança do Trabalho
162	1239	GUSTAVO RODRIGO DA SILVA	25/11/1988	Técnico de Segurança do Trabalho	274	1808	NILSON APARECIDO DE AQUINO	25/05/1976	Técnico de Segurança do Trabalho
163	1273	HAROLDO BENJAMIN DE CARVALHO RODRIGUES	23/04/1974	Técnico de Segurança do Trabalho	275	1567	OMAR GABRIEL DE BRITO ALBO	02/03/1991	Técnico de Segurança do Trabalho
164	1631	HERSON DONA	29/01/1988	Técnico de Segurança do Trabalho	276	1905	ONADIR MORAL CASTILHO	06/10/1956	Técnico de Segurança do Trabalho
165	1579	HUMBERTO CARLOS DOMMARCO	16/11/1965	Técnico de Segurança do Trabalho	277	1722	PABLCIO RODOLPHO BARBOSA	27/01/1989	Técnico de Segurança do Trabalho
166	1636	HUMBERTO MACIEL MOREIRA DE LIMA	23/10/1981	Técnico de Segurança do Trabalho	278	1186	PAMELA JAKELINE DA SILVA FAGUNDES	30/04/1992	Técnico de Segurança do Trabalho
167	1358	IACI MARIA CANIATO GUEDES	10/05/1988	Técnico de Segurança do Trabalho	279	1756	PATRCIA VIEIRA DASILVA	27/02/1990	Técnico de Segurança do Trabalho
168	1782	IDERVAL JOSE DA COSTA	31/05/1974	Técnico de Segurança do Trabalho	280	1152	PATRICIA APARECIDA DE ARAUJO	06/05/1984	Técnico de Segurança do Trabalho
169	1724	ISAAC RIBEIRO DOS SANTOS	04/04/1990	Técnico de Segurança do Trabalho	281	1850	PAULA MENEZES DE OLIVEIRA	01/09/1986	Técnico de Segurança do Trabalho
170	1413	IVANIARA BENEDITA AVANCINI	09/11/1958	Técnico de Segurança do Trabalho	282	1501	PAULO EDUARDO BELLUCCO DE LELLO	04/09/1966	Técnico de Segurança do Trabalho
171	1015	IVONETE DE FATIMA FERRAZ	19/08/1958	Técnico de Segurança do Trabalho	283	1231	PAULO JOSE DE OLIVEIRA	03/09/1967	Técnico de Segurança do Trabalho
172	1988	IZAIAS JOAQUIM DOS SANTOS NETO	18/09/1985	Técnico de Segurança do Trabalho	284	1390	PAULO RENATO RAKOWSKI	26/05/1969	Técnico de Segurança do Trabalho
173	1398	JACQUES HIROO MATSUSHITA	15/05/1983	Técnico de Segurança do Trabalho	285	1860	PAULO ROBERTO FRANCA	20/12/1959	Técnico de Segurança do Trabalho
174	1098	JAIANE VIEIRA LEITE	19/08/1989	Técnico de Segurança do Trabalho	286	2028	PAULO SERGIO DE MELLO	25/01/1963	Técnico de Segurança do Trabalho
175	2039	JAILSON ANTONIO DA SILVA	24/06/1975	Técnico de Segurança do Trabalho	287	1694	PAULO VITOR TOMAZELLA	31/07/1987	Técnico de Segurança do Trabalho
176	1276	JAIMILTON CARDOSO SANTOS	11/05/1974	Técnico de Segurança do Trabalho	288	2026	PEDRO JOSE PAREDE GARCIA	19/02/1967	Técnico de Segurança do Trabalho
177	1899	JAIR DONIZETI COUTO JUNIOR	17/11/1987	Técnico de Segurança do Trabalho	289	1849	PHAMMELA KAROLYNE GOIS	06/04/1993	Técnico de Segurança do Trabalho
178	1005	JANAINA CARDISO GOMES	07/02/1989	Técnico de Segurança do Trabalho	290	1789	PRISCILA BAUNGARTE DOS SANTOS BARBOSA	03/07/1993	Técnico de Segurança do Trabalho
179	1408	JAQUELINE DE OLIVEIRA	30/07/1990	Técnico de Segurança do Trabalho	291	1778	PRISCILA REGINA NOGUEIRA	01/02/1983	Técnico de Segurança do Trabalho
180	1857	JAQUELINE SANTOS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	24/06/1993	Técnico de Segurança do Trabalho	292	1110	PRISCILA RODRIGUES NAPPI	16/11/1987	Técnico de Segurança do Trabalho
181	1024	JAREDE ALVARES CANO	25/04/1983	Técnico de Segurança do Trabalho	293	1384	PRISCILA SILVA GOMES	09/04/1989	Técnico de Segurança do Trabalho
182	1094	JEAN FELIPE MENDES	01/06/1989	Técnico de Segurança do Trabalho	294	1033	RAFAEL APSRECIDO RIBEIRO	15/01/1990	Técnico de Segurança do Trabalho
183	1048	JEAN FERREIRA	09/10/1992	Técnico de Segurança do Trabalho	295	1423	RAFAEL MARQUES DE OLIVEIRA	19/12/1989	Técnico de Segurança do Trabalho
184	1135	JEFFERSON HENRIQUE DOS SANTOS	25/05/1987	Técnico de Segurança do Trabalho	296	1095	RAFAEL SEVERO MANOEL	14/05/1983	Técnico de Segurança do Trabalho
185	1067	JEFFERSON NASCIMENTO NEVES	28/12/1987	Técnico de Segurança do Trabalho	297	1428	RAFAELA FERREIRA	27/03/1990	Técnico de Segurança do Trabalho
186	1890	JHONATAN BIDIAS TOLEDO SANTANA	17/06/1995	Técnico de Segurança do Trabalho	298	1735	RAIMUNDO BARROS DA SILVA	28/08/1972	Técnico de Segurança do Trabalho
187	1949	JOAO PEDRO FERREIRA DA SILVA	11/03/1998	Técnico de Segurança do Trabalho	299	1847	RAMON MILLANI	16/06/1989	Técnico de Segurança do Trabalho
188	1769	JOAO VITOR LOURENCO	17/10/1985	Técnico de Segurança do Trabalho	300	1290	RAPHAEL CAPOBIANCO	26/02/1987	Técnico de Segurança do Trabalho
189	1450	JOCILENE DA SILVA PEREIRA	19/05/1985	Técnico de Segurança do Trabalho	301	1726	RAQUEL CORDEIRO JACUNDINA ARAUJO	17/04/1972	Técnico de Segurança do Trabalho
190	1355	JONATHAN KELSSON ZATARIN	19/10/1994	Técnico de Segurança do Trabalho	302	1476	REGIANE CRISTINA DE SOUZA	18/03/1974	Técnico de Segurança do Trabalho
191	1057	JONNY WELTON DIAS BORBOREMA	10/04/1988	Técnico de Segurança do Trabalho	303	1002	REGIANE PINTAUDI	11/01/1976	Técnico de Segurança do Trabalho
192	1853	JOSE APARECIDO CIBOLDI	08/01/1969	Técnico de Segurança do Trabalho	304	1856	REGINALDO PAGANI	06/01/1981	Técnico de Segurança do Trabalho
193	1380	JOSE COSME TAVARES DE SOUSA	15/06/1982	Técnico de Segurança do Trabalho	305	1314	RENAN APARECIDO MENDES	28/01/1984	Técnico de Segurança do Trabalho
194	1683	JOSE EDILSON DA SILVA	19/04/1974	Técnico de Segurança do Trabalho	306	1805	RENAN MERISSI GARCIA	27/05/1991	Técnico de Segurança do Trabalho
195	1272	JOSE ERMANI DE SOUZA BERNARDO	23/12/1971	Técnico de Segurança do Trabalho	307	1300	RENAN TEIXEIRA ALVES	03/12/1986	Técnico de Segurança do Trabalho
196	1327	JOSE FLAVIO NOBREGA DA SILVA	10/07/1980	Técnico de Segurança do Trabalho	308	1928	RENATA ALVES ROMANO	23/12/1973	Técnico de Segurança do Trabalho
197	1385	JOSE MARQUES DA SILVA FILHO	11/09/1952	Técnico de Segurança do Trabalho	309	1344	RENATA SALUA FARAH RAMOS	11/04/1982	Técnico de Segurança do Trabalho
198	1640	JOSE NORBERTO FELIPE	09/10/1966	Técnico de Segurança do Trabalho	310	1284	RENATO FORONI	16/11/1982	Técnico de Segurança do Trabalho
199	1831	JOSE RICARDO MACIEL DA SILVA	02/03/1985	Técnico de Segurança do Trabalho	311	1912	RHILMAM RAMOS MARCHIOLLI	19/02/1987	Técnico de Segurança do Trabalho
200	1178	JOSE ROBERTO HONORIO RUFINO	10/02/1982	Técnico de Segurança do Trabalho	312	1228	RICARDO DA SILVA RODRIGUES	25/05/1983	Técnico de Segurança do Trabalho
201	1744	JOSINEIDE SOARES BIAVA	25/03/1981	Técnico de Segurança do Trabalho	313	1863	RICARDO DIAS PACHECO PIVA	28/03/1980	Técnico de Segurança do Trabalho
202	1151	JOYCE LAURINDO	24/11/1989	Técnico de Segurança do Trabalho	314	1745	RICARDO KATZ GARTENBERG	09/12/1979	Técnico de Segurança do Trabalho
203	1223	JULIANO JOSE LIBERATO	23/09/1976	Técnico de Segurança do Trabalho	315	1957	RICARDO LUIS FADELLI	03/02/1977	Técnico de Segurança do Trabalho
204	1732	JULIO FELIPE DOS SANTOS	30/11/1990	Técnico de Segurança do Trabalho	316	1253	RICARDO OLIVEIRA DA SILVA	17/12/1971	Técnico de Segurança do Trabalho
205	1306	KAIQUE TEIXEIRA BANDORIA	29/05/1996	Técnico de Segurança do Trabalho	317	1434	RICELIO SANTOS DA SILVA	25/10/1983	Técnico de Segurança do Trabalho
206	1716	KALLYANA BERNARDO GONCALVES	11/04/1984	Técnico de Segurança do Trabalho	318	1827	RICHARD SOTO DAMACENO NOGUEIRA	11/09/1991	Técnico de Segurança do Trabalho
207	1037	KAREN DA SILVA MONTEIRO	28/01/1993	Técnico de Segurança do Trabalho	319	1788	RITIELE ALMEIDA FELIX DOS SANTOS	16/04/1995	Técnico de Segurança do Trabalho
208	1492	KAREN RENATA CLEMENTE	03/03/1989	Técnico de Segurança do Trabalho	320	1325	ROBERTO GIL DIAS RODRIGUES	04/02/1983	Técnico de Segurança do Trabalho
209	1421	KARIME ZAIÁ ELIAS	03/04/1959	Técnico de Segurança do Trabalho	321	1921	ROBERTO PUDMOVCKI	19/04/1984	Técnico de Segurança do Trabalho
210	1029	KARINE SOUZA DOS SANTOS	14/04/1991	Técnico de Segurança do Trabalho	322	1279	RODOLFO PEREIRA DA SILVA	04/05/1993	Técnico de Segurança do Trabalho
211	1822	KARLA EUGENIA CASTORINO DE CAIROS	27/05/1987	Técnico de Segurança do Trabalho	323	1834	RODRIGO CARREIRO	13/02/1983	Técnico de Segurança do Trabalho
212	1785	KELLY CECILIA DA SILVA SIMOES DE ALMEIDA	22/05/1984	Técnico de Segurança do Trabalho	324	1733	RODRIGO F. LUPU	23/02/1985	Técnico de Segurança do Trabalho
213	2008	KLEBER MILTON DE LUCA	26/05/1981	Técnico de Segurança do Trabalho	325	1453	RODRIGO HONORIO FRANCOSO	02/05/1979	Técnico de Segurança do Trabalho
214	1482	KLESIA ALVES	23/03/1982	Técnico de Segurança do Trabalho	326	1653	RODRIGO OCANA MIGUEL	04/04/1985	Técnico de Segurança do Trabalho
215	1238	LAIS MOURA GUIDO	15/10/1989	Técnico de Segurança do Trabalho	327	1824	RODRIGO SELVAGGIO	07/07/1978	Técnico de Segurança do Trabalho
216	1102	LARISSA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	01/02/1988	Técnico de Segurança do Trabalho	328	1320	RODSLEI GRACIANO TREVIZOR	18/03/1972	Técnico de Segurança do Trabalho
217	1039	LARISSA CAPRIO DE ASSIS	12/08/1991	Técnico de Segurança do Trabalho	329	1553	ROGERIO GEVARTOSKY	26/01/1962	Técnico de Segurança do Trabalho
218	1030	LARISSA LAYS DA SILVA	04/12/1986	Técnico de Segurança do Trabalho	330	2030	ROGERIO OLIVEIRA SILVA	23/02/1984	Técnico de Segurança do Trabalho
219	1749	LARISSA TARABAY	24/06/1988	Técnico de Segurança do Trabalho	331	1043	RONALDO CORREIA BARBOSA	20/10/1986	Técnico de Segurança do Trabalho
220	1335	LEANDRO DE SOUZA BARON	24/10/1980	Técnico de Segurança do Trabalho	332	1078	RONALDO UENDELL DE CASTRO	05/10/1981	Técnico de Segurança do Trabalho
221	1088	LEANDRO FERRAZ	11/07/1984	Técnico de Segurança do Trabalho	333	1959	RONI FLABIS DE SOUZA FOGACA	09/03/1981	Técnico de Segurança do Trabalho
222	1155	LEANDRO MOYSES CORREA	01/07/1987	Técnico de Segurança do Trabalho	334	1651	ROSALIA RODRIGUES DA SILVA	04/09/1987	Técnico de Segurança do Trabalho
223	1262	LEANDRO PIRES	15/08/1984	Técnico de Segurança do Trabalho	335	1719	ROSANGELA FRANCISCO DE OLIVEIRA	04/09/1969	Técnico de Segurança do Trabalho
224	1478	LEIA FRANCA DE ARAUJO	01/02/1981	Técnico de Segurança do Trabalho	336	1963	RUAMA QUEILA CARLOS DA SILVA	06/05/1994	Técnico de Segurança do Trabalho
225	1612	LETICIA FRANCIELLI MOTA	03/06/1993	Técnico de Segurança do Trabalho	337	1168	RUDNEI JOAO FURLAN	27/05/1955	Técnico de Segurança do Trabalho
226	1972	LIANA DA FONSECA ALMEIDA RIBEIRO	31/01/1980	Técnico de Segurança do Trabalho	338	1406	RUIVAR DOMINGUES JUNIOR	11/03/1988	Técnico de Segurança do Trabalho
227	1628	LILIAN CRISTINA DINIZ ALMEIDA	01/09/1982	Técnico de Segurança do Trabalho	339	1144	SALVINA DAS DORES NUNES COELHO ESTEVES	21/03/1970	Técnico de Segurança do Trabalho
228	1301	LOREM CAMARGO DE LIMA	15/03/1996	Técnico de Segurança do Trabalho	340	1951	SAMANTA CHACON MILLANEZ	13/03/1984	Técnico de Segurança do Trabalho
229	1931	LOURIVAL DOS SANTOS	23/04/1969	Técnico de Segurança do Trabalho	341	1287	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	05/08/1982	Técnico de Segurança do Trabalho
230	1929	LOURIVAL RIBEIRO	10/12/1965	Técnico de Segurança do Trabalho	342	1401	SEBASTIAO CORREA	29/03/1952	Técnico de Segurança do Trabalho
231	1294	LUANA MACIEL CANESTRARO	04/09/1991	Técnico de Segurança do Trabalho	343	1586	SEBASTIAO DALMO AMORIM	20/01/1955	Técnico de Segurança do Trabalho
232	1629	LUCAS CIRIACO DE CAMARGO	26/04/1991	Técnico de Segurança do Trabalho	344	1940	SERGIO ADRIANO DE ABREU	23/03/1976	Técnico de Segurança do Trabalho
233	1609	LUCAS GUIMARAES LOPES	20/07/1994	Técnico de Segurança do Trabalho	345	1544	SERGIO LUIS FERNANDES CORREA	02/12/1977	Técnico de Segurança do Trabalho
234	1515	LUCIA DE FATIMA SOARES DE OLIVEIRA	14/02/1988	Técnico de Segurança do Trabalho	346	1034	SILVANA PEREIRA	13/11/1982	Técnico de Segurança do Trabalho
235	2012	LUCILENE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	17/10/1974	Técnico de Segurança do Trabalho	347	1911	SILVANI CRISTINA RIBEIRO	03/03/1976	Técnico de Segurança do Trabalho
236	1188	LUCILENE RIBEIRO MEDEIROS	28/04/1976	Técnico de Segurança do Trabalho	348	1075	SILVIA RENATA CARNEIRO	25/07/1991	Técnico de Segurança do Trabalho
237	1441	LUDIMIR DE SOUZA LIMA	18/06/1985	Técnico de Segurança do Trabalho	349	1802	STEPHANY CRISTINA MONTEBELLO DE AVELAR	24/04/1989	Técnico de Segurança do Trabalho
238	1506	LUIS ANTONIO MENASSI JUNIOR	10/01/1969	Técnico de Segurança do Trabalho	350	1534	TATIANA VAZ LOURENCO PERCHES	17/11/1981	Técnico de Segurança do Trabalho
239	1347	LUIS ERNESTO LACERDA DE ALMEIDA	24/07/1961	Técnico de Segurança do Trabalho	351	1842	TATIANE OLIVEIRA PEREIRA	15/07/1985	Técnico de Segurança do Trabalho
240	1283	LUIS ROBERTO RIZZI MARRACCINI	10/02/1978	Técnico de Segurança do Trabalho	352	1177	THAIS MOTA RINKE	07/04/1987	Técnico de Segurança do Trabalho
241	1894	LUIZ CLAUDIO PELAES	14/01/1970	Técnico de Segurança do Trabalho	353	1981	THIAGO BARBOSA SIQUEIRA	18/06/1992	Técnico de Segurança do Trabalho
242	1517	LUIZ EDUARDO VALENTIM DE PAIVA	14/11/1976	Técnico de Segurança do Trabalho	354	1108	THIAGO FESSEL DA SILVA	29/05/1996	Técnico de Segurança do Trabalho
243	1704	LUIZ GUILHERME DA COSTA TAVARES	30/03/1982	Técnico de Segurança do Trabalho	355	1430	THIAGO MORGADO DE MORAES	26/10/1992	Técnico de Segurança do Trabalho
244	1498	LUIZ ROBERTO ALVES	20/04/1977	Técnico de Segurança do Trabalho	356	1573	THIAGO PERES	01/04/1985	Técnico de Segurança do Trabalho
245	1210	LUZIA NASCIMENTO DE MOURA	26/05/1975	Técnico de Segurança do Trabalho	357	1317	TIAGO CENTURIONI VITORINO	25/09/1980	Técnico de Segurança do Trabalho
246	2023	MAGNOLIA SANTOS DE ASSIS	17/11/1973	Técnico de Segurança do Trabalho	358	1621	VAGNER APARECIDO CARPINE	27/03/1978	Técnico de Segurança do Trabalho
247	1414	MAIARA RISSO MENGARELI	05/08/1990	Técnico de Segurança do Trabalho	359	1635	VALDECIR FERRATTO	20/10/1971	Técnico de Segurança do Trabalho
248	1105	MAICON DE MORAES ROCHA	10/03/1981	Técnico de Segurança do Trabalho	360	1439	VALDOMIRO TITO DOS SANTOS	30/06/1983	Técnico de Segurança do Trabalho
249	1786	MARCEL SPILBORGH	13/08/1986	Técnico de Segurança do Trabalho	361	1213	VANDERLEI DE JESUS	09/03/1986	Técnico de Segurança do Trabalho
250	1211	MARCELA BOTERO MEDINA	06/10/1981	Técnico de Segurança do Trabalho	362	1961	VANDERLEI MACHADO DE OLIVEIRA	14/08/1974	Técnico de Segurança do Trabalho
251	1193	MARCELO ALVES DOS SANTOS	10/05/1982	Técnico de Segurança do Trabalho	363	1913	VANUBIO RIBAS	19/09/1970	Técnico de Segurança do Trabalho
252	2002	MARCELO MIRANDA DE OLIVEIRA	28/11/1977	Técnico de Segurança do Trabalho	364	1623	VERA LUCIA DOS SANTOS FRAZ	13/07/1963	Técnico de Segurança do Trabalho
253	1117	MARCIA CRISTIANE PRADO SOMENSARI	25/01/1971	Técnico de Segurança do Trabalho	365	1574	VERUSCA PANDOLPHO FRAY FRANCHI	27/01/1988	Técnico de Segurança do Trabalho
254	1801	MARCOS ALESSANDRO DE ARAUJO LIM	13/01/1973	Técnico de Segurança do Trabalho	366	1954	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA DERISSO	17/05/1993	Técnico de Segurança do Trabalho
255	1484	MARCOS ALEXANDRE DE CAMARGO	14/10/1972	Técnico de Segurança do Trabalho	367	1278	VINICIUS AGUERR		

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2015

OBJETO: Aquisição de materiais gráficos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/06/2015 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/06/2015 às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 05 de junho de 2015.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Divisão de Compras
Chefe

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 04/2011, no cargo de Psicólogo, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de:

Classificação Nome:
20º Mariana Forgerini

Piracicaba, 02 de junho de 2015.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração- interino

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público, Edital nº 04/2011, no emprego de Psicólogo, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação Nome
21º Rafael Paz Landim Barrenha

Piracicaba, 29 de maio de 2015.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração - interino

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 04/2014, no emprego de Auxiliar de Ação Educativa, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) de acordo com a resposta ao Protocolo nº 91823-DRH:

Classificação Nome
158º Isabela de Freitas Zago

Piracicaba, 01 de junho de 2015.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração - interino

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Pro-Diag Produtos e Equipamentos de Laboratórios Médicos e Hospitalares Ltda. de que foi aplicada pena de multa de 20% sobre o valor do contrato proveniente de Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão eletrônico 156/14. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 03 de junho de 2015.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste notificar a empresa Imperial Construtora e Incorporadora Ltda., de que contra ela, está sendo instaurado procedimento para apuração de infração contratual, referente ao processo 4893/14 – concorrência 01/14.

Piracicaba, 01 de junho de 2015.

Engº Arthur A. A. Ribeiro Neto
Secretario Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 56/2015.

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 3o., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 02 de Junho de 2015.

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
5373/2003	EDILSON DE FREITAS RIBEIRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
6644/2003	CELSIO CEZARETH DINIZ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
6763/2003	NILDA FERREIRA DOS SANTOS CAPELLI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
35123/2009	ANTONIO SERGIO BARDELA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
66448/2009	RAQUEL PONTIN CAZELI CARNEIRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
7347/2010	GILSON ROCHA COSTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
20140/2010	LUCAS RODRIGUES CARVALHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
31813/2010	CARLOS EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
62349/2010	ROBERTO BORGES DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
52262/2010	RONALDO JOSE ALVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
66220/2010	ANDERSON MAURICIO CRUZ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
99717/2010	RICARDO LUIS GONÇALVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
107125/2010	ROGERIO FRANCHI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
4631/2011	VILA SANTA EMPREEND. IMOBILIARIO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
65067/2011	CYREO CESAR RIBEIRO PIAZZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
65761/2011	CONSTRUTORA ECOLOGIKK	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
19823/2012	APARECIDO DONIZETE DE CARVALHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
27439/2013	ITAU UNIBANCO S/A/MARIA TER. FERRAZ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
79402/2013	DEBORA CORREA DA SILVA SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
99764/2013	NICOLAU ACHE MERINO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
102368/2013	OLDANNY SHARLON SOARES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
107179/2013	OSMIR DA SILVA AYRES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
176000/2013	ANA PAULA SECAMILE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
182546/2013	BERNADETE MARIA GIANETTI ALTOMAR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
14286/2014	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
80132/2014	WILSON MARCELO DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
94612/2014	WILSON MARCIO VALVERDE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
94695/2014	FABIO MENDES BORGES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
134883/2014	ARCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIA.	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
141037/2014	AMADEU PEREIRA DE CARVALHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
178396/2014	ISABEL DE JESUS POLLONI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
178403/2014	RODRIGO POLLONI RIBEIRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
185282/2014	ROSELENE SCIRANTOLA G. DE ABREU	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
20527/2015	EDSON VALDEMIR RIGORETTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
59702/2015	RUBENS JOSE INFORÇATO.	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Expediente do dia 03/06/2015

1) Pedido de Autorização para Intervenção em APP.

Proc. 88.161/15 – CBÉ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – DEFERIDO.

FELIPE DIAS PACHECO VIEIRA
Analista Ambiental

ENG.º AGR.º FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Classe A RP Papelaria e Presentes Ltda ME de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente a compra direta 100/15. Abre-se vistas ao processo e prazo de 10 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 02 de Junho de 2015.

Jorge Akira Kobayaski
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

PROCURADORIA GERAL

Contratada: SERPRO – SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS. - CNPJ nº 33.683.111/0001-07 (FINANÇAS)

Proc. Admin.: nº 16.711/2015.

Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: prestação de serviço de manutenção do sistema integrado de administração financeira para Estados e Municípios (SIAFEM).

Valor: R\$ 128.080,44 (cento e vinte e oito mil, oitenta reais e quarenta e quatro centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 03/06/2015.

Contratada: MARLI ERZINGER DE OLIVEIRA - ME. - CNPJ nº 17.538.754/0001-00 (SELAM)

Proc. Admin.: nº 40.904/2015.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 41/2015.

Objeto: fornecimento parcelado de toners para impressora.

Valor: R\$ 116.745,35 (cento e dezesseis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Prazo: 31/12/2015.

Data: 02/06/2015.

Contratada: MARLI ERZINGER DE OLIVEIRA - ME. - CNPJ nº 17.538.754/0001-00 (FINANÇAS)

Proc. Admin.: nº 43.455/2015.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 32/2015.

Objeto: aquisição de licença do software RedHat Linux Enterprise.

Valor: R\$ 17.998,00 (dezesseis mil, novecentos e noventa e oito reais).

Prazo: 36 (trinta e seis) meses.

Data: 02/06/2015.

Contratada: ELIEL GARCIA CANDEIAS - EPP. – CNPJ nº 09.054.239/0001-19 (EDUCAÇÃO)

Proc. Admin.: nº 67.241/2015.

Licitação: Pregão Presencial nº 63/2015.

Objeto: aquisição e instalação de divisórias.

Valor: R\$ 11.440,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 02/06/2015.

Contratada: DOX SEGURANÇA PATRIMONIAL E VIGILÂNCIA LTDA - EPP.

- CNPJ nº 11.589.189/0001-16 (TURISMO)

Proc. Admin.: nº 64.428/2015.

Licitação: Pregão Presencial nº 64/2015.

Objeto: Prestação de serviços de segurança para eventos.

Valor: R\$ 34.314,00 (trinta e quatro mil, trezentos e quatorze reais).

Prazo: 10/02/2016.

Data: 02/06/2015.

Contratada: MARIANA SOTO SILVA – ME. - CNPJ nº 10.197.084/0001-59 (SEMAM)

Proc. Admin.: nº 28.944/2015.

Licitação: Pregão Presencial nº 29/2015.

Objeto: Prestação de serviços para a execução do Projeto "Movimentação Cultural", na modalidade artes plásticas.

Valor: R\$ 102.564,00 (cento e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 02/06/2015.

Contratada: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. - CNPJ nº 73.856.593/0001-66 (SAÚDE)

Contrato: nº 100.743/2014-10/0.

Proc. Admin.: nº 100.743/2014.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 76/2014 – Ata de Registro de Preço nº 45/2014.

Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.

Valor: R\$ 18.070,00 (dezoito mil e setenta reais).

Prazo: 17/10/2015.

Data: 02/06/2015.

Contratada: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 04.027.894/0003-26 (SAÚDE)

Contrato: nº 36.672/2015-1/0.

Proc. Admin.: nº 36.672/2015.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 35/2015.

Objeto: aquisição de fármacos.

Valor: R\$ 10.330,00 (dez mil, trezentos e trinta reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 02/06/2015.

Contratada: ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP. – CNPJ nº 13.331.317/0001-52 (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 44.429/2015.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 29/2015.

Objeto: fornecimento parcelado de materiais de escritório.

Valor: R\$ 1.429,70 (um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta centavos).

Prazo: 31/12/2015.

Data: 02/06/2015.



Aditamento ao Contrato – Contratada: TREBBOR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 13.105.217/0001-08 (SEMAC)
Proc. Admin.: nº 193.572/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 295/2014.
Objeto: Prestação de serviços referente a realização das sessões do Projeto Cine nos Bairros.
Valor: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 11/02/2015.

DO ADITIVO

Objeto: alteração da razão social da contratada.
Termo de aditamento: nº 193.572/2014-1/0.
Data: 02/06/2015.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadores: Sr. CLÁUDIO VALDIR GOBETTI e Sra. RITA DE CÁSSIA CARREGARI GOBETTI. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 35.462/2012.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Gertrudes Barbosa Moretti, nº 81, Bairro Algodão, para a instalação da Unidade Básica de Saúde – Algodão.
Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 04/04/2012.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Valor: R\$ 3.069,24 (três mil, sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Termo de Aditamento: nº 35.462/2012-1/4.
Data: 02/06/2015.

Contratada: ROSSETTI & FAVARO LTDA – ME. – CNPJ nº 17.685.451/0001-02. (SEMDES)
Proc. Admin.: nº 48.801/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 48/2015.
Objeto: aquisição de artigos de cama, mesa e banho.
Valor: R\$ 1.660,00 (um mil, seiscentos e sessenta reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 03/06/2015.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 01 de Junho 2.015 Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados	
001817/2015	JEDMETAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	
001818/2015	PAULO SÉRGIO CAMOLESI	
001819/2015	SÓLIDA CONSTRUTORA M&N LTDA	
001820/2015	MOTOMIL DE PIRACICABA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	
001821/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
001822/2015	ELIANA DE CASTRO SOUSA	
001823/2015	ALESSANDRO RODRIGUES DE CAMARGO	
001824/2015	ADRIANA CÂNDIDA DA SILVA	
001825/2015	SEMAE	
001826/2015	ATALI MARIA PETROCELLI FERRAZ SAMPAIO	
Despachos		
Protocolos	Processo	Interessado
000256/2015	000501/2006	EDSON VALDEMIR PIGORETTI: "Arquivado".
000703/2014	000633/2014	RAÇÕES CERES LTDA.: "Arquivado".
001069/2014	000984/2014	STEFANINI EMPREENDEMTOS E: "Arquivado". PARTICIPAÇÕES LTDA
001241/2015	000761/2015	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A: "Concluído".
001581/2015	000986/2015	MARCOS ANTONIO APARECIDO PISSINATO: "Indeferido".
001664/2015	000997/2015	MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA: "Deferido".
001685/2015	001010/2015	JULIÃO INSAURRALD: "Concluído".
001703/2015	001021/2015	KARLA VIEIRA DA SILVA: "Deferido".
001778/2015	001065/2015	POLÍCIAMILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Deferido".
002675/2014	002039/2014	VANDO MARCELO BENEDITO: "Arquivado".
002789/2014	002135/2014	LIGIA MARQUES POSSATO: "Arquivado".
002798/2014	002144/2014	MIRIAM APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA: "Arquivado".
002939/2014	002208/2014	MAURO AUGUSTO MATAVALLI MERCI: "Arquivado".
002985/2014	002254/2014	Maria Candida Pianelli Giusti: "Arquivado".
002998/2014	002267/2014	Mario Malosa: "Arquivado".
002999/2014	002268/2014	Odila Naval Fillette: "Arquivado".
003035/2014	002304/2014	Laura Pinto Fonseca: "Arquivado".
003207/2014	002393/2014	Paulo Sérgio Polizel: "Arquivado".
003336/2014	002509/2014	PEDRO KOURY: "Arquivado".
003389/2014	002563/2014	OVIDIO SATOLO: "Arquivado".
003430/2014	002604/2014	LASARO NELSON ROCHA: "Arquivado".
003455/2014	002629/2014	MARIVALDA APARECIDA MORETTI VIEIRA: "Arquivado".
003496/2014	002664/2014	GLORIMAR RODRIGUES VIDAL: "Arquivado".
003503/2014	002671/2014	MARCOS ALBERTO DE MORAES: "Arquivado".
003638/2014	002784/2014	PETRONA AMARILLIA ZAQUETE: "Arquivado".
003642/2014	002788/2014	MUDAR SPE 18 EMPREENDIMENTOS: "Arquivado". IMOBILIÁRIOS LTDA
003692/2014	002819/2014	OLGA LOPES MACHUCA: "Arquivado".
003774/2014	002895/2014	MARIA JOSE DA CRUZ JACINTO: "Arquivado".
003816/2014	002937/2014	MARIA LOURDES MIEILLI ARTHUR: "Arquivado".
003846/2014	002967/2014	HUGO PEDRO CARRADORE: "Arquivado".
003862/2014	002983/2014	LP ADMINISTRADORES DE BENS LTDA: "Arquivado".
004132/2014	003184/2014	MARILENE NUNES DE PAULA: "Arquivado".
004524/2014	003474/2014	PAULO CESAR BENATTI: "Arquivado".
004528/2014	003478/2014	LUIS FERNANDO MINETTO: "Arquivado".
004730/2014	003647/2014	MARIA ANTONIA CAZALE: "Arquivado".
004770/2014	003679/2014	ORLINDO SERGIO TOLOTTO: "Arquivado".
004827/2014	003728/2014	RENATO HENRIQUE BENATTI: "Arquivado".
004921/2014	003820/2014	GILMARA APARECIDA ANDRE: "Arquivado".
004978/2014	003868/2014	LUIZ NETO GOMES DE MACEDO: "Concluído".

004983/2014	003873/2014	PEDRO RODRIGUES: "Arquivado".
005085/2014	003958/2014	MARCIO RAMOS DE SOUZA: "Arquivado".
005092/2014	003965/2014	LEONOR BONATTO DANTAS: "Arquivado".
005212/2014	004085/2014	LUCIANA GIANELLO TAKANO: "Arquivado".
005215/2014	004088/2014	ITALO ANNIBAL: "Arquivado".
005229/2014	004102/2014	IRINEU FRANCISCO PEREIRA: "Arquivado".
005441/2014	004277/2014	MARIA DA PENHA DIAS: "Arquivado".
005456/2014	004292/2014	MARIA JULIANA FRESCHINETTI: "Arquivado".
005542/2014	004378/2014	LUCIANA DOS SANTOS NASCIMENTO: "Arquivado".
005555/2014	004391/2014	GIRLEI APARECIDO CANUTO: "Arquivado".
005615/2014	004451/2014	LUIS CARLOS CLETO DA SILVA: "Arquivado".

Setor de Protocolo, Arquivo e Divulgação Expediente do dia 2 de junho de 2015 Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados	
001827/2015	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA	
001828/2015	RCA - PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	
001829/2015	GLOBALDO TRANSPORTES LTDA E OUTROS	
001830/2015	TELFÔNICA BRASIL S.A. VIVO	
001831/2015	APARECIDO CARLOS ANDREONI	
001832/2015	LUBRASIL LUBRIFICANTES LTDA	
001833/2015	HOTELARIA ACCOR BRASIL SA	
001834/2015	TIGER AUTO POSTO LTDA	
001835/2015	ALONÇO CORREIA	
001836/2015	ALONÇO CORREIA	
001837/2015	SETOR DE SUPRIMENTOS	
001838/2015	PROMAV PARTICIPAÇÕES SPE LTDA	
001839/2015	JESSÉ CARLOS DA SILVA	
001840/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001841/2015	ALDA SEBASTIANA FUGGI CARDOSO	
001842/2015	DEPLAN / SEMAE	
Despachos		
Protocolos	Processo	Interessado
004684/2014	003606/2014	FILIPE SILVESTRI RIBEIRO: "Arquivado".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 03 de Junho 2.015 Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados	
001843/2015	CONSULT - CONSULTORIA E NEGÓCIOS IMOBIL LTDA	
001844/2015	CONSULT - CONSULTORIA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	
001845/2015	VANDER PEREIRA ROSSETE JUNIOR	
001846/2015	GRUPO SOUZA	
001847/2015	ANTONIO DONIZETE DE PAULA	
001848/2015	MARIA DIONESE CARBONI DE MATTOS	
001849/2015	BIOAGRI AMBIENTAL LTDA	
001850/2015	NOEMIA VILAR GUIMARÃES GUERREIRO	
001851/2015	MARCELO ANTONIO VACCHI	
001852/2015	SALVADOR GASPARD CORTESE	
001853/2015	CONSTRUTORA BARÃO DE REZENDE LTDA - EPP	
001854/2015	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGAS	
001855/2015	MRV - ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	
001856/2015	SUPRICELVISCONE DO RIO BRANCO EMPREEND IMOB SPE LTDA	
001857/2015	TERRAÇO PAULISTA EMPREEND IMOBIL SPE LTDA	
001858/2015	MARIA GORETE CHINELATO FIDELIS	
001859/2015	JOSÉ CARLOS BARBOSA DE SOUZA	
001860/2015	VEREADOR JOSÉ ANTONIO FERNANDES PAIVA	
001861/2015	DIEGO LUCAS DE ARRUDA	
001862/2015	ROSELI BUENO PINTO RIBEIRO	
001863/2015	MARLI SUZETE DE JORGE	
Despachos		
Protocolos	Processo	Interessado
000338/2009	000530/2015	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
000813/2015	000530/2015	ARES - PCJ: "Arquivado".
001436/2015	000875/2015	VEREADOR JOSÉ APARECIDO LONGATTO: "Indeferido".
001572/2015	000960/2015	FÁBIO LUIS JACINTHO: "Deferido".
001716/2015	001025/2015	BULDRINOX INDÚSTRIA METALÚRGIC: "Deferido em Parte".
001769/2015	001262/2013	CATERPILLAR BRASIL LTDA: "Concluído".
001786/2015	001072/2015	OCCITANO CONSTRUTORA LTDA: "Concluído".
001791/2015		JOSÉ SEVERINO DONATTI: "Concluído".
001792/2015		AM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA: "Concluído".
001801/2015		PATRICIA CORREA UBICES: "Concluído".
001803/2015	001042/2010	RCA: "Concluído".
001828/2015	001042/2010	RCA - PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA: "Deferido".
007947/2014	003064/2012	SUCESSO EMP. IMOB. SPE LTDA: "Concluído".

PORTARIA nº 2616

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, e diante da exoneração da Srta. Bianca Cerdan Brito, resolve: nomear o senhor ALEXON PEREIRA VIANA, inscrito no RG sob nº 55.595.937-5 e no Pis/Pasep sob o nº 123.981.308.53, a partir de 01 de junho de 2015, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso público nº 001/2011, para exercer o cargo efetivo de OPERADOR DE MESA TELEFÔNICA, referência salarial 06 A a 08 E, criado pela Lei Municipal nº 7063/2011, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 01 de junho de 2015

Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM REDAÇÃO FINAL

Projetos de Decreto Legislativo

Nº 010/12 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba o Projeto "Câmara da Melhor Idade".

Nº 012/15 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que concede Título de Piracicabanus Praeclarus.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moções

Nº 101/15 - De autoria do vereador Matheus Antonio Erler, de aplausos a Dom Fernando Mason pelos 10 anos de bispado e seus relevantes serviços prestados à comunidade piracicabana.

Nº 104/15 - De autoria do vereador Paulo Sérgio Camolesi, de apelo à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo para que interceda junto ao governo federal, visando a realização de auditoria na Dívida Pública da União, nos termos do art. 26 do ADCT, da Constituição Federal.

Nº 105/15 - De autoria do vereador Paulo Sérgio Camolesi, de apelo ao Congresso Nacional visando a realização de auditoria na Dívida Pública da União, nos termos do art. 26 do ADCT, da Constituição Federal.

Nº 106/15 - De autoria do vereador Paulo Sérgio Camolesi, de apelo às Câmaras Municipais de Campinas, Jundiá, Capivari, Saltinho, Rio das Pedras, Santa Bárbara D'Oeste, Americana, Limeira, Sumaré, Cerquilha, Tietê, Rio Claro, Iracemápolis, Cordeirópolis, Águas de São Pedro e São Pedro, para que encaminhem documento à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e ao Congresso Nacional visando a realização de auditoria na Dívida Pública da União, nos termos do art. 26 do ADCT, da Constituição Federal.

Requerimentos

Nº 441/15 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre iluminação em torno do campo oficial do Parque Piracicaba, referente à Indicação nº 1273/09.

Nº 442/15 - De autoria do vereador Paulo Sérgio Camolesi, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o Loteamento Monte Feliz no Bairro Água Branca.

Nº 443/15 - De autoria do vereador Paulo Sérgio Camolesi, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre reforma da cobertura do Ginásio de Esportes no Bairro Sol Nascente conforme Ofício nº 050/2014 do Gabinete do vereador Paulo Camolesi.

Nº 445/15 - De autoria do vereador Adair Doniani, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o esgoto depositado no Ribeirão Guamium.

Nº 446/15 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre terreno situado na Rua Antonio Franco de Lima, esquina com a Rua Argemiro Frota, ao lado do campo de futebol no Bairro Mario Dedini.

Nº 449/15 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre troca de gramado e reforma dos vestiários do campo oficial do Parque Piracicaba, conforme Indicações nºs 16/13, 1569/12 e 476/12.

Nº 450/15 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, Voto de Congratulações à diretoria da gestão 2012/2015 da Associação Comercial e Industrial de Piracicaba - ACIPI, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Nº 453/15 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, Voto de Congratulações aos Plantadores de Alegria, pelos 09 (nove) anos de trabalho voluntário junto ao Hospital Forneceadores de Cana de Piracicaba.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar

Nº 028/14 - De autoria do vereador Matheus Antonio Erler, que altera dispositivos do Capítulo II, do Título II, da Lei Complementar nº 178/06, que "dispõe sobre a consolidação da legislação que disciplina o Código de Posturas do Município e dá outras providências".

Projetos de Lei

Nº 367/14 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos que especifica, manterem cartaz esclarecendo que não aceitam cheques, cartões de débito ou de crédito como forma de pagamento, (com Nova Redação).

Nº 073/15 - De autoria da Mesa Diretora, que denomina de "Nagib Ismael" – prolongamento, trecho de via pública no loteamento Jardim Nossa Senhora das Graças, Bairro Santa Terezinha.

Nº 118/15 - De autoria do Executivo, que aprova o Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico do Município de Piracicaba, nos termos do anexo desta Lei.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar

Nº 008/14 - De autoria do vereador Luiz Carlos Arruda, que acrescenta o Capítulo III ao Título IV, da Lei Complementar nº 178/06, que "dispõe sobre a Consolidação da Legislação que disciplina o Código de Posturas do Município e dá outras providências", (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Projetos de Lei

Nº 234/14 - De autoria do vereador José Benedito Lopes, que dispõe sobre a proibição do uso de papel térmico na impressão de recibos e comprovantes bancários e estabelecimentos comerciais, no âmbito do Município, com: Substitutivo 01 da C.L.J.R.; e Pedido de Retirada pelo Autor.

Nº 255/14 - De autoria do vereador Matheus Antonio Erler, que dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos comerciais que disponibilizam, mediante locação, computadores e máquinas para acesso à Internet, criarem um cadastro completo de seus usuários e dá outras providências, (com Emendas 01 e 02 da C.L.J.R.).

Nº 293/14 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que disponibiliza a Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), nos estabelecimentos que especifica, no âmbito do Município, com: Substitutivo 01 da C.L.J.R.; e Emenda 01 ao Substitutivo 01, do autor do projeto.

Nº 353/14 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que Dispõe sobre a obrigatoriedade das entidades que especifica a fazer constar o nome de "Piracicaba" em suas logomarcas, brasões, símbolos e similares, com: Substitutivo 01 da C.L.J.R.; e Emenda 01 ao Substitutivo 01, do vereador Paulo Camolesi.

Nº 417/13 - De autoria do vereador Matheus Antonio Erler, que proíbe o uso de máscara ou qualquer forma de ocultação da identidade do cidadão nas manifestações públicas realizadas em próprios municipais, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 080/15 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que proíbe todo tipo de publicidade de bebida alcoólica em veículos de transporte de concessão pública do Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 090/15 - De autoria do Executivo, que introduz alterações à Lei nº 6.246/08, que "dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam as atividades, os programas e as iniciativas na área de interesse social do município de Piracicaba", no que tange especificamente aos dispositivos que tratam da eleição do Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência – COMDEF, (com Emenda 01 do vereador Camolesi).

TRIBUNA POPULAR – Padre André Andrade Brandão
Tema – Jubileu de Ouro da Paróquia Santa Teresinha

1º ORADOR – ver. Laércio Trevisan Júnior, com cinco minutos reservados

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea". Resolução nº 05/07

EXTRAVIOS

Declaração de Extravio de Documento

Eu, Luiz Alberto dos Santos, portador do RG nº 5.308.021e do CPF nº401.769.678-34, consultor, residente e domiciliado na Rua Vaticano, 130, Bairro Campeste, cidade Piracicaba-SP. Declaro, para todos os fins de direito, ter extraviado os seguintes documentos: D I C (origina), Alvará de Funcionamento (original) e todos os talões de Notas Fiscais (utilizados e em branco), da empresa YMPEKTUS Consultoria e Informática SC Ltda, sito à Rua Vaticano, 130 – Campeste – Piracicaba-SP, inscrita no CNPJ. Nº 00648919/0001-96 e Inscrição Municipal 464503, no dia 05 de agosto de 2012, por ocasião da desativação e reforma do escritório da empresa. Assumo inteira responsabilidade civil e criminal por esta declaração, estando ciente das penas do crime de Falsidade Ideológica vigente. Luiz Alberto Ferreira dos Santos - Responsável

EMDHAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 006/15 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/15 REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA CONSULTORIA, ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS TÉCNICOS SOCIAIS DESENVOLVIDOS PELA EMDHAP, PELO TIPO MENOR PREÇO.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da seguinte empresa.

EMPRESA

Karol Lopes Assessoria e Consultoria em Serviço Social Ltda

Piracicaba, 03 de junho de 2015.

WALTER GODOY DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 007/15 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/15 REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADOR DE ACESSO, RONDISTA DIURNO E NOTURNO NOS CONJUNTOS RESIDENCIAIS DE INTERESSE SOCIAL SANTA FÉ E SANTANA, PELO TIPO MENOR PREÇO.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da seguinte empresa.

EMPRESA

Empresa Futura Comércio e Serviços de Limpeza Ltda.

Piracicaba, 05 de junho de 2015.

WALTER GODOY DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 008/15 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/15 REFERENTE A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS OBRAS DO CONJUNTO RESIDENCIAL DE INTERESSE SOCIAL SANTA FÉ, PELO TIPO MENOR PREÇO.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da seguinte empresa.

EMPRESA

Pontuali Construtora e Engenharia Eireli

Piracicaba, 05 de junho de 2015.

WALTER GODOY DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

COLETA SELETIVA

Separe os materiais recicláveis e coloque tudo no mesmo recipiente

Metal

Latas de bebidas, alimentos em conserva, pregos, parafusos, arames, bacias, tampas, fios, sucata, baldes e panelas (sem cabo), objetos de ferro, bronze, zinco, chumbo e alumínio...

Papel

Jornais, revistas, caixas de papel e papelão, formulários de computador, envelopes, papéis de rascunho, de embrulho, embalagens Longa Vida, listas telefônicas, folhas de caderno...

Plástico

Garrafas de água e refrigerante, embalagens de produtos de higiene e limpeza, tubos e canos de PVC, brinquedos, sacos, sacolas, baldes, bacias...

Vidro

Garrafas em geral, potes e jarros, vidros de conserva, vidros de produtos de limpeza, frascos, cacos de vidro, cristais, copos...

INFORMAÇÕES:

3402-3122 / 3417-9494



PIRACICABA
Prefeitura do Município



SEDEMA
Secretaria Municipal de
Defesa do Meio Ambiente

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br